SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 19 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO X | Nº 2318

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 1.317/2019–GP/PMA, de 28 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **ROSILENE GONÇALVES RABELO,** portador(a) do CPF **N° 963.856.502-00,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 002/2019**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2019, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais - 20h/Zona Urbana,** Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:2C943822

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 1.317/2019–GP/PMA, de 28 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **VANUZA RIBEIRO CUMAPA,** portador(a) do CPF **N° 019.512.002-76,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° Nº 003/2019 – GP/PMA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2019, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais - 20h/Zona Urbana,** Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Vice-Presidente: VAGO
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: VAGO
Primeiro Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão
Segundo Tesoureiro: VAGO

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:05552650

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 1.317/2019–GP/PMA, de 28 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **JOSÉ ANDRADE FRANCO,** portador(a) do CPF **N° 239.965.602-49,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 004/2019 – GP/PMA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2019, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – 40hZona Urbana,** Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:0612CCC7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 1.317/2019–GP/PMA, de 28 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **WILSON DÁRIO DA COSTA,** portador(a) do CPF **N° 567.224.782-20,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 005/2019 – GP/PMA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2019, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – 20hZona Rural,** Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:E0013879

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 1.317/2019–GP/PMA, de 28 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **FRANCISCO MARTINS MOREIRA,** portador(a) do CPF **N° 514.516.892-68,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 006/2019 – GP/PMA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2019, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – 20hZona Rural,** Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:AB71C5FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 1.317/2019–GP/PMA, de 28 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **JOÃO FILHO BATISTA,** portador(a) do CPF **N° 705.095.732-15,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 007/2019 – GP/PMA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2019, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – 20hZona Rural,** Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:26F34B9D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 1.317/2019–GP/PMA, de 28 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **JANDERSON MUNUZ DE CASTRO,** portador(a) do CPF **N° 000.815.672-78,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 008/2019 – GP/PMA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2019, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais - 40h/Zona Rural,** Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:034B8776

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 1.317/2019–GP/PMA, de 28 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **EDSON FRANCO FÉLIX,** portador(a) do CPF **N° 884.074.622-68,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 009/2019 – GP/PMA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2019, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais - 40h/Zona Rural,** Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:A97CB474

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 1.317/2019–GP/PMA, de 28 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **MARIA DE NAZARÉ REINA DIAS,** portador(a) do CPF **N° 611.728.552-34,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 010/2019 – GP/PMA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2019, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais - 40h/Zona Rural,** Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:C9A6403F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 1.317/2019–GP/PMA, de 28 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **IVANÉIA RODRIGUES RAMOS,** portador(a) do CPF **N° 887.366.012-68,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 011/2019 – GP/PMA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2019, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais - 40h/Zona Rural,** Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:FCE5831A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 1.317/2019–GP/PMA, de 28 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **GEFESON COSTA INÁCIO,** portador(a) do CPF **N° 000.416.412-13,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 012/2019 – GP/PMA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2019, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais - 40h/Zona Rural,** Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:39B839C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 1.317/2019–GP/PMA, de 28 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **DEISE CATIQUE PEREIRA,** portador(a) do CPF **N° 717.533.622-53,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 013/2019 – GP/PMA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2019, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais - 40h/Zona Rural,** Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:80B82ECC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 1.317/2019–GP/PMA, de 28 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **GRACILENY RABELO RAMIRES,** portador(a) do CPF **N° 879.202.712-15,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 014/2019 – GP/PMA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2019, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais - 40h/Zona Rural,** Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:11138C12

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 1.317/2019–GP/PMA, de 28 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **CLOVIS DE SOUZA NETO,** portador(a) do CPF **N° 962.982.192-34,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 015/2019 – GP/PMA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2019, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais - 40h/Zona Rural,** Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:609F45CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 1.317/2019–GP/PMA, de 28 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **AMBERLENE RAMOS DE OLIVEIRA,** portador(a) do CPF **N° 027.614.012-55,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 016/2019 – GP/PMA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2019, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais - 40h/Zona Rural,** Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:BDB277C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 1.317/2019–GP/PMA, de 28 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **CLAUDIANA PINTO CHOTA,** portador(a) do CPF **N° 962.449.502-59,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 017/2019 – GP/PMA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2019, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais - 40h/Zona Rural,** Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:5860F008

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 1.317/2019–GP/PMA, de 28 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **GEISY RAMOS MORAIS,** portador(a) do CPF **N° 012.314.322-50,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 018/2019 – GP/PMA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2019, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais - 40h/Zona Rural,** Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:3208E41E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 1.317/2019–GP/PMA, de 28 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **AULECY OBANDO OLIVEIRA,** portador(a) do CPF **N° 574.777.362-34,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 019/2019 – GP/PMA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2019, para o cargo de **Professor de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental Anos Finais 6º ao 9º Ano – 40hZona Rural,** Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:173A1BF5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 1.317/2019–GP/PMA, de 28 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **CELIANE REIS NUNES,** portador(a) do CPF **N° 011.284.152-08,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 020/2019 – GP/PMA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2019, para o cargo de **Professor de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental Anos Finais 6º ao 9º Ano – 40hZona Rural,** Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:A2189BF0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 1.317/2019–GP/PMA, de 28 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **LIDIANE RUBEM RAMOS,** portador(a) do CPF **N° 721.773.652-87,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 021/2019 – GP/PMA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2019, para o cargo de **Professor de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental Anos Finais 6º ao 9º Ano – 40hZona Rural,** Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:26C555A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 1.317/2019–GP/PMA, de 28 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **CRISTIANO LEONARDO FRANCO SEABRA,** portador(a) do CPF **N° 019.465.372-25,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 022/2019 – GP/PMA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2019, para o cargo de **Professor de Matemática do Ensino Fundamental Anos Finais 6º ao 9º Ano – 40hZona Rural,** Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:9D48E4E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 1.317/2019–GP/PMA, de 28 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **MARLETE GUIMARÃES DOS SANTOS,** portador(a) do CPF **N° 772.865.452-72,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 023/2019 – GP/PMA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2019, para o cargo de **Professor de Matemática do Ensino Fundamental Anos Finais 6º ao 9º Ano – 40hZona Rural,** Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:0C699D6C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 1.317/2019–GP/PMA, de 28 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **EMITA DA COSTA BICHARRA,** portador(a) do CPF **N° 870.875.612-00,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 024/2019 – GP/PMA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2019, para o cargo de **Professor de Matemática do Ensino Fundamental Anos Finais 6º ao 9º Ano – 40hZona Rural,** Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/am

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:CAB04B02

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 1.317/2019–GP/PMA, de 28 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **EVANILDO BASILIO DOS SANTOS,** portador(a) do CPF **N° 026.035.362-06,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 025/2019 – GP/PMA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2019, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – 40hZona Rural - Utchara,** Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/am

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:60F347B8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 1.317/2019–GP/PMA, de 28 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **SAMUEL JOAQUIM SERGIO,** portador(a) do CPF **N° 999.612.452-53,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 026/2019 – GP/PMA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2019, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – 20hZona Rural - Nova Galileia,** Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:4E60825A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 1.317/2019–GP/PMA, de 28 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **AMAZONINO ARÍSTOTELES AVELINO,** portador(a) do CPF **N° 984.631.602-04,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 027/2019 – GP/PMA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2019, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – 20hZona Rural - Palmeira do Norte,** Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:D18846E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 1.317/2019–GP/PMA, de 28 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **EDUARDO FERNANDES PERES,** portador(a) do CPF **N° 012.731.352-45,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 028/2019 – GP/PMA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2019, para o cargo de **Assistente Bilíngue – 20hZona Rural,** Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:EB41DB48

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 1.317/2019–GP/PMA, de 28 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **JEREMIAS LUIZ TERTULIANO,** portador(a) do CPF **N° 826.244.612-72,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 029/2019 – GP/PMA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2019, para o cargo de **Assistente Bilíngue – 20hZona Rural,** Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:7E7A29C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 1.317/2019–GP/PMA, de 28 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **ARACELI CERRON DA SILVA,** portador(a) do CPF **N° 926.681.942-53,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 030/2019 – GP/PMA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2019, para o cargo de **Assistente Bilíngue – 20hZona Rural,** Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:5C2A053B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 1.317/2019–GP/PMA, de 28 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **DAVI LUIZ TERTULIANO,** portador(a) do CPF **N° 826.244.452-34,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 031/2019 – GP/PMA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2019, para o cargo de **Assistente Bilíngue – 20hZona Rural,** Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:CE7D6DB9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 1.317/2019–GP/PMA, de 28 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **MARIA DOS SANTOS RABELO,** portador(a) do CPF **N° 958.341.332-15,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 032/2019 – GP/PMA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2019, para o cargo de **Assistente Bilíngue – 20hZona Rural,** Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:079B00F2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 1.317/2019–GP/PMA, de 28 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **LUZANILDE MANOEL MAURICIO,** portador(a) do CPF **N° 679.852.462-15,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 033/2019 – GP/PMA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2019, para o cargo de **Assistente Bilíngue – 20hZona Rural,** Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos

requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:E0BDDF69

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 1.317/2019–GP/PMA, de 28 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **MESSIAS JOÃO FRANCISCO,** portador(a) do CPF **N° 004.124.202-52,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 034/2019 – GP/PMA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2019, para o cargo de **Assistente Bilíngue – 20hZona Rural,** Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:BFE48BAA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 1.317/2019–GP/PMA, de 28 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **AQUINEI MILITÃO FIDELIS,** portador(a) do CPF **N° 935.540.522-72,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 035/2019 – GP/PMA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2019, para o cargo de **Assistente Bilíngue – 20hZona Rural,** Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:836CC10C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 1.317/2019–GP/PMA, de 28 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **MAURICIO ANTERO AVELINO,** portador(a) do CPF **N° 027.819.712-43,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 036/2019 – GP/PMA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2019, para o cargo de **Assistente Bilíngue – 20hZona Rural,** Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:584A3100

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 1.317/2019–GP/PMA, de 28 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **GILBERTO ALVES TERTULIANO,** portador(a) do CPF **N° 565.498.902-25,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 037/2019 – GP/PMA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2019, para o cargo de **Assistente Bilíngue – 40hZona Rural,** Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:3BBA9449

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 1.317/2019–GP/PMA, de 28 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **GENESIS GABRIEL VIEIRA,** portador(a) do CPF **N° 021.232.562-00,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 038/2019 – GP/PMA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2019, para o cargo de **Assistente Bilíngue – 40hZona Rural,** Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:4E7AAF72

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 1.317/2019–GP/PMA, de 28 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **NISQUER CARVALHO DOS SANTOS,** portador(a) do CPF **N° 027.709.792-48,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 039/2019 – GP/PMA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2019, para o cargo de **Assistente Bilíngue – 40hZona Rural,** Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:8EB1F79A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 1.317/2019–GP/PMA, de 28 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **OZIANO MIGUEL FRANCIS,** portador(a) do CPF **N° 027.831.152-04,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 040/2019 – GP/PMA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2019, para o cargo de **Assistente Bilíngue – 40hZona Rural,** Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:88EA0D7B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 1.317/2019–GP/PMA, de 28 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **MANOEL ROBERTO MARCO FILHO,** portador(a) do CPF **N° 000.415.742-73,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 041/2019 – GP/PMA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2019, para o cargo de **Assistente Bilíngue – 40hZona Rural,** Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:3087B41C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 1.317/2019–GP/PMA, de 28 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **ROMUALDO AUGOSTINHO BASILIO JOÃO,** portador(a) do CPF **N° 005.458.252-02,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 042/2019 – GP/PMA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2019, para o cargo de **Assistente Bilíngue – 40hZona Rural,** Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:795BE730

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 1.317/2019–GP/PMA, de 28 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **RIBAMAR DOS SANTOS TORRES,** portador(a) do CPF **N° 031.413.952-41,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 043/2019 – GP/PMA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2019, para o cargo de **VIGIA – Zona Rural - NITEROI,** Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:51D1B5FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 1.317/2019–GP/PMA, de 28 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **JOSENALDO RABELO JACAÚNA,** portador(a) do CPF **N° 911.995.142-68,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 044/2019 – GP/PMA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2019, para o cargo de **VIGIA – Zona Rural - GUARANI,** Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:205A0755

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 1.317/2019–GP/PMA, de 28 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **VAGSON CORDEIRO PIFANO,** portador(a) do CPF **N° 882.043.672-87,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 045/2019 – GP/PMA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2019, para o cargo de **VIGIA – Zona Rural - NOVA ITALIA,** Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:87A5E21C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 1.317/2019–GP/PMA, de 28 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **ARLINDO COELHO TERTULIANO,** portador(a) do CPF **N° 008.082.162-60,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 046/2019 – GP/PMA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2019, para o cargo de **VIGIA – Zona Rural - CANIMARÚ,** Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:E94027A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 1.318/2019–GP/PMA, de 7 de março de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **EVANI RAMIRES ARÉVALO,** portador(a) do CPF **N° 627.957.402-49,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 047/2019 – GP/PMA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2019, para o cargo de **MERENDEIRO – Zona Rural - GUARANI - ESCOLA MUNICIPAL GUARANI,** Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019 e Avaliação da Prova Prática do cargo de Merendeiro realizado, nos dias 02 e 03 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:ECAF21EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 1.318/2019–GP/PMA, de 7 de março de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **IRIS FRANCISCO ROBERTO,** portador(a) do CPF **N° 014.174.222-46,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 048/2019 – GP/PMA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2019, para o cargo de **MERENDEIRO – Zona Rural - TAMBAQUI - ESCOLA MUNICIPAL 21 DE ABRIL,** Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019 e Avaliação da Prova Prática do cargo de Merendeiro realizado, nos dias 02 e 03 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:549B2AD5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 1.318/2019–GP/PMA, de 7 de março de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **JUCIANE GOMES MOREIRA,** portador(a) do CPF **N° 027.189.922-04,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 049/2019 – GP/PMA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2019, para o cargo de **MERENDEIRO – Zona Rural - NOVO BAHIA - ESCOLA MUNICIPAL NOVO BAHIA,** Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019 e Avaliação da Prova Prática do cargo de Merendeiro realizado, nos dias 02 e 03 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:B94118C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 1.318/2019–GP/PMA, de 7 de março de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **MARIA DAS DORES DEL AGUILA MONTALVÃO,** portador(a) do CPF **N° 003.658.412-69,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 050/2019 – GP/PMA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2019, para o cargo de **MERENDEIRO – Zona Rural - SANTA TEREZA - ESCOLA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS,** Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019 e Avaliação da Prova Prática do cargo de Merendeiro realizado, nos dias 02 e 03 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:C22F1911

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 1.318/2019–GP/PMA, de 7 de março de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **ITELVINA GAMA DOS SANTOS,** portador(a) do CPF **N° 826.275.502-25,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 051/2019 – GP/PMA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2019, para o cargo de **MERENDEIRO – Zona Rural - PORTO CALDAS/GAMA - ESCOLA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO,** Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019 e Avaliação da Prova Prática do cargo de Merendeiro realizado, nos dias 02 e 03 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:A2CD1F74

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 1.318/2019–GP/PMA, de 7 de março de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **LUZIMARA GAMA DOS SANTOS,** portador(a) do CPF **N° 022.936.772-06,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 052/2019 – GP/PMA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2019, para o cargo de **MERENDEIRO – Zona Rural - PORTO CALDAS/GAMA - ESCOLA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO,** Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019 e Avaliação da Prova Prática do cargo de Merendeiro realizado, nos dias 02 e 03 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:89F459C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 1.318/2019–GP/PMA, de 7 de março de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **JULISANDRA ELEUTÉRIO ATAIDE,** portador(a) do CPF **N° 041.206.452-90,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 053/2019 – GP/PMA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n°

001/2019, para o cargo de **MERENDEIRO – Zona Rural - MARAITÁ I/PALMEIRA DO NORTE - ESCOLA MUNICIPAL PALMEIRA DO NORTE,** Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019 e Avaliação da Prova Prática do cargo de Merendeiro realizado, nos dias 02 e 03 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:240FA6F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 1.318/2019–GP/PMA, de 7 de março de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **NAVIA AVELINO PEREIRA,** portador(a) do CPF **N° 027.637.932-23,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 054/2019 – GP/PMA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2019, para o cargo de **MERENDEIRO – Zona Rural - MARAITÁ I/PALMEIRA DO NORTE - ESCOLA MUNICIPAL PALMEIRA DO NORTE,** Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019 e Avaliação da Prova Prática do cargo de Merendeiro realizado, nos dias 02 e 03 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:BA211FC1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 1.318/2019–GP/PMA, de 7 de março de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **CLEDIVANIA RABELO RAMIRES,** portador(a) do CPF **N° 000.294.182-16,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 055/2019 – GP/PMA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2019, para o cargo de **MERENDEIRO – Zona Rural - NOVA JESUÂNIA - ESCOLA MUNICIPAL NOVA JESUÂNIA,** Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019 e Avaliação da Prova Prática do cargo de Merendeiro realizado, nos dias 02 e 03 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:D2157125

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 1.318/2019–GP/PMA, de 7 de março de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **MARIA APARICIO MORAES,** portador(a) do CPF **N° 880.891.852-15,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 056/2019 – GP/PMA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2019, para o cargo de **MERENDEIRO – Zona Rural - NITEROI - ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS,** Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019 e Avaliação da Prova Prática do cargo de Merendeiro realizado, nos dias 02 e 03 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:92AA70F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 1.318/2019–GP/PMA, de 7 de março de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do (a) Sr.(a) **ARNALDO SILDO MILIANO,** portador(a) do CPF **N° 917.074.982-53,** sob **Contrato Administrativo Por Tempo Determinado N° 057/2019 – GP/PMA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital n° 001/2019, para o cargo de **MERENDEIRO – Zona Rural - CORDEIRO DE DEUS - ESCOLA MUNICIPAL UCTHARA,** Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019 e Avaliação da Prova Prática do cargo de Merendeiro realizado, nos dias 02 e 03 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:46577EF1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, vem através do presente, convocar o Sr. JOSÉ EDSON MARQUES DE SOUZA, a comparecer à Escola Profª Clarice Almeida, no anexo (Jesus Me Deu), localizada na Comunidade Bom Jesus, para exercer seu cargo para qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado/2019, no prazo de 24horas, pois o não comparecimento, será aplicada a Pena de decair o direito a vaga, sendo vedado ainda, a relotação ou remoção para outra escola, previsto no item 14.1 do Edital nº 001, de 28 de janeiro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 11 DE MARÇO DE 2019

AROLDO SANTOS BASTOS
Sec. Mun. de Educação
Dec.: Nº 003/2019

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:7988E779

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019 – CML/ANORI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019 – CML/ANORI

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Anori torna pública a abertura do Pregão Presencial nº. 004/2019-CML/ANORI, no dia 02 de Abril de 2019, às 09:00h objetivando a "**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI"**.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Anori no período de 20/03/2019 a 01/04/2019, localizada na Praça Capitão Pedro Silva, s/n, bairro Centro, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Anori/AM, 19 de Março de 2019.

ROSANA MARIA DOS SANTOS MOTA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:5911683B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019 – CML/ANORI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019 – CML/ANORI

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Anori torna pública a abertura do Pregão Presencial nº. 005/2019-CML/ANORI, no dia 02 de Abril de 2019, às 11:00h objetivando o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI"**.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Anori no período de 19/03/2019 a 01/04/2019, localizada na Praça Capitão Pedro Silva, s/n, bairro Centro, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Anori/AM, 19 de Março de 2019.

ROSANA MARIA DOS SANTOS MOTA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:7169F5D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019 – CML/ANORI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019 – CML/ANORI

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Anori torna pública a abertura do Pregão Presencial nº. 006/2019-CML/ANORI, no dia 02 de Abril de 2019, às 14:00h objetivando a "**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO SUPRIR ÀS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI"**.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Anori no período de 19/03/2019 a 01/04/2019, localizada na Praça Capitão Pedro Silva, s/n, bairro Centro, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Anori/AM, 19 de Março de 2019.

ROSANA MARIA DOS SANTOS MOTA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:E2A119C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019 – CML/ANORI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019 – CML/ANORI

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Anori torna pública a abertura do Pregão Presencial nº. 007/2019-CML/ANORI, no dia 02 de Abril de 2019, às 16:00h objetivando a "**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI/AM"**.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Anori no período de 19/03/2019 a 01/04/2019, localizada na Praça Capitão Pedro Silva, s/n, bairro Centro, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Anori/AM, 19 de Março de 2019.

ROSANA MARIA DOS SANTOS MOTA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:0FE594D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019 – CML/ANORI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019 – CML/ANORI

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Anori torna pública a abertura do Pregão Presencial nº. 008/2019-CML/ANORI, no dia 03 de Abril de 2019, às 09:00h objetivando a "**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI/AM"**.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Anori no período de 19/03/2019 a 02/04/2019, localizada na Praça Capitão Pedro Silva, s/n, bairro Centro, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Anori/AM, 19 de Março de 2019.

ROSANA MARIA DOS SANTOS MOTA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:224733C1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 080/2019, EM 01 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei 003/97, Art.88, Inciso 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** a servidora **IVANILDA DA SILVA FONSECA,** por um período de 02 (dois) anos consecutivos, conforme dispõe a Lei 003/97, Art.88, Inciso 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM, do concurso de 2008, a partir de 01 de Março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 01 DE MARÇO DE 2019

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal em Exercício.

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:6F8898E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 094/2018, EM 12 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de bolsa de estudo àJOÃOVITOR LEMES DE MORAES, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 2° inciso II Parágrafo Único da Lei Municipal nº 141, de 14 de novembro de 2006,
CONSIDERANDO o parecer da Comissão criado pela Portaria nº 300, de 29 de Maio de 2017, favorável ao Programa Municipal de Apoio a Estudantes de Cursos de Nível Superior nas Áreas de Saúde, Educação e Gestão Pública.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, ao Sr.**JOÃOVITOR LEMES DE MORAES**, a bolsa de estudo conforme especifica e autoriza a Lei Municipal 141, de 14 de novembro de 2006, referente ao exercício de 2019.
Parágrafo Único Fica condicionada a apresentação de rematrícula a cada semestre, para continuidade do recebimento do valor da bolsa.

Art. 2 º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 12 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:DE6EE950

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 079/2019, EM 01 DE MARÇO DE 2019.

"EXONERAR "Post Mortem" o servidor Público Municipal ERMES CURTARELLI, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA EXONERADO "POST MORTEM" o Servidor Municipal **ERMES CURTARELLI**, matricula nº379, do cargo de VIGIA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 01 DE MARÇO DE 2019.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:EFC8006B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 095/2018, EM 12 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de bolsa de estudo à CAMILA DA SILVA LEITE, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 2° inciso II Parágrafo Único da Lei Municipal nº 141, de 14 de novembro de 2006,
CONSIDERANDO o parecer da Comissão criado pela Portaria nº 300, de 29 de Maio de 2017, favorável ao Programa Municipal de Apoio a Estudantes de Cursos de Nível Superior nas Áreas de Saúde, Educação e Gestão Pública.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, a Sra. **CAMILA DA SILVA LEITE**, a bolsa de estudo conforme especifica e autoriza a Lei Municipal 141, de 14 de novembro de 2006, referente ao exercício de 2019.
Parágrafo Único Fica condicionada a apresentação de rematrícula a cada semestre, para continuidade do recebimento do valor da bolsa.

Art. 2 º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 12 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:31B79B0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 097/2019, EM 13 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **LUIZ FELIPE CURTARELLI DOS SANTOS**, do cargo de **SECRETÁRIO DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO,** lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 13 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:E4056643

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 098/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LIVALDO ANTONIO HONORATO**, para o cargo de SECRETÁRIO DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, lotando-o na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 13 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:9DB8A408

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE AVISO DE ADIAMENTO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019

AVISO DE ADIAMENTO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM, comunica aos interessados que o Procedimento Licitatório na Modalidade Tomada de Preços n.º 003/2019, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a Conclusão da Construção da Unidade Básica de Saúde Isabel de Souza Luzeiro no Município de Atalaia do Norte/AM,** está **ADIADO** em virtude de inadequações técnicas no projeto básico que podem induzir as propostas a erro, com o intuito de prevenir o interesse público e dar isonomia ao certame.

Informamos que a nova versão do Edital, estará disponível a partir do dia 25/03/2019, na sala de Reuniões da Comissão Municipal de Licitação, localizada na Rua Augusto Luzeiro, nº 65, Centro – Atalaia do Norte/AM, no horário de 08:00h às 12:00h – 15:00h ás 17:00h.

Informamos também que a nova data para recebimento e abertura dos envelopes será dia 10/04/2019 às 09:00h.

Frise-se ainda que, as empresas que pagaram o Documento de Arrecadação Municipal – DAM, para retirada do Edital, bem como, as que realizaram a retirada via mídia, terão sua validade preservada, não sendo necessário o pagamento de um novo DAM, bem como a retirada da nova mídia.

Manaus (AM), 15 de março de 2019.

ROZÁLIA DA SILVA NÓBREGA
Presidente da CML.

*Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 15/03/2019, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:16FCAD43

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA Nº 005-GAB, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a designação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara para o cargo de Prefeito Municipal em Exercício e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,
CONSIDERANDO, o que dispõe o § 4º do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de permanência do Exmo. Senhor **NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR** - Prefeito Municipal, para tratar de questões administrativas na Cidade de Manaus/AM, desde o dia 07 de Março de 2019.
CONSIDERANDO, ter ciência do COMUNICADO DE AUSÊNCIA protocolado pelo Exmo. Sr. DEIZIMAR FREITAS RODRIGUES Vice-Prefeito, por meio do Oficio nº 031/2019- GAB/PMATN, acostado ao Processo nº 1447/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Exmo. Senhor Presidente da Câmara ***RENATO DO NASCIMENTO TENAZOR*** ao cargo de ***PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO,*** durante a ausência do Exmo. Senhor. **NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR- Prefeito Municipal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Atalaia do Norte/AM, em 15 de Março de 2019.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:E5F2EDBA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
HOMOLOGAÇÃO DO PP 01.2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019-CGL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2019-PMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da Ata da Sessão apresentado pela Comissão Geral de Licitação - CGL, para Aquisição de Material Permanente (embarcação para transporte com motor popa até 12 pessoas), descrito na proposta nº 11622.855000/1180-07 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e UBS Ana Dias, na Comunidade do Rosarinho, Zona Rural do Município de Autazes/AM. Resultante do Pregão Presencial nº 01/2019-CGL.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

HOMOLOGAR a decisão da Presidente de adjudicar o objeto do certame em favor da empresa vencedora **INDRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.450.409/0001-35para o item abaixo discriminado:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO EM R$
1	Unidade	01	Aquisição de Material Permanente (embarcação para transporte com motor popa até 12 pessoas), descrito na proposta nº 11622.855000/1180-07 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e UBS Ana Dias, na Comunidade do Rosarinho, Zona Rural do Município de Autazes/AM	EMBARCAÇÃO INDRA NAÚTICAMOD.IN-O6M MOTOR DE POPA MERCURY MOD.25HP 4T	37.000,00

Autazes, 15 de fevereiro de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Williams dos Santos Viana
Código Identificador:2A01338D

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
HOMOLOGAÇÃO DO PP 010.2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-CGL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 480/2019-PMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da Ata da Sessão apresentado pela Comissão Geral de Licitação - CGL, para Registro de Preço para Eventual Aquisição de Equipamento e Material Permanente Embarcação para Transporte com Motor Popa (até 12 pessoas), Material de Confecção Alumínio 100% soldado/capacidade/assento/motor/potência/acessóriospessoas/poltrona/motor popa 4 tempos 40HP com volante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Resultante do Pregão Presencial nº 10/2019-CGL.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar o objeto do certame em favor da empresa vencedora **INDRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.450.409/0001-35para o item abaixo discriminado:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO EM R$
1	Unidade	05	Embarcação para Transporte com Motor Popa (até 12 pessoas), MATERIAL DE CONFECÇÃO ALUMÍNIO 100% SOLDADO/CAPACIDADE/ ASSENTO/ MOTOR/ POTÊNCIA/ ACESSÓRIOS/ POLTRONA/ MOTOR POPA 4 TEMPOS 40 HP/ COM VOLANTE	EMBARCAÇÃO INDRA NÁUTICA MOD. IN-06M. MOTOR DE POPA MERCURY MOD. 40HP 4T	37.000,00

Autazes, 22 de fevereiro de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Williams dos Santos Viana
Código Identificador:AB212AE5

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ARP DO PP 010.2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019/PMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019-CGL

No dia 25 de fevereiro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Autazes, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para Eventual Aquisição de Equipamento e Material Permanente Embarcação para Transporte com Motor Popa (até 12 pessoas), Material de Confecção Alumínio 100% soldado/capacidade/assento/motor/potência/acessóriospessoas/poltrona/motor popa 4 tempos 40HP com volante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Resultante do Pregão Presencial nº 10/2019-CGL, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 480/2019/PMA, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

Empresa vencedora **INDRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.450.409/0001-35 para o item abaixo discriminado:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO EM R$
1	Unidade	05	Embarcação para Transporte com Motor Popa (até 12 pessoas), MATERIAL DE CONFECÇÃO ALUMÍNIO 100% SOLDADO/CAPACIDADE/ ASSENTO/ MOTOR/ POTÊNCIA/ ACESSÓRIOS/ POLTRONA/ MOTOR POPA 4 TEMPOS 40 HP/ COM VOLANTE	EMBARCAÇÃO INDRA NÁUTICA MOD. IN-06M. MOTOR DE POPA MERCURY MOD. 40HP 4T	37.000,00

Autazes, 25 de fevereiro de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

INDRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA
CNPJ nº 02.450.409/0001-35

Publicado por:
Williams dos Santos Viana
Código Identificador:9D7A7F27

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
HOMOLOGAÇÃO DO PP 08.2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019-CGL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2019-PMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da Ata da Sessão apresentado pela Comissão Geral de Licitação - CGL, para Aquisição de Veiculo Tipo Pick Up e Motocicletas descritas na proposta nº 024117/2017 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Autazes. Resultante do Pregão Presencial nº 08/2019-CGL.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar o objeto do certame em favor da empresa vencedora **SLIMA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.458.576/0001-08 para o item abaixo discriminado:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO EM R$
1	Unidade	05	AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ANO VIGENTE, FLEX, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, FREIO A DISCO, 05 VELOCIDADES, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR DE 12 CAVALOS.	Honda NXR 150 BROZ	R$ 10.900,00
2	Unidade	02	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ANO VIGENTE, 4X4, A DIESEL, FREIO ABS, AR CONDICIONADO, KIT MULTIMÍDIA, VIDRO E TRAVA ELÉTRICA, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR DE 180 CAVALOS.	Chevroet S10 LS Diesel 2.8 4x4	R$ 128.750,00

Autazes, 15 de fevereiro de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Williams dos Santos Viana
Código Identificador:666CAAA9

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
HOMOLOGAÇÃO DO PP 09.2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019-CGL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 467/2019-PMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da Ata da Sessão apresentado pela Comissão Geral de Licitação - CGL, para Registro de Preço para Eventual Aquisição de Veiculo tipo Pick Up para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito. Resultante do Pregão Presencial nº 09/2019-CGL.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar o objeto do certame em favor da empresa vencedora **SLIMA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.458.576/0001-08 para o item abaixo discriminado:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO EM R$
1	Unidade	01	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ANO VIGENTE, 4X4, A GASOLINA, FREIO ABS, AR CONDICIONADO, KIT MULTIMÍDIA, VIDRO E TRAVA ELÉTRICA, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR DE 180 CAVALOS.	Chevrolet S10 LS	128.750,00

Autazes, 22 de fevereiro de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Williams dos Santos Viana
Código Identificador:D8A07CE3

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ARP DO PP 09.2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019/PMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019-CGL

No dia 25 de fevereiro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Autazes, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para Eventual Aquisição de Veiculo tipo Pick Up para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito. Resultante do Pregão Presencial nº 09/2019-CGL, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 467/2019/PMA, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

Empresa vencedora **SLIMA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.458.576/0001-08 para o item abaixo discriminado:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO EM R$
1	Unidade	01	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ANO VIGENTE, 4X4, A GASOLINA, FREIO ABS, AR CONDICIONADO, KIT MULTIMÍDIA, VIDRO E TRAVA ELÉTRICA, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR DE 180 CAVALOS.	Chevrolet S10 LS	128.750,00

Autazes, 25 de fevereiro de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

SLIMA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI – EPP
CNPJ nº 17.458.576/0001-08

Publicado por:
Williams dos Santos Viana
Código Identificador:E7A221CF

GABINETE DO PREFEITO
SÉTIMO TERMO ADITIVO DE Nº 08/2019 AO CONTRATO Nº 024/2017.

SÉTIMO TERMO ADITIVO DE Nº 08/2019 AO CONTRATO Nº 024/2017.

Termo aditivo ao contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES** e a empresa **CONSTRUCOLL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, objetivando na forma a seguir:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 04.477.642/0001-37, com sede na Rua Francisco Barroncas nº 462- Bairro Santa Luzia, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **ANDRESSON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE,** brasileiro, portador do RG nº 13600079- SSP/AM, CPF nº 633.049.612-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUCOLL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, sediada na cidade de Manaus, na Rua Curitiba nº 544, Adrianópolis, Manaus- AM, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda nº CNPJ nº 20.308.273/0001-05, neste ato representado pelo por intermédio de seu representante legal Sr. **FERNANDO FIGUEIREDO COLLINS,** brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação/ Detran/AM nº 02532238300, CPF 722.567.532-04, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem, nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais disposições aplicáveis, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato **nº 024/2017,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Fica prorrogada a vigência do Contrato **nº 024/2017**, por mais 60 (sessenta) dias passando a vigorar de **07/03/2019 até 06/05/2019**

CLÁUSULA SEGUNDA- Fica eleito o foro da Comarca de Autazes/AM como competente para dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no Convênio.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Autazes/AM, 26 de fevereiro de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes
Contratante

Construcoll Serviços de Engenharia LTDA
FERNANDO FIGUEIREDO COLLINS
Sócio – Proprietário
Contratado

_____
Testemunha- 1

_____
Testemunha- 2

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:955C2FAC

GABINETE DO PREFEITO
SÉTIMO TERMO ADITIVO DE Nº 09/2019 AO CONTRATO Nº 025/2017.

SÉTIMO TERMO ADITIVO DE Nº 09/2019 AO CONTRATO Nº 025/2017.

Termo aditivo ao contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES** e a empresa **CONSTRUCOLL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, objetivando na forma a seguir:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 04.477.642/0001-37, com sede na Rua Francisco Barroncas n° 462 - Bairro Santa Luzia, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE**, brasileiro, portador do RG n°13600079 - SSP/AM, CPF nº 633.049.612-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUCOLL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA,** adiante designada simplesmente **CONTRATADA,** sediada na cidade de Manaus, na Rua Curitiba, nº 544, Adrianópolis, Manaus-AM, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda nº CNPJ nº 20.308.273/0001-05, neste ato representado pelo por intermédio de seu representante legal Sr. **FERNANDO FIGUEIREDO COLLINS**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação/Detran/AM nº 02532238300, CPF 722.567.532-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições aplicáveis, celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Nº 025/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do Contrato **nº 025/2017**, por mais 60 (sessenta) dias passando a vigorar de **/03/2019 até 06/05/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA- Fica eleito o foro da Comarca de Autazes/AM como competente para dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no Convênio.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Autazes/AM, 25 de fevereiro de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes
Contratante

Construcoll Serviços de Engenharia LTDA
FERNANDO FIGUEIREDO COLLINS
Sócio – Proprietário
Contratado

_____
Testemunha- 1

_____
Testemunha- 2

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:B55C41FB

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 007/2019-PMA AO CONTRATO Nº 006/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 007/2019-PMA AO CONTRATO Nº 006/2018.

Termo aditivo ao contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES** e a empresa **R L COMÉRCIO MANUTENÇÃO REPRESENTAÇÃO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA - EPP**, objetivando serviços de serviços de acesso a internet banda larga full, via rádio estável, compartilhada com estrutura de distribuição na frequência 5.8 MHZ, com 50 MB download e 50 MB de upload, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Autazes.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 04.477.642/0001-37, com sede na Rua Francisco Barroncas n° 462 - Bairro Santa Luzia, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE**, brasileiro, portador do RG n°13600079 - SSP/AM, CPF nº 633.049.612-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **R L COMÉRCIO MANUTENÇÃO REPRESENTAÇÃO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA - EPP**, representada neste ato pelo Sr. **ALEXANDRE WILER SANTANA**, portador da Carteira de Identidade nº 44289595-0 e CPF nº. 650.746.103-20, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Bernardo Ramos, n. 283, - 2 andar, sala 134 – CEP 69.005-310, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e no que couber, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições aplicáveis, celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 006/2018, por mais 12 (doze) meses (passando a vigorar de 11/04/2019 até 11/04/2020).
CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no Convênio.
CLÁUSULA TERCEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de Autazes/AM como competente para dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.
E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Autazes/AM, 15 de Março de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes
Contratante

ALEXANDRE WILER SANTANA
Sócio-Administrador
Contratado

_____
Testemunha- 1

_____
Testemunha- 2

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:21218B15

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 516/2019–PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 516/2019 – PMB, entre o Município de Barreirinha e a empresa F J SERVIÇOS DE APIO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP - CNPJ 20.226.529/0001-35.
OBJETO: Contratação das empresas F J SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP – CNPJ Nº 20.226.529/0001-35, com sede na Avenida Rio Jutaí, nº 670 – Cjto Vieiralves – Manaus/AM, para prestação de serviços de apoio de mão-de-obra, que serão contratados para executar serviços de pavimentação de ruas do município de Barreirinha/AM, conforme quantidades a detalhadas a seguir:

ITEM DA ATA	TIPO DE SERVIÇO	QTDE	TOTAL MENSAL (SALÁRIOS + ENCARGOS)	10 MESES
1	SERVIÇOS GERAIS	5	R$ 9.745,05	R$ 97.450,50
2	AUXILIAR DE PEDREIRO	5	R$ 9.745,05	R$ 97.450,50
5	AJUDANTE GERAL	5	R$ 9.745,05	R$ 97.450,50
7	ARTÍFICE PEDREIRO	1	R$ 2.573,59	R$ 25.735,90
13	PEDREIRO	2	R$ 6.992,64	R$ 69.926,40
15	CARPINTEIRO	2	R$ 5.621,54	R$ 56.215,40
		20	**R$ 44.422,92**	**R$ 444.229,20**
(Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Nove Reais e Vinte Centavos)				

VIGÊNCIA: de 10 (Dez) meses à contar de 01/03/2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: de 10 (Dez) meses à contar de 01/03/2019.
VALOR DO CONTRATO: de R$ 444.229,20 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Reais e Vinte Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02.00-Poder Executivo. UNIDADE: 02.10-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0280.1.016-Abertura, Pavimentação e Recuperação de Ruas e Avenidas. ELEMENTO: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 100-Recursos Ordinários.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
FUNDAMENTO DO ATO: Ata de Registro de Preços nº 014/2018-CPL/PMB, oriunda do Pregão Presencial SRP nº -CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 01 de março de 2019.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:0353C042

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 014/2019 – GPMB.

Dispõe sobre nomeação de servidor do cargo de Provimento em Comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 54, da Lei Orgânica do Município de Beruri, c/c o art. 40, da Lei nº 255/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a contar do dia 18/03/2019, o Senhor **Cosmo Miranda Magalhães**, portador do RG nº 1083972-0 e CPF nº 572.468.072-68, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Escola Municipal Presidente Costa e Silva, Comunidade Sagrado Coração de Jesus, Vila do Paricatuba, dentro da estrutura de cargos do Poder Executivo Municipal/ Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, em Beruri, Estado do Amazonas, 18 de março de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri-AM.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:68AD7565

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 015/2019 – GPMB.

Dispõe sobre exoneração de servidor do cargo de Provimento em Comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 54, da Lei Orgânica do Município de Beruri, c/c o art. 40, da Lei nº 255/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a contar do dia 18/03/2019, a Senhora **SOLANGE MARIA DE MACEDO LIRA**, portador do RG 0931249-8 nº e CPF nº750.996.672-87, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Politica e Programa Educacional, dentro da estrutura de cargos do Poder Executivo Municipal/ Secretaria Municipal de Educação..
Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, em Beruri, Estado do Amazonas, 18 de março de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri-AM.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:539FE2C7

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 016/2019 – GPMB.

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor do cargo de Provimento em Comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 54, da Lei Orgânica do Município de Beruri, c/c o art. 40, da Lei nº 255/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a contar do dia 19/03/2019, a Senhora **CILENY ROBERTO DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 1234809-0, e do CPF nº 778.790.072-53, para Chefe de Setor de Controle e Distribuição Merenda Escolar e Material Didático, símbolo CC4, dentro da estrutura de cargos do Poder Executivo Municipal/ Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - NOMEAR, a contar do dia 19/03/2019, a Senhora **MARIA ROSALINA SOUZA LUNA**, portadora do RG nº 2002077-5, e do CPF nº 869.374.642-15, para Chefe de Setor de Controle e Distribuição Merenda Escolar e Material Didático, símbolo CC4, dentro da estrutura de cargos do Poder Executivo Municipal/ Secretaria Municipal de Educação
Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, em Beruri, Estado do Amazonas, 18 de março de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri/AM
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:19499F55

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 036/2018 – CML/PMBVR

Na edição nº 2287. Código Identificador: 8D815EF6. Publicado dia 01/02/2019 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas

ONDE SE LÊ:
"(...) ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI - EPP, inscrita no C.N.P.J. nº 22.636.233/0001-18 (...)108 a 112 (...)"
"(...)DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI - EPP, inscrita no C.N.P.J. nº 18.044.953/0001-17 (...) 58 a 64 (...) valor global de R$ 1.355.184,00 (Hum milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais);"
"(...) valor global de R$ 1.775.838,00 (Hum milhão, setecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais) (...)"

LEIA-SE:
"(...) ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI - EPP, inscrita no C.N.P.J. nº 22.636.233/0001-18 (...)108 a 111 (...)"
"(...)DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI - EPP, inscrita no C.N.P.J. nº 18.044.953/0001-17 (...) 58 a 63 (...)valor global de R$ 1.326.512,00 (Hum milhão, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e doze reais);"
"(...) valor global de R$ 1.747.166,00 (Hum milhão, setecentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais) (...)"

Boa Vista do Ramos, 18 de março de 2019.

Atenciosamente,

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:51A329DA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO FINAL CONCORRÊNCIA 01/2019

AVISO DE JULGAMENTO FINAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2019

A Prefeitura de Boa Vista do Ramos, por meio da Presidente da Comissão Municipal de Licitação, nomeado pela Portaria nº 026/2019, publicada no Diário Oficial dos Munícipios do Estado do Amazonas no dia 16/01/2019, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DE HABILITAÇÃO** da licitação na modalidade Concorrência Pública n° 001/2019, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO de acordo com os padrões do FNDE, especificações e exigências constantes no Projeto Básico e seus demais anexos", e por ter atendido a todos os requisitos do Edital e de Habilitação julgou **HABILITADA** a empresa: **MUNIZ E FREITAS CONSTRUÇÃO E NAVEGAÇÃO**, CNPJ: **34.592.592/0001-08**, sendo lavrado em ata e concedido a manifestação recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n° 8.666/93, e que foi transcorrido sem a interposição de recurso e com base aos termos do art. 43, inciso III da Lei Federal n° 8.666/93, passou-se à abertura do envelope de proposta de preços da empresa habilitada.

Ato contínuo, após a análise da proposta de preço apresentada pela empresa habilitada na licitação passou-se ao **RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS** e considerando a aprovação do setor de engenharia por meio do parecer técnico datado de 15 de março de 2019, resolveu considerar **CLASSIFICADA** a empresa **MUNIZ E FREITAS CONSTRUÇÃO E NAVEGAÇÃO**, CNPJ: **34.592.592/0001-08**, situada Avenida Álvaro Maia, nº 440, 2º andar, Sala 202, Bairro: Centro, CEP: 69.025-070 – Manaus/AM do certame e com base nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n° 8.666/93.

Ficando desde já, aberto o prazo recursal aos interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente efetuar interposição de recurso pelo período de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato por meio da efetiva publicação na imprensa oficial

Maiores informações disponível na Sala da CML na sede da Prefeitura de Boa Vista do Ramos, localizada na Rua Senador José Esteves, nº 384 - Centro, Boa Vista do Ramos/AM, CEP 69.195-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

BOA VISTA DO RAMOS (AM), 18 de março de 2019.

MANOEL CARDOSO NETTO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:38CC14FB

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO T. PREÇO 04/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 004/2019

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Boa Vista do Ramos torna pública a abertura do **Tomada de Preços nº 004/2019**, no dia **03 de abril de 2018 às 13h00min**, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia para conclusão da construção da Escola Municipal Cordulina Pereira, dentro dos padrões exigidos pelo FNDE, de acordo com as condições, exigências, especificações constantes no termo de compromisso e projeto básico anexo.

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, a partir do dia **19/03/2019 a 02/04/2019**, localizada na Rua Senador José Esteves, nº 384 – Centro - CEP 69.195-000, Boa Vista do Ramos/AM, no horário das 8h às 11h, de segunda a sexta-feira (dias úteis ou dias de expediente), podendo ser retirado em mídia portátil/removível mediante o pagamento de DAM na importância de R$ 80,00 (oitenta reais).

BOA VISTA DO RAMOS (AM), 18 de março de 2019.

MANOEL CARDOSO NETTO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:0A047DF6

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO T. PREÇO 05/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 005/2019

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Boa Vista do Ramos torna pública a abertura do **Tomada de Preços nº 005/2019**, no dia **03 de abril de 2018 às 15h00min**, objetivando a contratação

de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia para conclusão da construção da Escola Municipal Danilo Areosa, dentro dos padrões exigidos pelo FNDE, de acordo com as condições, exigências, especificações constantes no termo de compromisso e projeto básico anexo.

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, a partir do dia **19/03/2019 a 02/04/2019**, localizada na Rua Senador José Esteves, nº 384 – Centro - CEP 69.195-000, Boa Vista do Ramos/AM, no horário das 8h às 11h, de segunda a sexta-feira (dias úteis ou dias de expediente), podendo ser retirado em mídia portátil/removível mediante o pagamento de DAM na importância de R$ 80,00 (oitenta reais).

BOA VISTA DO RAMOS (AM), 18 de março de 2019.

MANOEL CARDOSO NETTO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:5C447789

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO T. PREÇO 02/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Boa Vista do Ramos torna pública a abertura do **Tomada de Preços nº 002/2019**, no dia **03 de abril de 2018 às 08h00min**, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia para construção de 01 (uma) escola infantil, pro-infância tipo 1, dentro dos padrões exigidos pelo FNDE, de acordo com as condições, exigências, especificações constantes no termo de compromisso e projeto básico anexo.

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, a partir do dia **19/03/2019 a 02/04/2019**, localizada na Rua Senador José Esteves, nº 384 – Centro - CEP 69.195-000, Boa Vista do Ramos/AM, no horário das 8h às 11h, de segunda a sexta-feira (dias úteis ou dias de expediente), podendo ser retirado em mídia portátil/removível mediante o pagamento de DAM na importância de R$ 80,00 (oitenta reais).

BOA VISTA DO RAMOS (AM), 18 de março de 2019.

MANOEL CARDOSO NETTO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:ECC71E9D

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO T. PREÇO 03/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 003/2019

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Boa Vista do Ramos torna pública a abertura do **Tomada de Preços nº 003/2019**, no dia **03 de abril de 2018 às 10h00min**, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia para conclusão da construção da escola infantil jardim vitória, dentro dos padrões exigidos pelo FNDE, de acordo com as condições, exigências, especificações constantes no termo de compromisso e projeto básico anexo.

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, a partir do dia **19/03/2019 a 02/04/2019**, localizada na Rua Senador José Esteves, nº 384 – Centro - CEP 69.195-000, Boa Vista do Ramos/AM, no horário das 8h às 11h, de segunda a sexta-feira (dias úteis ou dias de expediente), podendo ser retirado em mídia portátil/removível mediante o pagamento de DAM na importância de R$ 80,00 (oitenta reais).

BOA VISTA DO RAMOS (AM), 18 de março de 2019.

MANOEL CARDOSO NETTO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:65C123BB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 003/19-CPL/PMB

PROC. ADMINIST. Nº 0.229/19-PMB
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 003/19-CPL/PMB

O **MUNICÍPIO DE BORBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Silvério Nery, nº 1000, bairro Ipiranga - Borba-AM, CEP: 69.200-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.477.568/0001-59, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, nomeada pela Portaria nº 063/18-GPMB, de 12.07.18 e este **Pregoeiro**, nomeado pela Portaria nº 035/18-GPMB, de 19.04.18, torna público para conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 003/19-CPL/PMB**, por Sistema de Registro de Preços, no dia **29 de março de 2019**, às **09h00min**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS EM CORTE E SOLDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BORBA/AM.**

O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Borba, na Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL/PMB, no período de **20/03/2019** a **29/03/2019**, localizada na Av. Silvério Nery, nº 1000, bairro Ipiranga, CEP: 69.200-000, na cidade de Borba/AM, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h00min às 13h00min e o valor de reprodução é de **R$ 100,00 (cem reais)**, o qual será recolhido aos cofres do Município.

Borba/AM, 18 de março de 2019.

KLEBER REIS MATTOS
Pregoeiro do Município
Port. nº 035/18-GPMB, de 19.04.18

Publicado por:
Joarly Júnior Pantoja de Souza
Código Identificador:DC43500A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 004/19-CPL/PMB

PROC. ADMINIST. Nº 0.242/19-PMB
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 004/19-CPL/PMB

O **MUNICÍPIO DE BORBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Silvério Nery, nº 1000, bairro Ipiranga - Borba-AM, CEP: 69.200-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.477.568/0001-59, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, nomeada pela Portaria nº 063/18-GPMB, de 12.07.18 e este **Pregoeiro**, nomeado pela Portaria nº 035/18-GPMB, de 19.04.18, torna público para conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 004/19-CPL/PMB**, por Sistema de Registro de Preços, no dia **29 de março de 2019**, às **14h00min**,

objetivando a **AQUISIÇÃO DE RAÇÃO DE PARA AVES NAS FASES PRÉ-INICIAL, POSTURA, PINTAINHAS DE POSTURA POEDEIRAS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO AVIÁRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BORBA/AM.**

O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Borba, na Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL/PMB, no período de **20/03/2019** a **29/03/2019**, localizada na Av. Silvério Nery, nº 1000, bairro Ipiranga, CEP: 69.200-000, na cidade de Borba/AM, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h00min às 13h00min e o valor de reprodução é de **R$ 100,00 (cem reais)**, o qual será recolhido aos cofres do Município.

Borba/AM, 18 de março de 2019.

KLEBER REIS MATTOS
Pregoeiro do Município
Port. nº 035/18-GPMB, de 19.04.18

Publicado por:
Joarly Júnior Pantoja de Souza
Código Identificador:1B44D244

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 026/2018

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 026/2018
Onde se lê:
DECRETO Nº 026/2018 DE 27 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2018.
Leia-se:
DECRETO Nº 024-A/2018 DE 02 DE OUTUBRO DO ANO DE 2018.

Onde se lê:
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA, aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2018.
Leia-se:
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2018.

Onde se lê:
O presente Decreto foi publicado conforme Art. 97 da Lei Orgânica do Município/AM nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Caapiranga - Amazonas, aos 27 dias do mês de dezembro de 2018.
Leia-se:
O presente Decreto foi publicado conforme Art. 97 da Lei Orgânica do Município/AM nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Caapiranga - Amazonas, aos 02 dias do mês de outubro de 2018.

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:BEA7AAF4

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 025/2018

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 025/2018
Onde se lê:
DECRETO Nº 025/2018 DE 27 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2018.
Leia-se:
DECRETO Nº 025-A/2018 DE 02 DE OUTUBRO DO ANO DE 2018.

Onde se lê:
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA, aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2018.
Leia-se:
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2018.

Onde se lê:
O presente Decreto foi publicado conforme Art. 97 da Lei Orgânica do Município/AM nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Caapiranga - Amazonas, aos 27 dias do mês de dezembro de 2018.
Leia-se:
O presente Decreto foi publicado conforme Art. 97 da Lei Orgânica do Município/AM nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Caapiranga - Amazonas, aos 02 dias do mês de outubro de 2018.

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:6F18BE47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2019/PMC/GP. DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Portaria nº 019/2019/PMC/GP. DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de Assessor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Francisco Andrade Braz, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 10º, II do Estatuto dos Servidores Público Municipais e Art. 78, parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **FRANKLIN BARELLI TEIXEIRA,** para ocupar o Cargo de Assessor do Município de Caapiranga/AM, Símbolo CC-II, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, ESTADO DO AMAZONAS, AO 01 DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2019.

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal Interino

Publicado a presente PORTARIA em Quadro Informativo Específico para este fim no Prédio da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração, conforme o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Caapiranga, 01 de Março de 2019.

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:CBF9B56E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 05/2019 - SITUAÇÃO DE EMERGENCIA POR ENCHENTES

Declara Situação de Emergência nas áreas do município de Canutama afetadas por inundação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 70, incisos XVIII da Lei Orgânica do Município, pela Lei Estadual nº 3.331, de 23 de dezembro de 2008, pela Lei Federal nº 12.340 de 01 de dezembro de 2010 e pela Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil,
CONSIDERANDO, estar o município de Canutama vulnerável com o quadro de enchentes do rio Purus e seus afluentes que banham todo o

território do Município, desabrigando famílias, destruindo plantações e criações, causando danos à saúde da população e diversos problemas no âmbito social e ambiental;
CONSIDERANDO, a necessidade de adoção de providências imediatas, capazes de minorar os prejuízos e evitar o comprometimento da segurança do patrimônio e da população do Município;
CONSIDERANDO, o Parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil relatando que a ocorrência deste desastre é favorável a declaração de Situação de Emergência;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIIDE e demais documentos anexos a este Decreto em virtude de desastre classificado e codificado como Inundação.
Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
Parágrafo único. Essas atividades serão coordenadas pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil COMDEC.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUTAMA – AM, em 15 de março de 2019.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado de acordo com o art. 89, § 1° da Lei Orgânica Municipal.

REGINALDO DE SOUZA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:DF667306

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carauari
CONTRADADO: Ribeiro e Lima Construções Ltda - Epp.
DO OBJETO – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do TERMO DE CONTRATO Nº 007/2015, cujo objeto é a execução de obras e serviços de engenharia para construção de centro de esporte e lazer.
DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 79 da Lei nº 8.666/93.

Carauari/AM, 05 de fevereiro de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:EF7E4B32

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carauari
CONTRADADO: Ribeiro e Lima Construções Ltda - Epp.
DO OBJETO – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do TERMO DE CONTRATO Nº 013/2014, cujo objeto é a execução de obras e serviços de engenharia para construção de 02 (duas) escolas de 04 (quatro) salas de aula localizadas nas comunidades bom jesus e nova esperança no município de Carauari/AM.
DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 79 da Lei nº 8.666/93.

Carauari/AM, 05 de fevereiro de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:98C427AA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO TERMO DE CONTRATO Nº 026/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Carauari
CONTRADADO: Ribeiro e Lima Construções Ltda - Epp.
DO OBJETO – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do TERMO DE CONTRATO Nº 026/2014, cujo objeto é a execução de obras e serviços de engenharia para construção de 03 (três) escolas de 02 (duas) salas de aula localizadas nas comunidades: São Raimundo, Bacaba e São José no Município de Carauari/Am.
DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 79 da Lei nº 8.666/93.

Carauari/AM, 05 de fevereiro de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:B2F0BDFF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COARIPREV
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 002/2018 – Instituto de Previdência do Município de COARI - COARIPREV e **TATIANA FRAZÃO -ME**, inscrita no CNPJ nº 10.695.329/0001-78, Objeto : Aquisição de Material de Consumo. Vigência 10 (dez) meses à contar 13.03.18 a 31.12.18, Valor Global: R$ **8.566,74 (oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos)**, a serem pagos em 2 parcelas. Órgão 01 Coariprev– Unidade 01 – Instituto de Previdência do Município de COARI – Proj/Ativ – 013.43.001.001 – Manutenção do COARIPREV– Natureza da Despesa: 3.3.90.30-Material de Consumo - Fonte de Recurso: Próprios RPPS - Taxa Administrativa 2%. FUNDAMENTO DO ATO: Dispensa de Licitação n° 001/2019.

COARI/AM, 18 de março de 2018.

EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA ALVES
Diretor Presidente do COARIPREV

Publicado por:
Soares Leite Figueiredo
Código Identificador:9CB3DA61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DADTA DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que **ALTERA** a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019/CPL,** cujo objeto é Registro De Preços Para Eventual Contratação De Empresa Para Fornecimento De Refeições Prontas Do Tipo "Quentinha" Comercial Para A Prefeitura De Coari. agendado para o dia 19/03/2019 às 08:30 e **ALTERANDO** para o dia 26/03/2019 às 14:30.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a rua cinco (05) de setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/AM – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

Coari-AM, 18 de março de 2019.

JORGE THIAGO CARVALHO ABRAHIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:6CC48C8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019-CPL

OBJETO: Registro De Preços Para Eventual Prestação de Serviço de Pintura Para Sinalização Viária, Visando atender as Necessidades do Departamento de Trânsito de Coari - DETRAC

ABERTURA: 01/04/2019 às 08hs:30.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a rua cinco (05) de setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/AM – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE e disponível em até 72 a contar desta publicação no Portal da Transparência do município de Coari-AM
(http://www.transparenciamunicipalaam.com.br/coari/procedimentos-licitatorios)

Coari-AM, 18 de março de 2019.

JORGE THIAGO CARVALHO ABRAHIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:A45C6D18

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 808, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

INSTITUI no âmbito no Munícipio de Coari, Estado do Amazonas, Comitê Gestor de Ações Integradas de Segurança Pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, Senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO a necessidade de Instituir no âmbito no Munícipio de Coari, o Comitê Gestor de Ações Integradas de Segurança Pública;

DECRETA

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Coari, Estado do Amazonas, o Comitê Gestor de Ações Integradas de Segurança Pública.
Art. 2º. Composição do Comitê Gestor de Ações Integradas de Segurança Pública:
I - Secretaria Municipal de Segurança Publica e Defesa Social – Presidência Geral do Comitê – Secretario Municipal;
II – Comando da Policia Militar no Munícipio – Vice Presidência – Dirigente de Segurança;
III – Comando da Policia Civil no Município – Dirigente de Segurança Pública;
IV – Comando da Guarda Municipal - Dirigente de Segurança Pública;
V – Comando da Ronda Municipal - Dirigente de Segurança Pública;
VI – Comando da Brigada Incêndio - Dirigente de Segurança Pública;
VII – Direção do Departamento de Transito de Coari-DETRAC - Dirigente de Segurança Pública;
VIII – Direção Aeroportuária de Coari - Dirigente de Segurança Pública;
IX – Direção do Centro Integrado de Operações Públicas de Segurança-CIOPS - Dirigente de Segurança Pública;
X – Procuradoria Geral do Munícipio.

Art. 3º. Compete ao Secretário Municipal Adjunto de Segurança Pública e corpo administrativo da Secretaria Municipal a assessoria da Presidência e Vice-Presidência do Comitê Gestor de Ações Integradas de Segurança Pública
Art. 4º. Compete ao Vice–Presidente do Comitê Gestor de Ações Integradas de Segurança Pública exercer a organização, coordenação e supervisão das atividades do referido Comitê.

Art. 5º. Compete ao Vice–Presidente do Comitê Gestor de Ações Integradas de Segurança Pública exercer a organização, coordenação e supervisão das atividades do referido Comitê.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, ESTADO DO AMAZONAS, EM 15 DE MARÇO DE 2019.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:ECDC5F35

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 CML/EIRUNEPÉ

O Município de Eirunepé/AM, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução de Obras e Serviços de Construção de Quadra Poliesportiva no município de Eirunepé, com data de abertura o dia 13/03/2019, ás 09h00min, processou-se **DESERTA**.

Eirunepé/AM, 14 de março de 2019.

SAMID DA COSTA ALMEIDA
Presidente da CML

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:EBFFFE19

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019 – CML/EIRUNEPÉ

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE EIRUNEPÉ torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019 – CML – Eirunepé/AM. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução de Obras e Serviços de Construção de Quadra Poliesportiva no município de Eirunepé. **Data e horário**: 05/04/2019, às 09h e 00min. **Local:** Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Eirunepé localizado na rua Intendente José Pedro, 244, Centro – Eirunepé/AM. O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia 20/03/2019 na Prefeitura Municipal de Eirunepé, sito à rua Intendente José Pedro, nº 244, Centro. No horário das 8h às 14h, de segunda à sexta-feira.

Eirunepé/AM, 18 de março de 2019.

SAMID DA COSTA ALMEIDA
Presidente da CML.

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:FC759F5C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 131-2019

PORTARIA Nº 131/2019 - PMG/AM

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, faz nomeação para o exercício do cargo de Identificador do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. LUCAS FERREIRA DE OLIVEIRA, RG nº 19477597 e CPF nº 916.640.392-87, designado a prestar serviço na Secretaria de Assistência Social – Setor de Identificação, na função de IDENTIFICADOR DO MUNÍCIPIO DE GUAJARÁ.
Art. 2º - Esta disponibilidade terá validade por um período indeterminado, a contar de 14 de Março de 2019.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, 14 de março de 2019.

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:85671D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 132-2019

PORTARIA Nº 132/2019 - PMG/AM

"Faz exoneração do cargo de Identificador do Município de Guajará"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ EM EXERCICIO, ESTADO DO AMAZONAS, ADAILDO DA COSTA MELO FILHO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Guajará,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr **FRANCISCO DE OLIVEIRA LIMA, brasileiro, CPF: 322.676.572-87, RG: 0903309-2** do cargo de **IDENTIFICADOR DO MUNICIPIO DE GUAJARÁ.**
Art. 2º - Fica a secretaria de Administração autorizada a adotar todas providencias cabíveis para o fiel cumprimento desde Decreto.
Art. 3º- Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 14 dias do mês de Março do ano de 2019.

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:111F7EB0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 001/2019/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 13 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO CONTROLADOR INTERNO, SENHOR CARLOS SÉRGIO DA SILVA GUIMARÃES, PARA EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE MANAUS-AMAZONAS, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:

Art.1º - ***CONCEDER*** ao Controlador Interno, Senhor **CARLOS SÉRGIO DA SILVA GUIMARÃES**, 02 (DUAS) diárias no valor de R$: 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS**),** PARA EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE MANAUS AMAZONAS E PARTICIPAR DO 1º ENCONTRO TÉCNICO DAS CONTROLADORIAS E OUVIDORIAS DO AMAZONAS, NO **TCE**, EFETUAR VISITAS À **DMK CONTABILIDADE** PARA FAZER ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DOS

PROCESSOS CONTÁBEIS E RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E ATUALIZAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NOS DIAS 13 a 16.03.2019.

Art. 2º-Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

SAIDA DE PVH:23h30
DATA:13/03/2019
CHEGADA EM PVH: 02h50
DATA: 16.03.2019

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

VEREADOR LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 13.03.2019

CARLOS SÉRGIO DA SILVA GUIMARÃES

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:8E3322FF

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 002/2019/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 13 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO ASSESSOR JURÍDICO, SENHOR ALEX ANUFRIEV, PARA EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE MANAUS-AMAZONAS, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:

Art.1º - ***CONCEDER*** ao Assessor Jurídico, Senhor **ALEX ANUFRIEV**, 02 (DUAS) diárias no valor de R$: 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS**),** PARA EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE MANAUS AMAZONAS E PARTICIPAR DO 1º ENCONTRO TÉCNICO DAS CONTROLADORIAS E OUVIDORIAS DO AMAZONAS, NO **TCE**, EFETUAR VISITAS À **DMK CONTABILIDADE** PARA FAZER ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DOS PROCESSOS CONTÁBEIS E RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E ATUALIZAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NOS DIAS 13 a 16.03.2019.

Art. 2º-Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

SAIDA DE PVH:23h30
DATA:13/03/2019
CHEGADA EM PVH: 02h50
DATA: 16.03.2019

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

VEREADOR LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 13.03.2019

ALEX ANUFRIEV

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:DD7D380E

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
TERMO DE ADESÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 – CPLC/HUMAITÁ-AM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AMAZONAS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 04.157.467./0001-01**, com sede na Praça Benjamin Constant, nº 46, neste ato representado por seu Presidente **Sr. LUIZ ALEXANDRE ROGERIO DE OLIVEIRA,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato simplesmente denominada **ADERENTE/UTILIZADORA**, com autorização do Órgão Gerenciador das Atas de Registros de Preços da Prefeitura Municipal, representado pela Sra. **MARICLEIDE REIS PINTO**, conforme Ofício nº ___/2019, firmam o presente **TERMO DE ADESÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 – CPLC/HUMAITÁ-AM**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com os seguintes **FORNECEDORES**:

3)- ADELAR LUIZ DILL - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 17.531.128/0001-87, sediada na BR 230 km 01 nº2229, Bairro São Cristóvão estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representado pelo Sr. **ADELAR LUIZ DILL**,inscrita no CPF nº 827.471.309-59, RG nº 14.96220 SSP/AM, residente e domiciliada na Rua Nicolau Germano Dresch, nº 1665 – Bairro São Pedro.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A presente Adesão a Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **COMBUSTIVEL ELUBRIFICANTES**, nela constantes para a **ADERENTE/UTILIZADORA**, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, PREÇOS E FORNECEDORES DOS ITENS REGISTRADOS NA ATA
Os preços dos produtos registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 003/2019**, conforme a **ATA DEREGISTRO DE PREÇO Nº 002 /2019**, serão fornecidos pelos **FORNECEDORES**, conforme itens com as especificações, quantidades, preços e marcas no quadro abaixo:

LOTE 01					
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Qtde Aderida**	**Preço Unitário**	**Fornecedor**
1	GASOLINA COMUM	LTS	30.000	R$: 4,60	ADELAR LUIZ DILL - ME
4	ÓLEO DIESEL S10/ S50	LTS	6.000	R$: 4,06	ADELAR LUIZ DILL – ME

CLÁUSULA TERCEIRA - DAVIGÊNCIA

A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, a contar da presente data.

CLÁUSULA QUARTA–CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ratificam-se e servem como normas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 002/2019 – CPLC/HUMAITÁ-AM e no Pregão Presencial nº 003
/2018 da Prefeitura Municipal de Humaitá.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Humaitá-AM, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Humaitá-AM, em 18 de Março de 2019.

Aderente/Utilizadora:

Presidente da Câmara Municipal
VEREADOR LUIZ ALEXANDRE ROGERIO DE OLIVEIRA

Órgão Gerenciador:
MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador – Anuente

Fornecedores:
ADELAR LUIZ DILL - ME

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:4361660F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 92/2018

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 5644/2018

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Locação de Imóvel **n.º 92/2018**, celebrado em 11 de outubro de 2018.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – PREFEITURA MUNICIPAL** e o **SANDRA MARIA PEREIRA BOTELHO, CPF nº.321.128.662-49**.

3. **OBJETO**: Locação de imóvel, construído em alvenaria, medindo 180m², localizado na rua 05 de setembro, 267, bairro Centro, no Município de Humaitá (AM), destinado ao funcionamento de apoio a equipe multiprofissional, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do instrumento contratual, que dar-se-á a partir da data de 11/10/2018 até 11/10/2019, conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2018 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.36.15.00.00.00.100101. Nota de Empenho sob o nº. 2714/18, datado em 11/10/2018.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3CD7C17E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 18 de dezembro de 2017.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM, POR MOTIVO DA MORTE DA SENHORA CONCEIÇÃO TICO CHAVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá - AM, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **CONCEIÇÃO TICO CHAVES**, mãe do vice-prefeito de Humaitá, Rademacker Chaves, ocorrido no dia 17 de março de 2019;

CONSIDERANDO a inestimável contribuição da Sra. CONCEIÇÃO TICO CHAVES, na formação familiar, educacional, moral e cristã da sociedade Humaitaense;

D E C R E T A

Art. 1º - **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, a contar de 17 de março de 2019, no município de Humaitá-AM, em sinal de pesar pelo falecimento da senhora **CONCEIÇÃO TICO CHAVES**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÊNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C7D02252

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 005/2019-SUPERINTENDENTE

Portaria n° 005/2019-SUPERINTENDENTE Humaitá, 18 de março de 2019.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO HUMAITAPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 751/2017, que altera a redação da Lei Municipal nº 652/13 e acrescenta o art. 218-A;
Considerando o Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Municipal; e
Considerando o artigo 44 e seguintes da Resolução nº 001/2014/HUMAITAPREV, bem como, o Edital de Credenciamento nº 01/2019 e o Despacho de Homologação do Conselho de Administração do HUMAITAPREV, de 15 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica NOMEADA a Junta Médica Oficial do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Humaitá – HUMAITAPREV, que será composta pelos profissionais credenciados abaixo:
I – Luciana França Einhardt, CRM 9349/AM e 3465/RO;
II – Lilian Carla Pantoja Castiel, CRM 3003/RO;
III – Nelson Gonçalves de Azevedo, CRM 3105/AM.
Art. 2º. As despesas decorrentes dos laudos emitidos pelos profissionais que compõe a Junta Médica Oficial nomeada no Art. 1º desta Portaria, correrão por conta do orçamento do HUMAITAPREV, com recursos da Taxa de Administração.
Art. 3º. Os profissionais que compõe a Junta Médica Oficial do HUMAITAPREV, realização suas atividades na sede do HUMAITAPREV ou em seus consultórios, obedecendo aos critérios de fácil acesso aos servidores efetivos usuários dos serviços.
Art. 4º. Os profissionais que compõe a Junta Médica Oficial do HUMAITAPREV terão suas atividades norteadas pelo Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Municipal.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente do HUMAITAPREV
Decreto nº 026/2018-GAB.PREF.

JULIANO BARROSO FORMIGA
Diretor Administrativo e Financeiro
Decreto nº 026/2018-GAB.PREF.

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:8551721E

HUMAITÁPREV
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Referência: Processo n. 159/2018.
Assunto: Concessão do benefício Aposentadoria por idade.

O PRESIDENTE INTERINO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso III do artigo 153 da Lei Municipal nº 652/13, de 26 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o Processo nº 159/2018, de 11 de junho de 2018, que concede o benefício de aposentadoria por idade a sra. **ANTONIA LIMA GONÇALVES**, qualificado nos autos.

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 02/2014, de 02 de abril de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, da Lei Municipal acima mencionada, tendo sido aprovada em reunião pelos conselheiros, por entender que os requisitos administrativos legais foram atendidos.

DECIDE

HOMOLOGAR o procedimento administrativo de concessão do benefício de Aposentadoria por idade da servidora **ANTONIA LIMA GONÇALVES**, nos termos do Artigo 106 da Lei Municipal 652/2013 diante da previsão do Art. 40, § 2º da CEF/1988.
DESTACAR que a conclusão do processo implica na sua aprovação pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, nos termos da Resolução n. 02/2014/TCE de 02/04/2014.
ENCAMINHAR o processo ao Diretor Administrativo Financeiro para efetivação dos registros necessários no Sistema de Folha de Pagamento e Contabilidade.

Humaitá – AM, 15 de março de 2019

PAULO GILBERTO DA CRUZ MOURA
Presidente

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:F8179FC5

HUMAITÁPREV
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Referência: Processo n. 161/2018.
Assunto: Concessão do benefício Aposentadoria Especial de Professor.

O PRESIDENTE INTERINO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso III do artigo 153 da Lei Municipal nº 652/13, de 26 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o Processo nº 161/2018, de 19 de setembro de 2018, que concede o benefício de Aposentadoria Especial de Professor da servidora **CÍCERA MARIA GOMES NOGUEIRA**, qualificado nos autos.

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 02/2014, de 02 de abril de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, da Lei Municipal acima mencionada, tendo sido aprovada em reunião pelos conselheiros, por entender que os requisitos administrativos legais foram atendidos.

DECIDE

HOMOLOGAR o procedimento administrativo de concessão do benefício de Aposentadoria Especial de professora da Servidora **CÍCERA MARIA GOMES NOGUEIRA**, nos termos do Artigo 106 da Lei Municipal 652/2013 diante da previsão do Art. 40, § 2º da CEF/1988.
DESTACAR que a conclusão do processo implica na sua aprovação pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, nos termos da Resolução n. 02/2014/TCE de 02/04/2014.
ENCAMINHAR o processo ao Diretor Administrativo Financeiro para efetivação dos registros necessários no Sistema de Folha de Pagamento e Contabilidade.

Humaitá – AM, 15 de março de 2019.

PAULO GILBERTO DA CRUZ MOURA
Presidente

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:7EEEED5E

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 007/2019-SUPERINTENDENTE

Portaria n° 007/2019-SUPERINTENDENTE Humaitá, 18 de março de 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto na Alínea "b", Inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal de 1988, decorrente da Emenda Constitucional nº 03/93, EC 20/98, EC 41/2003, EC nº 47/2005, combinado a Alínea "b" do Artigo 39, incisos do art. 40, 41 e incisos do Art. 42 da Lei Municipal nº 652/13.

Considerando o teor do Processo HUMAITAPREV nº **159/2018**, bem como, dos despachos firmados.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** à servidora **ANTONIA LIMA GONÇALVES,** brasileira, casada, portadora do RG nº 232010 SSP/RO, e do CPF 203.900.682-68, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, cadastrada sob a matricula nº 3543, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º O valor do benefício mencionado no artigo 1º desta Portaria calculado na forma da lei, corresponderá a importância de **R$ 1.017,38** (Um mil, dezessete reais e trinta e oito centavos), conforme detalhamento do benefício abaixo.

Composição da Base	**Valor R$**
Vencimento Base: Anexo I, da Lei Municipal nº 092/97 e atualizações	1.080,68
Gratificação de Quinquênio: Artigo 170 da Lei Municipal nº 091/97	54,03
Gratificação de Qualificação: Lei Municipal nº 632/2013-GAB. PREF.	756,48
VALOR TOTAL DA ULTIMA REMUERAÇÃO ===>	**1.891,19**
MÉDIA dos 80% maiores SALARIOS DE CONTRIBUIÇÃO ===>	1.143,12
COEFICIENTE aplicado em razão do Tempo de Contribuição apresentado ===>	0,89%
Renda MENSAL inicial ===>	**1.017,38**

Art. 3º O reajuste do benefício se dará nos mesmos termos e percentuais praticados pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a seus segurados.
Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente

JEFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:6B5AB28C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 012/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

Data: 13/03/2019; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Serviços de locação, sob demanda, de equipamento de sonorização e iluminação com montagem e desmontagem de equipamentos, destinado atender os eventos e atividades culturais do Município de Ipixuna; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a firma ADILSON REINALDO MACIEL 74979515215, no Valor de R$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais); Dotação Orçamentária: 021001.13.392.0071.2.038; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 10; Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 059/2018-CPL.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna 13 de Março de 2019.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:CAD05D53

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação do serviço de transporte marítimo e fluvial de carga seca no trecho Manaus até o Município de Ipixuna para transporte dos equipamentos e implementos agrícolas doados pelo Governo do Estado, está orçada em valor abaixo de R$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais)
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93, Decreto nº 9.412/2018 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.
RESOLVE
Art. 1° DISPENSAR de processo licitatório para o serviço de transporte marítimo e fluvial de carga seca no trecho Manaus até o Município de Ipixuna, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Art. 2° Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor da Empresa ANTONIO ANDERSON SOUZA DE OLIVERA, CNPJ: 19.184.460/0001-45 no valor de 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 020901.
Programa de Trabalho: 20.122.0011.2.034.
Elemento de Despesa: 33.90.39.
Fonte: 10-R.P.

Art. 3° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Ipixuna, 18 de Março de 2019.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito de Ipixuna em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna 18 de Março de 2019.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito de Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:52279C55

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 47
CONFORME MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 18 DE MARÇO DE 2019. CODIGO IDENTIFICADOR 566DAD79, DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - CGL/PMI.
Onde se lê:
CONSIDERANDO, os documentos acostados no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019–PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA** objeto do **Pregão Presencial nº 005/2019**, o qual teve por finalidade a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MINIVAN – TRANSPORTE DE EQUIPE 07 (SETE) LUGARES, O KM**, pelo menor preço por Item.

Leia-se:
CONSIDERANDO, os documentos acostados no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019–PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA** objeto do **Pregão Presencial nº 006/2019**, o qual teve por finalidade a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MINIVAN – TRANSPORTE DE EQUIPE 07 (SETE) LUGARES, O KM**, pelo menor preço por Item.

Iranduba - AM, 18 de março de 2019

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:7BEBC942

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 45
CONFORME MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 18 DE MARÇO DE 2019. CÓDIGOIDENTIFICADOR 9093FC10, DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - CGL/PMI.

Onde se lê:
com o valor global de R$ 116.070,00 (cento e dezesseis mil e setenta reais)

Leia-se:
com o valor global de R$ 121.000,00 (cento e vinte um mil reais)

Iranduba - AM, 18 de março de 2019

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:2FD86F68

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japurá/AM por intermédio da Comissão Municipal de Licitação torna público para conhecimentos dos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019- CML/PMJ.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Trator Agrícola de Pneus conforme Convênio nº 510/DPCN/2017celebrado entre o Município de Japurá/AM, e o Ministério da Defesa, no âmbito do Programa Calha Norte.
DATA E HORÁRIO: 03 de abril de 2019, às 08h30min.
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Comissão Municipal de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, a Av. Amâncio Barbosa, s/n, Japurá – Amazonas no período de 19/03/2019 a 03/04/2019, de segunda a sexta-feira, de 08h00min as 12h00min, valor da reprodução é de R$ 50,00 (cinquenta reais), ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou PENDRIVE.

Comissão Municipal de Licitação em 15 de março 2019

JULIANA DA SILVA AZEVEDO
Presidente da CML

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:0590DDC6

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japurá/AM por intermédio da Comissão Municipal de Licitação torna público para conhecimentos dos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019- CML/PMJ.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Veiculo tipo PICK-UP conforme Convênio nº 168/DPCN/2017 celebrado entre o Município de Japurá/AM, e o Ministério da Defesa, no âmbito do Programa Calha Norte.
DATA E HORÁRIO: 03 de abril de 2019, às 14h00min.
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Comissão Municipal de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, a Av. Amâncio Barbosa, s/n, Japurá – Amazonas no período de 19/03/2019 a 03/04/2019, de segunda a sexta-feira, de 08h00min as 12h00min, valor da reprodução é de R$ 50,00 (cinquenta reais), ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou PENDRIVE.

Comissão Municipal de Licitação em 15 de março 2019

JULIANA DA SILVA AZEVEDO
Presidente da CML

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:81953835

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
RESOLUÇÃO LEGISLATIVO Nº 056, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre o julgamento das contas do Executivo Municipal.

Jefferson Batalha do Nascimento, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou eu Promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Esta Resolução normatiza o procedimento do julgamento das contas do Poder Executivo Municipal, após emissão de parecer pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Art. 2º O processo de julgamento das contas do Poder Executivo Municipal realizar-se-á da seguinte forma:
I – Recebido processo do Tribunal de Contas do Estado, a Mesa Diretora, independente da leitura do parecer em Plenário, distribuirá cópia do parecer aos vereadores e encaminhará o processo à Comissão de Finanças e Orçamento, no prazo de 3 (três) dias;
II – A Comissão de Finanças e Orçamento, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento do processo, apreciará o parecer do Tribunal de Contas do Estado;
III – Recebido o processo, o Presidente da Comissão, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, notificará o responsável pelas contas, ou seu procurador, à época, para apresentar defesa técnica junto à Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da ciência do interessado, devendo nesta ocasião juntar toda a documentação necessária à sua defesa, bem como, se for o caso, apresentar rol de testemunhas, cuja qualificação e endereço lhe cabe referir, e, não sendo localizado, o interessado será notificado por edital junto ao órgão de imprensa oficial do Município;
IV – Enquanto tramitar junto à Comissão de Finanças e Orçamento o processo ficará disponível na Secretaria da Câmara de Vereadores de Manacapuru, à disposição dos interessados durante o horário de expediente para as análises e estudos necessários, bem como extração de cópias, às expensas do interessado;

V – A Comissão de Finanças e Orçamento apreciará o parecer do Tribunal de Contas do Estado mediante apresentação de parecer prévio sobre as contas, obedecidos aos seguintes procedimentos:
a) Findo o prazo para a apresentação da defesa prevista no inciso III do art. 2º desta Resolução, o Presidente da Comissão remeterá imediatamente o processo para o Relator da Comissão exarar seu parecer, independente da apresentação de defesa;
b) O Relator terá o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias para emitir o seu parecer. Expirado o prazo sem que tenha sido emitido o parecer, o Presidente da Comissão designará outro membro para que o faça, dentro de 48 (quarenta e oito) horas;
c) Caso o membro designado pelo Presidente da Comissão igualmente não exarar o seu parecer, o Presidente da Comissão encaminhará o processo à Mesa Diretora sem o parecer da Comissão para deliberação do Plenário da Casa, que deliberará somente com o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3º Recebido o processo, com ou sem Projeto de Decreto-Legislativo da Comissão de Finanças e Orçamento, o Presidente da Câmara determinará a notificação do responsável pelas contas sobre o Projeto da Comissão, ou não tendo este sido emitido sobre o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, será incluído na ordem do dia, sobrestando-se a deliberação quanto aos demais assuntos, para a votação do Plenário.
§1º O Projeto de Decreto-Legislativo objeto de deliberação do Plenário disporá sobre a aprovação ou rejeição do parecer do Tribunal de Contas do Estado.

§2º O responsável pelas contas será notificado previamente do dia e horário do julgamento das contas, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.
§3º O julgamento das contas poderá ser realizado em Sessão Ordinária do Legislativo ou, a critério da Mesa Diretora, em Sessão Extraordinária, convocada exclusivamente para essa finalidade.
§4º Caso o julgamento das contas seja realizado em Sessão Ordinária, a Mesa Diretora Reservará a Ordem do Dia para deliberação exclusiva das contas.
§5º Em observância ao princípio do contraditório e da ampla defesa, na sessão de julgamento das contas, poderá o notificado apresentar defesa oral ou mediante procurador (advogado) constituído nos autos, pelo tempo máximo de 20 (vinte) minutos.
§6º Aberta a sessão de julgamento, o Presidente da Câmara de Vereadores solicitará a leitura do Projeto de Decreto-Legislativo da Comissão de Finanças e Orçamento ou, se for o caso, não havendo, será lido o parecer do Tribunal de Contas do Estado objeto da deliberação, e após, serão ouvidas as testemunhas previamente arroladas, que poderão ser inquiridas pelos Vereadores presentes à Sessão.
§7º Realizada a leitura e ouvidas as testemunhas, o Presidente da Câmara de Vereadores facultará ao responsável pelas contas ou seu procurador, se estiver presente na Sessão, o uso da palavra nos termos do §5º deste artigo.
§8º Após a apresentação da defesa, o Presidente da Câmara de Vereadores facultará aos vereadores presentes na Sessão o uso da palavra para manifestação pelo tempo máximo e improrrogável de 5 (cinco) minutos para cada vereador.
§9º Encerrados os pronunciamentos dos vereadores, o Presidente da Câmara de Vereadores facultará ao responsável pelas contas ou seu procurador o tempo de 05 (cinco) minutos para manifestação final.
§10 Encerrados os pronunciamentos o Presidente da Câmara de Vereadores colocará em votação o Projeto de Decreto-Legislativo sobre a aprovação ou rejeição das contas.
§11 O Voto será aberto, e poderá ser simbólico ou nominal.
§12 Encerrada a votação, o Presidente da Câmara de Vereadores proclamará o resultado da votação, declarando aprovadas ou rejeitas as contas.
§13 Da Sessão de Julgamento será lavrada uma ata que deverá ser assinada pelos Vereadores presentes à Sessão.

Art. 4º O parecer prévio, emitido pelo órgão competente sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

Art. 5º Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado sem que haja deliberação da Câmara de Vereadores, nos moldes do art. 127 da Constituição Estadual, as contas juntamente com o parecer do Tribunal serão incluídos na ordem do dia, sobrestando-se a deliberação quanto aos demais assuntos, para que se ultime a votação.

Parágrafo Único: A Câmara Municipal julgará as contas anuais do Executivo Municipal, apenas após recebimento do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, no prazo de sessenta dias, ou, estando a Câmara em recesso, até o sexagésimo dia do início da sessão legislativa seguinte**.**

Art. 6º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 18 de março de 2019.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara

VER. MANOEL ALBERTO BENÍCIO BRITO
Secretário da Mesa

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:AB14834F

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
RESOLUÇÃO LEGISLATIVO Nº 057, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru na forma que especifica.

Jefferson Batalha do Nascimento, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou eu Promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º. Ficam **ALTERADOS,** Inciso V do Parágrafo Único do art. 48, e art. 80, com seguinte redação:
"Art. 48. .....:
Parágrafo Único. .....:
I - .....;
.....
V - educação, saúde, assistência social e política fundiária;**"**

"Subseção IV - Da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Política Fundiária
Art. 80. Compete à Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Política Fundiária, apreciar e manifestar-se obrigatoriamente quando ao mérito em todos os projetos e matérias que versem sobre:**"**

Art. 2º O art. 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru passa a vigorar **ACRESCIDO** do Inciso III, alíneas a), b) e c), transcritas abaixo:

"Art. 80. .....:
I - .....:
II - .....**:**
III – quanto a **política fundiária**:
a) debater a problemática habitacional Município, visando a formatação de políticas públicas integradas, assim como o aperfeiçoamento da atual legislação urbanística estadual em relação ao sistema jurídico federal vigente;
b) identificar áreas no município – públicas e privadas – onde haja irregularidades, carências e conflitos habitacionais e fundiários e trabalhar visando o equacionamento das questões pendentes e a regularização das referidas regiões;
c) elaborar e apresentar ao município um material de caráter orientativo, relacionado às formas legais de acesso aos recursos do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), especialmente nas áreas da habitação e do saneamento.**" (NR)**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 18 de março de 2019.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara

VER. MANOEL ALBERTO BENÍCIO BRITO
Secretário da Mesa

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:F6EA3CC8

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 006/2019-CPL - PROCESSO Nº. 5554/2019-CMM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, para a Contratação de

empresa para o fornecimento de hortifrutigranjeiros para atender aos funcionários e parlamentares que exercem atividades diurnas na Câmara Municipal de Manacapuru, conforme Termo de Referência, oriundo do processo administrativo nº. 5554/2019-CMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL constante no RELATÓRIO supramencionado;
II - ADJUDICAR a empresa **F A L DA ROCHA - ME, CNPJ nº. 10.331.826/0001-97** com o valor global de **R$ 23.953,00 (Vinte e três mil novecentos e cinquenta e três reais)**. Classificação Orçamentária: 01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: Recurso Próprio.
III – Período: 10 (dez) meses.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 13 de fevereiro de 2019.

JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:4023BF79

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 007/2019-CPL - PROCESSO Nº. 5548/2019-CMM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, para a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de gêneros alimentícios devidamente relacionados conforme termo de referência destinados a atender a Câmara Municipal de Manacapuru, oriundo do processo administrativo nº. 5548/2019-CMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL constante no RELATÓRIO supramencionado;
II - ADJUDICAR a empresa **MOEMIA AGUIAR DA CUNHA - EPP, CNPJ nº. 04.970.133/0001-41** com o valor global de **R$ 71.240,67 (Setenta e um mil duzentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos)**. Classificação Orçamentária: 01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: Recurso Próprio.
III – Período: 10 (dez) meses.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 13 de fevereiro de 2019.

JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:D0C9FFD3

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 008/2019-CPL - PROCESSO Nº. 5547/2019-CMM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, para a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene atender as necessidades da Câmara Municipal de Manacapuru, conforme termo de referência, oriundo do processo administrativo nº. 5547/2019-CMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL constante no RELATÓRIO supramencionado;
II - ADJUDICAR a empresa **MOEMIA AGUIAR DA CUNHA - EPP, CNPJ nº. 04.970.133/0001-41** com o valor global de **R$ 32.731,14 (Trinta e dois mil setecentos e trinta e um reais e quatorze centavos)**. Classificação Orçamentária: 01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: Recurso Próprio.
III – Período: 10 (dez) meses.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 14 de fevereiro de 2019.

JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:5081461D

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 009/2019-CPL - PROCESSO Nº. 5549/2019-CMM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, para a Contratação de empresa para o fornecimento de produtos de informática necessários a manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Manacapuru, conforme termo de referência, oriundo do processo administrativo nº. 5549/2019-CMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **RB REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº. 04.633.615/0001-06** com o valor global de **R$ 72.417,00 (Setenta e dois mil quatrocentos e dezessete reais)**. Classificação Orçamentária: 01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: Recurso Próprio.
III – Período: 10 (dez) meses.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 14 de fevereiro de 2019.

JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:55A43996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 271/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) **RITA DE CASSIA DE MELO VASCONCELOS,** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Nível II, Referência D, Matrícula: 857,** lotado na secretaria municipal de governo – SEGOV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 01 (um) período de Licença Prêmio, pertinente ao quinquênio de: 15/04/2009 até 15/04/2014, com início em 15/03/2019 a 15/06/2019, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, aos 15 dias do mês de março de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Ciente:_____

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:41D96232

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 012/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 019/2019

ESPECIE: Contrato nº. 012/2019, oriundo da Dispensa de Licitação nº 019/2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e J E DA SILVA MELO EIRELI – EPP - CNPJ: 24.446.847/0001-62.
OBJETO: *SERVIÇOS DE REFORMA DE 01 (UMA) CASA DE FARINHA, Localizada na comunidade de Vila do Janauacá, zona rural do Município de Manaquiri*.
VALOR GLOBAL: R$ 27.221,87 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da assinatura do Contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de 2018, da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Executora: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Produção Rural e Abastecimento
Projeto Atividade: 20.608.0011.2036 - Manutenção da Secretaria Municipal da Produção Rural e Abastecimento.
4.4.90.51 – Obras e Instalações – Fonte: Fonte: 010 - RP

Manaquiri/AM, 13 de março de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 13 de março de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:10F591FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 012/2017.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 038/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI – CNPJ nº 04.641.551/0001-95 E EMPRESA AXES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTADA - CNPJ nº 09.382.790/0001-91.
OBJETO DO ADITIVO: Segundo aditivo de prazo ao contrato nº 012/2017, o qual tem como objeto "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FORNECIMENTOS DE LINKS DE INTERNET DEDICADOS COM CAPACIDADE DE 100 MBPS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI - AM".
PRAZO DO ADITIVO: 04 (quatro) meses com inicio em 22/03/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 0202.01.04.122.011.2.006 /
0204.01.12.361.0062.2.013 /
0204.01.12.122.0011.2.012 /
0302.01.10.301.0052.2.048 /
0207.01.15.451.0011.2.034 /
0208.01.20.608.0011.2.036 /
0301.08.244.0034.2.044 /
0301.01.08.244.0034.2.047
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Fonte 010

FUNDAMENTO LEGAL: cláusula décima quinta do contrato, e Art. 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Manaquiri, em 18 de março de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado por afixação no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Em 18 de março de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:F1136BC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019.

OBJETO: ***Contratação de empresa especializada para serviços de*** **REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS SÃO FRANCISCO, NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, DIVINO ESPÍRITO SANTO, NOSSA SENHORA APARECIDA, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NOVO PROGRESSO, NOSSA SENHORA DE NAZARÉ E COBERTURA DO CEMTI DOMINGOS VASQUES,** ***no Município de Manaquiri/AM.***

DATA E HORÁRIO: 03 de abril de 2019, às 09h30min.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaquiri, sito à Rua Pedro Pastor, nº. 41, Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Manaquiri/AM, 18 de março de 2019.

NILTON CÉSAR DOS SANTOS SIMÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:B33FB9EB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2019

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2019

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E **CLAUDINO PINHEIRO.**

OBJETO: um imóvel de sua propriedade, situado à BR 230-KM 180 – Distrito de Santo Antônio do Matupí no Município de Manicoré, que servirá exclusivamente para o funcionamento da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL** nas séries inicias do ensino regular.

VALOR GLOBAL: R$: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).
.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta Carta Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **0205.2.023.12.365.64**

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.01

Manicoré: 04 de Março de 2019

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:7C54B94C

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2019

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2019

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E **GERALDO APARECIDO MENDES XAVIER.**

OBJETO: um imóvel de sua propriedade, situado à BR 230-KM 180 – Distrito de Santo Antônio do Matupí no Município de Manicoré, que servirá exclusivamente para o funcionamento da **ESCOLA MUNICIPAL DOM PEDRO II**, nos turnos matutinos e vespertinos da rede Municipal de Ensino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

VALOR GLOBAL: R$: 14.000,00 (Dezoito Mil Reais).
.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta Carta Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **0205.2.016.12.361.62**

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.01

Manicoré: 04 de Março de 2019

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:F1CC74D2

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2019 DO PRP –005/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2019 DO PRP –005/2019
Ata de registro de Preço nº 039/2019**. Processo**: nº 005/2019. **Pregão Presencial** nº 005/2019. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 005/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 07/03/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **11.421.679/0001-09.**

PREGÃO PRESENCIAL 005/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE					
PREGÃO PRESENCIAL 005/ 2019					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UN. MED	QUANT	P. UNIT	EMPRESAS VENCEDORAS
14	Clips 2/0 cx c/20 caixinhas de 100 unid.	CX	200	18,75	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
15	Clips 3/0 cx c/20 caixinhas de 50 unid.	CX	200	18,75	
16	Clips 4/0 cx c/20 caixinhas de 50 unid.	CX	200	18,75	
25	Corretivo a base d'agua 18 ml cx com 12 unid	CX	100	11,75	
26	Corretivo tipo caneta cx c/ 12	CX	100	24,75	
56	Grampo 26/6 cx. C/ 5000 grampos	CX	200	3,30	
58	Grampo para grampeador c/ 5.000 unid. 26/6	CX	100	3,50	
62	Liga elástica pet. c/100 grama.	PCT	1.000	2,45	

94	Tinta para carimbo azul	UND	200	3,00
95	Tinta para carimbo preta	UND	200	3,00
96	Tinta para pincel preto	UND	50	3,00

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:A1BC387F

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2019 DO PRP –005/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2019 DO PRP –005/2019
Ata de registro de Preço nº 041/2019**. Processo**: nº 005/2019. **Pregão Presencial** nº 005/2019. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 005/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 07/03/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – JOBSON FRANÇA DA SILVA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **03.773.647/0001-44.**

PREGÃO PRESENCIAL 005/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE					
PREGÃO PRESENCIAL 005/ 2019					
ITENS	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**UN. MED**	**QUANT**	**P. UNIT**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
83	Pilha palito alcalina	CX	100	65,00	JOBSON FRANÇA DA SILVA

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:5C9404A1

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2019 DO PRP –005/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2019 DO PRP –005/2019
Ata de registro de Preço nº 043/2019**. Processo**: nº 005/2019. **Pregão Presencial** nº 005/2019. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 005/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 07/03/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – NÁUTICA RIO MADEIRA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.152.922/0001-42**.**

PREGÃO PRESENCIAL 005/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE					
PREGÃO PRESENCIAL 005/ 2019					
ITENS	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**UN. MED**	**QUANT**	**P. UNIT**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
18	Clips 6/0 cx c/20 caixinhas de 50 unid.	CX	200	25,00	NAUTICA RIO MADEIRA
24	Cola plastica 500 ml	UND	100	5,80	
31	Envelope médio branco 18/24 c/100 unid	PCT	500	15,00	
50	Grampeador grande 21 x 4 cm	UND	50	13,98	
51	Grampeador médio	UND	200	7,70	
53	Grampeador pequeno 13 x 4 cm	UND	50	4,50	
55	Grampo 106/6 - grampo p/ pistola com 5mil grampos	CX	100	6,00	
67	Máquina calculadora 12 dígitos	UND	50	10,00	
69	Marcador de texto cx. C/ 12 und	CX	100	12,00	
70	Papel A4 (CX COM 10 resma)	CX	400	117,95	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:8ECDEDB1

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2019 DO PRP –005/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2019 DO PRP –005/2019
Ata de registro de Preço nº 044/2019**. Processo**: nº 005/2019. **Pregão Presencial** nº 005/2019. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 005/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 07/03/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – R. N. ALBUQUERQUE BRASIL,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **03.699.397/0001-40.**

PREGÃO PRESENCIAL 005/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE					
PREGÃO PRESENCIAL 005/ 2019					
ITENS	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**UN. MED**	**QUANT**	**P. UNIT**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
12	Carbono cx. C/ 100 fls de uma face	CX	50	12,70	R N ALBUQUERQUE
13	Carbono duplaface c/100 folhas	CX	50	19,40	
17	Clips 5/0 cx c/20 caixinhas de 50 unid.	CX	200	29,50	
36	Fita crepe dupla face 19 x 30 cx. C/40 un	CX	50	168,50	
54	Grampeador profissional - de pressão tipo rocama	UND	20	39,80	
57	Grampo p/ grampeador 100 folhas	CX	50	13,90	
71	Papel A5 75gr 14,8 x 21 , pacote c/500 folhas (branco) caix	CX	50	107,50	
72	Papel ofíco II	CX	20	135,00	
89	Porta trecos p/ mesa de escritório	UND	50	9,00	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:1A1F7713

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2019 DO PRP –005/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2019 DO PRP –005/2019
Ata de registro de Preço nº 048/2019**. Processo**: nº 005/2019. **Pregão Presencial** nº 005/2019. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 005/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 07/03/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – NEISON RODRIGUES DA COSTA – EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **11.701.119/0001-08.**

PREGÃO PRESENCIAL 005/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE					
PREGÃO PRESENCIAL 005/ 2019					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UN. MED	QUANT	P. UNIT	EMPRESAS VENCEDORAS
3	Agenda diária grande	UND	50	10,15	NEISON RODRIGUES DA COSTA

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor Do Registro De Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:F925EFC4

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2019 DO PRP –005/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2019 DO PRP –005/2019
Ata de registro de Preço nº 049/2019**. Processo**: nº 005/2019. **Pregão Presencial** nº 005/2019. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 005/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 07/03/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – ALEXANDRE C. DE SOUZA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **30.578.627/0001-95.**

PREGÃO PRESENCIAL 005/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE					
PREGÃO PRESENCIAL 005/ 2019					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UN. MED	QUANT	P. UNIT	EMPRESAS VENCEDORAS
21	Cola branca 90 gr. Cx. C/ 12 un	CX	100	12,00	ALEXANDRE C. DE SOUZA
23	Cola tec bond	UND	100	4,00	
66	Livro de Registro de empregado	UND	20	11,00	
68	Marcador de cd cx. C/ 12 und.	CX	50	26,10	
91	Régua 30 cm acrilica	UND	5.000	0,40	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor Do Registro De Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:57B29009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº142/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **JOSE OSVALDO PINHEIRO PEREIRA,** portador (a) RG nº. 1539349-6 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 720.089.542-34, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 07 de março de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:4B5C940B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº143/2019 DE 13 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **EDILSON FINZES DE SOUZA,** portador (a)

do RG: 1516813-1 SSP/AM, inscrito (a) no CPF: nº 726.438.892-15, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura do Interior - SEMINFRI.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 13 de março de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:0B798311

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº144/2019 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **DAIANE DA COSTA CUNHA,** portador (a) do RG: 2335890-4 SSP/AM, inscrito (a) no CPF: nº 007.197.612-47, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) **Secretaria de Municipal de Agricultura Produção e Abastecimento - SEMAPA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 13 de março de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:C5D4AC47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 150/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ AFETADAS POR INUNDAÇÃO – 1.2.1.0.0.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Que o Município de Manicoré-AM, está vulnerável ao quadro de enchente, afetado diretamente com a subida do Rio Madeira;

II- Que o nível do rio Madeira encontra-se em 26,80 metros, na data de hoje, nível esse acima da cota de alerta que é de 24,50 metros, afetando 90% da produção (áreas de várzea) e de mais de 140 (cento e quarenta) comunidades ribeirinhas, perfazendo um total de 1.162 (mil cento e sessenta e duas) famílias e 6.249 (seis mil, duzentas e quarenta e nove) pessoas;

III- Que o nível da maior cheia registrada no município de Manicoré foi de 28,80 metros registrado na primeira quinzena de abril de 2014;

IV – O isolamento do Distrito de Santo Antônio do Matupi, no Km 180, da BR do 230, Transamazônica, devido a inundação das estradas nos primeiros 20 (vinte) Km de Humaitá na direção Apuí e a destruição de pontes;

V – Que os serviços essenciais como: Educação, Saúde e Energia foram interrompidas parcialmente;

VI – A dificuldade no transporte de alimentos, combustível e remoção de pacientes em situação de urgência e emergência do Distrito de Santo Antônio de Matupi, atingindo 2.564 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro) famílias e 11.538 (onze mil, quinhentos e trinta e oito) pessoas;

VII – O aumento de incidência de vítimas de animais peçonhentos (cobras, escorpião, aranhas) e maior número de pessoas acometidas de vômitos, diarreias e alergia;

VIII – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **situação de emergência**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município de Manicoré contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Inundação – 1.2.1.0.0.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades

administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 18 dias do mês de março de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:2E3942D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº145/2019 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **CLODOALDO LIMA LEAL FILHO,** portador (a) do RG: 56041 SSP/AM, inscrito (a) no CPF: nº 042.711.302-49, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) **Secretaria de Municipal de Agricultura Produção e Abastecimento - SEMAPA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 13 de março de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:8F622A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 150/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ AFETADAS POR INUNDAÇÃO – 1.2.1.0.0.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Que o Município de Manicoré-AM, está vulnerável ao quadro de enchente, afetado diretamente com a subida do Rio Madeira;

II- Que o nível do rio Madeira encontra-se em 26,80 metros, na data de hoje, nível esse acima da cota de alerta que é de 24,50 metros, afetando 90% da produção (áreas de várzea) e de mais de 140 (cento e quarenta) comunidades ribeirinhas, perfazendo um total de 1.162 (mil cento e sessenta e duas) famílias e 6.249 (seis mil, duzentas e quarenta e nove) pessoas;

III- Que o nível da maior cheia registrada no município de Manicoré foi de 28,80 metros registrado na primeira quinzena de abril de 2014;

IV – O isolamento do Distrito de Santo Antônio do Matupi, no Km 180, da BR do 230, Transamazônica, devido a inundação das estradas nos primeiros 20 (vinte) Km de Humaitá na direção Apuí e a destruição de pontes;

V – Que os serviços essenciais como: Educação, Saúde e Energia foram interrompidas parcialmente;

VI – A dificuldade no transporte de alimentos, combustível e remoção de pacientes em situação de urgência e emergência do Distrito de Santo Antônio de Matupi, atingindo 2.564 (dois mil, duzentos e

sessenta e quatro) famílias e 11.538 (onze mil, quinhentos e trinta e oito) pessoas;

VII – O aumento de incidência de vítimas de animais peçonhentos (cobras, escorpião, aranhas) e maior número de pessoas acometidas de vômitos, diarreias e alergia;

VIII – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **situação de emergência**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município de Manicoré contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Inundação – 1.2.1.0.0.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 18 dias do mês de março de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:B058457D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº146/2019 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **DELSON BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR,** portador (a) RG nº. 1729453-3 SSP/AM, CPF nº 758.448.002-06, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 13 de março de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:83FEA0A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº018 DE 12 DE MARÇO DE 2019.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS
CEZAR CONCEIÇÃO PASSOS	CONTROLADOR SEMPLAF	AG: 0819-2
CPF: 957.947.512-15		C/C: 13.846-0
		BANCO DO BRASIL
ENDEREÇO: RUA MAJOR PAES BARRETO II, Nº1367, SÃO DOMINGOS SÁVIO		

O Prefeito Municipal de Manicoré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe na Decreto Legislativo nº 029/2014 de 10 de junho de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus - Am, a serviço do município.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem de **CEZAR CONCEIÇÃO PASSOS – CONTROLADOR - SEMPLAF,** conforme determinação abaixo:
II – OBJETIVO DA VIAGEM
Para participar do primeiro Encontro Técnico das Controladorias e Ouvidorias do Amazonas. No periodo de 14/03 a 17/03 do corrente ano, na cidade de Manaus –AM.

III – ROTEIRO DA VIAGEM E DESPESAS				
DE	**PARA**	**VIA**	**DIAS**	**QUANT. DE DIÁRIA/VALOR**
Manicoré	Manaus	Fluvial	14.03	Partida
-			14/15.03	1 (uma) diária/R$460,08
			15/16.03	1 (uma) diária/R$460,08
			16/17.03	1 (uma) diária/R$460,08
Manaus	Manicoré	Fluvial	17.03	Retorno
TOTAL:.....R$ 1.380,24				

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Manicoré - Am, 12 de março de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Tornado público por publicação no Diário Oficial dos Municipios e no Portal da Transparência, em 12 de março de 2019.

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:3F0652B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº019 DE 12 DE MARÇO DE 2019.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS
LUCAS CARVALHO DE AZEVEDO	**ENGENHEIRO CIVIL - *SEMPLAF***	***AG: 048-2***
CPF: 005.207.662-88		***C/C: 0511221-4***
		BRADESCO
ENDEREÇO: AVENIDA AMAZONAS, Nº225, MAZZARELLO		

O Prefeito Municipal de Manicoré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe na Decreto Legislativo nº 029/2014 de 10 de junho de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus - Am, a serviço do município.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem de **LUCAS CARVALHO DE AZEVEDO – ENGENHEIRO - SEMPLAF,** conforme determinação abaixo:

II – OBJETIVO DA VIAGEM Para tratar de assuntos relacionados aos Projetos da Prefeitura de Manicoré, junto a empresa Mauá Engenharia. No periodo de 14/03 a 17/03 do corrente ano, na cidade de Manaus –AM.

III – ROTEIRO DA VIAGEM E DESPESAS				
DE	**PARA**	**VIA**	**DIAS**	**QUANT. DE DIÁRIA/VALOR**
Manicoré	Manaus	Fluvial	14.03	Partida
-			14/15.03	1 (uma) diária/R$384,00
			15/16.03	1 (uma) diária/R$384,00
			16/17.03	1 (uma) diária/R$384,00
Manaus	Manicoré	Fluvial	17.03	Retorno
TOTAL:.....R$ 1.152,00				

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Manicoré - Am, 12 de março de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Tornado público por publicação no Diário Oficial dos Municipios e no Portal da Transparência, em 12 de março de 2019.

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:97781483

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº020 DE 15 DE MARÇO DE 2019.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS
ANTÔNIO JORGE FERREIRA BARROS	***SECRETÁRIO – SEMADES***	***AG: 3709-5***
CPF: 077.824.032-00		***C/C: 181-3***
		BRADESCO
ENDEREÇO: RUA RIO MARMELOS, Nº04, IPASEA		

O Prefeito Municipal de Manicoré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe na Decreto Legislativo nº 029/2014 de 10 de junho de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus - Am, a serviço do município.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem de **ANTÔNIO JORGE FERREIRA BARROS – SECRETÁRIO - SEMADES,** conforme determinação abaixo:

II – OBJETIVO DA VIAGEM
Para atender a Notificação conforme o Parecer nº 118/2019 GCAP, na Sede Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, e na oportunidade acelerar um pedido de Licença Prévia - LP, para instalação do Matadouro (abatedouro) Municipal, conforme Notificação nº 048/2019 – GCAP. No período de 17/03 ao dia 20/03/2019, na cidade de Manaus –Am.

III – ROTEIRO DA VIAGEM E DESPESAS				
DE	**PARA**	**VIA**	**DIAS**	**QUANT. DE DIÁRIA/VALOR**
Manicoré	Manaus	Fluvial	17.03	Partida
-			17/18.03	1 (uma) diária/R$ 552,96
			18/19.03	1 (uma) diária/R$ 552,96
			19/20.03	1 (uma) diária/R$ 552,96
Manaus	Manicoré	Fluvial	20.03	Retorno
TOTAL:.....R$ 1.658,88				

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Manicoré - Am, 15 de março de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Tornado público por publicação no Diário Oficial dos Municipios e no Portal da Transparência, em 15 de março de 2019.

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:20A6FD63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº021 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS
GILBERTO SOARES BARROS	**SECRETARIO-SEMPLAF**	**AG: 0819-2**
CPF: Nº 649.170.612-53		**C/C: 5498-4**
		BANCO DO BRASIL
ENDEREÇO: RUA TORQUATRO, Nº835, SANTO ANTONIO.		

O Prefeito Municipal de Manicoré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe na Decreto Legislativo nº 029/2014 de 10 de junho de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus - Am, a serviço do município.

RESOLVE:
I - AUTORIZAR a viagem de **GILBERTO SOARES BARROS – SECRETARIO - SEMPLAF, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMPLAF,** conforme determinação abaixo:
II – OBJETIVO DA VIAGEM
Para junto a Empresa DMK acompanhar o fechamento do Balanço da Prefeitura de Manicoré e na oportunidade participar do curso E-CONTAS (Prestação de Contas Anual) na Escola de Contas Públicas do Estado do Amazonas - ECP. No período de 19/03 ao dia 22/03/2019, na cidade de Manaus –Am.

III – ROTEIRO DA VIAGEM E DESPESAS				
DE	**PARA**	**VIA**	**DIAS**	**QUANT. DE DIÁRIA/VALOR**
Manicoré	Manaus	Aérea	19.03	Partida
-			19/20.03	1 (uma) diária/R$ 552,96
			20/21.03	1 (uma) diária/R$ 552,96
			21/22.03	1 (uma) diária/R$ 552,96
			22/23.03	1 (uma) diária/R$ 552,96
Manaus	Manicoré	Fluvial	23.03	Retorno
TOTAL:.....R$ 2.211,84				

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Manicoré - Am, 18 de março de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Tornado público por publicação no Diário Oficial dos Municipios e no Portal da Transparência, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:E363F423

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0014/2019-GPMM

Dispõe sobre a aprovação do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB para o biênio 2019-2022 e Revogação do Decreto Nº 0011/2019-GPMM.

O Prefeito Municipal em Exercício de Maraã-AM, o Senhor: **EDIR COSTA CASTELO BRANCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo art. 69, VI da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o artigo 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Municipal;

CONSIDERANDO a aprovação dos nomes dos representantes indicados pelas entidades que compõem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB/MARAÃ-AM**, em suas respectivas reuniões registradas em atas ou das nomeações indicadas através de ofícios no caso do poder executivo, conforme determinação da emenda Constitucional n° 53, de 19/12/2006, publicado no Diário Oficial da União de 20/12/2006, regulamentado pela Medida Provisória n° 339, de 28/12/2006, publicado no Diário Oficial da União de 29/12/2006;

CONSIDERANDO ainda o fato de que o mandato do ultimo Conselho Municipal do FUNDEB expirou em 23/02/2019, bem como é imperiosa a necessidade de composição de novos membros para que os recursos do Fundo sejam administrados no mandato subsequente;

CONSIDERANDO ainda, a possibilidade de Nomeação e Exoneração com efeitos retroativa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o que define a legislação que regula a matéria, os abaixo relacionados, para representarem as Instituições/Entidades participantes do CACS – CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB para o biênio 2019-2022:

I – PRESIDENTE: RAIMUNDO RAMOS FILHO
VICE-PRESIDENTE: TAYLA FOGASSA XAVIER

II - ENTIDADE REPRESENTATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR: JHON HEBERTE DA SILVA DUARTE
SUPLENTE: MESAQUE SALAZAR FERREIRA

III – ENTIDADE REPRESENTATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: PAULO GONÇALVES ROBERTO FILHO
SUPLENTE: GLEISON ARAUJO DOS SANTOS

IV – ENTIDADE REPRESENTATIVA DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: KALIO DE FARIAS COSTA
SUPLENTE: LEANDRA CECILIA PEREIRA ROBERTO

V - ENTIDADE REPRESENTATIVA DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

TITULAR: TAYLA FOGASSA XAVIER
SUPLENTE: MARIA DAS GRAÇAS NEVES

VI – ENTIDADE REPRESENTATIVA DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

TITULAR: MOISES CORDEIRO RODRIGUES
SUPLENTES: HERISSON CARVALHO MEDEIROS

VII – ENTIDADE REPRESENTATIVA DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PUBLICA:

TITULARES: ROSA DIVINA BEZERRA NUNES
SUPLENTES: IRIS MENDONÇA SUARES

TITULAR VALDIZA GUEDES COELHO
SUPLENTE: ROSANGELA PEREIRA DA SILVA

VIII – ENTIDADE REPRESENTATIVA DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA (ESTUDANTES SECUNDARISTAS):

TITULAR: EVELLY SILVA DE SOUZA
SUPLENTE: RONALD SOARES MEIRELES

IX – ENTIDADE REPRESENTATIVA DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: RAIMUNDO RAMOS FILHO
SUPLENTE: ANDREIA DENIS DOS SANTOS

Art. 2º- O presente Decreto entrará em vigor com efeitos retroativos datado em 27 de Fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ - AMEM 13 DE MARÇO DE 2019.

EDIR COSTA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal em Exercício de Maraã-AM

Publicada em conformidade com o art. 85, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Orgânica do Município de Maraã.

Publicado por:
Maria Mistica Neves Pinheiro
Código Identificador:30486F56

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARECER Nº. 001/2019-PGMM

1 – RELATÓRIO
Trata-se de memorando nº 118/2019 – SEGOV, encaminhado pela Secretaria Municipal de Governo, referente ao pagamento dos serviços prestados no ano de 2012, de fretamento de aeronave para transporte de pacientes e seus acompanhantes para tratamento fora do Município, tendo como credora a empresa **GLOBAL TRANSPORTE E TURISMO – EIRELE,** empresa individual de capital privado, com sede no município de Maués no Estado do Amazonas na Avenida Pereira Barreto, n° 594, bairro Centro com CEP 69.053-030, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 15.667.185/0001-60 neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. CARLOS GUILHERME GIULIANI ZANELLA, brasileiro, aeronauta, inscrito no CPF (MF) sob o n° 901.300.730-91, domiciliado e residente em Manaus.
Anexado ao memorando, consta o requerimento de pagamento da GLOBAL TRANSPORTE E TURISMO – EIRELE, referente a Nota Fiscal N° 067989, emitida em 28/12/2012 e solicitações de números 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062 e 063, oriunda do processo administrativo nº 224/2.012.
Cabe destacar, que o valor na época era de R$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais), sendo atualizado com juros e correção monetária até 28/05/2018, correspondia um total de R$ 86.202,35 (Oitenta e seis mil, duzentos e dois reais e trinta e cinco centavos).
Ao passo que, o Município de Maués firmou acordo com referida empresa Global Transporte e Turismo – Eirelli, através do Termo de Confissão de Dívida, datado de 056/02/2019 fincando ajusto o presente acordo:
1. Abatimento de R$11.201,35 (onze mil, duzentos e um e trinta e cinco centavos) do valor principal, resultando no valor devido R$75.000,00;
2. Parcelamento de débito em 3 (três) prestações mensais, a saber: três parcelas de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
É o Relatório. Passo a opinar.

2 – PARECER
Em análise aos documentos, constata-se que a empresa requerente realmente prestou o serviço para município de Maués, realizando fretamento de aeronave a Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA para TFD, conforme se visualiza através das solicitações, pelas notas fiscais, bem como, através das declarações emitidas pelo Dr. Ildnav Mangueira Trajano – Secretário Municipal de Saúde e pelo médico Dr. Roberto Afonso Villacrez Flores – Diretor do Hospital do Município de Maués, sendo que ambos reconhecem que os serviços foram prestados pela parte requerente.
Ademais, estão acostados a este processo administrativo a Nota Fiscal N° 067989, emitida em 28/12/2012 e as solicitações de números 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062 e 063, ou seja, documento fidedignos que comprovam cabalmente a efetiva prestação do serviço pelo contratado/credor, sendo patente a boa-fé no negócio jurídico.
Sob esse prisma, é importante ressaltar o dever de obediência dos contratantes ao princípio da boa-fé que rege os contratos, seja no regime de direito público ou de direito privado. Segundo Maria Sylvia Zanella Di Pietro:

"(...) a expressão 'contrato administrativo' é reservada tão somente para designar os ajustes que a administração, nessa qualidade, celebra com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, para a consecução de fins públicos, segundo o regime jurídico de direito público. (DI PIETRO, 2006, p. 235)."

Desta forma, resumidamente poderíamos definir o contrato administrativo como um acordo de vontades que cria direitos e obrigações em que pelo menos uma parte atua na administração pública.
Na legislação pátria há inúmeros dispositivos disciplinando os contratos, vejamos o que diz o Código Civil:

"Artigo 422. Os contratantes são obrigados a guardar, assim na conclusão do contrato, como em sua execução, os princípios de probidade e boa-fé".

Ante a boa-fé da contratada, no requerimento do pagamento, suas argumentações e temor em ter prejuízos maiores, do que certo teve até o presente momento, resta claro que o não pagamento lhe causaria maior dano injustamente e o possível enriquecimento ilícito da Administração.
Assim dispõe do Código Civil:

"Art. 884. Aquele que, sem justa causa, se enriquecer à custa de outrem, será obrigado a restituir o indevidamente auferido, feita a atualização dos valores monetários".
Assim, consigne que tanto a regularidade na contratação dos serviços quanto a boa-fé do profissional e a efetiva prestação dos serviços contratados estão presentes.
De suma importância registrar que, com o fito de defender os interesses do Ente Público e em respeito ao princípio da indisponibilidade do interesse público, este Procurador Municipal entende que o município deve se valer de todos os recursos processuais disponíveis, contudo, no caso em tela, resta evidenciado que os serviços cobrados foram efetivamente prestados, o que resulta em ampla probabilidade de êxito pelo requerente.
Outrossim, sendo a municipalidade compelida a pagar condenação a título de dano material por meio de precatório, o valor será vultuoso diante dos juros de mora e correção monetária.
Ademais, referida cobrança será realizada em parcela única e, como vem acontecendo regularmente, a cobrança acontecerá de forma inesperada.
Ressalte-se que a vantagem auferida pela municipalidade ao firmar referido acordo é inconteste, já que será abatido, nesta oportunidade, valor superior a R$ 11.000,00 (onze mil reais), além do que, o pagamento será feito de forma parcelada.
Diante do exposto, esta Procuradoria opina pelo pagamento dos serviços efetivamente prestados, no ano de 2012, referente ao frete de aeronave para transporte de paciente e seus acompanhantes pela Contratada GLOBAL TRANSPORTE E TURISMO – EIRELE, considerando que será dado baixa no processo de n.º 0000356-79.2014.8.04.5801.
Por oportuno, sublinhe-se que a presente apreciação tomou por base as peças constantes dos autos e restringiu-se aos seus aspectos jurídicos.

Maués (AM), 14 de fevereiro de 2019.

SÉRGIO VITAL LEITE DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município de Maués
Decreto 015/2017
OAB/AM 9.124

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:629AE98A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019 – CML/NHAMUNDÁ

A presente ERRATA é ora levado a efeito para retificar parcialmente o AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019-CML/NHAMUNDÁ, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, dia 14/03/2019, Edição 2315, alterando-se sua redação na forma a seguir:

1. ONDE SE LÊ:

"Registro de preços para aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nhamundá".

LEIA-SE:

"Registro de preços para aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nhamundá".

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, em 18 de março de 2019.

SÉRGIO DOS SANTOS GUIMARÃES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Satiro Machado Vidal
Código Identificador:543F3832

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TP Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte (AM), por Intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará reunida na sala de Reunião localizada à Rua Triunfo, 711 – Centro, CEP.: 69230-000 para abertura de envelopes do seguinte certame:

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 – CPL/PMNON

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE.

Data da abertura de envelope: 04/04/2019 às 09:00hs
Base legal: lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada à Rua Triunfo, nº. 711 – Centro – Nova Olinda do Norte (AM), das 07:30 horas às 13:00hs ou via E-mail: licita.non@gmail.com a partir da data de publicação.

Nova Olinda do Norte (AM), 18 de março de 2019

MONICA JOÊNIA RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Decreto:149/PMNON/GP/2018

Publicado por:
Mônica Joenia Rodrigues dos Santos
Código Identificador:3B4F9C21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL N.º 001/2019

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL n.º 001/2019
Pela presente publicação o Município de Nova Olinda do Norte, Estado do Amazonas, vem tornar pública a Rescisão Unilateral do Contrato n.º 005/2016, assinado entre o MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE e MARCO AURÉLIO DE MELLO FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ n.º 04.162.606/0001-84, estabelecida na Rua Luiz de Castro, n.º 04, Conjunto Parque Tropical, bairro Parque 10 de Novembro, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, derivado da Concorrência Pública n.º 001/2015, com fundamento nos arts. 78, inciso I a V c/c art. 80, inciso I da Lei n.º 8.666/93, a contar do dia 10/08/2018, decorrente da entrega da obra inacabada por parte da empresa, na época contratada, sem prejuízo de aplicação posterior das sanções cabíveis.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Nova Olinda do Norte, 11 de março de 2019.

ADENILSON LIMA REIS.
Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte.

Publicado por:
Mônica Joenia Rodrigues dos Santos
Código Identificador:116530BC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 02/2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o teor dos relatórios e pareceres constantes no Processo Administrativo N° 010/2019, referente ao Processo Licitatório denominado **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019 – CPL** objetivando a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para desenvolver ações de Educação em Saúde Ambiental – Mobilização para o enfrentamento ao Aedes Aegypti seus agravos no município de Novo Airão como estratégia de enfrentamento ao vetor transmissor da dengue, Zika e Chicungunya de acordo com as especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em ata circunstanciada que considerou vencedora do item único do objeto da Licitação a(s) empresa(s): **G M L CONSULTORIA EMPRESARIAL E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ Sob o nº. **09.151.742/0001-92**, estabelecida a Rua Virginia Wolf, n° 06, Conj. Shangrilah VII, Parque 10 de Novembro, CEP. 69.054-751, Manaus/AM, no valor global de **R$ 142.000,00** (Cento e Quarenta e Dois Mil Reais).
II – EMPENHE-SE o valor adjudicado pelo Pregoeiro a(s) empresa(s) vencedoras;

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Município de Novo Airão, em 15 de março de 2019

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito de Novo Airão

Publicado por:
Amadeu Carvalho de Souza
Código Identificador:8FBF1B59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 001/2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o teor dos relatórios e pareceres constantes no Processo Administrativo N° 009/2019, referente ao Processo Licitatório denominado **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019 – CPL** objetivando a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE PESOA JURÍDICA para execução dos serviços de TRANSPORTE ESCOLAR para atender as necessidades do plano de trabalho da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2019 da Zona Rural e Urbana do Município de Novo Airão/AM;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em ata circunstanciada que considerou vencedora do item único do objeto da Licitação a(s) empresa(s): **FRANCISCA SALES DE SÁ**, inscrita no **CNPJ Sob o nº. 84.084.383/0001-13**, estabelecida no endereço Rua Carolina Fernandes, n° 1045, São José, CEP. 69.400-797, Manacapuru/AM, no valor global de **R$ 324.000,00** (Trezentos e Vinte e Quatro Mil Reais).

II – EMPENHE-SE o valor adjudicado pelo Pregoeiro a(s) empresa(s) vencedoras;

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Município de Novo Airão, em 18 de março de 2019

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito de Novo Airão

Publicado por:
Amadeu Carvalho de Souza
Código Identificador:8BE4942A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 - SRP

Às 10:00 horas do dia 29 de outubro de dois mil e dezoito, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM com endereço na Avenida 16 de Fevereiro, nº 73, Centro, os representantes legais das empresas: **R. de Q. BRANCO - ME,** o Sr. Rubem de Queiroz Branco e **GILSON DE QUEIROZ BRANCO - ME**, o Sr. Gilson de Queiroz Branco, vencedores dos itens 12, 17, 26 e 36 da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 026/2018 que tem como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Regional do Município de Novo Aripuanã/AM.
A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão de Licitação que em seguida passou a palavra para o Controlador Interno da Prefeitura do Município o Dr. Ruberval Nery de Oliveira, que apresentou o Parecer da Controladoria Interna do Município onde se constatou os itens com preços acima do valor do mercado local. Explicou que caso não haja uma renegociação dos itens os itens seriam cancelados da Ata de Registro de Preços. Após estes esclarecimentos ficou renegociado que a empresa **R. DE Q. BRANCO - ME**, vencedor dos **itens 12 e 17**, também acordou em negociar esses preços reduzindo o preço do **item 12** que antes o valor era R$ 29,28 (vinte e nove reais e vinte e oito centavos), passando a ser **R$ 18,00 (dezoito reais)**, e o **item 17,** que antes o valor era R$ 9,13 (nove reais e treze centavos), passando a ser **R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos)** e a empresa **GILSON QUEIROZ BRANCO - ME**, vencedora dos itens **26 e 36**, também acordaram em negociar esses preços, reduzindo o preço do **item 26,** que antes o valor era **R$ 9,05 (nove reais e cinco centavos),** passando a ser **R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos)** e do **item 36,** que antes o valor era **R$ 11,65 (onze reais e sessenta e cinco centavos),** passando a ser **R$ 6,00 (seis reais).**
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e para constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim Presidente da Licitação e demais membros da equipe de apoio, Controlador do Município e pelas Empresas.

Novo Aripuanã 29 de outubro de 2018

DOMINGOS GOMES DE SOUZA
Presidente da CPL

VALMIR POSSIDÔNIO DA FONSECA
Membro da CPL

LUIZ CARLOS FERNANDES JUNIOR
Membro da CPL

RUBERVAL NERY DE OLIVEIRA
Controlador Interno

Empresas Licitantes:

R. de Q. Branco - ME
RUBEM DE QUEIROZ BRANCO
Proprietário

Gilson de Queiroz Branco - ME
GILSON DE QUEIROZ BRANCO
Proprietário

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:5F581D11

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SENHOR (A) VALDENILSON PINTO MONTEIRO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025 de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Exonerar o (a) senhor (a) **VALDENILSON PINTO MONTEIRO** do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo I.

Art. 2°. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:8D0691E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013 DE 12 DE MARÇO DE 2019.

FIXA O PISO SALARIAL PROFISSIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS (MICROSCOPISTA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018 que altera a Lei 11.350 de 05 de outubro de 2006, disposto no Artigo 9º, parágrafo 1º e inciso I.

DECRETA:

Art. 1° O piso salarial profissional mensal dos Agentes Comunitário de Saúde e dos Agentes de Combate de Endemias (Microscopistas) é de R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

Art.2° Este Decreto entra em vigor a partir na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTR-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:DF102D8E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014 DE 15 DE MARÇO DE 2019.

DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR INUNDAÇÃO – 1.2.1.0.0.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO:

I – Que o **Boletim de Monitoramento Hidrometeorológico da Amazônia Ocidental - CPRM N° 004 de 01 de março 2019**, que indica níveis altos para o período na região da bacia do Rio Madeira, principal afluente do município de Novo Aripuanã;
II – Que na data de 15 de março de 2019, a cota do Rio Madeira é de 23,95 cm, faltando apenas 1.68 cm para alcançar a cota histórica de 25,63 cm do ano de 2014, quando ocorreu a maior enchente, aumentando assim o seu volume, de seus afluentes que banham o Município e que a partir do dia 1° de março foram constatados os danos significativos e agravos às comunidades ribeirinhas, haja vista se tratar de um desastre gradual;
III – Que a INUNDAÇÃO está deixando as comunidades rurais do município desabastecidas **devido a perda da produção agrícola de subsistência, criação de bovinos, suinocultura, avicultura e outros** o que resultou danos e prejuízos no montante aproximado de R$ 10.003.512,80 (dez milhões três mil quinhentos e doze reais e oitenta centavos), com base em levantamentos do IDAM, afetando cerca de 10.100 (dez mil e cem) pessoas as margens dos RIOS MADEIRA, ARIPUANÃ, ACARÍ e seus afluentes;
IV – Que há um parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência do desastre supracitado, favorável à declaração de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.**

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **INUNDAÇÃO – 1.2.1.0.0**
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente a:
I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
PARAGRAFO ÚNICO: Este decreto terá validade de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo em caso de persistência da enchente.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:2E33AFE8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015 DE 15 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) VALDENILSON PINTO MONTEIRO, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ABASTECIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a) **VALDENILSON PINTO MONTEIRO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE ABASTECIMENTO**, **CC3**.

Art. 2°. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/03/2019.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:6B1E5BB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022 DE 015 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 127 da Lei Complementar nº 025/2006.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** ao servidor **VANDERLY GENIVAM DOS REIS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Novo Aripuanã, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 01/02/2019 a 31/01/2021, sem fazer jus ao vencimento ou remuneração.

Art. 2°. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2019.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:4ABBA624

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 023 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a Servidora NIVEA NARA FERREIRA ARCOS, ocupante do Cargo de Psicóloga, viajar a Manaus no período de 18 a 23/02/2019, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 20:00 horas do dia 18 e retorno às 16:00 horas do dia 23/02/2019:

a) Tratar assuntos de interesses do município.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 cada, perfazendo o montante de R$ 300,00 para a referida servidora, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 18 de fevereiro de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:728A5D87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado ocupantes do Cargo Comissionado, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS,** vinculado a **Secretaria Municipal de Obras**, referente ao período aquisitivo de **2018/2019**, a serem gozadas a partir de **01 a 30/03/2019.**
II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:C51881E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 025 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna em Manaus/AM,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a Servidora ROSIELLY SILVA FERREIRA, ocupante do Cargo de Assessor Executivo III, viajar a Manaus no período de 20/02/19 a 03/03/2019, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 06:00 horas do dia 20/02 e retorno às 14 horas do dia 03/03/2019:

a) Realizar Fechamento de Balanço anual com a contadora junto a Representação.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 300,00 cada, perfazendo o montante de R$ 1.500,00 para a referida Servidora, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 26 de fevereiro de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:52A12242

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 127 da Lei Complementar nº 025/2006.

CONSIDERANDO ainda o requerimento formulado pela interessada, requerendo a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** a servidora **ELDANICE LEMOS RIBEIRO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Merendeira, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Novo Aripuanã, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 01/03/2019 a 28/02/2021, sem fazer jus ao vencimento ou remuneração.

Art. 2°. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:0E08AD7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 127 da Lei Complementar nº 025/2006.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** ao servidor **JONAS VALENTE DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem da Família, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Novo Aripuanã, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 16/02/2019 a 15/01/2021, sem fazer jus ao vencimento ou remuneração.

Art. 2°. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/02/2019.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:376E9B42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 127 da Lei Complementar nº 025/2006.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** ao servidor **RAIMUNDO CORREA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – NF NÍVEL I - E, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Novo Aripuanã, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 01/03/2019 a 28/02/2021, sem fazer jus ao vencimento ou remuneração.

Art. 2°. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:683AB27B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 029 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna em Manaus/AM,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a Servidora JOSILDA DA SILVA SOUZA, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, viajar a Manaus no período de 06/03/19 a 15/03/2019, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 06:00 horas do dia 06/03 e retorno às 17 horas do dia 15/03/2019:

a) Tratar assuntos de interesses do Município.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 500,00 cada, perfazendo o montante de R$ 2.500,00 para a referida Servidora, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 08 de março de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:7A3A6129

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 030 DE 15 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a Servidora IVONE ALVES CAMELO, ocupante do Cargo de Diretora do Departamento de Pessoal, viajar a Manaus no período de 17 a 22/03/2019, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 09:00 horas do dia 17 e retorno às 17:00 horas do dia 22/03/2019:

a) Participar de uma capacitação sobre a atualização dos sistemas e Recursos Humanos no Escritório de Contabilidade e Processamento de Dados - Record.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 500,00 cada, perfazendo o montante de R$ 2.500,00 para a referida servidora, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 15 de março de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:3C94132C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019-CPL/CMP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-CPL/CPMP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019-CPL/CMP
TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TAXA DE SERVIÇO

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS".

O Presidente da Câmara Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pelo Pregoeiro Substituto e equipe de apoio no **Processo Administrativo Licitatório nº 006/2019/CPL/CMP**, relativo à Licitação do tipo **Pregão Presencial nº 001/2019/CPL/CMP e Sistema de Registro de Preços - SRP nº 001/2019-CPL/CMP.**

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

R E S O L V E

I - **HOMOLOGAR** a deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado à(s) empresa(s): **YARA TURISMO E OPERADORA DE VIAGENS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **08.160.854/0001-47**, com endereço na Avenida Amazonas, nº 2283 – Centro - CEP 69.151-000 - Parintins-AM, representada pela sua procuradora a senhora Ivana Ribeiro de Sousa, CPF nº 601.443.942-00, como **VENCEDORA** dos itens 1 a 4, a qual ofertou o **maior percentual de desconto sobre a taxa de serviço, 60% (sessenta por cento)**, em sua proposta sobre os valores de cada item proposto para atender às necessidades do Poder Legislativo Municipal pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o **Valor Global de R$ 161.087,83** (cento e sessenta e um mil e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos), conforme indicado no presente processo. Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador das empresas acima mencionadas, para num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, comparecer ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, localizado na Rua Umiri, 781 – Conjunto Macurany – CEP: 69.151-420, desta cidade, objetivando a assinatura do instrumento hábil para o objeto desta licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Gabinete do Presidente em Parintins, 15 de março de 2019.

FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Dielson Canto Brelaz
Código Identificador:9129729E

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 074 - CMP, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR À MANAUS (AM) E À BRASÍLIA (DISTRITO FEDERAL), AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAs E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MARCOS AURÉLIO MATOS DA LUZ ,** Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em exercício, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do Vereador para desempenhar funções de interesse deste Município na Capital do Estado e Capital Federal,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Excelentíssimo Senhor Vereador **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO** viajar à Manaus(AM) e à Brasília (DF) no dia 19/03/19 em Manaus, participar de uma reunião com o vice-presidente do TCE Mário de Melo e no dia 20/03/19 à Brasília com o objetivo de busca de emendas parlamentares para a construção do novo prédio da Câmara Municipal de Parintins, assim também como emendas parlamentares para a Câmara Municipal e nos dias 21 e 22/03/19 em Manaus (AM) visitar a Secretaria de Produção (SEPROR) afim de estabelecer as políticas no Setor Primário de Parintins. A viagem está prevista para o dia 18/03/2019, com retorno previsto para o dia 22/03/2019.

II – DESLOCAMENTO no trecho Parintins/ Manaus/Parintins, conforme roteiro a seguir:

TRECHO	DATA	HORA	VIA
PARINTINS/MANAUS	18/03/19	20:30	AÉREO
MANAUS/BRASÍLIA	19/03/19	16:05	AÉREO
BRASÍLIA/MANAUS	20/03/19	21:00	AÉREO
MANAUS/PARINTINS	22/03/19	19:00	AÉREO

III - AUTORIZAR o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, para manutenção e pousada, no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos) para Manaus e 700,00 para Brasília (DF), totalizando a importância de R$ 2.200,00 (Dois mil e Duzentos reais).
IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 18 de Março de 2019.

VER. MARCOS AURÉLIO MATOS DA LUZ
Presidente da Câmara Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:898F9B2A

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-CPL/CMP
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019-CML/PMP

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Parintins-AM torna pública e para conhecimento de quem possa interessar, que a licitação supramencionada, tendo como objeto o: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS REGIONAIS - VIA LANCHA AJATO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS", com data de abertura no dia 15/03/2019 as 09:00 horas, tornou-se **DESERTO,** face a ausência total de interessados.

Parintins/AM, 18 de março de 2019.

DIELSON CANTO BRELAZ
Pregoeiro Titular

Publicado por:
Dielson Canto Brelaz
Código Identificador:329D3FC5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 003/2019-PGMP

O Cidadão ***João Wellington de Medeiros Cursino***, Prefeito Municipal de Parintins em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o servidor do quadro efetivo **RONDINELLE FARIAS VIANA,** Portaria Municipal nº 061/2005, lotado na Procuradoria Jurídica do Município para ser fiel depositário do Pórtico Detector de Metais do Aeroporto de Parintins/AM.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Parintins/AM, 18 de março de 2019.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Prefeito Municipal de Parintins em Exercício

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:C880AEDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2019 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao Sr. ALEXANDRE DE JESUS CID, servidor efetivo público municipal – Fiscal Municipal - Nível I – Portaria nº 501B/2010 - PGMP, LICENÇA PRÊMIO, por 03 (três) meses, com

direito a vencimento ou remuneração, a iniciar-se dia 01 de Março de 2019 e término dia 31 de Maio de 2019.

II - A Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal para efetivar a Licença ora concedida, registra no livro competente e ficha funcional para os fins de direito.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 01 de Março de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:DDD79DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2019 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao Sr. ESPERIDIÃO BATISTA PESSOA JUNIOR, servidor efetivo público municipal – Assistente Técnico Administrativo - Nível II – Portaria nº 085/2005 - PGMP, LICENÇA PRÊMIO, por 03 (três) meses, com direito a vencimento ou remuneração, a iniciar-se dia 01 de Março de 2019 e término dia 31 de Maio de 2019.

II - A Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal para efetivar a Licença ora concedida, registra no livro competente e ficha funcional para os fins de direito.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 01 de Março de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:9E3A1FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2019 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao Sr. LINDOMAR FREIRE DA SILVA, servidor efetivo público municipal – Analista em Produção Agropecuária - Nível I – Portaria nº 109/2005 - PGMP, LICENÇA PRÊMIO, por 03 (três) meses, com direito a vencimento ou remuneração, a iniciar-se dia 01 de Março de 2019 e término dia 31 de Maio de 2019.

II - A Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal para efetivar a Licença ora concedida, registra no livro competente e ficha funcional para os fins de direito.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 01 de Março de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:3A3CAB9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2019 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao Sr. JOSÉ LUIZ TEIXEIRA GOMES, servidor efetivo público municipal – Assistente Técnico Administrativo - Nível I – Portaria nº 158/2007 - PGMP, LICENÇA PRÊMIO, por 03 (três) meses, com direito a vencimento ou remuneração, a iniciar-se dia 01 de Março de 2019 e término dia 31 de Maio de 2019.

II - A Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal para efetivar a Licença ora concedida, registra no livro competente e ficha funcional para os fins de direito.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 01 de Março de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:2BD017BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2019 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. NILZA RITA FARIAS DE SOUZA, do cargo de Assessora Administrativa II, do Gabinete do Prefeito Municipal, a contar de 28 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 01 de Março de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:F0AA9ADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA DE SERVIDOR

A Prefeitura Municipal de Parintins, através da Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, torna pública a notificação da servidora pública municipal efetiva LUANE LIMA DE OLIVEIRA, Assistente Técnico Administrativo, lotada na Representação do Município de Parintins na capital do estado Manaus, a comparecer a Coordenadoria Municipal de Recursos

Humanos e Gestão de Pessoal, localizada na Rua Jonathas Pedrosa, 190 - Centro, Parintins/Am ou na Representação Manaus localizada na Rua das Ametistas, 12, Conjunto Manauense – Nossa Senhora das Graças, Manaus/Am, no prazo de 48 horas a contar da Publicação deste, por encontrar-se ausente do trabalho por mais de 60 (sessenta) dias.

Parintins, 18 de Março de 2019.

SOFIA CHRISTINA SIMÕES HAIDOS E OLIVEIRA
Coordenadora Municipal de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal
Portaria nº 021/2017 - PGMP

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:069E15C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA DE SERVIDOR

A Prefeitura Municipal de Parintins, através da Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, torna pública a notificação da servidora pública municipal efetiva ANA PAULA COELHO MONTEIRO, Assistente Técnico Administrativo, lotada no Gabinete do Vice-Prefeito, a comparecer a Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, localizada na Rua Jonathas Pedrosa, 190 - Centro, no prazo de 48 horas a contar da Publicação deste, por encontrar-se ausente do trabalho por mais de 30 (trinta) dias.

Parintins, 18 de Março de 2019.

SOFIA CHRISTINA SIMÕES HAIDOS E OLIVEIRA
Coordenadora Municipal de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal
Portaria nº 021/2017 - PGMP

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:3F68C967

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 005/2019 – CMRH/SEMAD DE 02 DE JANEIRO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 16/01/2019. EDIÇÃO 2275.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ALEXANDER DA SILVA MIRANDA, para o cargo de Chefe do Departamento de Estatística e Banco de Dados, junto a Secretaria Municipal de Administração, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ALEXANDER DA SILVA MIRANDA, para o cargo de Chefe do Departamento de Estatística e Banco de Dados, junto a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 11 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parintins, 19 de Janeiro de 2019.

JOÃO NETO SILVA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 036/2017 - PGMP

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:3CE759B7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 001/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 001/2019
PROCESSO Nº 075/2019

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93, venho ADJUDICAR E HOMOLOGAR A decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 001/2019, cujo objeto é, contratação de Empresa para fornecimento de Refeição tipo Comercial e Refeições acondicionadas em embalagens descartáveis de alumínio, afim de atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para: **JOSE PANTOJA DE SOUZA - ME**, CNPJ nº 07.400.389/0001-01, para os seguintes Itens e valores: LOTE I: Item 1) R$ 14,00/Item 2) R$ 19,00/Item.

Pauini/AM, em 14 de março de 2019.

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita de Pauini

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:DBF03C07

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019
Referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019, cujo objeto é Contratação de empresa para eventual fornecimento de Refeição tipo Comercial e Refeições acondicionadas em embalagens descartáveis de alumínio, afim de atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para **JOSÉ PANTOJA DE SOUZA - ME**, CNPJ nº **07.400.389/0001-01**, para os seguintes Itens e valores: LOTE I: Item 1) R$ 14,00/Item 2) R$ 19,00/Item.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:
GABINETE DO PREFEITO
Proj./Atividade: 01.02.01.2003/2014/2015
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Proj./Atividade: 01.02.02.2006
SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
Proj./Atividade: 01.02.03.2012
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Proj./Atividade: 01.02.04.2014/2015/2021/2024/2026/2028/20292030
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
Proj./Atividade: 01.02.05.2031/2032
Proj./Atividade: 01.03.01.2052/2054
SECRETARIA MUN. DE SERV. SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
Proj./Atividade: 01.02.06.2033/2034
Proj./Atividade: 01.04.01.2057/2058
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Proj./Atividade: 01.02.07.2036/2037/2038
SECRETARIA MUN. DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
Proj./Atividade: 01.02.08./2035/2039/2040/2041
SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS URBANOS
Proj./Atividade: 01.02.09./2044
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. RURAL SUSTENTÁVEL
Proj./Atividade: 01.02.10./2047
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TERCEIRA IDADE
Proj./Atividade: 01.02.11./2048/2049/2050
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de consumo
Fonte: (RP) (FUS) (SUS) (FNAS) (FUNDEB)

Pauini – AM 14 de março de 2019

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita de Pauini

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:4D372150

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 002/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 002/2019
PROCESSO Nº 076/2019

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93, venho ADJUDICAR E HOMOLOGAR A decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 002/2019, cujo objeto é, contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos Especializados de: Manutenção e Revisão, Preventiva e Corretiva, com Reposição de Peças, na frota de veículos automotores, (máquinas), (ônibus) e (carros leves e Motocicletas), pertencentes a Prefeitura Municipal de Pauini - Am, afim de atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para: **JOSUÉ FERREIRA COSTA - ME**, CNPJ nº 04.159.645/0001-10, para os seguintes Itens e valores: LOTE I: Item 1) 6%. LOTE IV: 1) R$ 79,00/Item. LOTE V: 1) R$ 98,00/Item. LOTE VI: 1) R$ 130,00/Item. LOTE VII: 1) R$ 145,00/Item. LOTE VIII: 1) R$ 780,00/Item 2) R$ 1.249,00Item 3) R$ 1,435,00/Item 4) R$ 1.570,00/Item 5) R$ 390,00/Item 6) R$ 420,00/Item 7) R$ 490,00/Item 8) R$ 585,00/Item. LOTE IX: Item 1) R$ 480,00/Item 2) R$ 500,00/Item 3) R$ 1.280,00/Item 4) R$ 1.660,00/Item 5) R$ 1.580,00/Item 6) R$ 1.750,00/Item 7) R$ 290,00/Item 8) R$ 290,00/Item 9) R$ 310,00/Item 10) R$ 330,00/Item 11) R$ 390,00/Item 12) R$ 400,00/Item 13) R$ 1.380,00/Item 14) R$ 1.400,00/Item 15) R$ 600,00/Item 16) R$ 680,00/Item 17) R$ 400,00/Item 18) R$ 800,00/Item 19) R$ 810,00/Item 20) R$ 1.890,00/Item 21) R$ 1.960,00/Item 22) R$ 1.840,00/Item 23) R$ 1.780,00/Item 24) R$ 940,00/Item 25) R$ 780,00/Item 26) R$ 2.350,00/Item 27) R$ 2.100,00/Item 28) R$ 2.490,00/Item 29) R$ 2.780,00/Item 30) R$ 3.100,00/Item 31) R$ 3.000,00/Item 32) R$ 2.810,00/Item 33) R$ 2.900,00/Item 34) R$ 2.800,00/Item 35) R$ 230,00/Item 36) R$ 270,00/Item 37) R$ 250,00/Item 38) R$ 280,00/Item. LOTE X: 1) R$ 360,00/Item 2) R$ 390,00/Item 3) R$ 185,00/Item 4) R$ 185,00/Item 5) R$ 220,00/Item 6) R$ 260,00/Item 7) R$ 290,00/Item 8) R$ 290,00/Item 9) R$ 300,00/Item 10) R$ 290,00/Item 11) R$ 360,00/Item 12) R$ 260,00/Item 13) R$ 250,00/Item 14) R$ 280,00/Item 15) R$ 260,00/Item 16) R$ 285,00/Item 17) R$ 195,00/Item 18) R$ 145,00/Item 19) R$ 125,00/Item 20) R$ 240,00/Item 21) R$ 90,00/Item 22) R$ 100,00/Item 23) R$ 99,00/Item 24) R$ 400,00/Item 25) R$ 105,00/Item 26) R$ 65,00/Item 27) R$ 59,00/Item 28) R$ 85,00/Item 29) R$ 99,00/Item. **L M PEREIRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 05.392.972/0001-92, para os seguintes Itens e valores: LOTE II: Item 1) 6%. LOTE III: Item 1) 6%.

Pauini/AM, em 14 de março de 2019.

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita de Pauini

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:741AC566

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019
Referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019, cujo objeto é contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos Especializados de: Manutenção e Revisão, Preventiva e Corretiva, com Reposição de Peças, na frota de veículos automotores, (máquinas), (ônibus) e (carros leves e Motocicletas), pertencentes a Prefeitura Municipal de Pauini-Am, afim de atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para **JOSUÉ FERREIRA COSTA - ME**, CNPJ nº 04.159.645/0001-10, para os seguintes Itens e valores: LOTE I: Item 1) R$ 6%/Item. LOTE IV: 1) R$ 79,00/Item. LOTE V: 1) R$ 98,00/Item. LOTE VI: 1) R$ 130,00/Item. LOTE VII: 1) R$ 145,00/Item. LOTE VIII: 1) R$ 780,00/Item 2) R$ 1.249,00Item 3) R$ 1,435,00/Item 4) R$ 1.570,00/Item 5) R$ 390,00/Item 6) R$ 420,00/Item 7) R$ 490,00/Item 8) R$ 585,00/Item. LOTE IX: Item 1) R$ 480,00/Item 2) R$ 500,00/Item 3) R$ 1.280,00/Item 4) R$ 1.660,00/Item 5) R$ 1.580,00/Item 6) R$ 1.750,00/Item 7) R$ 290,00/Item 8) R$ 290,00/Item 9) R$ 310,00/Item 10) R$ 330,00/Item 11) R$ 390,00/Item 12) R$ 400,00/Item 13) R$ 1.380,00/Item 14) R$ 1.400,00/Item 15) R$ 600,00/Item 16) R$ 680,00/Item 17) R$ 400,00/Item 18) R$ 800,00/Item 19) R$ 810,00/Item 20) R$ 1.890,00/Item 21) R$ 1.960,00/Item 22) R$ 1.840,00/Item 23) R$ 1.780,00/Item 24) R$ 940,00/Item 25) R$ 780,00/Item 26) R$ 2.350,00/Item 27) R$ 2.100,00/Item 28) R$ 2.490,00/Item 29) R$ 2.780,00/Item 30) R$ 3.100,00/Item 31) R$ 3.000,00/Item 32) R$ 2.810,00/Item 33) R$ 2.900,00/Item 34) R$ 2.800,00/Item 35) R$ 230,00/Item 36) R$ 270,00/Item 37) R$ 250,00/Item 38) R$ 280,00/Item. LOTE X: 1) R$ 360,00/Item 2) R$ 390,00/Item 3) R$ 185,00/Item 4) R$ 185,00/Item 5) R$ 220,00/Item 6) R$ 260,00/Item 7) R$ 290,00/Item 8) R$ 290,00/Item 9) R$ 300,00/Item 10) R$ 290,00/Item 11) R$ 360,00/Item 12) R$ 260,00/Item 13) R$ 250,00/Item 14) R$ 280,00/Item 15) R$ 260,00/Item 16) R$ 285,00/Item 17) R$ 195,00/Item 18) R$ 145,00/Item 19) R$ 125,00/Item 20) R$ 240,00/Item 21) R$ 90,00/Item 22) R$ 100,00/Item 23) R$ 99,00/Item 24) R$ 400,00/Item 25) R$ 105,00/Item 26) R$ 65,00/Item 27) R$ 59,00/Item 28) R$ 85,00/Item 29) R$ 99,00/Item. **L M PEREIRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 05.392.972/0001-92, para os seguintes Itens e valores: LOTE II: Item 1) R$ 6%/Item. LOTE III: Item 1) R$ 6%/Item.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:
GABINETE DO PREFEITO
Proj./Atividade: 01.02.01.2003/2004/2005
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Proj./Atividade: 01.02.02.2006/2007/2008
SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
Proj./Atividade: 01.02.03.2012
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Proj./Atividade:
01.02.04.1002/1003/1004/2014/2015/2016/2017/2018/2020/2021/2022/2023/2024/2025/2027/2028/2030
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
Proj./Atividade: 01.02.05.2032
FUNDO MUN. DE SAÚDE
Proj./Atividade: 01.03.01.2052/2053
SECRETARIA MUN. DE SERV. SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
Proj./Atividade: 01.02.06.2033/2034/2035
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Proj./Atividade: 01.04.01.2057/2058/2059
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Proj./Atividade: 01.02.07.2036/2037/2038
SECRETARIA MUN. DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
Proj./Atividade: 01.02.08.1005//2039/2041/2042
SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS URBANOS
Proj./Atividade:
01.02.09.1008/1009/1010/1011/1013/1014/1015/1016/10172043//2044/2045/2046/
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. RURAL SUSTENTÁVEL
Proj./Atividade: 01.02.10./2047
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TERCEIRA IDADE
Proj./Atividade: 01.02.11./2049/2050//2051.
SECRETARIA MUN. DE AÇÕES INDIGENAS
Proj./Atividade: 01.02.12./2061
SECRETARIA MUN. DE AÇÕES INDIGENAS
Proj./Atividade: 01.02.13./2062.

Elemento de Despesa:
33.90.30.00 – Material de consumo
33.90.39.00 – Serv. Terc. Pessoa Jurídica.
Fonte: (RP) (FUS) (SUS) (FNAS) (FUNDEB) (FNDE)

Pauini – AM, 14 de março de 2019

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita de Pauini

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:2445FAD3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 003/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 003/2019
PROCESSO Nº 073/2019

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93, venho ADJUDICAR E HOMOLOGAR A decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 003/2019, cujo objeto é, contratação de Empresa especializada na execução de Serviço de Lavagem de Veículos para atender a Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Pauini-AM, afim de atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para: **JOSUÉ FERREIRA COSTA - ME**, CNPJ nº 04.159.645/0001-10, para os seguintes Itens e valores: LOTE I: Item 1) R$ 250,00/Item 2) R$ 180,00Item 3) R$ 280,00/Item 4) R$ 270,00/Item 5) R$ 260,00/Item 6) R$ 250,00/Item 7) R$ 250,00/Item 8) R$ 260,00/Item 9) R$ 45,00/Item 10) R$ 75,00/Item 11) R$ 13,00/Item.

Pauini/AM, em 14 de março de 2019.

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita de Pauini

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:ACCEFA8E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019
Referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019, cujo objeto é Contratação dos Serviços de Manutenção e Revisão, preventiva e corretiva, com Reposição de Peças em veículos pesados e leves, pertencentes à frota da prefeitura municipal de Pauini, afim de atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para **JOSUÉ FERREIRA COSTA - ME**, CNPJ nº 04.159.645/0001-10, para os seguintes Itens e valores: LOTE I: Item 1) R$ 250,00/Item 2) R$ 180,00Item 3) R$ 280,00/Item 4) R$ 270,00/Item 5) R$ 260,00/Item 6) R$ 250,00/Item 7) R$ 250,00/Item 8) R$ 260,00/Item 9) R$ 45,00/Item 10) R$ 75,00/Item 11) R$ 13,00/Item.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:
GABINETE DO PREFEITO
Proj./Atividade: 01.02.01.2003/2004/2005
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Proj./Atividade: 01.02.02.2006/2007/2008
SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
Proj./Atividade: 01.02.03.2012
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Proj./Atividade:
01.02.04.1002/1003/1004/2014/2015/2016/2017/2018/2020/2021/2022/2023/2024/2025/2027/2028/2030
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
Proj./Atividade: 01.02.05.2032
FUNDO MUN. DE SAÚDE
Proj./Atividade: 01.03.01.2052/2053
SECRETARIA MUN. DE SERV. SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
Proj./Atividade: 01.02.06.2033/2034/2035
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Proj./Atividade: 01.04.01.2057/2058/2059
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Proj./Atividade: 01.02.07.2036/2037/2038
SECRETARIA MUN. DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
Proj./Atividade: 01.02.08.1005//2039/2041/2042
SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS URBANOS
Proj./Atividade:
01.02.09.1008/1009/1010/1011/1013/1014/1015/1016/10172043//2044/2045/2046/
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. RURAL SUSTENTÁVEL
Proj./Atividade: 01.02.10./2047
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TERCEIRA IDADE
Proj./Atividade: 01.02.11./2049/2050//2051.
SECRETARIA MUN. DE AÇÕES INDIGENAS
Proj./Atividade: 01.02.12./2061
SECRETARIA MUN. DE AÇÕES INDIGENAS
Proj./Atividade: 01.02.13./2062.
Elemento de Despesa:
33.90.39.00 – Serv. Terc. Pessoa Jurídica.
Fonte: (RP) (FUS) (SUS) (FNAS) (FUNDEB) (FNDE)

Pauini – AM, 14 de março de 2019

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita de Pauini

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:BEFA228B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 004/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 004/2019
PROCESSO Nº 072/2019

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93, venho ADJUDICAR E HOMOLOGAR A decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 004/2019, cujo objeto é, Contratação de Publicidade por meio de Carro de Som Volante, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pauini-Am, afim de atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para: **JOSÉ SOBREIRA NETO**, CPF nº 648.612.362-15, para os seguintes Itens e valores: LOTE I: Item 1) R$ 100,00/Item.

Pauini/AM, em 14 de março de 2019.

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita de Pauini

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:3B5780D2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019
Referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019, cujo objeto é Contratação de Serviço de Publicidade por meio de Carro de Som Volante, afim de atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para JOSE SOBREIRA NETO, CPF nº 648.612.362-15, para os seguintes Itens e valores: LOTE I: Item 1) R$ 100,00/Item.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:

GABINETE DO PREFEITO
Proj./Atividade: 01.02.01.2003/2004/2005
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Proj./Atividade: 01.02.02.2006/2007/2008
SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
Proj./Atividade: 01.02.03.2012
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Proj./Atividade:
01.02.04.1002/1003/1004/2014/2015/2016/2017/2018/2020/2021/2022/2023/2024/2025/2027/2028/2030
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
Proj./Atividade: 01.02.05.2032
FUNDO MUN. DE SAÚDE
Proj./Atividade: 01.03.01.2052/2053
SECRETARIA MUN. DE SERV. SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
Proj./Atividade: 01.02.06.2033/2034/2035
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Proj./Atividade: 01.04.01.2057/2058/2059
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Proj./Atividade: 01.02.07.2036/2037/2038
SECRETARIA MUN. DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
Proj./Atividade: 01.02.08.1005//2039/2041/2042
SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS URBANOS
Proj./Atividade:
01.02.09.1008/1009/1010/1011/1013/1014/1015/1016/10172043//2044/2045/2046/
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. RURAL SUSTENTÁVEL
Proj./Atividade: 01.02.10./2047
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TERCEIRA IDADE
Proj./Atividade: 01.02.11./2049/2050//2051.
SECRETARIA MUN. DE AÇÕES INDIGENAS
Proj./Atividade: 01.02.12./2061
SECRETARIA MUN. DE AÇÕES INDIGENAS
Proj./Atividade: 01.02.13./2062.
Elemento de Despesa:
33.90.39.00 – Serv. Terc. Pessoa Jurídica.
Fonte: (RP) (FUS) (SUS) (FNAS) (FUNDEB) (FNDE)

Pauini – AM, 14 de março de 2019

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita de Pauini

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:5FD1D4CB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 005/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 005/2019
PROCESSO Nº 077/2019

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93, venho ADJUDICAR E HOMOLOGAR A decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 005/2019, cujo objeto é, Contratação de Pessoa Jurídica para Eventual Prestação de Serviço de Hospedagem no Município de Pauini, afim de atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para: **MANOEL FERREIRA DA SILVA – MINIMERCADOS - ME**, CNPJ nº 06.176.485/0001-55, para os seguintes Itens e valores: LOTE I: Item 1) R$ 60,00/Item 2) R$ 60,00/Item 3) R$ 100,00/Item 4) R$ 100,00/Item.

Pauini/AM, em 14 de março de 2019.

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita de Pauini

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:6D91FF6D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019
Referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019, cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica para Eventual Prestação de Serviço de Hospedagem no Município de Pauini, afim de atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para **MANOEL FERREIRA DA SILVA**, CNPJ nº 06.176.485/0001-55, para os seguintes Itens e valores: LOTE I: Item 1) R$ 60,00/Item 2) R$ 60,00/Item 3) R$ 100,00/Item 4) R$ 100,00/Item.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:
GABINETE DO PREFEITO
Proj./Atividade: 01.02.01.2003/2004/2005
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Proj./Atividade: 01.02.02.2006/2007/2008
SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
Proj./Atividade: 01.02.03.2012
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Proj./Atividade:
01.02.04.1002/1003/1004/2014/2015/2016/2017/2018/2020/2021/2022/2023/2024/2025/2027/2028/2030
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
Proj./Atividade: 01.02.05.2032
FUNDO MUN. DE SAÚDE
Proj./Atividade: 01.03.01.2052/2053
SECRETARIA MUN. DE SERV. SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
Proj./Atividade: 01.02.06.2033/2034/2035
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Proj./Atividade: 01.04.01.2057/2058/2059
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Proj./Atividade: 01.02.07.2036/2037/2038
SECRETARIA MUN. DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
Proj./Atividade: 01.02.08.1005//2039/2041/2042
SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS URBANOS
Proj./Atividade:
01.02.09.1008/1009/1010/1011/1013/1014/1015/1016/10172043//2044/2045/2046/
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. RURAL SUSTENTÁVEL
Proj./Atividade: 01.02.10./2047
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TERCEIRA IDADE
Proj./Atividade: 01.02.11./2049/2050//2051.
SECRETARIA MUN. DE AÇÕES INDIGENAS
Proj./Atividade: 01.02.12./2061
SECRETARIA MUN. DE AÇÕES INDIGENAS
Proj./Atividade: 01.02.13./2062.
Elemento de Despesa:
33.90.39.00 – Serv. Terc. Pessoa Jurídica.
Fonte: (RP) (FUS) (SUS) (FNAS) (FUNDEB) (FNDE)

Pauini – AM, 14 de março de 2019

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita de Pauini

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:775B5E3F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 006/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 006/2019
PROCESSO Nº 071/2019

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93, venho ADJUDICAR E HOMOLOGAR A decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 006/2019, cujo objeto é, Contratação de Empresa especializada para Eventuais Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de Condicionadores de Ar da Prefeitura de Pauini, afim de atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para: **G CUNHA DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ nº 18.739.325/0001-56, para os seguintes Itens e valores LOTE I: Item 1) R$ 115,00/Item 2) R$ 115,,00/Item 3) R$ 125,,00/Item 4) R$ 150,00/Item 5) R$ 185,00/Item 6) R$ 80,00/Item 7) R$ 80,00/Item 8) R$ 80,00/Item 9) R$ 95,00/Item 10) R$ 110,00/Item 11) R$ 110,00/Item 12) R$ 125,00/Item. LOTE II: 1) R$ 240,00/Item 2) R$ 250,00/Item 3) R$ 250,00/Item 4) R$ 280,00/Item 5) R$ 320,00/Item 6) R$ 250,00/Item 7) R$ 220,00/Item 8) R$ 250,00/Item 9) R$ 250,00/Item 10) R$ 280,00/Item 11) R$ 290,00/Item 12) R$ 320,00/Item. LOTE III: Item 1) R$ 300,00/Item 2) R$ 300,00/Item 3) R$ 300,00/Item 4) R$ 390,00/Item 5) R$ 390,00/Item.

Pauini/AM, em 14 de março de 2019.

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita de Pauini

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:E8FB70C5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019
Referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada para Eventuais Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de Condicionadores de Ar da Prefeitura de Pauini, afim de atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para **G CUNHA DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ nº 18.739.325/0001-56, para os seguintes Itens e valores: LOTE I: Item 1) R$ 115,00/Item 2) R$ 115,,00/Item 3) R$ 125,,00/Item 4) R$ 150,00/Item 5) R$ 185,00/Item 6) R$ 80,00/Item 7) R$ 80,00/Item 8) R$ 80,00/Item 9) R$ 95,00/Item 10) R$ 110,00/Item 11) R$ 110,00/Item 12) R$ 125,00/Item. LOTE II: 1) R$ 240,00/Item 2) R$ 250,00/Item 3) R$ 250,00/Item 4) R$ 280,00/Item 5) R$ 320,00/Item 6) R$ 250,00/Item 7) R$ 220,00/Item 8) R$ 250,00/Item 9) R$ 250,00/Item 10) R$ 280,00/Item 11) R$ 290,00/Item 12) R$ 320,00/Item. LOTE III: Item 1) R$ 300,00/Item 2) R$ 300,00/Item 3) R$ 300,00/Item 4) R$ 390,00/Item 5) R$ 390,00/Item.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:
GABINETE DO PREFEITO
Proj./Atividade: 01.02.01.2003/2014/2015
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Proj./Atividade: 01.02.02.2006
SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
Proj./Atividade: 01.02.03.2012
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Proj./Atividade: 01.02.04.2014/2015/2021/2024/2026/2028/20292030
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
Proj./Atividade: 01.02.05.2031/2032
Proj./Atividade: 01.03.01.2052/2054
SECRETARIA MUN. DE SERV. SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
Proj./Atividade: 01.02.06.2033/2034
Proj./Atividade: 01.04.01.2057/2058
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Proj./Atividade: 01.02.07.2036/2037/2038
SECRETARIA MUN. DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
Proj./Atividade: 01.02.08./2035/2039/2040/2041
SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS URBANOS
Proj./Atividade: 01.02.09./2044
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. RURAL SUSTENTÁVEL
Proj./Atividade: 01.02.10./2047
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TERCEIRA IDADE
Proj./Atividade: 01.02.11./2048/2049/2050
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de consumo
Fonte: (RP) (FUS) (SUS) (FNAS)

Pauini – AM, 14 de março de 2019

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita de Pauini

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:38EA2D89

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - CML, que visa a AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO: GASOLINA COMUM E DIESEL S-10.
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Municipal de Licitação da Câmara Municipal no PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - CML;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas: DEUSIMAR M. DA SILVA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.543.720/0001-57, vencedora do certame nos itens: 01 e 02, com valor global de R$ 935.100,00 (novecentos e trinta e cinco mil e cem reais).
II – HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - CML.

III – PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 05 de fevereiro de 2019.

JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo / Contratante

Publicado por:
Irene Maria dos Santos Araújo
Código Identificador:24DDAE66

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO 001/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial 001/2019
DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2019
PRAZO: 12 (doze) meses.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO: GASOLINA COMUM E DIESEL S-10.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: DEUSIMAR M. DA SILVA E CIA LTDA.
VALOR CONTRATADO: R$ 935.100,00 (novecentos e trinta e cinco mil e cem reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
Natureza de Despesa: *33.90.30 – Material de Consumo*. Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 05 de fevereiro de 2019.

JONAS CASTR RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal / Contratante

Publicado por:
Irene Maria dos Santos Araújo
Código Identificador:95D46DDB

CÂMARA MUNICIPAL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - CML, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DE TODAS AS OPERADORAS PARA TELEFONE MÓVEL.
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Municipal de Licitação da Câmara Municipal no PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - CML;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas: ALLAN CARLOS SIMÕES DE SOUZA - MEI, inscrita no CNPJ nº 17.075.539/0001-02, vencedora do certame com valor global de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).
II – HOMOLOGAR a decisão final da CML, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - CML.

III – PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 12 de fevereiro de 2019.

JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal / Contratante

Publicado por:
Irene Maria dos Santos Araújo
Código Identificador:BED8FA6E

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO 002/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial 002/2019
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2019
PRAZO: 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DE TODAS AS OPERADORAS PARA TELEFONE MÓVEL.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: ALLAN CARLOS SIMÕES DE SOUZA - MEI.
VALOR CONTRATADO: R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
Natureza de Despesa: Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 12 de fevereiro de 2019.

JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal / Contratante

Publicado por:
Irene Maria dos Santos Araújo
Código Identificador:C1FD7EF7

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DA CARTA CONTRATO 004/2019

MODALIDADE: Dispensa Licitatória
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2019
PRAZO: 31 de dezembro de 2019.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: ANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
VALOR CONTRATADO: R$ 7.230,00 (sete mil e duzentos e trinta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal;
Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 17 de janeiro de 2019.

JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo / Contratante

Publicado por:
Irene Maria dos Santos Araújo
Código Identificador:BE519CC1

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DA CARTA CONTRATO 005/2019

MODALIDADE: Dispensa Licitatória
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2019
PRAZO: 31 de dezembro de 2019.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: JORNAL DO COMÉRCIO LTDA
VALOR CONTRATADO: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal;
Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 10 – Recurso Próprio.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 17 de janeiro de 2019.

JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo / Contratante

Publicado por:
Irene Maria dos Santos Araújo
Código Identificador:26AB9F6D

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 001/2018

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2019
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: CL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE RH, SISTEMA DE SERVIDOR PÚBLICO E FOLHA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ 18.533,04 (dezoito mil quinhentos e trinta e três reais e quatro centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento de 2018 e parte 2019, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal, Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA, Fonte: 10 – Recursos Próprios.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 01 de fevereiro de 2019.

JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo

Publicado por:
Irene Maria dos Santos Araújo
Código Identificador:FF69B7C1

CÂMARA MUNICIPAL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - CML, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RESERVA, SERVIÇO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS.
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Municipal de Licitação da Câmara Municipal no PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - CML;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas: TREVO TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.176.083/0001-62, vencedora do certame com valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
II – HOMOLOGAR a decisão final da CML, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - CML.

III – PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 08 de março de 2019.

JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal / Contratante

Publicado por:
Irene Maria dos Santos Araújo
Código Identificador:FCB46977

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO 003/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial 003/2019
DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2019
PRAZO: 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RESERVA, SERVIÇO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: TREVO TURISMO LTDA - ME.
VALOR CONTRATADO: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
Natureza de Despesa: Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 08 de março de 2019.

JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal / Contratante

Publicado por:
Irene Maria dos Santos Araújo
Código Identificador:D790A30D

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 027/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018
ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2019
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
PARTES: MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALLARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.611.514/0001-89 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM (CONFORME EMENDAS PARLAMENTARES Nº 37940003, 37230004, 24170021, 29100006, 33980003, 830227, 2683003 E DAS PROPOSTAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 12804343000/1170-22, 12804343000/1160-01, 12804343000/1170-24, 12804343000/1170-19, 12804343000/1170-27, 12804343000/1180-01).
VALOR GLOBAL: R$ 4.334,00 (quatro mil trezentos e trinta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta de 2019: Projeto Atividade: 10.302.0052.1033 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada de Saúde, Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanentes, Fonte: 735 - SUS/Bloco Investimentos. Projeto Atividade: 10.301.0052.1032 - Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica de Saúde Manutenção, Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanentes, Fonte: 735 – SUS/Bloco Investimentos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:945FA2D1

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 028/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018
ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2019
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
PARTES: KE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 07.443.753/0001-10 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM (CONFORME EMENDAS PARLAMENTARES Nº 37940003, 37230004, 24170021, 29100006, 33980003, 830227, 2683003 E DAS PROPOSTAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 12804343000/1170-22, 12804343000/1160-01, 12804343000/1170-24, 12804343000/1170-19, 12804343000/1170-27, 12804343000/1180-01).
VALOR GLOBAL: R$ 1.240,00 (mil duzentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta de 2019: Projeto Atividade: 10.302.0052.1033 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada de Saúde, Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanentes, Fonte: 735 - SUS/Bloco Investimentos. Projeto Atividade: 10.301.0052.1032 - Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica de Saúde Manutenção, Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanentes, Fonte: 735 – SUS/Bloco Investimentos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:AF25D6C2

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 029/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018
ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2019
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
PARTES: S DE O PEDROSA-ME, inscrita no CNPJ nº 03. 987.907/0001-84 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM (CONFORME EMENDAS PARLAMENTARES Nº 37940003, 37230004, 24170021, 29100006, 33980003, 830227, 2683003 E DAS PROPOSTAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 12804343000/1170-22, 12804343000/1160-01, 12804343000/1170-24, 12804343000/1170-19, 12804343000/1170-27, 12804343000/1180-01).
VALOR GLOBAL: R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta de 2019: Projeto Atividade: Projeto Atividade: 10.301.0052.1032 - Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica de Saúde Manutenção, Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanentes, Fonte: 735 – SUS/Bloco Investimentos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:947DA543

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019

ARP Nº 002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019 – CML/PMPF, através do processo administrativo nº 0.508/2019 – SEMED. RESOLVE publicar o preço registrado para FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DEMATERIAL ESCOLAR (KIT PROFESSOR E ALUNO)PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFESSORES LOTADOS E ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM. Empresas vencedoras: SHOP COMERCIAL LIMITADA - EPP, inscrita no CNPJ nº 63.726.400/0001-07, nos itens: nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 no valor total de R$ 18.076,50 (dezoito mil, setenta e seis reais, cinquenta centavos); CECIL CONCORDE COMERCIO INDUSTRIA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.431.847/0001-81, nos itens: 11, 12, 17, 18, 19, 22, 23 e 24, no valor total de R$ 134.097,84 (cento e trinta e quatro mil, noventa e sete reais, oitenta e quatro centavos); HA DE AGUIAR COMERCIAL, inscrita no CNPJ nº 07.039.988/0001-41, nos itens: 13, 14, 15, 16, 20, 21, 25 e 26, no valor total de R$ 281.477,46 (duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais, quarenta e seis centavos). Vigência: 14/02/2019 a 14/02/2020.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:2034C1B8

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019 - CML/PMPF

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019 - CML/PMPF, que visa a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas:
FRANCISCA SALES DE SA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.084.383/0001-13, no valor total dos itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 10, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 23, 24, 28, 30, 75, 76, 82, 83, de R$ 2.866.890,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa reais);
AUTO VIACAO MARANHAO LTDA -EPP, inscrita no CNPJ nº 02.960.291/0001-95, no valor total dos itens: 04, 10, de R$ 237.390,00 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa reais);
RIO SOLIMOES NAVEGACAO E TRANSPORTES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 00.608.456/0001-39, no valor total dos itens: 17, 19, 27, 29, 31, 32, 34, 36, de R$ 905.616,20 (novecentos e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais, vinte centavos);
E L P TRANSPORTES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.782.861/0001-18, no valor total dos itens: 20, 25, 26, 37, 38, 63, 86, de R$ 671.667,50 (seiscentos e setenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais, cinquenta centavos);
FRANCISCO PEREIRA LACERDA-ME, inscrita no CNPJ nº 32.450.797/0001-15, no valor total do item: 21, de R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais);
CAMILA CIPRIANO FERNANDES-ME, inscrita no CNPJ nº 32.464.970/0001-34, no valor total do item: 22, de R$ 110.085,00 (cento e dez mil, oitenta e cinco reais);
JOSIMAR DE SOUZA PEREIRA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.466.849/0001-49, no valor total do item: 33, de R$ 112.442,50 (cento e doze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais, cinquenta centavos);
CRIS DENES DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ nº 32.448.861/0001-23, no valor total do item: 35, de R$ 102.397,50 (cento e dois mil, trezentos e noventa e sete reais, cinquenta centavos);
FRANCISCO DE ASSIS SILVA FILHO-ME, inscrita no CNPJ nº 32.447.519/0001-09, no valor total do item: 39, de R$ 92.045,00 (noventa e dois mil, quarenta e cinco reais);
ELEANDRO RODRIGUES MOTA-ME, inscrita no CNPJ nº 32.536.733/0001-31, no valor total do item: 40, de R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos);
EZAQUIEL DE SOUZA SANTOS-ME, inscrita no CNPJ nº 32.536.449/0001-65, no valor total do item: 41, de R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos);
CRISTINA FELIX DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ nº 32.449.440/0001-17, no valor total do item: 42, 64, de R$ 78.105,00 (setenta e oito mil, cento e cinco reais);
MARIA DO CEU FREITAS DOS SANTOS-ME, inscrita no CNPJ nº 32.442.036/0001-11, no valor total do item: 43, de R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos);
JUCELIA VIANA DA ROSA-ME, inscrita no CNPJ nº 23.996.376/0001-01, no valor total do item: 44, de R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos);
ALMIR SANTOS BARAUNA-ME, inscrita no CNPJ nº 32.451.798/0001-84, no valor total do item: 45, de R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos);
IZABEL DE OLIVEIRA JAQUES-ME, inscrita no CNPJ nº 32.535.366/0001-51, no valor total do item: 46, de R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos);
LUCIVALDO PEREIRA DE SOUZA-ME, inscrita no CNPJ nº 32.693.763/0001-51, no valor total do item: 47, de R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos);
LU GRIMALDE CARVALHO DE ABREU SILVA-ME, inscrita no CNPJ nº 32.504.784/0001-81, no valor total do item: 48, de R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos);
ALESSANDRA MACIEL DE LIMA-ME, inscrita no CNPJ nº 32.439.105/0001-38, no valor total do item: 49, 50, de R$ 78.105,00 (setenta e oito mil, cento e cinco reais);
WILDES DA SILVA GOMES-ME, inscrita no CNPJ nº 32.451.159/0001-19, no valor total do item: 51, de R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos);
FABIO PINTO MOTA-ME, inscrita no CNPJ nº 32.506.825/0001-79, no valor total do item: 52, de R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos);

JAILTON EUFRASIO DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ nº 32.369.531/0001-42, no valor total do item: 53, de R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos);
JUVENAL GONCALVES DA COSTA-ME, inscrita no CNPJ nº 32.439.725/0001-77, no valor total do item: 54, de R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos);
CELSO SILVA DE SOUZA-ME, inscrita no CNPJ nº 32.449.137/0001-14, no valor total do item: 55, de R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos);
CARLOS ANDRE BERNARDO DE SOUZA-ME, inscrita no CNPJ nº 32.420.439/0001-60, no valor total do item: 56, de R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos);
ESPEDITO VIRGINIO GONCALVES-ME, inscrita no CNPJ nº 32.417.840/0001-40, no valor total do item: 57, de R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos);
JOAQUIM PIRES DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ nº 32.450.893/0001-63, no valor total do item: 58, de R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos);
MARDOQUEU FERREIRA SACRAMENTA-ME, inscrita no CNPJ nº 32.451.118/0001-22, no valor total do item: 59, de R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos);
MANOEL CARVALHO ALMEIDA-ME, inscrita no CNPJ nº 32.829.563/0001-83, no valor total do item: 60, de R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos);
RONDINEY OLIVEIRA BENTES-ME, inscrita no CNPJ nº 32.567.812/0001-00, no valor total do item: 61, de R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos);
EDUARDO RODRIGUES MOTA-ME, inscrita no CNPJ nº 32.442.383/0001-44, no valor total do item: 62, de R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos);
ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS-ME, inscrita no CNPJ nº 32.462.349/0001-31, no valor total do item: 65, de R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos);
JOSE ILSON DE ARAUJO SILVA-ME, inscrita no CNPJ nº 17.236.488/0001-53, no valor total do item: 66, de R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos);
DONIVAL DA SILVA ANDRADE-ME, inscrita no CNPJ nº 32.435.728/0001-32, no valor total do item: 67, de R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos);
CARLOS ALBERTO ALVES PINHEIRO-ME, inscrita no CNPJ nº 32.845.124/0001-64, no valor total do item: 68, de R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos);
FABIO LOPES DE SOUSA-ME, inscrita no CNPJ nº 32.450.062/0001-91, no valor total do item: 69, de R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos);
ELIZEU RODRIGUES SIQUEIRA-ME, inscrita no CNPJ nº 32.421.864/0001-73, no valor total do item: 70, de R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos);
FRANK DA SILVA ARCE-ME, inscrita no CNPJ nº 32.492.200/0001-03, no valor total do item: 71, de R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos);
FABIO BATISTA DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ nº 32.441.240/0001-18, no valor total do item: 72, de R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos);
FRANCISCO DE ASSIS CONCEICAO DE SOUSA-ME, inscrita no CNPJ nº 32.462.116/0001-39, no valor total do item: 73, de R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos);
ANTONIA SILVANA FARIAS DE LIMA-ME, inscrita no CNPJ nº 32.464.011/0001-19, no valor total do item: 74, de R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos);
TERTULIANO CABRAL WESEM-ME, inscrita no CNPJ nº 32.476.586/0001-51, no valor total do item: 77, de R$ 38.950,00 (trinta e oito mil, novecentos e cinquenta reais);
FRANCISCA JOANETE TEOTONIO NASCIMENTO-ME, inscrita no CNPJ nº 32.442.593/0001-32, no valor total do item: 78, de R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos);
JOSE FERNANDES PEREIRA DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ nº 32.870.280/0001-85, no valor total do item: 79, de R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos);
ROMULO SOUZA DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ nº 32.577.037/0001-73, no valor total do item: 80, de R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos);
JOSE DE BRITO-ME, inscrita no CNPJ nº 32.438.647/0001-96, no valor total do item: 81, de R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos);
GILENO LIMA DE SOUSA-ME, inscrita no CNPJ nº 32.452.569/0001-84, no valor total do item: 84, 85, de R$ 122.590,00 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e noventa reais);
II – HOMOLOGAR a decisão final da Presidente, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019 - CML/PMPF.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 15 de março de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:C9AE25F6

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - CML/PMPF

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - CML/PMPF, que visa a AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO- GLP, POR UM PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL GERAL HERALDO NEVES FALCÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas: AGROMARCOS COM. VAR. PROD. ALIM. E AGROP. LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.362.024/0001-07, nos itens: 01 e 02, no valor total de R$ 55.160,00 (cinquenta e cinco mil, cento e sessenta reais).
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - CML/PMPF.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 04 de março de 2019.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:373A08E6

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 003/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019

ARP Nº 003/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019 – CML/PMPF, através do processo administrativo nº 0.710/2019 – SEMED. **RESOLVE** publicar o preço registrado para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM**. Empresas vencedoras: **FRANCISCA SALES DE SA EIRELI-EPP,**

inscrita no CNPJ nº 84.084.383/0001-13, no valor total dos itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 10, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 23, 24, 28, 30, 75, 76, 82, 83, de **R$ 2.866.890,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa reais); AUTO VIACAO MARANHAO LTDA -EPP,** inscrita no CNPJ nº 02.960.291/0001-95, no valor total dos itens: 04, 10, de **R$ 237.390,00 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa reais); RIO SOLIMOES NAVEGACAO E TRANSPORTES LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ nº 00.608.456/0001-39, no valor total dos itens: 17, 19, 27, 29, 31, 32, 34, 36, de **R$ 905.616,20 (novecentos e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais, vinte centavos); E L P TRANSPORTES LTDA-ME,** inscrita no CNPJ nº 07.782.861/0001-18, no valor total dos itens: 20, 25, 26, 37, 38, 63, 86, de **R$ 671.667,50 (seiscentos e setenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais, cinquenta centavos); FRANCISCO PEREIRA LACERDA-ME,** inscrita no CNPJ nº 32.450.797/0001-15, no valor total do item: 21, de **R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais); CAMILA CIPRIANO FERNANDES-ME,** inscrita no CNPJ nº 32.464.970/0001-34, no valor total do item: 22, de **R$ 110.085,00 (cento e dez mil, oitenta e cinco reais); JOSIMAR DE SOUZA PEREIRA-ME,** inscrita no CNPJ nº 26.466.849/0001-49, no valor total do item: 33, de **R$ 112.442,50 (cento e doze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais, cinquenta centavos); CRIS DENES DA SILVA-ME,** inscrita no CNPJ nº 32.448.861/0001-23, no valor total do item: 35, de **R$ 102.397,50 (cento e dois mil, trezentos e noventa e sete reais, cinquenta centavos); FRANCISCO DE ASSIS SILVA FILHO-ME,** inscrita no CNPJ nº 32.447.519/0001-09, no valor total do item: 39, de **R$ 92.045,00 (noventa e dois mil, quarenta e cinco reais); ELEANDRO RODRIGUES MOTA-ME,** inscrita no CNPJ nº 32.536.733/0001-31, no valor total do item: 40, de **R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos); EZAQUIEL DE SOUZA SANTOS-ME,** inscrita no CNPJ nº 32.536.449/0001-65, no valor total do item: 41, de **R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos); CRISTINA FELIX DA SILVA-ME,** inscrita no CNPJ nº 32.449.440/0001-17, no valor total do item: 42, 64, de **R$ 78.105,00 (setenta e oito mil, cento e cinco reais); MARIA DO CEU FREITAS DOS SANTOS-ME,** inscrita no CNPJ nº 32.442.036/0001-11, no valor total do item: 43, de **R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos); JUCELIA VIANA DA ROSA-ME,** inscrita no CNPJ nº 23.996.376/0001-01, no valor total do item: 44, de **R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos); ALMIR SANTOS BARAUNA-ME,** inscrita no CNPJ nº 32.451.798/0001-84, no valor total do item: 45, de **R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos); IZABEL DE OLIVEIRA JAQUES-ME,** inscrita no CNPJ nº 32.535.366/0001-51, no valor total do item: 46, de **R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos); LUCIVALDO PEREIRA DE SOUZA-ME,** inscrita no CNPJ nº 32.693.763/0001-51, no valor total do item: 47, de **R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos); LU GRIMALDE CARVALHO DE ABREU SILVA-ME,** inscrita no CNPJ nº 32.504.784/0001-81, no valor total do item: 48, de **R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos); ALESSANDRA MACIEL DE LIMA-ME,** inscrita no CNPJ nº 32.439.105/0001-38, no valor total do item: 49, 50, de **R$ 78.105,00 (setenta e oito mil, cento e cinco reais); WILDES DA SILVA GOMES-ME,** inscrita no CNPJ nº 32.451.159/0001-19, no valor total do item: 51, de **R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos); FABIO PINTO MOTA-ME,** inscrita no CNPJ nº 32.506.825/0001-79, no valor total do item: 52, de **R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos); JAILTON EUFRASIO DA SILVA-ME,** inscrita no CNPJ nº 32.369.531/0001-42, no valor total do item: 53, de **R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos); JUVENAL GONCALVES DA COSTA-ME,** inscrita no CNPJ nº 32.439.725/0001-77, no valor total do item: 54, de **R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos); CELSO SILVA DE SOUZA-ME,** inscrita no CNPJ nº 32.449.137/0001-14, no valor total do item: 55, de **R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos); CARLOS ANDRE BERNARDO DE SOUZA-ME,** inscrita no CNPJ nº 32.420.439/0001-60, no valor total do item: 56, de **R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos); ESPEDITO VIRGINIO GONCALVES-ME,** inscrita no CNPJ nº 32.417.840/0001-40, no valor total do item: 57, de **R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos); JOAQUIM PIRES DE OLIVEIRA-ME,** inscrita no CNPJ nº 32.450.893/0001-63, no valor total do item: 58, de **R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos); MARDOQUEU FERREIRA SACRAMENTA-ME,** inscrita no CNPJ nº 32.451.118/0001-22, no valor total do item: 59, de **R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos); MANOEL CARVALHO ALMEIDA-ME,** inscrita no CNPJ nº 32.829.563/0001-83, no valor total do item: 60, de **R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos); RONDINEY OLIVEIRA BENTES-ME,** inscrita no CNPJ nº 32.567.812/0001-00, no valor total do item: 61, de **R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos); EDUARDO RODRIGUES MOTA-ME,** inscrita no CNPJ nº 32.442.383/0001-44, no valor total do item: 62, de **R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos); ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS-ME,** inscrita no CNPJ nº 32.462.349/0001-31, no valor total do item: 65, de **R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos); JOSE ILSON DE ARAUJO SILVA-ME,** inscrita no CNPJ nº 17.236.488/0001-53, no valor total do item: 66, de **R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos); DONIVAL DA SILVA ANDRADE-ME,** inscrita no CNPJ nº 32.435.728/0001-32, no valor total do item: 67, de **R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos); CARLOS ALBERTO ALVES PINHEIRO-ME,** inscrita no CNPJ nº 32.845.124/0001-64, no valor total do item: 68, de **R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos); FABIO LOPES DE SOUSA-ME,** inscrita no CNPJ nº 32.450.062/0001-91, no valor total do item: 69, de **R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos); ELIZEU RODRIGUES SIQUEIRA-ME,** inscrita no CNPJ nº 32.421.864/0001-73, no valor total do item: 70, de **R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos); FRANK DA SILVA ARCE-ME,** inscrita no CNPJ nº 32.492.200/0001-03, no valor total do item: 71, de **R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos); FABIO BATISTA DA SILVA-ME,** inscrita no CNPJ nº 32.441.240/0001-18, no valor total do item: 72, de **R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos); FRANCISCO DE ASSIS CONCEICAO DE SOUSA-ME,** inscrita no CNPJ nº 32.462.116/0001-39, no valor total do item: 73, de **R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos); ANTONIA SILVANA FARIAS DE LIMA-ME,** inscrita no CNPJ nº 32.464.011/0001-19, no valor total do item: 74, de **R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos); TERTULIANO CABRAL WESEM-ME,** inscrita no CNPJ nº 32.476.586/0001-51, no valor total do item: 77, de **R$ 38.950,00 (trinta e oito mil, novecentos e cinquenta reais); FRANCISCA JOANETE TEOTONIO NASCIMENTO-ME,** inscrita no CNPJ nº 32.442.593/0001-32, no valor total do item: 78, de **R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos); JOSE FERNANDES PEREIRA DA SILVA-ME,** inscrita no CNPJ nº 32.870.280/0001-85, no valor total do item: 79, de **R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos); ROMULO SOUZA DA SILVA-ME,** inscrita no CNPJ nº 32.577.037/0001-73, no valor total do item: 80, de **R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos); JOSE DE BRITO-ME,** inscrita no CNPJ nº 32.438.647/0001-96, no valor total do item: 81, de **R$ 39.052,50 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais, cinquenta centavos); GILENO LIMA DE SOUSA-ME,** inscrita no CNPJ nº 32.452.569/0001-84, no valor total do item: 84, 85, de **R$ 122.590,00 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e noventa reais). Vigência:** 15/03/2019 a 15/03/2020.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:91093554

SISPREV
PORTARIA 009

PORTARIA Nº. 009 DE 14 DE MARÇO DE 2019

Anula a Portaria nº 008, de 11 de março de 2019, que concedeu o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição (especial magistério) à Servidora ocupante do cargo de Professora 1-H.

A Diretora Presidente do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo – SISPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 176 da Lei Municipal nº. 714 de 09 de julho de 2014, e CONSIDERANDO:
- que a SEMAD (secretaria municipal de administração) oficiou o SISPREV, informando que a servidora está no gozo de suas férias durante todo o mês de março/2019, conforme recibo de férias.
R E S O L V E

Art. 1º - Fica **ANULADA a PORTARIA Nº 008,** de 11 de Março de 2019, que concedeu Aposentadoria por Idade e tempo de Contribuição (Especial Magistério) à servidora ROSÂNGELA MARIA BATISTA SANTARÉM - Mat. 013**,** ocupante do cargo de Professora nível 1-H do quadro pessoal da prefeitura de Presidente Figueiredo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Figueiredo/AM, 14 de Março 2019.

ESMELÍDIA ROLIM DE LIMA
Diretora Presidente
Portaria nº. 007 de 02/01/2017

Publicado por:
Gisomar Estevao Trindade
Código Identificador:EE5519D2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 036 DE 18 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a permanência da Servidora na Capital do Estado.

O Vice - Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o pedido da Servidora para prorrogar sua estadia na Capital do Estado conforme vosso requerimento nº 020-2019/CS/RH/CM/SGC, datado de 16 de março de 2019, em anexo.

CONSIDERANDO ainda a Declaração da Empresa PRIME CONSULTORIA EM TECMOLOGIA, na pessoa do Senhor Júlio Sergio Praia Ferreira – Sócio Administrativo, em anexo.

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo da viagem da Servidora Laisa Amanda Ambrósio e Silva, por mais 07 (sete) dias, conforme Portaria nº 028 de 07 de fevereiro para o dia 01 de março de 2019, afim de concluir os treinamentos do Sistema Integrado de Pessoal - SIP 7.0 RECURSOS HUMANOS – Fiorilli Software, na Capital do Estado.

Art. 2º - AUTORIZO o pagamento de 07 (sete) diárias a Servidora Laisa Amanda Ambrósio e Silva, referente os dias 18 a 24 de março de 2019, para continuar na Capital do Estado tratando de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Art. 3º - Para fins legais deste Ato Administrativo, fica a Servidora na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, no prazo de 07 (sete) dias após seu retorno, sob pena de nulidade de despesa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 18 de março de 2019.

BASÍLIO RODRIGUES GONÇALVES
Vice - Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:26534686

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
LEI Nº 113 DE 18 DE MARÇO DE 2019

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoiera/AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 29 da lei orgânica Municipal, cumprindo ainda o disposto no Artigo 29, Inciso V, da Constituição Federal, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º – Fica mantido como subsídio mensal do Prefeito, Vice - Prefeito e Secretários Municipais os respectivos valores:
I – Prefeito Municipal .....R$ 12.000,00;
II – Vice – Prefeito .....R$ 8.400,00;
III – Secretários Municipais ..... R$ 6.000,00
Art. 2º – É vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no artigo 37, X e XI da Carta Magna.
Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão lançadas em dotações orçamentárias próprias previstas na Lei Orçamentária Anual – LOA.
Art. 4º – Tendo em vista que após a lei nº 302 de 21 de agosto de 2012 que previa o subsídio do prefeito, vice-prefeito e secretários para o quadriênio 2013 a 2016 não foi aprovada nova lei, esta lei entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017 e validade até 31 de dezembro de 2020.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Plenária José Maria Gonçalves, 18 de março de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:78A9320A

REPRESENTAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019 - CML/PMSGC

A Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, através da Comissão Municipal de Licitação, em cumprimento à ratificação procedida pelo **Sr. CLOVIS MOREIRA SALDANHA**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SISTEMA CONTÁBIL (GESTÃO INTEGRADA) PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES**
Empresa/Pessoa Física: **C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/CPF.: **18.718.109/0001-24**

Valor: **R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)**
Fundamento Legal: Art. 24, § II, da Lei nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 e suas alterações posteriores.

ARITON LOPES NOGUEIRA
Presidente da CML/PMSGC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação por este termo, a Dispensa de Licitação constante do Processo Administrativo nº. 010/2019, Dispensa de Licitação nº 003/2019 – PMSGC, conforme parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, datado do dia 08/02/2019, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SISTEMA CONTÁBIL (GESTÃO INTEGRADA) PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES**
C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/CPF.: **18.718.109/0001-24**
Valor: **R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)**
Fundamento Legal: Art. 24, § II, da Lei nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 e suas alterações posteriores.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 08 de fevereiro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Edcarlos Ribeiro Ferreira
Código Identificador:352E339C

REPRESENTAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº. 003/2019 - PSMGC

Termo de Carta Contrato firmado em 08 de fevereiro de 2019, entre Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira (AM) e Empresa: **C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/CPF.: **18.718.109/0001-24,** como vencedora do presente certame que originou o processo licitatório para Dispensa de Licitação nº. 003/2019 – CML/PMSGC da qual extrai-se o montante de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SISTEMA CONTÁBIL (GESTÃO INTEGRADA) PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES.** Cobertura Orçamentária: 02.03 – Secretaria Municipal de Finanças – Projeto/Atividade: 2.016 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/PJ - Fonte de Recurso: 010 – Recursos Próprios. Prazo do Contrato: 04 (quatro) meses a partir da assinatura do Termo de Contrato.

Gabinete do Prefeito em São Gabriel da Cachoeira, 08 de fevereiro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edcarlos Ribeiro Ferreira
Código Identificador:328B3A6F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019 - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O FÓRUM MÁXIMO DE DELIBERAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE.

DECRETO Nº 001 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Uatumã Fernando Falabella, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.
Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, de 31 de janeiro de 2019, fica convocada a 5ª Conferência de Saúde do Município de São Sebastião do Uatumã, para os dias 21 e 22 de março de 2019.
Artigo 3º - O tema central da Conferência será, "**DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO E CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS**".
Artigo 4º - A Conferência de Saúde, será realizada na Escola Professora Maria Simões.
Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

São Sebastião do Uatumã, 04 de fevereiro de 2019.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:BB13F4A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019 - 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ.

PORTARIA Nº 001 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião do Uatumã **AURIMAR DO SOCORRO SIMÕES TAVARES**, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Artigo 1º- Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde de São Sebastião do Uatumã, conforme determinação legal do Decreto nº 001 de 04 de fevereiro de 2019 do Prefeito Municipal.
Artigo 2º-A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.
Artigo 3º-A Conferência será realizada na Escola Professora Maria Simões, situada na Estrada da Integração.
Artigo 4º-A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.
Artigo 5º- A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:
Presidente: Fernando Falabella
Coordenador Geral: Aurimar do Socorro Simões Tavares
Coordenadora Adjunta: Francisca Keila Brasil Lopes e Luzanira de Melo
Secretária Executiva: Ivaneide de Oliveira Soares
Tesoureiros: Ivaneide de Oliveira Soares
Secretaria de Credenciamento: Maria Auxiliadora Barroso Monteiro e Inessa de Almeida Miranda.
Secretaria de Divulgação e Comunicação: Diego Rebello Pereira e Emerson Jamer Domingues de Oliveira
Relatores: Diane Pinheiro da Costa, Isabelly Lopes e Andrio Monteiro

Artigo 6º- As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:
Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.
Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.
Relator Geral e adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.
Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 22/03/2019, no local onde estará sendo realizada a Conferencia, durante os dias 21 e 22 de março de 2019; depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.
Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Artigo 7º - Os relatos da Conferências farão parte do Plano Municipal e do Relatório Final da Conferência.
Artigo. 8º - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.
Artigo 9º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 10º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

São Sebastião do Uatumã, 04 de Fevereiro de 2019.

AURIMAR DO SOCORRO SIMÕES TAVARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:BEC3AA0C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÕES 001/2019 E 003/2019

O Município de Silves, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar sessão dos seguintes Pregões Presenciais:

Nº 001/2019. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE "CADEIRA ODONTOLÓGICA" **Tipo:** Menor preço por item. **Data da abertura de envelopes:** 01 de abril de 2019. **Hora**: 09:00h.

Nº 003/2019. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE "MOTORES DE POPA" **Tipo:** SRP - Menor preço por item. **Data da abertura de envelopes:** 01 de abril de 2019. **Hora**: 13:00h.

Local da abertura dos envelopes: Sede da Representação, sito a Avenida Litorânea, Nº 313, Condomínio Porto Marina Tauá - Tarumã, Manaus/AM.

Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Silves, situada na Avenida Senador Álvaro Maia, n. 01, Centro, Silves - AM. CEP 69.114-000 e pelo fone (92) 99966-4942 ou e-mail: licitacao@silves.am.gov.br

Silves, 19 de março de 2019.

ROMUALDA CARNEIRO CAPOTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:9D0C1368

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N. 001/2019

A Prefeitura Municipal de Silves, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público a realização da TOMADA DE PREÇOS N. 001/2019.

Objeto: "CONSTRUÇÃO DE COBERTURA LATERAL E DELIMITAÇÃO DE PERÍMETRO DA FEIRA E MERCADO MUNICIPAL" **Tipo:** Menor preço global.

Data da abertura de envelopes: 05 de abril de 2019. Hora: 09:30.

Local da abertura dos envelopes: Sede da Prefeitura Municipal de Silves, situada na Rua Castelo Branco, nº 18, Centro, Silves-AM

O Edital desta licitação poderá ser consultados no Portal da Transparência da Prefeitura de Silves (http://transparencia-am.com.br/Silves/PM/silves.html) e obtido na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Silves, mediante a restituição dos custos de reprodução, na quantia de **R$ 0,30 (trinta centavos)** por folha simples ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (*pen-drive)* com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos.

Silves, 05 de abril de 2019.

ROMUALDA CARNEIRO CAPOTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:4862AF09

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 003/2019

O **MUNICÍPIO DE SILVES**, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 003/2019**, para credenciamento de grupos formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais ou suas organizações ou grupos informais de agricultores familiares ou fornecedores individuais da agricultora familiar interessadas em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 14 da Lei Federal 11.947, de 16 de Junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução/CD/FNDE 004, de 02 de abril de 2015, e demais normas que regem a matéria.

Período e local para entrega dos envelopes: **21 de março a 11 de abril de 2019, no horário de 08:00 h. as 14:00 h., na sede da Prefeitura Municipal de Silves**, **localizado na Avenida Senador Álvaro Maia, 01, Centro, Silves/AM.**

Local e data para abertura dos envelopes: A abertura dos envelopes e o resultado da Chamada Pública serão proferidos em sessão pública realizada no dia 12 de abril de 2019 às 09:30 na sede da Prefeitura Municipal de Silves, localizado na Avenida Senador Álvaro Maia, 01, Centro, Silves/AM.

Requisitos e/ou documentos: Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Chamada Pública 003/2018, que poderá ser analisado ou retirado na sede da Secretaria Municipal de Educação e na Prefeitura Municipal de Silves.

Silves (AM), 19 de março de 2019.

ROMUALDA CARNEIRO CAPOTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:D19BC927

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA
LEI Nº 841/2019

Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal, e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e Art. 73 incisos III da Lei Orgânica do Município de Tabatinga,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tabatinga aprovou e Eu promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1.º - O sistema de Controle Interno constitui-se do conjunto de ações integradas de todos os agentes públicos a fim de que se cumpram no Poder Legislativo Municipal os princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e transparência nas suas ações e procedimentos, com a necessária atuação independente para o desempenho de suas funções.

Art. 2.º - Fica instituída a Controladoria Geral, Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal, com a função de fiscalizar, analisar e controlar as contas públicas, bem como avaliar os atos do Poder Legislativo Municipal, concernentes à gestão com vistas ao cumprimento dos princípios elencados no art. 1.º da presente Lei.

Art. 3.º - A Controladoria Geral do Poder Legislativo Municipal dispõe da seguinte estrutura organizacional de cargos:
I – Secretário de Controle Interno – 01 (um) Cargo Comissionado a ser ocupado exclusivamente por servidor público municipal efetivo, responsável pela Manutenção, operacionalização e direção do sistema de Controle Interno, com remuneração de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais;
II – Coordenador de Controle Interno – 01 (um) servidor efetivo ou comissionado, com atribuições ampliadas, designados para auxiliar o Controlador Geral em suas atividades, com remuneração de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais;
III – Assistente Administrativo – 01 (um) servidor efetivo ou comissionado, com atribuições ampliadas para auxiliar o setor de Controladoria, com remuneração de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais;
IV – Auxiliar Administrativo – 01(um) servidor efetivo ou comissionado, com atribuições ampliadas para auxiliar o setor de Controladoria, com remuneração de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais.
§ 1.º Os cargos descritos nos incisos I, II, III e IV ficam criados por esta Lei Complementar.
§ 2.º O Controlador Geral do Controle Interno, será ocupado por um servidor efetivo ou comissionado com gratificação de função, com mandato previamente definido de 2 (dois) anos, que poderá ser reconduzido por igual período, ou pelo período de 4 anos vinculado ao Plano Plurianual.
§ 3.º O Controlador Geral, de que trata o art. 3º, I, deverá ter formação de nível superior em Ciências Contábeis, ou Administração de Empresas, ou Administração Pública, ou Economia, ou Direito, com registro no respectivo órgão de classe.
§ 4.º O Coordenador de controle interno, de que trata o art. 3º, II, III e IV deverão ter formação de nível superior ou médio.

Art. 4.º- A Controladoria Geral atuará de forma integrada e formal, orientando e normatizando procedimentos, e terá as funções de fiscalizar, controlar e analisar as ações do Poder Legislativo Municipal, levando ao conhecimento do seu Presidente, por via oficial, todo e qualquer trabalho realizado, independente de conclusão.
§ 1.º - Os trabalhos de que trata o caput deste artigo, serão formalizados com:
I – número do protocolo sequencial;
II – síntese do objeto;
III – descrição do objeto;
IV – fatos e contratações;
V – conclusão e recomendações;
VI – data do início e conclusão dos trabalhos;
VII – documentos e anexos (quando necessário à comprovação de apontamentos).
§ 2.º A Controladoria Geral atuará ainda em atendimento obrigatório das disposições abaixo mencionadas:
I – fiscalizar a legalidade dos resultados, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo Municipal, bem como no cumprimento dos limites previstos da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Constituição Federal;
II – encaminhar o Relatório do Controle Interno ao Presidente da Câmara, conforme disposto no regimento interno;
III – encaminhar o Relatório de Controle Interno sobre gestão fiscal e outros decorrentes de leis, resoluções, instruções normativas e ou decisões normativas, expedidos pelo Tribunal de Contas do Estado;
IV – tomar providências imediatas quanto ao atendimento de solicitações do Presidente da Câmara de Vereadores, do Tribunal de Contas e ou Ministério Público;
V – apurar e dispor sobre qualquer fato que tiver, conhecimento ou denúncia que lhe for formalizada de forma oficial;
VI – expedir atos numerados contendo instruções sobre rotinas, procedimentos e responsabilidades funcionais e administrativas concernentes ao Poder Legislativo Municipal, limitado hierarquicamente ao seu Regimento Interno e aos Atos baixados pelo Presidente da Câmara para o âmbito do Poder Legislativo Municipal;
VII – apoiar o controle externo no exercício de suas funções;
VIII – farão parte, também, das obrigações da Controladoria Geral, aquelas dispostas do Regimento Interno.

Art. 5.º - A Controladoria Geral é subordinada diretamente ao Presidente da Câmara Municipal.

Art. 6.º - O Controlador Geral poderá requerer ao Presidente da Câmara Municipal, ou a quem este delegar poderes, quando for o caso, a colaboração técnica existente no serviço público ou a contratação de terceiros, sendo que o indeferimento deverá ser justificado.
Parágrafo único - Não atendido o requerimento de que trata o caput, no prazo de trinta dias, ou ainda, não sendo aceita a justificativa do indeferimento, o Controlador geral comunicará ao Tribunal de Contas na forma da Lei.

Art. 7.º - O Controlador Geral, quando necessário para bom desempenho de suas funções, poderá solicitar a quem de direito, esclarecimentos ou providências.
§ 1.º Quando não atendidas de forma suficiente, ou não sanadas eventuais restrições apontadas, este dará ciência ao Presidente da Câmara Municipal para conhecimento e providências.
§ 2.º A falta de providências do Presidente da Câmara, ou ainda, não sanada a restrição, cabe ao Controlador Geral comunicar ao Tribunal de Contas do Estado, e se for o caso, ao Ministério Público, sob pena de incorrer em responsabilidade solidária.
§ 3.º O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento, dificultar ou criar obstáculo à atuação do Controlador Geral no desempenho de suas funções institucionais, poderá ser responsabilizado administrativa, civil e criminalmente.
§ 4.º O agente público terá direito ao contraditório e ampla defesa junto a Controladoria Geral e ao Presidente da Câmara Municipal.
§ 5.º As infrações funcionais aos princípios do art. 1.º, serão apuradas e penalizadas na forma prevista no Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 8.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA, EM 12 DE MARÇO DE 2019.

PAULO CESAR PEREIRA BARDALES
Presidente

Esta Lei foi publicada no Serviço de Portaria desta Câmara Municipal, na data supra, em obediência ao disposto no Art. 100 da Lei Orgânica do município de Tabatinga.

WALMIR BARBOZA DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Jósimo de Freitas Costa Júnior
Código Identificador:0C2ACC60

CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA
ATO Nº 164/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Item II da Lei Orgânica do Município de Tabatinga.

R E S O L V E

EXONERAR, do cago comissionado de Assessor Jurídico, o Senhor **MARCELO PINEDO MACIEL DOS SANTOS**, Ato de Nomeação Nº 161/19, de 29/01/2019, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA, em 28 de fevereiro de 2019.

PAULO CESAR PEREIRA BARDALES
Presidente

Publicado no Serviço de Portaria desta Câmara Municipal, na data supra em obediência ao disposto no Artigo 100 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga.

WALMIR BARBOZA DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Jósimo de Freitas Costa Júnior
Código Identificador:AC98C9C0

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 053/GP-PMT DE 14 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM EM EXERCICIO, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO que a construção do Sistema Único de Saúde – SUS é um processo de responsabilidade do Estado e da sociedade;
CONSIDERANDO que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao § 8 do art.7° da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;
CONSIDERANDO que a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS é um direito garantido pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990;
CONSIDERANDO a necessidade de convocação a **5ª Conferência Municipal de Saúde**, do Município de Tabatinga/AM.
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art.1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde, Pré-conferência Estadual, a realizar-se nos dias 20 a 22 de março de 2019.

Art.2º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema central: Democracia e Saúde e demais eixos temáticos:
Eixo 1 – Saúde Como Direito.
Eixo 2 – Consolidação do SUS
Eixo 3 – Financiamento do SUS

Art.3 – O Tema Central da Conferência Municipal de Saúde deverá gerar informações, discussões e debates.
Art.4º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Coordenador Geral;

Art.5º - O Secretário Municipal de Saúde expedirá mediante portaria o Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal de Saúde, cujo teor foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;

Art.6° - As despesas com a realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde ocorrerão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 14 de março de 2019.

PLINIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal em Exercício

MARLEM RIGLISON SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Secretário Executivo Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:B5999A1A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE TAPAUÁ torna público o

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019 – (SMHU) CPL/PMT, para Registro de Preços.
(Processo 4213/2018-PMT)
Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de **Peças e Acessórios Para Veículos Leves e Pesados,** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tapauá
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 02/04/2019 às 14:30 Hr**.**

A presente licitação será realizada no Município de Manaus/Am.
O Edital estará disponível aos interessados, a partir da data de publicação deste aviso, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Tapauá, no endereço eletrônico www.tapaua.am.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (92) 3308-9615

Tapauá, 18 de março de 2019

AFIRMAR MAIA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:039D8F96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 042/2019-GAPRE/PMT

PORTARIA 042/2019-GAPRE/PMT

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS ASERVIDOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais leis municipais;

CONSIDERANDO, o artigo 180 do Estatuto dos Servidores Municipais, nas bases fixadas na Lei n° 106/93 de 10 de setembro de 1993, com redação alterada pela Lei n° 162/2001 de 30 de março de 2001 e respectiva legislação da Câmara Municipal de Tapauá.
CONSIDERANDO, A Lei Municipal 162/2001, que altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 106, de 10 de setembro de 1993:

RESOLVE:

I - AUTORIZAR em favor do Servidor **EDVALDO ALMEIDA DE SOUZA (Secretário Municipal de Fazenda)**, as diárias a seguir mencionadas, pois o mesmo viajará até a cidade de Manaus a serviço desta Comuna.
Período: de 15/03 à 24/03/2019
Total das Diárias: 10 (dez) Diária
Valor Unitário das Diárias: R$ 100,00 (cem reais).
Cálculo das diárias: 100*1.0645*10= R$ 1.064,50
Valor Total das Diárias: R$ 1.064.50 (Hum mil, sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).
II– AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III- Determinar que seja fielmente cumprido a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.

III – **Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá–AM, 14 de março de 2019.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

FRANCISCLEUDO BEZERRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria 059/2018-GP/PMT

Publicado por:
Franciscleudo Bezerra da Silva
Código Identificador:2FB72151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 043/2019-GAPRE/PMT

PORTARIA 043/2019-GAPRE/PMT

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais leis municipais;

CONSIDERANDO, o artigo 180 do Estatuto dos Servidores Municipais, nas bases fixadas na Lei n° 106/93 de 10 de setembro de 1993, com redação alterada pela Lei n° 162/2001 de 30 de março de 2001 e respectiva legislação da Câmara Municipal de Tapauá.
CONSIDERANDO, A Lei Municipal 162/2001, que altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 106, de 10 de setembro de 1993:

RESOLVE:

I - AUTORIZAR em favor do Servidor **CLAUDECIR DA SILVA CAMPOS (Encarregado do Posto de Arrecadação-CC3)**, as diárias a seguir mencionadas, pois o mesmo viajará até a cidade de Manaus a serviço desta Comuna.
Período: de 16/03 à 25/03/2019
Total das Diárias: 10 (dez) Diária
Valor Unitário das Diárias: R$ 75,00 (setenta e cinco reais).
Cálculo das diárias: 75*1.0645*10= R$ 798,37
Valor Total das Diárias: R$ 798,37 (Setecentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos).
II– AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III- Determinar que seja fielmente cumprido a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.

III – **Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá–AM, 15 de março de 2019.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

FRANCISCLEUDO BEZERRA DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria 059/2018-GP/PMT

Publicado por:
Franciscleudo Bezerra da Silva
Código Identificador:CEDA1CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 044/2019-GAPRE/PMT

PORTARIA 044/2019-GAPRE/PMT

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais leis municipais;

CONSIDERANDO, o artigo 180 do Estatuto dos Servidores Municipais, nas bases fixadas na Lei n° 106/93 de 10 de setembro de 1993, com redação alterada pela Lei n° 162/2001 de 30 de março de 2001 e respectiva legislação da Câmara Municipal de Tapauá.
CONSIDERANDO, A Lei Municipal 162/2001, que altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 106, de 10 de setembro de 1993:

RESOLVE:

I - AUTORIZAR em favor do Servidor **ROBSON ANDRADE DO NASCIMENTO (Psicólogo NASF)**, as diárias a seguir mencionadas, pois o mesmo viajará até a cidade de Manaus acompanhando o encaminhado Joisrael Gomes Laranjeiras para o Centro de Reabilitação em Dependência Química. A presença do profissional designado é considerado como pré-requisito para a internação, em virtude do mesmo vir acompanhando a história clínica do paciente.

Período: de 04/03 à 09/03/2019
Total das Diárias: 06 (seis) Diárias.
Valor Unitário das Diárias: R$ 50,00 (cinquenta reais).
Cálculo das diárias: 50*1.0645*06= R$ 319,35
Valor Total das Diárias: R$ 319,35 (Trezentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos).
II– AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III- Determinar que seja fielmente cumprido a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.

III – **Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá–AM, 15 de março de 2019.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

FRANCISCLEUDO BEZERRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria 059/2018-GP/PMT

Publicado por:
Franciscleudo Bezerra da Silva
Código Identificador:EEF8DFDD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONTRATO Nº 02/2019

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 02/2019-ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2018

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 02/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04-2019
ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2018

Espécie: Termo de Contrato nº 002/2019

Órgão detentor da ata: Companhia Guilherme Carlos Lassance – Ministério da Defesa – Exército Brasileiro.

Órgão carona: Município de Uarini/AM,

Licitante: YEM SERVICOS TECNICOS E CONSTRUCOES - EIRELI – CNPJ 17.811.701/0001-03.
Objeto: Aquisição pelo menor preço para CONCRETO USINADO. ASFALTO ESTOCÁVEL USINADO. SACO DE 25 KG. A FRIO POLIMERIZADO. MASSA ASFÁLTICA APLICADA PARA TAPAR BURACOS, APLICÁVEL NA PRESENÇA DE ÁGUA. TRATASE DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (NORMAS DNIT 031/2006-ES E DNERES313/ 97) EM USINA DE ASFALTO, ADITIVADO COM COMPOSTO QUÍMICO RETARDADOR DE CURA PARA APLICAÇÃO A FRIO. PODERÁ FICAR ESTOCADO POR 2 ANOS APÓS USINADO, SEM PERDER TRABABILIDADE, GARANTINDO APLICAÇÃO FRIA E EM AMBIENTES ÚMIDOS, SEM PERDA DE COESÃO. O INSUMO SERÁ ENTREGUE EM SGC-AM

Valor da ata: R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019.

Data de Assinatura: 11/03/2019

Dotação Orçamentária: 02.08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – 15.451.0280.1.010 – Abertura, Pav. E Rest. De Ruas e Avenidas – Elemento de Despesa: 4.4.90.51.100 – Obras e Instalações.

Assinam: Pela Prefeitura de Uarini: ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO – Prefeito. Pela empresa: **YEM SERVICOS TECNICOS E CONSTRUCOES - EIRELI – CNPJ 17.811.701/0001-03**.

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Uarini, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Uarini-AM, 11 de março de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal

YEM SERVICOS TECNICOS E CONSTRUCOES - EIRELI
Proprietário

Publicado por:
Leopoldo Ferreira Alves
Código Identificador:1EFE14E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019-SRP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI, através da Comissão Municipal de Licitação – CML, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte Processo Licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - Nº 007/2019-SRP

OBJETO: Registro de Preços para Eventual aquisição de gêneros alimentícios destinado a merenda escolar para atendimento das necessidades nutricionais dos estudantes pertencente à rede pública municipal de ensino do Município de Uarini/AM.

(INCISO I E II, ART. 4º DA LEI 10.520/02)

DATA E HORÁRIO*: 02/04/2019, às 09:30 horas.*

O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados a partir do dia 20/03/2019, na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, situada na Rua 19 de abril, nº 1021 - Centro ou via e-mail no endereço cmluarini2018@gmail.com , mediante apresentação de solicitação (em papel timbrado da empresa) de retirada do Edital, onde será emitido o DAM no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) no setor de Tributação da Prefeitura do Uarini, no horário de 08:00h às 13:00h nos dias úteis, ressaltando que o pagamento do DAM somente será cobrado em caso de impressão do Edital**.**

Uarini - AM, 18 de março de 2019.

À COMISSÃO

Publicado por:
Leopoldo Ferreira Alves
Código Identificador:8A1494B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019-SRP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI, através da Comissão Municipal de Licitação – CML, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte Processo Licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - Nº 08/2019-SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

(INCISO I E II, ART. 4º DA LEI 10.520/02)

***DATA E HORÁRIO**: 02/04/2019, às 14:30 horas.*

O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados a partir do dia 20/03/2019, na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, situada na Rua 19 de abril, nº 1021 - Centro ou via e-mail no endereço cmluarini2018@gmail.com , mediante apresentação de solicitação (em papel timbrado da empresa) de retirada do Edital, onde será emitido o DAM no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) no setor de Tributação da Prefeitura do Uarini, no horário de 08:00h às 13:00h nos dias úteis, ressaltando que o pagamento do DAM somente será cobrado em caso de impressão do Edital**.**

Uarini - AM, 18 de março de 2019.

À COMISSÃO

Publicado por:
Leopoldo Ferreira Alves
Código Identificador:64076AC6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-2019-SRP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI, através da Comissão Municipal de Licitação – CML, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte Processo Licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - Nº 09/2019-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

(INCISO I E II, ART. 4º DA LEI 10.520/02)

***DATA E HORÁRIO**: 03/04/2019, às 09:30 horas.*

O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados a partir do dia 20/03/2019, na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, situada na Rua 19 de abril, nº 1021 - Centro ou via e-mail no endereço cmluarini2018@gmail.com , mediante apresentação de solicitação (em papel timbrado da empresa) de retirada do Edital, onde será emitido o DAM no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) no setor de Tributação da Prefeitura do Uarini, no horário de 08:00h às 13:00 h nos dias úteis, ressaltando que o pagamento do DAM somente será cobrado em caso de impressão do Edital**.**

Uarini - AM, 18 de março de 2019.

À COMISSÃO

Publicado por:
Leopoldo Ferreira Alves
Código Identificador:93BBFE0A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019-SRP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI, através da Comissão Municipal de Licitação – CML, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte Processo Licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - Nº 10/2019-SRP

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos da administração direta da Prefeitura de UARINI, incluindo a concessão de crédito consignado em folha de pagamento em conformidade.

(INCISO I E II, ART. 4º DA LEI 10.520/02)

***DATA E HORÁRIO**: 03/04/2019, às 14:30 horas.*

O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados a partir do dia 20/03/2019, na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, situada na Rua 19 de abril, nº 1021 - Centro ou via e-mail no endereço cmluarini2018@gmail.com , mediante apresentação de solicitação (em papel timbrado da empresa) de retirada do Edital, onde será emitido o DAM no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) no setor de Tributação da Prefeitura do Uarini, no horário de 08:00h às 13:00 h nos dias úteis, ressaltando que o pagamento do DAM somente será cobrado em caso de impressão do Edital**.**

Uarini - AM, 18 de março de 2019.

À COMISSÃO

Publicado por:
Leopoldo Ferreira Alves
Código Identificador:8BBB8F9F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019-SRP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI, através da Comissão Municipal de Licitação – CML, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte Processo Licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - Nº 11/2019-SRP

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de peças de reposição para atender as necessidades da Administração Municipal.

(INCISO I E II, ART. 4º DA LEI 10.520/02)

***DATA E HORÁRIO**: 04/04/2019, às 09:30 horas.*

O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados a partir do dia 21/03/2019, na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, situada na Rua 19 de abril, nº 1021 - Centro ou via e-mail no endereço cmluarini2018@gmail.com , mediante apresentação de solicitação (em papel timbrado da empresa) de retirada do Edital, onde será emitido o DAM no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) no setor de Tributação da Prefeitura do Uarini, no horário de 08:00h às 13:00 h nos dias úteis, ressaltando que o pagamento do DAM somente será cobrado em caso de impressão do Edital**.**

Uarini - AM, 18 de março de 2019.

À COMISSÃO

Publicado por:
Leopoldo Ferreira Alves
Código Identificador:C07969EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019-SRP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI, através da Comissão Municipal de Licitação – CML, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte Processo Licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - Nº 12/2019-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FÚNEBRES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

(INCISO I E II, ART. 4º DA LEI 10.520/02)

***DATA E HORÁRIO**: 04/04/2019, às 14:30 horas.*

O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados a partir do dia 21/03/2019, na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, situada na Rua 19 de abril, nº 1021 - Centro ou via e-mail no endereço cmluarini2018@gmail.com, mediante apresentação de solicitação (em papel timbrado da empresa) de retirada do Edital, onde será emitido o DAM no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) no setor de Tributação da Prefeitura do Uarini, no horário de 08:00h às 13:00 h nos dias úteis, ressaltando que o pagamento do DAM somente será cobrado em caso de impressão do Edital**.**

Uarini - AM, 18 de março de 2019.

À COMISSÃO

Publicado por:
Leopoldo Ferreira Alves
Código Identificador:4AA9808B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – SRP/CPL, que visa o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – SRP/CPL;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas: O. FONTINELLE DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.707.230/0001-62 com o valor global de R$ 137.560,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos e sessenta reais); AS OLIVEIRA & CIA. LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.216.307/0001-00 com valor global de R$ 133.940,00 (cento e trinta e três mil e novecentos e quarenta reais); TIAGO DO ESPIRITO SANTO FERREIRA LIMA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 08.936.844/0001-50 com valor global de R$ 554.290,00 (quinhentos e cinqüenta e quatro mil e duzentos e noventa reais); SUPER ECONÔMICO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 14.206.585/0001-05 com o valor global de R$ 360.456,00 (trezentos e sessenta mil e quatrocentos e cinqüenta e seis reais); GALDINO DE SOUZA MARINHO – ME, inscrita no CNPJ nº 04.648.503/0001-29 com o valor global de R$ 334.795,00 (trezentos e trinta e quatro mil e setecentos e noventa e cinco reais); J. BATISTA DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 31.262.472/0001-46, com o valor global de R$ 32.085,00 (trinta e dois mil e oitenta e cinco reais); JULIANE PEREIRA DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.777.831/0001-77 com o valor global de R$ 120.525,00 (cento e vinte mil e quinhentos e vinte e cinco reais); C N DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ sob o nº 22.850.607/0001-01, com o valor global de R$ 184.360,00 (cento e oitenta e quatro mil e trezentos e sessenta reais) e Y. A. DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, inscrita no CNPJ nº 02.524.219/0001-68 com o valor global de R$ 131.965,00 (cento e trinta e um mil e novecentos e sessenta e cinco reais),
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – SRP/CPL.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, em 28 de fevereiro de 2019.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:D7AC584B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Urucará, através da Comissão Permanente de Licitação **–** CPL torna pública a realização do seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 – SEP/CPL/PMU.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o atendimento das demandas da Prefeitura de Urucará.
DATA E HORÁRIO: 29 de março de 2019, às 10h00min.
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua Crispim Lobo, nº 111, Centro, Urucará/AM.
O Edital e os anexos desta licitação poderão ser obtidos na Sede da CPL de Urucará, na Rua Crispim Lobo, nº 111, Centro, Urucará – Amazonas, mediante a restituição dos custos de reprodução, no valor de **R$ 50,00 (cinqüenta reais),** que será recolhido aos cofres do Município.

Urucará/AM, 15 de março de 2019.

FABRÍSIO ALBERTINE DOS SANTOS ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:52F0103C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 114/2019

DECRETO Nº 114, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

PRORROGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVOS IMPLIFICADO PARA PROFESSORES–PSS Nº001/2018, REALIZADO PELO MUNICIPIO DE URUCARÁ –AM, CONVOCAOS CLASSIFICADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ENRICO DE SOUZA FALABELLA, PREFEITO MUNICIPAL DEURU CARÁ** no Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são Conferidas nos Incisos VI e XI da Lei Orgânica do Município de Urucará.

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação em caráter temporário de professores para a área urbana e rural–PSS N° 001/2018, bem como todos os atos ocorridos e publicados em razão do mesmo;
CONSIDERANDO o término do prazo de vigência contratual dos contratos Celebrados entre os classificados e a Prefeitura Município de Urucará, o qual findou em 10/12/2018;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal de n° 54. De 15 de fevereiro de 2018 Faculta a prorrogação das contratações realizada por prazo determinado;
CONSIDERANDO o início do Calendário Escolar das escolas municipais das Áreas urbanas e rurais do município de Urucará, ano letivo 2019;
CONSIDERANDO o excepcional interesse público em prorrogar os contratos Celebra dos em razão do PSS n°001/2018;
CONSIDERANDO razões supervenientes que resultaram em reanálise da Ordem final dos classificados do PSS ne 001/2018;
DECRETA:
Art.1º-Prorrogar-se-á, para o a no letivo 2019, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado–PSS N° 001/2018, realizado para a contratação de professores para As áreas urbana e rural do Município de Urucará/AM.
Art.2º- As prorrogações dos contratos ocorrerão de acordo com a relação de classificados, revista e publicada no Diário Oficial dos Municípios, constantes no Anexo Único que integra este Decreto.
Parágrafo único. As prorrogações terão vigência por igual período ofertado por Meio do Edital de n° 001/2018.

Art.3º- De acordo com o Edital n° 001/2018–PSS, os classificados constantes Na relação, anexo único, ficam convocados para comparecer às e de da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, localizada a Rua Crispim Lobo, s/n, Centro, Urucará/AM, para formalização dor espectivo Termo Aditivo.
Art.5º-Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito em Urucará-AM, em 15de março de 2019.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

AGILDO DAS GRAÇAS CASTRO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado porá fixação, conforme Art.85 da Lei Orgânica do Município de Urucará em 15 de março de 2019.

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:2F6CEF11

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PSS EDITAL Nº 001/2019-GP/PMA.

Convoca Aprovados no Edital Nº 001/2019-PMA, de 12 de fevereiro de 2019, Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2019 e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e com o Art. 2°, Inciso VII da Lei nº 128/2017, obedecendo aos termos do presente edital, conforme segue:

CONVOCA:
Art. 1º. Ficam **CONVOCADOS os APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado de Edital Nº 001/2019-PMA, de 12 de fevereiro de 2019, Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2019.

Art. 2º. Os convocados por este Edital DEVERÁ **COMPARECER NO PERÍODO DE 19 A 21 DE MARÇO DE 2019,** AO SETOR DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE PESSOAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, SITO A RUA FREI PIO, S/Nº, CENTRO, NESTA CIDADE, para apresentar os documentos de que trata o art. 3º do presente Edital, no seguinte horário: das 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h

Art. 3º Os classificados no Processo Seletivo Simplificado ora convocados relacionados no Anexo I deverão apresentar a seguinte documentação no prazo estabelecido no art. 2º para efeito de nomeação e posse:

I - REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:
1. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
2. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
3. Ter, na data da posse, os requisitos exigidos para o preenchimento do cargo;
4. Não registrar antecedentes criminais e encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
5. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
6. O candidato que não comprovar os itens acima no ato da contratação, mesmo que tenha sido aprovado, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

II. DOCUMENTOS EXIGIDOS:
1. Original e cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento, conforme Estado Civil;
2. Original e cópia do RG;
3. Original e cópia do CPF;
4. Original e cópia do Título de Eleitor e Comprovante de Votação do último pleito ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
5. Original cópia do Certificado de Reservista (ou comprovante de adimplência com o serviço militar), se homem;
6. Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), página que identifique o trabalhador (frente e verso);
7. Original e cópia do PIS/PASEP, se houver;
8. Original e Cópia Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo (Diploma no caso de conclusão de curso superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC **e/ou** Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
9. Original e cópia legível de Habilitação na Capitania dos portos
10. Comprovante de endereço residencial (conta de água, energia elétrica ou de telefone);

11. Original e cópia Cartão do Banco (Bradesco), com número da Conta e da Agência legíveis.
12. Exames médico, constando de Inspeção clínica e exames complementares, acompanhados de Laudo Médico (Atestado de Sanidade Física e Mental);
13. 02 (duas) fotos ¾, sendo atuais e coloridas;
14. Original e cópia de Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 anos, se houver;
15. Declaração de bens, na forma da lei;
16. Declaração de Não Acumulação De Cargos, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas a, b e c da Constituição Federal; (obs.: Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, trazer declaração constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho emitida pelo Chefe do Setor de RH do órgão);
17. Certidão criminal expedida pelo Fórum distribuidor da localidade onde reside;
18. Certidão antecedentes Criminais expedida pela Delegação de Policia Civil do Estado do Amazonas;

III. DOS EXAMES EXIGIDOS PARA A POSSE SÃO:
1. O exame médico é condição fundamental para a avaliação da boa saúde física e mental do candidato para o serviço público municipal;
2. A posse será formalizada ao candidato verificado "APTO" no laudo médico resultante dos exames, a seguir:
a) Eletrocardiograma;
b) Glicemia;
c) Hemograma completo;
d) Parasitológico de fezes;
e) Rx do tórax;
f) Sumário de urina;
g) VDRL;
f) Tipagem sanguínea.

Parágrafo único - Os exames são realizados sob responsabilidade do candidato, poderão ser realizados pela rede municipal de saúde ou por outros profissionais da rede pública e privada, e deverão ser apresentados ao Médico para exame de sanidade físico e mental, cujo laudo e/ou atestado médico será de responsabilidade do profissional legalmente habilitado.
Art. 4º O candidato que não comparecer para apresentação da documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido no artigo 2º, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecida à ordem de classificação.

Art. 5º A posse dos candidatos convocados será formalizada pelo Prefeito, mediante Decreto especifico de nomeação, com **data prevista para o dia 25 de março de 2019**.

§ 1º O aprovado somente será empossado mediante o cumprimento de todas as exigências contidas neste Edital, obedecendo ao prazo fixado pelo art. 2º.

Art. 6º O classificado que não for atestado por profissional será considerado incapaz de exercício do serviço público, e não poderá ser empossado, sob pena de nulidade do ato.

Art. 7º A contratação será por Contrato Administrativo Por Prazo Determinado com a vigência do contrato de 6 (seis) meses, podendo por interesse administrativo, ser prorrogado por igual.

Art. 8º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 001/2019-SEMED, terá validade de 6 (seis) meses, prorrogável uma vez por igual período a critério da Administração.

Art. 9º Será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer na data estabelecida para comprovação dos requisitos exigidos para cada cargo ou não apresentar os documentos relacionados no art. 3º deste Edital, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificação.

Art. 10º O candidato que não apresentar a documentação requisitada, não tomar posse no prazo de 10 (dez) dias, recusar-se a contratação ou, se contratado, deixar de comparecer ao serviço público e de dar início ao exercício de suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 11º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 18 de março de 2019.

ANEXO I

LISTA DE CONVOCAÇÃO
Edital Nº 001/2019-PMA, de 12 de fevereiro de 2019, Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2019.

CARGO:		**Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – 40hZona Urbana**		
CLAS	**Nº INSC**	**NOME COMPLETO**	**DEFIC.**	**NOTA FINAL**
2º	201	Janderson Munuz de Castro	NÃO	25,0
3º	13	Edson Franco Felix	NÃO	21,0
4º	98	Maria de Nazaré Reina Dias	NÃO	19,0
5º	184	Ivanéia Rodrigues Ramos	NÃO	17,0

CARGO:		Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais - 40h/Zona RURAL		
CLAS	Nº INSC	NOME COMPLETO	DEFIC.	NOTA FINAL
14º	136	Lilia Simão Carvalho	NÃO	5,0
15º	135	Mayla dos Santos Carvalho	NÃO	4,0
16º	144	Geovane Rabelo Jacaúna	NÃO	2,0

CARGO:		Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – 20hZona RURAL - Palmeira do Norte		
CLAS	Nº INSC	NOME COMPLETO	DEFIC.	NOTA FINAL
2º	67	Manoel Gamboa Ramos	NÃO	1,0

CARGO:		Professor de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental Anos Finais 6º ao 9º Ano – 40hZona RURAL		
CLAS	Nº INSC	NOME COMPLETO	DEFIC.	NOTA FINAL
4º	122	Elielson Ramos Arévalo	NÃO	8,0
5º	70	Geane Martins dos Santos	NÃO	6,0
6º	125	Carlos Richer Braga Maia	NÃO	6,0
7º	274	João Clemente Gaspar	NÃO	5,0

CARGO:		Professor de Matemática do Ensino Fundamental Anos Finais 6º ao 9º Ano – 40hZona RURAL		
CLAS	Nº INSC	NOME COMPLETO	DEFIC.	NOTA FINAL
4º	157	Mário Filho Ramires Bernardo	NÃO	5,0

CARGO:		Assistente Bilíngue – 40hZona Rural		
CLAS	Nº INSC	NOME COMPLETO	DEFIC.	NOTA FINAL
7º	38	Izac dos Santos Julio	NÃO	23,0

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES	
Eu, _____, RG _____, declaro para fins de posse no cargo de _____, do Quadro Temporário de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá/AM, em decorrência de aprovação no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2019, Edital Nº 001/2019-PMA, de 12 de fevereiro de 2019, e em cumprimento às disposições legais pertinentes, que, **a. ( )** Não possuo bens e valores patrimoniais que se enquadrem entre os elencados no item **b.** **b. ( )** Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou quaisquer outros bens e valores patrimoniais localizados no País ou no exterior): **Obs.:** a presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro (a), filho (a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.	
DISCRIMINAÇÃO DO BEM	**VALOR (R$)**

Amaturá/AM, ____ de _____ de 2019.

_____
Empossado (a)

NEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu,_____, RG _____, DECLARO para fins de posse no Cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Amaturá, QUE NÃO EXERÇO qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com o Cargo em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO, outrossim, QUE NÃO PERCEBO proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 da Constituição Federal, que seja inacumulável com o Cargo em que tomarei posse.

DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar à Prefeitura Municipal de Amaturá qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Amaturá (AM), _____ de _____ de 2019.

_____
Convocado (a)

Obs: **Se o empossando ocupar cargo, função ou emprego público em autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, deverá ser informado através de declaração expressa constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo Chefe do Setor de RH do órgão.**

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

I - Documentos Pessoais:
[ ] Original e cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento, conforme Estado Civil;
[ ] Original e cópia do RG;
[ ] Original e cópia do CPF;
[ ] Original e cópia do Título de Eleitor e Comprovante de Votação do último pleito ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
[ ] Original cópia do Certificado de Reservista (ou comprovante de adimplência com o serviço militar), se homem;
[ ] Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), página que identifique o trabalhador (frente e verso);
[ ] Original e cópia do PIS/PASEP, se houver;
[ ] Original e cópia legível de Habilitação na Capitania dos portos

[ ] Comprovante de endereço residencial (conta de água, energia elétrica ou de telefone);
[ ] Original e cópia Cartão do Banco (Bradesco), com número da Conta e da Agência legíveis.
[ ] 02 (duas) fotos ¾, sendo atuais e coloridas;
[ ] Original e cópia de Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 anos, se houver;
[ ] Declaração de bens, na forma da lei;
[ ] Declaração de Não Acumulação De Cargos, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas a, b e c da Constituição Federal; (obs.: Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, trazer declaração constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho emitida pelo Chefe do Setor de RH do órgão);
[ ] Certidão criminal expedida pelo Fórum distribuidor da localidade onde reside;
[ ] Certidão antecedentes Criminais expedida pela Delegação de Policia Civil do Estado do Amazonas;

II - Documentos Escolares:
[ ] Original e Cópia Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo (Diploma no caso de conclusão de curso superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC **e/ou** Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
III - Exames Médicos:

[ ] Exames médico, constando de Inspeção clínica e exames complementares, acompanhados de Laudo Médico (Atestado de Sanidade Física e Mental);
Amaturá (AM), _____ de _____ de 2019.

_____
Convocado (a)

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:F47368EA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
CHAMADA PÚBLICA 01.2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019-CGL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019-PMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇO** apresentado para cadastramento de grupos formais e informais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais para aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme quantitativos e especificações constantes neste Edital e seus anexos, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, *oriundo do processo administrativo nº. 026/2019-PMA.*

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR o processo licitatório da modalidade **CHAMADA PÚBLICA N. 01/2019-CGL**, oriundo do processo administrativo nº 026/2019-PMA, a pessoa jurídica e pessoas físicas a seguir discriminadas:

APARECIDA CUNHA DE SOUZA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QTD.**	**VALOR**	**VALOR TOTAL**
8	CUPUAÇÚ – processado, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Embalagem em saco de 1 kg.	KG	200	R$ 9,00	R$ 1.800,00
9	GOIABA – processado, apresenta grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e lavas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Embalado em saco de 1 kg.	KG	200	R$ 9,00	R$ 1.800,00
10	CHEIRO VERDE E CEBOLINHA – in natura – cor hortaliça classificada como verdura cor verde fresca aspectos e sabor próprio, isenta de sinais de aparecimento, sujidade de materiais terrosos.	KG	10	R$ 10,00	R$ 100,00
12	MARACUJA – processado, apresenta grau de manutenção adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Embalado em saco de 1 kg.	KG	1000	R$ 13,00	R$ 13.000,00
14	MACAXEIRA- in natura, apresentando graus de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo: isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio e transporte.	KG	300	R$ 2,70	R$ 810,00
16	TAPEREBÁ – processado, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Embalado em sacode 1 kg.	KG	200	R$ 9,00	R$ 1.800,00
18	PIMENTÃO – in natura – sem ferimentos, sem manchas e coloração uniforme.	KG	5	R$ 8,00	R$ 40,00
20	BANANA MAÇA – in natura sem ferimentos, sem manchas e coloração.	KG	187	R$ 3,00	R$ 561,00
21	PIMENTA DE CHEIRO – in natura sem ferimentos, sem manchas e coloração uniforme.	KG	15	R$ 5,80	R$ 87,00
TOTAL GERAL					**R$ 19.998,00**

CICERO RIBEIRO DA PENHA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QTD.**	**VALOR**	**VALOR TOTAL**

1	ABACAXI – in natura, apresenta grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	UNIDADE	518	R$ 2,70	R$ 1.398,60
8	CUPUAÇÚ – processado, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Embalagem em saco de 1 kg.	KG	650	R$ 9,00	R$ 5.850,00
9	GOIABA – processado, apresenta grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e lavas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Embalado em saco de 1 kg.	KG	650	R$ 9,00	R$ 5.850,00
14	MACAXEIRA- in natura, apresentando graus de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo: isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio e transporte.	KG	2000	R$ 2,70	R$ 5.400,00
20	BANANA MAÇA – in natura sem ferimentos, sem manchas e coloração.	KG	500	R$ 3,00	R$ 1.500,00
TOTAL GERAL					**R$ 19.998,60**

ELIAS REIS LIMA VASCONCELOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR	VALOR TOTAL
8	CUPUAÇÚ – processado, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Embalagem em saco de 1 kg.	KG	1500	R$ 9,00	R$ 13.500,00
14	MACAXEIRA- in natura, apresentando graus de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo: isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio e transporte.	KG	1200	R$ 2,70	R$ 3.240,00
20	BANANA MAÇA – in natura sem ferimentos, sem manchas e coloração.	KG	1000	R$ 3,00	R$ 3.000,00
TOTAL GERAL					**R$ 19.740,00**

ELIANE PORTO ALVES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR	VALOR TOTAL
2	AÇAI – Processado, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio de transporte. Embalado em saco de 1 kg.	LITROS	500	R$ 7,00	R$ 3.500,00
8	CUPUAÇÚ – processado, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Embalagem em saco de 1 kg.	KG	500	R$ 9,00	R$ 4.500,00
10	CHEIRO VERDE E CEBOLINHA – in natura – cor hortaliça classificada como verdura cor verde fresca aspectos e sabor próprio, isenta de sinais de aparecimento, sujidade de materiais terrosos.	KG	15	R$ 10,00	R$ 150,00
14	MACAXEIRA- in natura, apresentando graus de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo: isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio e transporte.	KG	500	R$ 2,70	R$ 1.350,00
27	FARINHA DE MANDIOCA – da região, classe: amarela, unidade de fornecimento: saco de 60 Kg. Características adicionais: isenta de matéria terrosa e parasitas, não poderá esta úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para o consumo.	KG	600	R$ 5,00	R$ 3.000,00
28	PÉ DE MOLEQUE – da região, fornecimento por unidade, características adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para o consumo.	UNIDADE	1500	R$ 5,00	R$ 7.500,00
TOTAL GERAL					**R$ 20.000,00**

HARUMI NAGATA DA ROCHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR	VALOR TOTAL
3	ACEROLA -Processado, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Embalado em saco de 1 litro.	KG	167	R$ 10,00	R$ 1.670,00
4	ABOBORA – processado, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio e transporte.	KG	200	R$ 2,50	R$ 500,00
5	BANANA – Pacová, in natura, em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	600	R$ 4,20	R$ 2.520,00
8	CUPUAÇÚ – processado, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Embalagem em saco de 1 kg.	KG	1000	R$ 9,00	R$ 9.000,00
10	CHEIRO VERDE E CEBOLINHA – in natura – cor hortaliça classificada como verdura cor verde fresca aspectos e sabor próprio, isenta de sinais de aparecimento, sujidade de materiais terrosos.	KG	50	R$ 10,00	R$ 500,00
13	MAXIXE – in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo: isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte	KG	50	R$ 3,20	R$ 160,00
20	BANANA MAÇA – in natura sem ferimentos, sem manchas e coloração.	KG	800	R$ 3,00	R$ 2.400,00
22	OVOS – de Galinha caipira, isento de qualquer evidencia de decomposição, embalagem apropriada – caixa com 360 unidades.	UNIDADE	6000	R$ 0,50	R$ 3.000,00
29	MAMÃO – in natura, apresenta grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	KG	100	R$ 2,50	R$ 250,00
TOTAL GERAL					**R$ 20.000,00**

IRANILZE SERRRÃO SERUDO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR	VALOR TOTAL
8	CUPUAÇÚ – processado, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Embalagem em saco de 1 kg.	KG	400	R$ 9,00	R$ 3.600,00
12	MARACUJA – processado, apresenta grau de manutenção adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Embalado em saco de 1 kg.	KG	400	R$ 13,00	R$ 5.200,00
25	DOCE DE LEITE – Aspecto pastoso, isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Embalado em vasilhame de plástico, conter registro de data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Pesoliq. 250g	UNIDADE	800	R$ 14,00	R$ 11.200,00
TOTAL GERAL					**R$ 20.000,00**

MARCELINO PINHEIRO GOMES FILHO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR	VALOR TOTAL
8	CUPUAÇÚ – processado, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Embalagem em saco de 1 kg.	KG	500	R$ 9,00	R$ 4.500,00
25	DOCE DE LEITE – Aspecto pastoso, isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Embalado em vasilhame de plástico, conter registro de data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Pesoliq. 250g	UNIDADE	1107	R$ 14,00	R$ 15.498,00
TOTAL GERAL					**R$ 19.998,00**

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS DE CASTRO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR	VALOR TOTAL
8	CUPUAÇÚ – processado, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Embalagem em saco de 1 kg.	KG	500	R$ 9,00	R$ 4.500,00
9	GOIABA – processado, apresenta grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e lavas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Embalado em saco de 1 kg.	KG	500	R$ 9,00	R$ 4.500,00
10	CHEIRO VERDE E CEBOLINHA – in natura – cor hortaliça classificada como verdura cor verde fresca aspectos e sabor próprio, isenta de sinais de aparecimento, sujidade de materiais terrosos.	KG	50	R$ 10,00	R$ 500,00
14	MACAXEIRA- in natura, apresentando graus de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo: isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio e transporte.	KG	600	R$ 2,70	R$ 1.620,00
21	PIMENTA DE CHEIRO – in natura sem ferimentos, sem manchas e coloração uniforme.	KG	20	R$ 5,80	R$ 116,00
22	OVOS – de Galinha caipira, isento de qualquer evidencia de decomposição, embalagem apropriada – caixa com 360 unidades.	UNIDADE	600	R$ 0,50	R$ 300,00

27	FARINHA DE MANDIOCA – da região, classe: amarela, unidade de fornecimento: saco de 60 Kg. Características adicionais: isenta de matéria terrosa e parasitas, não poderá esta úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para o consumo.	KG	600	R$ 5,00	R$ 3.000,00
TOTAL GERAL					**R$ 14.536,00**

ROSA MARIA DE SOUZA GOMES					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QTD.**	**VALOR**	**VALOR TOTAL**
28	PÉ DE MOLEQUE – da região, fornecimento por unidade, características adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para o consumo.	UNIDADE	1500	R$ 5,00	R$ 7.500,00

SIMONE BARROSO CABRAL					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QTD.**	**VALOR**	**VALOR TOTAL**
5	BANANA – Pacová, in natura, em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	1000	R$ 4,20	R$ 4.200,00
8	CUPUAÇÚ – processado, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Embalagem em saco de 1 kg.	KG	261	R$ 9,00	R$ 2.349,00
11	LARANJA – in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	UNIDADE	1000	R$ 0,35	R$ 350,00
12	MARACUJA – processado, apresenta grau de manutenção adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Embalado em saco de 1 kg.	KG	800	R$ 13,00	R$ 10.400,00
14	MACAXEIRA- in natura, apresentando graus de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo: isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio e transporte.	KG	1000	R$ 2,70	R$ 2.700,00
TOTAL GERAL					**R$ 19.999,00**

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DO LAGO DO SAMPAIO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QTD.**	**VALOR**	**VALOR TOTAL**
1	ABACAXI – in natura, apresenta grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	UNIDADE	500	R$ 2,70	R$ 1.350,00
2	AÇAI – Processado, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio de transporte. Embalado em saco de 1 kg.	LITROS	1.700	R$ 7,00	R$ 11.900,00
4	ABOBORA – processado, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio e transporte.	KG	900	R$ 2,50	R$ 2.250,00
5	BANANA – Pacová, in natura, em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	1000	R$ 4,20	R$ 4.200,00
13	MAXIXE – in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo: isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte	KG	400	R$ 3,20	R$ 1.280,00
20	BANANA MAÇA – in natura sem ferimentos, sem manchas e coloração.	KG	3200	R$ 3,00	R$ 9.600,00
27	FARINHA DE MANDIOCA – da região, classe: amarela, unidade de fornecimento: saco de 60 Kg. Características adicionais: isenta de matéria terrosa e parasitas, não poderá esta úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para o consumo.	KG	6000	R$ 5,00	R$ 30.000,00
28	PÉ DE MOLEQUE – da região, fornecimento por unidade, características adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para o consumo.	UNIDADE	2100	R$ 5,00	R$ 10.500,00
	Polpa de frutas	Kg	4900	R$ 8,00	R$ 39.200,00
TOTAL GERAL					**R$ 110.280,00**

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO JATUA - COMUNIDADE CAJUÇARA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QTD.**	**VALOR**	**VALOR TOTAL**
4	ABOBORA – processado, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio e transporte.	KG	2000	R$ 2,50	R$ 5.000,00
5	BANANA – Pacová, in natura, em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	6000	R$ 4,20	R$ 25.200,00
10	CHEIRO VERDE E CEBOLINHA – in natura – cor hortaliça classificada como verdura cor verde fresca aspectos e sabor próprio, isenta de sinais de aparecimento, sujidade de materiais terrosos.	KG	200	R$ 10,00	R$ 2.000,00
11	LARANJA – in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	UNIDADE	10000	R$ 0,35	R$ 3.500,00
13	MAXIXE – in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo: isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte	KG	200	R$ 3,20	R$ 640,00
14	MACAXEIRA- in natura, apresentando graus de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo: isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio e transporte.	KG	5000	R$ 2,70	R$ 13.500,00
15	MELANCIA – in natura, de primeira, livre de sujidades parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta acondicionada em a granel.	KG	15000	R$ 2,50	R$ 37.500,00
20	BANANA MAÇA – in natura sem ferimentos, sem manchas e coloração.	KG	2000	R$ 3,00	R$ 6.000,00
21	PIMENTA DE CHEIRO – in natura sem ferimentos, sem manchas e coloração uniforme.	KG	90	R$ 5,80	R$ 522,00
27	FARINHA DE MANDIOCA – da região, classe: amarela, unidade de fornecimento: saco de 60 Kg. Características adicionais: isenta de matéria terrosa e parasitas, não poderá esta úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para o consumo.	KG	3000	R$ 5,00	R$ 15.000,00
29	MAMÃO – in natura, apresenta grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	KG	2000	R$ 2,50	R$ 5.000,00
TOTAL GERAL					**R$113.862,00**

GABINETE DO PREFEITO, Autazes em 28 de fevereiro de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Williams dos Santos Viana
Código Identificador:D8BD3125

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS DOS TRANSPORTADORES ESCOLARES FLUVIAIS DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA/AM

ESPÉCIE:EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATOS celebrados entre a Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM e Transportadores Escolares Fluviais de Barreirinha/AM.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Fluvial, para atender as necessidades e demandas da Rede Municipal de Educação do Município de Barreirinha/AM,conforme descrições abaixo:

CONTRATO	TRECHO	CONTRATADO	CNPJ	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL DO CONTRATO
0414	COMUNIDADE DOCE	FÁBIO DA SILVA GUIMARÃES 00452773202	28.079.585/0001-04	01/03/2019 a 31/07/2019	R$ 15.000,00
0415	FREGUESIA DO ANDIRÁ	ÁQUILA GLÓRIA CARDOSO 04256954252	28.081.033/0001-22	01/03/2019 a 31/07/2019	R$ 7.500,00
0416	NÚCLEO DO TRINDADE	CLÍVIA DOS SANTOS TAVARES 02489253263	28.132.259/0001-05	01/03/2019 a 31/07/2019	R$ 7.500,00
0417	COMUNIDADE DO CANARINHO	DANIEL RODRIGUES SEIXAS 02871822239	28.128.204/0001-21	01/03/2019 a 31/07/2019	R$ 7.500,00
0418	COMUNIDADE CANARINHO	EDILSON DA GAMA RIBEIRO 799983482-34	28.131.098/0001-35	01/03/2019 a 31/07/2019	R$ 7.500,00
0419	COMUNIDADE CANARINHO	IRENILDO TENÓRIO REIS 83406654215	28.079.847/0001-22	01/03/2019 a 31/07/2019	R$ 7.500,00
0420	COMUNIDADE CRISTO REDENTOR	EDINALDO MENEZES TEXEIRA 34655816287	28.091.447/0001-32	01/03/2019 a 31/07/2019	R$ 15.000,00
0421	COMUNIDADE BOAS NOVAS	ELIELTON BARBOSA PEREIRA 03887271289	28.130.476/0001-66	01/03/2019 a 31/07/2019	R$ 3.750,00
0422	COMUNIDADE BOAS NOVAS	FRANCISCA MARTINS DE SOUZA 34400222268	28.068.711/0001-17	01/03/2019 a 31/07/2019	R$ 11.250,00
0423	COMUNIDADE TUCUMANDUBA	EVERALDO SANTOS DA SILVA 78810531272	28.120.094/0001-51	01/03/2019 a 31/07/2019	R$ 7.500,00
0424	COMUNIDADE SANTA LUZIA DO MOURA	GABINO DOS SANTOS VASCONCELOS 45629676253	27.900.421/0001-25	01/03/2019 a 31/07/2019	R$ 7.500,00
0425	COMUNIDADE SANTA LUZIA DO MOURA	JOSÉ MARTINHO REIS DE SOUZA 02451826240	28.121.265/0001-67	01/03/2019 a 31/07/2019	R$ 7.500,00
0426	COMUNIDADE SÃO PEDRO DO ANDIRÁ	GERAMILO DA SILVA LIMA 64618137215	28.067.137/0001-82	01/03/2019 a 31/07/2019	R$ 7.500,00
0427	COMUNIDADE PINDOBAL	GILVANA MARQUES FERREIRA 029133447201	28.100.904/0001-08	01/03/2019 a 31/07/2019	R$ 11.250,00
0428	COMUNIDADE ILHA DO LIMÃP	IDELANA SOUZA DE SOUZA 94144982220	28.131.528/0001-19	01/03/2019 a 31/07/2019	R$ 7.500,00
0429	NÚCLEO SÃO GABRIEL	JANSER PINTO VASCONCELOS 67274790200	28.111.338/0001-30	01/03/2019 a 31/07/2019	R$ 33.750,00
0430	COMUNIDADE CABECEIRA GRANDE	JENE MARIA MENEZES DE SOUZA 64086526204	28.131.672/0001-08	01/03/2019 a 31/07/2019	R$ 3.750,00
0431	COMUNIDADE SAMAÚMA	JOÃO RAIMUNDO MARQUES DOS SANTOS 00210525223	28.043.485/0001-10	01/03/2019 a 31/07/2019	R$ 37.500,00
0432	COMUNIDADE BOA FÉ	JOSIANE FREITAS DA SILVA 97762024204	28.300.633/0001-34	01/03/2019 a 31/07/2019	R$ 18.750,00
0433	DISTRITO DO PIRAÍ	JÚLIO CEZAR SALGADO DE NEGREIROS 69864721291	28.047.830/0001-93	01/03/2019 a 31/07/2019	R$ 7.500,00
0434	COMUNIDADE PARAISO	RONILSON DOS SANTOS TENÓRIO 01582392293	28.078.831/0001-03	01/03/2019 a 31/07/2019	R$ 3.750,00
0435	CAMUNIDADE JOBOTITUBA	KID CARNEIRO DE SOUZA 70216072298	28.131.798/0001-20	01/03/2019 a 31/07/2019	R$ 3.750,00
0436	COMUNIDADE JABOTITUBA	NELSON AUGUSTO REIS DE SOUZA 52026205272	28.298.122/0001-25	01/03/2019 a 31/07/2019	R$ 3.750,00
0437	COMUNIDADE GUARANTUBA	MÁRCIO PEREIRA MARQUES 01319867243	28.607.020/0001-44	01/03/2019 a 31/07/2019	R$ 3.750,00
0438	DISTRITO SÃO PAULO DO AÇÚ	PAULO HELISON CABRAL DA SILVA 88326810215	28.111.657/0001-45	01/03/2019 a 31/07/2019	R$ 7.500,00
0439	COMUNIDADE LAGUINHO	RODRIGO TENÓRIO DA PAZ 04672982203	28.123.111/0001-04	01/03/2019 a 31/07/2019	R$ 3.750,00
0440	COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	ROSIVALDO SOUZA DE SOUZA 02535916274	28.110.931/0001-61	01/03/2019 a 31/07/2019	R$ 11.250,00
0441	COMUNIDADE LAGO GRANDE	WEVERTON REIS DE SOUZA 04281151281	28.089.636/0001-70	01/03/2019 a 31/07/2019	R$ 7.500,00
0442	COMUNIDADE PARAISO	KEVEN CARNEIRO LIMA 03600370200	28.054.606/0001-29	01/03/2019 a 31/07/2019	R$ 3.750,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:ÓRGÃO: 02.00-Poder Executivo. UNIDADE: 02.04-Secretaria Municipal Educação, Esporte e Lazer. PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0210.2.011.-Encargos com o FUNDEB/ 12.361.0210.2.012-Encargos com a Manutenção do Ensino Fundamental/ 12.361.0214.2.015-Encargos com Transporte Escolar. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 011-FUNDEB 40%/ 019-PNATE/ 074-Salário Educação/ 100-Recursos Ordinários/ 101-Recursos Destinados a Manutenção da Educação 20%.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
FUNDAMENTO DO ATO: Ata de Registro de Preços nº 027/2018-CPL/PMB, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 026/2018-CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 01 de março de 2019.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:CF3C8C28

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

Na edição nº 2287. Código Identificador: 06E4ED19. Publicado dia 01/02/2019 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas

ONDE SE LÊ:
"(...) DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI - EPP, C.N.P.J. 18.044.953/0001-17 (...)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VENCEDOR
3	ÁCIDO DE MEDROXIPROGESTERONA, Forma Farmacêutica: solução injetável, Concentração: 150 mg/ml, Forma De Apresentação: frasco ampola com 1ml	Ampola	1.000	R$ 19,00	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
4	ACICLOVIR, Forma Farmacêutica: comprimido; Concentração: 200mg.	Unidade	3.000	R$ 1,70	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
6	ÁCIDO VALPRÓICO, Forma Farmacêutica: Cápsula; Concentração: 250mg.	Unidade	3.000	R$ 0,62	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
7	ÁCIDO VALPRÓICO, Forma Farmacêutica: xarope; Concentração: 50mg/5ml; Forma de Apresentação: frasco 100ml.	Frasco	100	R$ 15,35	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
8	ALBENDAZOL, Forma Farmacêutica: suspenção oral; Concentração: 40mg/ml; Forma De Apresentação: frasco com 10ml.	Frasco	5.000	R$ 2,40	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
11	ALENDRONATO SÓDICO, Forma Farmacêutica: comprimido, Concentração: 70mg.	Unidade	1.000	R$ 8,90	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP

12	AMOXICILINA, Forma Farmacêutica: cápsula; Concentração: 500mg	Unidade	40.000	R$ 0,50	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
13	AMOXICILINA, Forma Farmacêutica: pó para suspensão oral; Concentração: 50mg/5ml; Forma De Apresentação: frasco com 150ml.	Frasco	4.000	R$ 10,00	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
16	ATENOLOL, Forma Farmacêutica: comprimido; Concentração: 50mg.	Unidade	15.000	R$ 0,40	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
17	AZITROMICINA, Forma Farmacêutica: comprimido; Concentração: 500mg.	Unidade	15.000	R$ 2,30	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
18	AZITROMICINA, Forma Farmacêutica: pó para suspensão oral; Concentração: 40mg/ml; Forma De Apresentação: frasco.	Frasco	10.000	R$ 22,70	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
19	BENZILPENICILINA BENZATINA, Forma Farmacêutica: pó liofilizado para suspensão injetável; Concentração: 1.200.000UI; Forma De Apresentação: frasco ampola.	Ampola	2.000	R$ 14,85	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
20	BENZILPENICILINA POTÁSSICA, Forma Farmacêutica: pó liofilizado para solução injetável; Concentração: 1.000.000UI; Forma De Apresentação: frasco ampola.	Ampola	60	R$ 7,90	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
21	BENZILPENICILINA BENZATINA, Forma Farmacêutica: pó liofilizado para suspensão injetável + diluente; Concentração: 600.000UI; Forma De Apresentação: frasco ampola.	Ampola	2.000	R$ 10,21	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
22	BENZILPENICILINA POTÁSSICA, Forma Farmacêutica: pó liofilizado para solução injetável; Concentração: 5.000.000UI; Forma De Apresentação: frasco ampola.	Ampola	60	R$ 9,60	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
23	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA, Forma Farmacêutica: pó para solução injetável; Concentração: 300.000UI + 100.000UI/ml; Forma De Apresentação: frasco ampola.	Ampola	80	R$ 5,60	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
24	BENZOILMETRONIDAZOL, Forma Farmacêutica: suspensão oral; Concentração: 40mg/ml; Forma de Apresentação: frasco com 100ml.	Frasco	2.000	R$ 16,50	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
25	BICARBONATO DE SÓDIO, Forma Farmacêutica: solução injetável, Concentração: 1 mlEq/ml (8,4%), Forma De Apresentação: ampola 10ml	Ampola	600	R$ 1,98	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
28	CARBAMAZEPINA, Forma Farmacêutica: comprimido; Concentração: 200mg.	Unidade	8.000	R$ 0,75	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
29	CARBAMAZEPINA, Forma Farmacêutica: comprimido; Concentração: 400mg.	Unidade	3.000	R$ 1,40	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
30	CARBAMAZEPINA, Forma Farmacêutica: suspensão oral; Concentração: 20mg/ml (2%); Forma De Apresentação: frasco com 100ml.	Frasco	100	R$ 14,30	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
31	CARBONATO DE LÍTIO, Forma Farmacêutica: Comprimido; Concentração: 300 mg.	Unidade	1.500	R$ 0,55	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
32	CARVEDILOL, Forma Farmacêutica: comprimido; Concentração: 3,125mg.	Unidade	10.000	R$ 1,00	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
33	CARVEDILOL, Forma Farmacêutica: comprimido; Concentração: 6,25mg.	Unidade	10.000	R$ 1,25	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
34	CEFALEXINA, Forma Farmacêutica: drágea; Concentração: 500mg.	Unidade	50.000	R$ 1,90	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
35	CEFALEXINA, Forma Farmacêutica: suspensão oral, Concentração: 50mg/5ml, Forma De Apresentação: frasco com 100ml	Frasco	10.000	R$ 16,75	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
36	CEFTRIAXONA, Forma Farmacêutica: pó para solução injetável; Concentração: 500mg; Forma De Apresentação: frasco ampola.	Ampola	200	R$ 27,60	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
37	CEFTRIAXONA, Forma Farmacêutica: pó para solução injetável; Concentração: 1g; Forma De Apresentação: frasco ampola.	Ampola	2.000	R$ 21,00	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
38	CIPROFLOXACINO, Forma Farmacêutica: comprimido; Concentração: 500mg.	Unidade	20.000	R$ 2,40	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
39	CLONAZEPAM, Forma Farmacêutica: solução oral; Concentração: 2,5mg/ml; Forma De Apresentação: frasco com 20ml.	Frasco	300	R$ 5,60	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
40	CLORETO DE AMITRIPTILINA, Forma Farmacêutica: comprimido; Concentração: 25mg.	Unidade	10.000	R$ 0,40	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
41	CLORETO DE BIPERIDENO, Forma Farmacêutica: comprimido; Concentração: 2mg.	Unidade	3.000	R$ 0,40	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
43	CLORIDATO DE CLINDAMICINA, Forma Farmacêutica: cápsula; Concentração: 300mg.	Unidade	500	R$ 2,09	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
44	CLORIDATO DE FLUOXETINA, Forma Farmacêutica: cápsula; Concentração: 20mg.	Unidade	5.000	R$ 0,90	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
45	CLORIDATO DE HIDRALAZINA, Forma Farmacêutica: drágea; Concentração: 25 mg.	Unidade	100	R$ 0,20	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
46	CLORIDATO DE LIDOCAÍNA, Forma farmcêutica: solução injetável; Concentração: 20mg/ml; Forma de apresentação: frasco-ampola com 50ml.	Frasco	100	R$ 30,00	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
48	CLORIDRATO DE METFORMINA, Forma Farmacêutica: comprimido; Concentração: 500mg.	Unidade	90.000	R$ 0,30	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
51	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA, Forma Farmacêutica: solução injetável; Concentração: 5mg/ml; Forma De Apresentação: ampola com 2ml.	Ampola	1.000	R$ 2,50	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
53	CLORIDRATO DE PROMETAZINA, Forma Farmacêutica: comprimido; Concentração: 25mg.	Unidade	5.000	R$ 0,21	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
54	CLORIDRATO DE PROMETAZINA, Forma Farmacêutica: solução injetável; Concentração: 25mg/ml; Forma De Apresentação: ampola com 2ml.	Ampola	1.000	R$ 2,50	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
58	CLORIDRATO DE TETRACICLINA, Forma Farmacêutica: pomada oftálmica; Concentração: 1%; Forma De Apresentação: bisnaga com 30g.	Bisnaga	100	R$ 7,44	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
59	CLORETO DE SÓDIO, Forma Farmacêutica: solução injetável, Concentração: 0,9%(0,154mEq/ml), Forma De Apresentação: embalagem sistema fechado com 250ml.	Frasco	3.600	R$ 6,40	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
60	CLORETO DE SÓDIO, Forma Farmacêutica: solução injetável, Concentração: 0,9%(0,154mEq/ml), Forma De Apresentação: embalagem sistema fechado com 500ml.	Frasco	9.000	R$ 6,40	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
61	CLORETO DE SÓDIO, Forma Farmacêutica: solução injetável; Concentração: 20%(3,4mEq/ml); Forma De Apresentação: ampola com 10ml.	Ampola	1.200	R$ 1,20	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
62	CLORETO DE SÓDIO, Forma Farmacêutica: solução nasal; Concentração: 0,9%(9mg/ml); Forma De Apresentação: frasco com 30ml.	Frasco	2.000	R$ 6,40	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
63	DECANOATO DE HALOPERIDOL, Forma Farmacêutica: solução injetável; Concentração: 50mg/ml; Forma De Apresentação: ampola com 1ml.	Ampola	100	R$ 4,80	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
65	DEXAMETASONA, Forma Farmacêutica: pomada oftálmica; Concentração: 1mg/g(0,1%): Forma de Apresentação: bisnaga 3,5g.	Bisnaga	500	R$ 8,00	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
68	DIAZEPAM, Forma Farmacêutica: solução injetável; Concentração: 5mg/ml; Forma De Apresentação: ampola com 2ml.	Ampola	1.000	R$ 1,20	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
69	DIAZEPAM, Forma Farmacêutica: comprimido; Concentração: 5mg.	Unidade	3.000	R$ 0,20	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
70	DIAZEPAM, Forma Farmacêutica: comprimido; Concentração: 10mg.	Unidade	2.000	R$ 0,28	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
72	DIGOXINA, Forma Farmacêutica: comprimido; Concentração: 5mg.	Unidade	5.000	R$ 0,26	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
73	DINITRATO de ISOSSORBIDA, Forma Farmacêutica: comprimido sublingual; Concentração: 5mg.	Unidade	1.000	R$ 0,20	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
74	DIPIRONA SÓDICA, Forma Farmacêutica: comprimido; Concentração: 500mg.	Unidade	5.000	R$ 0,18	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
77	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA, Forma Farmacêutica: suspensão para inalação; Concentração: 400mcg/ml; Forma De Apresentação: flaconete 2ml.	Unidade	50	R$ 3,90	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
78	DOXICICLINA, Forma Farmacêutica: drágea; Concentração: 100mg.	Unidade	5.000	R$ 0,86	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
79	ERITROMICINA, Forma Farmacêutica: comprimido; Concentração: 500mg.	Unidade	5.000	R$ 14,16	DROGARIA RIO MADEIRA

					EIRELI – EPP
80	ERITROMICINA, Forma Farmacêutica: suspensão oral; Concentração: 50mg/5ml; Forma De Apresentação: frasco com 100ml	Frasco	1.000	R$ 28,00	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
81	ESCOPOLAMINA, Forma Farmacêutica: comprimido; Concentração: 10mg.	Unidade	5.000	R$ 0,45	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
82	ESPIRONOLACTONA, Forma Farmacêutica: comprimido; Concentração: 25mg.	Unidade	3.000	R$ 1,24	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
84	FENITOÍNA, Forma Farmacêutica: comprimido; Concentração: 100mg.	Unidade	3.000	R$ 0,25	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
85	FENITOÍNA, Forma Farmacêutica: solução injetável; Concentração: 50mg/ml; Forma De Apresentação: ampola com 5ml.	Ampola	300	R$ 3,00	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
86	FENITOÍNA, Forma Farmacêutica: suspensão oral; Concentração: 20mg/ml; Forma De Apresentação: ampola com 60ml.	Frasco	50	R$ 3,60	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
87	FENOBARBITAL, Forma Farmacêutica: comprimido; Concentração: 100mg.	Unidade	10.000	R$ 0,26	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
88	FENOBARBITAL, Forma Farmacêutica: solução injetável; Concentração: 100mg/ml; Forma De Apresentação: ampola com 2ml.	Ampola	200	R$ 3,00	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
89	FENOBARBITAL, Forma Farmacêutica: solução oral; Concentração: 40mg/ml; Forma De Apresentação: frasco com 20ml.	Frasco	300	R$ 5,40	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
90	FLUCONAZOL, Forma Farmacêutica: cápsula; Concentração: 150mg.	Unidade	5.000	R$ 3,00	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
94	GLICOSE, Forma Farmacêutica: solução injetável; Concentração: 5% (50mg/ml); Forma de Apresentação: frasco ou bolsa com 250ml com sistema fechado.	Frasco	2.000	R$ 0,98	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
95	GLICOSE, Forma Farmacêutica: solução injetável; Concentração: 5% (50mg/ml); Forma de Apresentação: frasco ou bolsa com 500ml com sistema fechado.	Frasco	3.000	R$ 8,00	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
96	HALOPERIDOL, Forma Farmacêutica: comprimido; Concentração: 1mg.	Unidade	1.000	R$ 0,20	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
97	HALOPERIDOL, Forma Farmacêutica: comprimido; Concentração: 5mg.	Unidade	1.000	R$ 0,40	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
98	HALOPERIDOL, Forma Farmacêutica: solução oral; Concentração: 2mg/ml; Forma De Apresentação: frasco com 20ml.	Frasco	300	R$ 12,20	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
99	HALOPERIDOL, Forma Farmacêutica: solução injetável; Concentração: 5mg/ml; Forma De Apresentação: ampola com 1ml.	Frasco	300	R$ 26,50	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
100	HEPARINA SÓDICA, Forma Farmacêutica: solução injetável IV; Concentração: 5.000 UI/0,25ml; Forma De Apresentação: frasco ampola com 5ml.	Frasco	200	R$ 18,00	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
103	IBUPROFENO, Forma Farmacêutica: comprimido; Concentração: 300mg.	Unidade	100.000	R$ 0,35	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
105	LORATADINA, Forma Farmacêutica: xarope; Concentração: 1mg/ml; Forma De Apresentação: frasco com 100ml.	Frasco	2.000	R$ 7,00	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP

LEIA-SE:
"(...)DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI - EPP, C.N.P.J. 18.044.953/0001-17 (...)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VENCEDOR
3	ÁCIDO DE MEDROXIPROGESTERONA, Forma Farmacêutica: solução injetável, Concentração : 150 mg/ml, Forma De Apresentação: frasco ampola com 1ml	Ampola	1.000	R$ 25,56	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
4	ACICLOVIR, Forma Farmacêutica: comprimido; Concentração: 200mg.	Unidade	3.000	R$ 1,70	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
6	ÁCIDO VALPRÓICO, Forma Farmacêutica: Cápsula; Concentração: 250mg.	Unidade	3.000	R$ 0,82	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
7	ÁCIDO VALPRÓICO, Forma Farmacêutica: xarope; Concentração: 50mg/5ml; Forma de Apresentação: frasco 100ml.	Frasco	100	R$ 15,35	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
8	ALBENDAZOL, Forma Farmacêutica: suspenção oral; Concentração: 40mg/ml; Forma De Apresentação: frasco com 10ml.	Frasco	5.000	R$ 2,40	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
11	ALENDRONATO SÓDICO, Forma Farmacêutica: comprimido, Concentração: 70mg.	Unidade	1.000	R$ 8,90	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
12	AMOXICILINA, Forma Farmacêutica: cápsula; Concentração: 500mg	Unidade	40.000	R$ 0,50	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
13	AMOXICILINA, Forma Farmacêutica: pó para suspensão oral; Concentração: 50mg/5ml; Forma De Apresentação: frasco com 150ml.	Frasco	4.000	R$ 10,00	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
16	ATENOLOL, Forma Farmacêutica: comprimido; Concentração: 50mg.	Unidade	15.000	R$ 0,40	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
17	AZITROMICINA, Forma Farmacêutica: comprimido; Concentração: 500mg.	Unidade	15.000	R$ 2,30	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
18	AZITROMICINA, Forma Farmacêutica: pó para suspensão oral; Concentração: 40mg/ml; Forma De Apresentação: frasco.	Frasco	10.000	R$ 22,70	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
19	BENZILPENICILINA BENZATINA, Forma Farmacêutica: pó liofilizado para suspensão injetável; Concentração: 1.200.000UI; Forma De Apresentação: frasco ampola.	Ampola	2.000	R$ 14,85	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
20	BENZILPENICILINA POTÁSSICA, Forma Farmacêutica: pó liofilizado para solução injetável; Concentração: 1.000.000UI; Forma De Apresentação: frasco ampola.	Ampola	60	R$ 7,90	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
21	BENZILPENICILINA BENZATINA, Forma Farmacêutica: pó liofilizado para suspensão injetável + diluente; Concentração: 600.000UI; Forma De Apresentação: frasco ampola.	Ampola	2.000	R$ 10,21	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
22	BENZILPENICILINA POTÁSSICA, Forma Farmacêutica: pó liofilizado para solução injetável; Concentração: 5.000.000UI; Forma De Apresentação: frasco ampola.	Ampola	60	R$ 9,60	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
23	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA, Forma Farmacêutica: pó para solução injetável; Concentração: 300.000UI + 100.000UI/ml; Forma De Apresentação: frasco ampola.	Ampola	80	R$ 5,60	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
24	BENZOILMETRONIDAZOL, Forma Farmacêutica: suspensão oral; Concentração: 40mg/ml; Forma de Apresentação: frasco com 100ml.	Frasco	2.000	R$ 16,50	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
25	BICARBONATO DE SÓDIO, Forma Farmacêutica: solução injetável, Concentração: 1 mlEq/ml (8,4%), Forma De Apresentação: ampola 10ml	Ampola	600	R$ 1,98	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
28	CARBAMAZEPINA, Forma Farmacêutica: comprimido; Concentração: 200mg.	Unidade	8.000	R$ 0,75	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
29	CARBAMAZEPINA, Forma Farmacêutica: comprimido; Concentração: 400mg.	Unidade	3.000	R$ 1,40	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
30	CARBAMAZEPINA, Forma Farmacêutica: suspensão oral; Concentração: 20mg/ml (2%); Forma De Apresentação: frasco com 100ml.	Frasco	100	R$ 14,30	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
31	CARBONATO DE LÍTIO, Forma Farmacêutica: Comprimido; Concentração: 300 mg.	Unidade	1.500	R$ 0,58	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
32	CARVEDILOL, Forma Farmacêutica: comprimido; Concentração: 3,125mg.	Unidade	10.000	R$ 1,00	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
33	CARVEDILOL, Forma Farmacêutica: comprimido; Concentração: 6,25mg.	Unidade	10.000	R$ 1,25	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
34	CEFALEXINA, Forma Farmacêutica: drágea; Concentração: 500mg.	Unidade	50.000	R$ 1,90	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
35	CEFALEXINA, Forma Farmacêutica: suspensão oral, Concentração: 50mg/5ml, Forma De Apresentação: frasco com 100ml	Frasco	10.000	R$ 16,75	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
36	CEFTRIAXONA, Forma Farmacêutica: pó para solução injetável; Concentração: 500mg; Forma De	Ampola	200	R$ 27,60	DROGARIA RIO MADEIRA

	Apresentação: frasco ampola.				EIRELI – EPP
37	CEFTRIAXONA, Forma Farmacêutica: pó para solução injetável; Concentração: 1g; Forma De Apresentação: frasco ampola.	Ampola	2.000	R$ 21,00	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
38	CIPROFLOXACINO, Forma Farmacêutica: comprimido; Concentração: 500mg.	Unidade	20.000	R$ 2,40	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
39	CLONAZEPAM, Forma Farmacêutica: solução oral; Concentração: 2,5mg/ml; Forma De Apresentação: frasco com 20ml.	Frasco	300	R$ 12,10	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
40	CLORETO DE AMITRIPTILINA, Forma Farmacêutica: comprimido; Concentração: 25mg.	Unidade	10.000	R$ 0,40	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
41	CLORETO DE BIPERIDENO, Forma Farmacêutica: comprimido; Concentração: 2mg.	Unidade	3.000	R$ 0,40	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
43	CLORIDATO DE CLINDAMICINA, Forma Farmacêutica: cápsula; Concentração: 300mg.	Unidade	500	R$ 2,09	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
44	CLORIDATO DE FLUOXETINA, Forma Farmacêutica: cápsula; Concentração: 20mg.	Unidade	5.000	R$ 0,90	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
45	CLORIDATO DE HIDRALAZINA, Forma Farmacêutica: drágea; Concentração: 25 mg.	Unidade	100	R$ 0,28	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
46	CLORIDATO DE LIDOCAÍNA, Forma farmcêutica: solução injetável; Concentração: 20mg/ml; Forma de apresentação: frasco-ampola com 50ml.	Frasco	100	R$ 30,00	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
48	CLORIDRATO DE METFORMINA, Forma Farmacêutica: comprimido; Concentração: 500mg.	Unidade	90.000	R$ 0,30	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
51	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA, Forma Farmacêutica: solução injetável; Concentração: 5mg/ml; Forma De Apresentação: ampola com 2ml.	Ampola	1.000	R$ 2,50	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
53	CLORIDRATO DE PROMETAZINA, Forma Farmacêutica: comprimido; Concentração: 25mg.	Unidade	5.000	R$ 0,21	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
54	CLORIDRATO DE PROMETAZINA, Forma Farmacêutica: solução injetável; Concentração: 25mg/ml; Forma De Apresentação: ampola com 2ml.	Ampola	1.000	R$ 2,50	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
58	CLORIDRATO DE TETRACICLINA, Forma Farmacêutica: pomada oftálmica; Concentração: 1%; Forma De Apresentação: bisnaga com 30g.	Bisnaga	100	R$ 7,44	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
59	CLORETO DE SÓDIO, Forma Farmacêutica: solução injetável, Concentração: 0,9%(0,154mEq/ml), Forma De Apresentação: embalagem sistema fechado com 250ml.	Frasco	3.600	R$ 6,40	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
60	CLORETO DE SÓDIO, Forma Farmacêutica: solução injetável, Concentração: 0,9%(0,154mEq/ml), Forma De Apresentação: embalagem sistema fechado com 500ml.	Frasco	9.000	R$ 6,40	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
61	CLORETO DE SÓDIO, Forma Farmacêutica: solução injetável; Concentração: 20%(3,4mEq/ml); Forma De Apresentação: ampola com 10ml.	Ampola	1.200	R$ 1,20	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
62	CLORETO DE SÓDIO, Forma Farmacêutica: solução nasal; Concentração: 0,9%(9mg/ml); Forma De Apresentação: frasco com 30ml.	Frasco	2.000	R$ 6,40	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
63	DECANOATO DE HALOPERIDOL, Forma Farmacêutica: solução injetável; Concentração: 50mg/ml; Forma De Apresentação: ampola com 1ml.	Ampola	100	R$ 4,80	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
65	DEXAMETASONA, Forma Farmacêutica: pomada oftálmica; Concentração: 1mg/g(0,1%): Forma de Apresentação: bisnaga 3,5g.	Bisnaga	500	R$ 16,50	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
68	DIAZEPAM, Forma Farmacêutica: solução injetável; Concentração: 5mg/ml; Forma De Apresentação: ampola com 2ml.	Ampola	1.000	R$ 1,20	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
69	DIAZEPAM, Forma Farmacêutica: comprimido; Concentração: 5mg.	Unidade	3.000	R$ 0,20	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
70	DIAZEPAM, Forma Farmacêutica: comprimido; Concentração: 10mg.	Unidade	2.000	R$ 0,28	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
72	DIGOXINA, Forma Farmacêutica: comprimido; Concentração: 5mg.	Unidade	5.000	R$ 0,26	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
73	DINITRATO de ISOSSORBIDA, Forma Farmacêutica: comprimido sublingual; Concentração: 5mg.	Unidade	1.000	R$ 0,20	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
74	DIPIRONA SÓDICA, Forma Farmacêutica: comprimido; Concentração: 500mg.	Unidade	5.000	R$ 0,18	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
77	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA, Forma Farmacêutica: suspensão para inalação; Concentração: 400mcg/ml; Forma De Apresentação: flaconete 2ml.	Unidade	50	R$ 3,90	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
78	DOXICICLINA, Forma Farmacêutica: drágea; Concentração: 100mg.	Unidade	5.000	R$ 0,86	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
79	ERITROMICINA, Forma Farmacêutica: comprimido; Concentração: 500mg.	Unidade	5.000	R$ 1,70	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
80	ERITROMICINA, Forma Farmacêutica: suspensão oral; Concentração: 50mg/5ml; Forma De Apresentação: frasco com 100ml	Frasco	1.000	R$ 28,00	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
81	ESCOPOLAMINA, Forma Farmacêutica: comprimido; Concentração: 10mg.	Unidade	5.000	R$ 0,84	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
82	ESPIRONOLACTONA, Forma Farmacêutica: comprimido; Concentração: 25mg.	Unidade	3.000	R$ 1,24	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
84	FENITOÍNA, Forma Farmacêutica: comprimido; Concentração: 100mg.	Unidade	3.000	R$ 0,25	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
85	FENITOÍNA, Forma Farmacêutica: solução injetável; Concentração: 50mg/ml; Forma De Apresentação: ampola com 5ml.	Ampola	300	R$ 3,00	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
86	FENITOÍNA, Forma Farmacêutica: suspensão oral; Concentração: 20mg/ml; Forma De Apresentação: ampola com 60ml.	Frasco	50	R$ 3,60	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
87	FENOBARBITAL, Forma Farmacêutica: comprimido; Concentração: 100mg.	Unidade	10.000	R$ 0,25	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
88	FENOBARBITAL, Forma Farmacêutica: solução injetável; Concentração: 100mg/ml; Forma De Apresentação: ampola com 2ml.	Ampola	200	R$ 3,00	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
89	FENOBARBITAL, Forma Farmacêutica: solução oral; Concentração: 40mg/ml; Forma De Apresentação: frasco com 20ml.	Frasco	300	R$ 5,40	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
90	FLUCONAZOL, Forma Farmacêutica: cápsula; Concentração: 150mg.	Unidade	5.000	R$ 3,00	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
94	GLICOSE, Forma Farmacêutica: solução injetável; Concentração: 5% (50mg/ml); Forma de Apresentação: frasco ou bolsa com 250ml com sistema fechado.	Frasco	2.000	R$ 0,98	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
95	GLICOSE, Forma Farmacêutica: solução injetável; Concentração: 5% (50mg/ml); Forma de Apresentação: frasco ou bolsa com 500ml com sistema fechado.	Frasco	3.000	R$ 8,00	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
96	HALOPERIDOL, Forma Farmacêutica: comprimido; Concentração: 1mg.	Unidade	1.000	R$ 0,20	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
97	HALOPERIDOL, Forma Farmacêutica: comprimido; Concentração: 5mg.	Unidade	1.000	R$ 0,52	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
98	HALOPERIDOL, Forma Farmacêutica: solução oral; Concentração: 2mg/ml; Forma De Apresentação: frasco com 20ml.	Frasco	300	R$ 13,10	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
99	HALOPERIDOL, Forma Farmacêutica: solução injetável; Concentração: 5mg/ml; Forma De Apresentação: ampola com 1ml.	Frasco	300	R$ 26,50	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
100	HEPARINA SÓDICA, Forma Farmacêutica: solução injetável IV; Concentração: 5.000 UI/0,25ml; Forma De Apresentação: frasco ampola com 5ml.	Frasco	200	R$ 18,00	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
103	IBUPROFENO, Forma Farmacêutica: comprimido; Concentração: 300mg.	Unidade	100.000	R$ 0,35	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
105	LORATADINA, Forma Farmacêutica: xarope; Concentração: 1mg/ml; Forma De Apresentação: frasco com 100ml.	Frasco	2.000	R$ 7,00	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
106	LEVODOPA + CARBIDOPA, Forma Farmacêutica: comprimido; Concentração: 250mg + 25mg.	Unidade	1.500	R$ 1,20	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP

107	LOSARTANA, Forma Farmacêutica: comprimido; Concentração: 50mg.	Unidade	70.000	R$ 0,20	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
112	METILDOPA, Forma Farmacêutica: comprimido; Concentração: 250mg.	Unidade	5.000	R$ 0,95	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
120	NITROFURANTOÍNA, Forma Farmacêutica: cápsla; Concentração: 100mg.	Unidade	3.000	R$ 0,29	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
124	PARACETAMOL, Forma Farmacêutica: solução oral; Concentração: 200mg/ml; Forma De Apresentação: frasco com 15ml.	Frasco	10.000	R$ 4,00	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
125	PASTA D'ÁGUA (ÓXIDO DE ZINCO), Forma Farmacêutica: pasta, Concentração: 250mg/g, Forma De Apresentação: Frasco com 100g.	Frasco	1.000	R$ 7,20	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
126	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, Forma Farmacêutica: comprimido para solução tópica; Concentração: 100mg.	Unidade	1.000	R$ 0,36	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
128	PREDNISONA, Forma Farmacêutica: comprimido, Concentração: 20mg.	Unidade	2.000	R$ 0,25	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
129	PREDNISONA, Forma Farmacêutica: comprimido, Concentração: 5mg.	Unidade	4.000	R$ 0,30	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
130	RINGER COM LACTATO, Forma Farmacêutica: solução injetável; Forma De Apresentação: frasco ou bolsa em sistema fechado com 250ml.	Frasco	4.000	R$ 7,15	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
134	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA, Forma Farmacêutica: pó p/ solução injetável; Concentração: 100mg; Forma De Apresentação: frasco ampola.	Ampola	500	R$ 6,00	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
135	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA, Forma Farmacêutica: pó p/ solução injetável; Concentração: 500mg; Forma De Apresentação: frasco ampola.	Ampola	500	R$ 8,80	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
136	SULFADIAZINA DE PRATA, Forma Farmacêutica: creme dermatológico; Concentração: 10mg/g; Forma De Apresentação: pote com 400g.	Bisnaga	30	R$ 15,00	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
139	SULATO DE ATROPINA, Forma Farmacêutica: solução injetável, Concentração: 0,25mg/ml, Forma De Apresentação: ampola com 1 ml	Ampola	100	R$ 2,97	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
140	SULATO DE GENTAMICINA, Forma Farmacêutica: solução oftálmica; Concentração: 5mg/ml; Forma De Apresentação: frasco com 5ml.	Frasco	500	R$ 16,20	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
141	SULATO DE SALBUTAMOL, Forma Farmacêutica: spray aerosol; Concentração: 100mcg/dose; Forma De Apresentação: frasco 200 doses.	Frasco	100	R$ 29,12	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP
142	SULFATO FERROSO, Forma Farmacêutica: drágea; Concentração: 40mg.	Unidade	100.000	R$ 0,25	DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP

Boa Vista do Ramos, 18 de março de 2019.

Atenciosamente,

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:EFD8C50C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 008 - CONVOCAÇÃO DE CHAMADAS – PSS/2019 – SEMED

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019 – SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE/AM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019 CONVOCA** os classificados abaixo relacionados, interessados em firmar Contrato por Tempo Determinado, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria Municipal de Educação, distribuída entre os classificados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1. Os candidatos convocados deverão comparecer nos dias e horários estabelecidos, portando original e cópia dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO - ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS:

Cédula de Identidade(RG);
Cadastro de Pessoa Física(CPF);
Título de eleitor;
Comprovante de quitação eleitoral(ultima eleição)
Certificado Militar(para homens);
Comprovante de PIS/PASEP (extrato ou CTPS);
Comprovante de Residência(água ou telefone)
Comprovantes dos documentos exigidos como Requisitos Básicos (Escolaridade)
Cópia da conta corrente/salário (somente Banco do Brasil atualizado)
02(duas) fotos 3x4 (iguais e recentes)
Laudo de aptidão (expedido pela Junta Médica do município ou, inexistindo esta, por médico da rede de saúde do município);

ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
PERÍODO: 19/03/2019 a 20/03/2019
HORÁRIO: 08:00h às 16:00h
LOCAL: Sede da SEMED - Av. Julio Toá , nº 23 – Platô do Piquiá, CEP: 69850-000, Boca do Acre – AM

2. Fica o candidato**convocado**pelo presente Edital obrigado a cumprir todas as determinações para a efetiva contratação, sendo considerado eliminado aquele que não comparecer no dia e horário estipulado, bem como sem a documentação necessária.

3. Os candidatos abaixo relacionados estão convocados**,**para a contratação de que trata o**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019**, preenchendo o número de vagas necessárias para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Boca do Acre, conforme relação a seguir:

CARGO: PROFESSOR RURAL – CURSO SUPERIOR COMPLETO DE LICENCIATURA PLENA, PEDAGOGIA, NORMAL SUPERIOR E ENSINO MÉDIO –ZONA RURAL – 20 HORAS
VAGAS (70) – RESERVA (60)

CLAS.	DOCUMENTO	CANDIDATO	PONT.	STATUS
149º	656332102-04	ALZENI VENANCIO ARANTE	5	Classificado
150º	919820652-49	ARNOLDO LIMA PEREIRA	5	Classificado
151º	684956332-72	DENUZIA LIMA DE ARAUJO	5	Classificado
152º	509498532-91	KEDIMA DE LIMA OLIVEIRA	5	Classificado
153º	693323552-15	DALCIVANE ALENCAR DE BRITO	5	Classificado
154º	707877352-72	MIKAELLE MUNIZ FARIAS	5	Classificado
155º	772670952-91	RAIMUNDA NONATA DA SILVA DAMASCENO	5	Classificado
156º	714577712-68	SHEILA SALES DE SOUZA	5	Classificado
157º	861445102-49	GEANE CELESTINO RODRIGUES	5	Classificado
158º	538705222-91	ROSA LUZ MARQUEZ PEREIRA	5	Classificado
159º	903356002-04	KELLY SOUZA DA SILVA	5	Classificado
160º	793670892-87	JORDAN DA FONSECA LOPES	5	Classificado
161º	946058662-72	LAZARO DA ROCHA ALENCAR	5	Classificado
162º	940708572-49	RENILSON DA SILVA PINTO	5	Classificado
163º	923676312-04	CARLA MIRANDA ALVES DA SILVA	5	Classificado
164º	008587822-78	ANTONIO RAIMUNDO SILVA DE OLIVEIRA	5	Classificado
165º	985566812-04	ANA PAULA SILVA APURINÃ	5	Classificado
166º	918326162-15	MARIA BENEDITA LIMA DE FREITAS	5	Classificado

CARGO PROFESSOR ZONA RURAL, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS E MOTORISTA INDIGENAS
ESC. ESC INDIGENA VILA NOVA
CARGO: PROFESSOR INDIGENA – RURAL 20H
VAGAS – (01) – RESERVA – (01)

CLAS.	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONT
3º	02746308266	000597	GESIANE ABREU SILVA APURINÃ	Classificado

ESC. INDIGENA ALBELINA APURINÃ
CARGO: PROFESSOR INDIGENA 20H
VAGAS: (03) – RESERVA (02)

CLAS.	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONT	STATUS
5º	00610103245	000510	LAEUDECI ALVES DE SOUZA APURINÃ	5	Reserva

Boca do Acre, 18 de março de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:F0A811F2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 12_BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2018

Balanço 2018			**Anexo 12 - Balanço Orçamentário**	
RUA FLORIANO PEIXOTO, 550 CENTRO			**Lei Nº 4.320/64**	
C.N.P.J. : 04.247.441/0001-43			**Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP**	
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**Receitas Realizadas (b)**	**SALDO c=(b-a)**
Receitas Correntes	**31.462.960,45**	**31.462.960,45**	**37.199.451,21**	**5.736.490,76**
Receita Tributaria	680.072,67	680.072,67	1.066.655,93	386.583,26
Impostos	663.209,66	663.209,66	1.018.838,13	355.628,47
Taxas	16.863,01	16.863,01	8.549,37	-8.313,64
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	39.268,43	39.268,43
Contrib. Melh.p/ Exp. da Rede Ilum. Pub.na Cidade - RECURSOS ORDINARIO	0,00	0,00	39.268,43	39.268,43
Receita de Contribuicoes	583.376,90	583.376,90	417.019,23	-166.357,67
Contribuicoes Sociais	583.376,90	583.376,90	417.019,23	-166.357,67
Contrib. p/ Regime Próprio Prev. do Servidor Público	583.376,90	583.376,90	417.019,23	-166.357,67
Contrib. Patronal p/ o Regime Próprio de Previdência - PREVIDENCIA SOC	464.711,92	464.711,92	417.019,23	-47.692,69
Contrib. Fapemuc em Regime Parcel. Débito - Patronal - PREVIDENCIA SO	118.664,98	118.664,98	0,00	-118.664,98
Receita Patrimonial	102.120,33	102.120,33	67.663,76	-34.456,57
Receitas de Valores Mobiliarios	102.120,33	102.120,33	67.663,76	-34.456,57
Receita de Servicos	85.173,21	85.173,21	182.761,00	97.587,79
Servicos Administrativos	1.438,74	1.438,74	0,00	-1.438,74
Servicos de Vendas de Editais - RECURSOS ORDINARIOS	1.438,74	1.438,74	0,00	-1.438,74
Serv. de Captacao, Aducao, Trat., Res.e Dist. de Agua - RECURSOS ORDI	83.734,47	83.734,47	182.761,00	99.026,53
Transferencias Correntes	30.008.752,41	30.008.752,41	35.431.426,33	5.422.673,92
Transferencias Intergovernamentais	30.008.752,41	30.008.752,41	35.431.426,33	5.422.673,92

Outras Receitas Correntes	3.464,93	3.464,93	33.924,96	30.460,03
Indenizacoes e Restituicoes	587,45	587,45	0,00	-587,45
Receitas Diversas	2.877,48	2.877,48	33.924,96	31.047,48
Outras Receitas	2.877,48	2.877,48	33.924,96	31.047,48
Outras Receitas - RECURSOS ORDINARIOS	2.877,48	2.877,48	33.924,96	31.047,48
Receitas de Capital	**25.034,78**	**25.034,78**	**6.415.812,72**	**6.390.777,94**
Transferencias de Capital	25.034,78	25.034,78	6.415.812,72	6.390.777,94
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	3.206.560,54	3.206.560,54
Transferencias de Convenios	25.034,78	25.034,78	3.209.252,18	3.184.217,40
Receitas Correntes Intra-Orçamentarias	**441.692,13**	**441.692,13**	**413.553,98**	**-28.138,15**
Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	441.692,13	441.692,13	407.384,71	-34.307,42
Contribuições Sociais - Intra-Orçamentarias	441.692,13	441.692,13	407.384,71	-34.307,42
Contrib.Previd. Reg. Proprio - Intra-Orçamentarias	441.692,13	441.692,13	407.384,71	-34.307,42
Contrib. Patronal Serv. Ativo Civil - Intra-Orçament - PREVIDENCIA SOCIA	441.692,13	441.692,13	407.384,71	-34.307,42
Outras Receitas - PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	6.169,27	6.169,27
(R) Deduções Da Receita	**-4.114.288,21**	**-4.114.288,21**	**-4.200.606,32**	**-86.318,11**
(R) Deduções Da Receita Corrente	-4.114.288,21	-4.114.288,21	-4.200.606,32	-86.318,11
(R) Deduções Das Receitas De Transferências Correntes	-4.114.288,21	-4.114.288,21	-4.200.606,32	-86.318,11
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**27.815.399,15**	**27.815.399,15**	**39.828.211,59**	**12.012.812,44**
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	**27.815.399,15**	**27.815.399,15**	**39.828.211,59**	**12.012.812,44**
DÉFICIT (IV)	-	-	0,00	-
TOTAL (V)=(III+IV)	**27.815.399,15**	**27.815.399,15**	**39.828.211,59**	**0,00**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**0,00**	**200.849,29**	**3.832.643,57**
5.2.2.1.3.01.00.00.00.0000 - Superávit Financeiro	0,00	0,00	200.849,29	3.832.643,57
5.2.2.1.2.02.03.00.00.0000 - Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
Despesas Correntes	24.119.734,32	31.392.581,96	30.409.401,67	30.234.166,20	30.234.166,20	983.180,29
Pessoal E Encargos Sociais	11.269.019,45	19.187.447,46	18.590.876,61	18.590.876,61	18.590.876,61	596.570,85
Juros E Encargos Da Divida	26.156,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.824.558,51	12.205.134,50	11.818.525,06	11.643.289,59	11.643.289,59	386.609,44
Despesas De Capital	2.861.268,02	4.914.621,30	4.766.594,91	4.766.594,91	4.766.594,91	148.026,39
Investimentos	2.498.922,57	4.700.874,41	4.634.603,76	4.634.603,76	4.634.603,76	66.270,65
Amortizacao Da Divida	362.345,45	213.746,89	131.991,15	131.991,15	131.991,15	81.755,74
Reserva De Contingencia	834.396,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva De Contingencia	834.396,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**27.815.399,15**	**36.307.203,26**	**35.175.996,58**	**35.000.761,11**	**35.000.761,11**	**1.131.206,68**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	**27.815.399,15**	**36.307.203,26**	**35.175.996,58**	**35.000.761,11**	**35.000.761,11**	**1.131.206,68**
SUPERÁVIT (IX)	-	-	4.652.215,01	-	-	-
TOTAL (X)=(VIII+IX)	**27.815.399,15**	**36.307.203,26**	**39.828.211,59**	**35.000.761,11**	**35.000.761,11**	**1.131.206,68**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA	**Balanço 2018**
RUA FLORIANO PEIXOTO, 550	**Anexo 12 - Balanço Orçamentário - Receitas / Despesas**
CENTRO	**Lei Nº 4.320/64**
C.N.P.J. : 04.247.441/0001-43	

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTETIORES (a)	EM 31 DE DEZ. DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	**0,00**	**213.522,29**	**164.852,47**	**164.852,47**	**0,00**	**48.669,82**
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	213.522,29	164.852,47	164.852,47	0,00	48.669,82
Despesas De Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**213.522,29**	**164.852,47**	**164.852,47**	**0,00**	**48.669,82**

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTETIORES (a)	EM 31 DE DEZ. DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	**0,00**	**340.350,00**	**400,00**	**0,00**	**339.950,00**
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	339.950,00	0,00	0,00	339.950,00
Juros E Encargos Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00
Despesas De Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	**0,00**	**340.350,00**	**400,00**	**0,00**	**339.950,00**

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA
Prefeito
CPF: 618.304.532-20

FREDILSON RABELO DOS SANTOS
Sec. De Finanças/Tesoureiro
CPF: 597.338.372-53

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC-AM 012541/O-0

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:A9AB2153

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 13_BALANÇO FINANCEIRO 2018

RUA FLORIANO PEIXOTO, 550 CENTRO	**Balanço 2018**		
C.N.P.J. : 04.247.441/0001-43	**Anexo 13 - Balanço Financeiro - Lei Nº 4.320/64**		
Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP			
INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)		**39.828.211,59**	**30.368.127,34**
ORDINÁRIA		**19.459.013,56**	**18.265.689,79**
Recursos Ordinários		19.459.013,56	18.265.689,79
VINCULADA		**20.369.198,03**	**12.102.437,55**
Recursos Destinados à Educação		**8.211.764,96**	**7.687.438,78**
Transferências Diretas do Fnde - Salário Educação		274.483,68	233.071,68
Demais Transf. do Fundo Nac. de Desenvolv. da Educação - FNDE		284.050,53	180.024,40
Transferências FUNDEB 60% (Aplicação na remuneração dos profissionais na		4.594.540,00	4.376.563,88
Transferências FUNDEB 40% (aplicação em outras despesas de Educação Básica		3.058.690,75	2.897.778,82
Transferências Diretas do Fnde - Pnae		0,00	0,00
Outras Receitas Destinadas À Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		**6.900.882,15**	**2.142.504,41**
Demais Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		6.900.882,15	1.890.878,31
Transferências de Recursos do Sus - Atenção Basica		0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sus - Psf		0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sus - Pacs		0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sus - Saúde Bucal		0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sus - Vigilância em Saúde		0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sus - Gestão do Sus		0,00	10.033,84
Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS Estado		0,00	241.592,26
Recursos Destinados à Seguridade Social		**1.331.887,62**	**1.669.728,17**
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.331.887,62	1.669.728,17
Outras Destinações de Recursos		**3.924.663,30**	**602.766,19**
Convênios com a União (Exceto para Educação, Saude e Assistência Social)		2.576.473,85	602.766,19
Convênios com os Estados (Exceto para Educação, Saude e Assistência Social		1.348.189,45	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)		**1.472.425,43**	**1.443.462,84**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		1.472.425,43	1.443.462,84
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Cobertura do Financiero RPPS		0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)		**7.579.714,22**	**4.055.403,37**
INGRESSOS DE ATIVOS		**2.032.600,73**	**47.654,16**
Adiantamentos Concedidos A Pessoal E A Terceiros		0,00	0,00
Créditos Por Danos Ao Patrimônio		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo		2.032.600,73	47.654,16
INGRESSOS DE PASSIVOS		**5.547.113,49**	**4.007.749,21**
Insrição de Restos a Pagar Processados		0,00	340.350,00
Insrição de Restos a Pagar Não Processados		175.235,47	213.522,29
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		9.346,09	0,00
Valores Restituíveis		5.362.531,93	3.453.876,92
Outras Obrigações a Curto Prazo		0,00	0,00
REVERSÕES, PERDAS, AJUSTES E APROPRIAÇÕES (IV)		**0,00**	**10.193,66**
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	10.193,66
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (V)		**1.576.627,62**	**1.780.013,40**
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.576.627,62	1.780.013,40
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)		**50.456.978,86**	**37.657.200,61**
DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII)		**35.175.996,58**	**28.869.126,15**
ORDINÁRIA		**19.173.812,09**	**18.454.643,12**
Recursos Ordinários		19.173.812,09	18.454.643,12
VINCULADA		**16.002.184,49**	**10.414.483,03**
Recursos Destinados à Educação		**7.805.313,06**	**7.348.669,06**
Demais Transf. do Fundo Nac. de Desenvolv. da Educação - FNDE		180.436,00	268.594,00
Transferências Diretas do Fnde - Salário Educação		345.360,73	69.699,50
Transferências FUNDEB 40% (aplicação em outras despesas de Educação Básica		2.588.988,10	2.645.657,50
Transferências FUNDEB 60% (Aplicação na remuneração dos profissionais na		4.690.528,23	4.364.718,06
Recursos Destinados à Saúde		**3.507.576,27**	**1.849.909,11**
Demais Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		3.507.576,27	1.840.409,61
Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS Estado		0,00	9.499,50

Recursos Destinados à Seguridade Social		**1.040.687,29**	**1.215.904,86**
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.040.687,29	1.215.904,86
Outras Destinações de Recursos		**3.648.607,87**	**0,00**
Convênios com a União (Exceto para Educação, Saude e Assistência Social)		2.613.468,61	0,00
Convênios com os Estados (Exceto para Educação, Saude e Assistência Social		1.035.139,26	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII)		**1.472.425,43**	**1.443.462,84**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		1.472.425,43	1.443.462,84
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Cobertura do Financiero RPPS		0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IV)		**8.885.737,07**	**5.767.949,50**
DISPENDIOS DE ATIVOS		**4.145.186,46**	**2.524.141,42**
Adiantamentos Concedidos A Pessoal E A Terceiros		0,00	0,00
Créditos Por Danos Ao Patrimônio		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo		4.145.186,46	2.524.141,42
DISPENDIOS DE PASSIVOS		**4.740.550,61**	**3.243.808,08**
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		400,00	344.435,95
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		164.852,47	194.482,60
Obrigações a Fiscais a Curto Prazo		8.171,54	0,00
Valores Restituíveis		4.567.126,60	2.704.889,53
Outras Obrigações A Curto Prazo		0,00	0,00
PROVISÕES, PERDAS, AJUSTES E APROPRIAÇÕES (X)		**31.271,09**	**34,50**
Ajustes de Exercícios Anteriores		31.271,09	34,50
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XI)		**4.891.548,69**	**1.576.627,62**
Caixa e Equivalentes de Caixa		4.891.548,69	1.576.627,62
TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)		**50.456.978,86**	**37.657.200,61**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA	**Balanço 2018**
RUA FLORIANO PEIXOTO, 550 CENTRO	**Anexo 13 - Balanço Financeiro - Quadro Anexo**
C.N.P.J. : 04.247.441/0001-43	**Lei Nº 4.320/64**
Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP	

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Aanterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c)=(a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f)=(d-e)
ORDINÁRIA	**23.659.619,88**	**4.200.606,32**	**19.459.013,56**	**22.134.897,33**	**3.869.207,54**	**18.265.689,79**
VINCULADA	**20.369.198,03**	**0,00**	**20.369.198,03**	**12.102.437,55**	**0,00**	**12.102.437,55**
Recursos Destinados à Educação	8.211.764,96	0,00	8.211.764,96	7.687.438,78	0,00	7.687.438,78
Recursos Destinados à Saúde	6.900.882,15	0,00	6.900.882,15	2.142.504,41	0,00	2.142.504,41
Recursos Destinados à Seguridade Social	1.331.887,62	0,00	1.331.887,62	1.669.728,17	0,00	1.669.728,17
Outras Destinações de Recursos	3.924.663,30	0,00	3.924.663,30	602.766,19	0,00	602.766,19
TOTAL	**44.028.817,91**	**4.200.606,32**	**39.828.211,59**	**34.237.334,88**	**3.869.207,54**	**30.368.127,34**

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA
Prefeito
CPF: 618.304.532-20

FREDILSON RABELO DOS SANTOS
Sec. De Finanças/Tesoureiro
CPF: 597.338.372-53

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC-AM012541/O-0

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:12E93098

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 14_BALANÇO PATRIMONIAL 2018

Balanço 2018	
RUA FLORIANO PEIXOTO, 550 CENTRO	**Anexo 14 - Balanço Patrimonial**
Lei Nº 4.320/64	
C.N.P.J. : 04.247.441/0001-43	**Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Ativo Circulante	**23.959.487,27**	**18.531.980,47**	**Passivo Circulante**	**6.542.559,48**	**5.603.862,81**
Caixa E Equivalentes De Caixa	4.891.548,69	1.576.627,62	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto	139.240,89	0,00
Créditos A Curto Prazo	0,00	0,00	Pessoal A Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários A Receber	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais A Pagar	0,00	0,00
Créditos De Transferências A Receber	0,00	0,00	Encargos Sociais A Pagar	139.240,89	0,00
Empréstimos E Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Empréstimos E Financiamentos A Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	339.950,00	340.350,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo	339.950,00	340.350,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo	39.189,12	37.837,13
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	19.067.938,58	16.955.352,85	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com A União	0,00	0,00
Investimentos E Aplicações Temporárias A Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com Os Estados	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com Os Municípios	39.189,12	37.837,13
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações De Repartição A Outros Entes	0,00	0,00
			Provisões A Curto Prazo	0,00	0,00
			Demais Obrigações A Curto Prazo	6.024.179,47	5.225.675,68
			Adiantamentos De Clientes	0,00	0,00

			Obrigações Por Danos A Terceiros	0,00	0,00
			Arrendamento Operacional A Pagar	0,00	0,00
			Debêntures E Outros Títulos De Dívida A Curto Prazo	0,00	0,00
			Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar	0,00	0,00
			Depósitos de Instituições Autorizadas a Operar Pelo Bacen	0,00	0,00
			Valores Restituíveis	6.024.179,47	5.225.675,68
			Outras Obrigações A Curto Prazo	0,00	0,00
Ativo Não-Circulante	**26.305.814,28**	**21.673.084,43**	**Passivo Não-Circulante**	**0,00**	**0,00**
Ativo Realizável A Longo Prazo	77.503,95	67.754,71	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Longo	0,00	0,00
Créditos A Longo Prazo	77.503,95	67.754,71	Pessoal A Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários A Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários A Receber	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais A Pagar	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Encargos Sociais A Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Empréstimos E Financiamentos A Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	77.503,95	67.754,71	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste De Perdas De Créditos A Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores Nacionais e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos E Valores A Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores Estrangeiros A Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com A União	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com Os Estados	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com Os Municípios	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	Provisões A Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Avaliadas Pelo Método De Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Demais Obrigações A Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Avaliadas Pelo Método De Custo	0,00	0,00	Adiantamentos De Clientes A Longo Prazo	0,00	0,00
Propriedades Para Investimento	0,00	0,00	Obrigações Por Danos A Terceiros A Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Do Rpps De Longo Prazo	0,00	0,00	Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento De Capital	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada De Investimentos	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Investimentos	0,00	0,00	Outras Obrigações A Longo Prazo	0,00	0,00
			Resultado Diferido	0,00	0,00

ATIVO			**PASSIVO**		
Imobilizado	26.228.310,33	21.605.329,72	**TOTAL DO PASSIVO**	**6.542.559,48**	**5.603.862,81**
Bens Móveis	4.751.526,86	3.930.022,86			
Bens Imóveis	21.488.406,62	17.675.306,86	**PATRIMÔMIO LÍQUIDO**		
(-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas	-11.623,15	0,00	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
(-) Depreciação Acumulada – Bens Móveis	-11.623,15	0,00			
(-) Depreciação Acumulada – Bens Imóveis	0,00	0,00	Patrimônio Social E Capital Social	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento De Capital	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00	Reservas De Capital	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes De Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Reservas De Lucros	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Marcas, Direitos E Patentes Industriais	0,00	0,00	Resultados Acumulados	43.722.742,07	34.601.202,09
Direito De Uso De Imóveis	0,00	0,00	Resultado do Exercício	9.278.328,88	5.673.797,96
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	34.601.202,09	29.224.941,55
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Intangível	0,00	0,00	(-)Ajustes de Exercícios Anteriores	-156.788,90	-297.537,42
Diferido	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas Em Tesouraria	0,00	0,00
Gastos de Implantação e Pré-Operacionais	0,00	0,00			
Gastos de Reorganização	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**43.722.742,07**	**34.601.202,09**
TOTAL DO ATIVO	**50.265.301,55**	**40.205.064,90**	**TOTAL**	**50.265.301,55**	**40.205.064,90**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ATIVO FINANCEIRO	5.441.662,82	2.185.590,82	PASSIVO FINANCEIRO	6.766.464,77	5.817.385,10
ATIVO PERMANENTE	44.823.638,73	38.019.474,08	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
Total do Ativo (I)	**50.265.301,55**	**40.205.064,90**	**Total do Passivo (II)**	**6.766.464,77**	**5.817.385,10**
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO / ANTERIOR				-1.324.801,95	-3.631.794,28
SUPERÁVIT PERMANENTE DO EXERCÍCIO / ANTERIOR				44.823.638,73	38.019.474,08
SALDO PATRIMONIAL (I - II)				**43.498.836,78**	**34.387.679,80**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			**SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**		
Execução Dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução Dos Atos Potenciais Passivos	47.622.002,65	-32.260.929,48
Execução De Garantias E Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução De Garantias E Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução De Direitos Conveniados E Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Execução De Obrigações Conveniadas E Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Execução De Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução De Obrigações Contratuais	47.622.002,65	-32.260.929,48
Execução De Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução De Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**47.622.002,65**	**-32.260.929,48**

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA
CPF: 618.304.532-20
Prefeito

FREDILSON RABELO DOS SANTOS
CPF: 597.338.372-53
Sec. de Finanças/Tesoureiro

DILSON MARCOS KOVALSKI
CRC-AM012541/O-0
Contador

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR	
	SUPERAVIT FINANCEIRO	DÉFICIT FINANCEIRO	SUPERAVIT FINANCEIRO	DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Disponíveis para o Exercício	**0,00**	**1.185.561,06**	**0,00**	**3.631.794,28**
Recursos Ordinários a Utilizar	0,00	13.809.178,38	0,00	11.798.910,78
D.D.R. A Utilizar - Recursos Próprios (0010.00.000)	0,00	13.809.178,38	0,00	11.798.910,78
Recursos Vinculados a Utilizar	12.623.617,32	0,00	8.167.116,50	0,00
D.D.R. A Utilizar - Fundeb	1.130.986,61	0,00	757.365,32	0,00
D.D.R. A Utilizar - Rpps (0050.00.000)	27.789,52	0,00	27.789,52	0,00
D.D.R. A Utilizar - Transferências Do Salário-Educação (0200.00.000)	571.920,82	0,00	642.797,87	0,00
D.D.R. A Utilizar - Transferências Diretas do Fnde - Pnae (0202.00.000)	1.440,00	0,00	1.440,00	0,00
D.D.R. A Utilizar - Outras Transferências Do Fnde (0204.00.000 a 0249.00.000)	0,00	6.836,47	0,00	110.451,00
D.D.R. A Utilizar - Outras Receitas Destinadas À Educação (0250.00.000 A 0297.00.000)	0,00	45.306,55	0,00	45.306,55
D.D.R. A Utilizar - Transferências de Recursos do Sus - Pab Fixo (0401.00.000).	43.399,08	0,00	43.399,08	0,00
D.D.R. A Utilizar - Transferências de Recursos do Sus - Vigilância em Saúde (0406.00.000).	233.719,80	0,00	233.719,80	0,00
D.D.R. A Utilizar - Transferências de Recursos do Sus - Gestão do Sus (0408.00.000).	509.973,84	0,00	509.973,84	0,00
D.D.R. A Utilizar - Outras Transferências do SUS UNIÃO (0409.00.000 a 0439.00.000)	4.775.374,51	0,00	1.382.068,63	0,00
D.D.R. A Utilizar - Transferências do SUS ESTADO (0440.00.000 a 0449.00.000)	232.092,76	0,00	232.092,76	0,00
D.D.R. A Utilizar - Outras Receitas Destinadas À Saúde (0450.00.000 A 0497.00.000)	0,00	118.163,24	0,00	118.163,24
D.D.R. A Utilizar - Transf. de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - Suas (0700.00.000 A 07	2.238.781,88	0,00	1.858.001,14	0,00
D.D.R. A Utilizar - Convênios com a União (2000.00.000 A 2999.00.000)	1.285.746,44	0,00	1.322.741,20	0,00
D.D.R. A Utilizar - Convênios com o Estado (3000.00.000 A 3999.00.000)	1.742.698,32	0,00	1.429.648,13	0,00
TOTAL	**0,00**	**-1.185.561,06**	**0,00**	**-3.631.794,28**

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA FREDILSON
CPF: 618.304.532-20
Prefeito

RABELO DOS SANTOS
CPF: 597.338.372-53
Sec. de Finanças/Tesoureiro

DILSON MARCOS KOVALSKI
CRC-AM012541/O-0
Contador

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:FFF50B0B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019 - PP 09/2019 - CML/PMC

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 – CML/PMC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019), são registrados os valores unitários da empresa abaixo identificada, para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da administração pública municipal do Município de Careiro/AM, resultante do Pregão Presencial nº 009/2019, para Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº 017/2019, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62,*caput* §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.**
EMPRESA: **LUZIANE S E SOUZA - EIRELI,** CNPJ nº **27.262.594/0001-65**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	V. UNIT.
1	**ABACAXI** - Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.	3.000	Unid.	Regional	R$ 4,20
2	**ABOBORA** - Com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderente a superfície externa.	1.400	Kg	Regional	R$ 5,95
3	**ACHOCOLOTADO EM PÓ** - Embalagem contento 400g, enriquecido com vitaminas, instantâneo, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, a embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	3.500	Pacote	Apit	R$ 4,75
4	**AÇÚCAR CRISTAL** - Embalado em pacotes de 1Kg. Produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peneirado, embalagem primária plástica atóxica e termosselado, isento de substâncias estranhas e/ou nociva, na cor branca, a rotulagem deve conter identificação do produto, lote, nome, marca do fabricante, ingredientes e informações nutricionais. Assim como os selos de inspeções de órgãos competentes e registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	7.200	Kg	Doce dia	R$ 2,65
5	**ÁGUA MINERAL GARRAFÃO** - Sem gás, sem glúten, com validade de 3 meses a partir da data de fabricação. Acondicionada em Garrafão de 20 litros. Dimensões: 27 x 50 cm.	5.000	Unid.	Santa Cláudia	R$ 11,00

6	**ÁGUA MINERAL 2 LITROS -** Sem gás, sem glúten, com validade de 3 meses a partir da data de fabricação. Acondicionada em garrafa pet de 2 litros.	8.000	Unid.	Santa Cláudia	R$ 4,00
7	**ALFACE -** Alface tipo lisa, folhas limpas, brilhantes e sem picadas de insetos. Não poderá apresentar folhas murchas, despencadas e descoloridas.	500	Kg	Regional	R$ 18,60
8	**ALHO -** Grupo branco, Tipo extra. Isento de substâncias estranhas e/ou nociva. A rotulagem deve conter identificação do produto, lote, nome, marca do fabricante, informações nutricionais. Assim como os selos de inspeções de órgãos competentes. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionado em embalagem apropriada de 1Kg.	900	Kg	Amazonas	R$ 22,00
9	**ALMÔNDEGA DE CARNE BOVINA AO MOLHO -** Tipo: carne bovina. Embalagem: primária lata, sem amassos, contendo 420g. A rotulagem deve conter identificação do produto, lote, nome, marca do fabricante, ingredientes e informações nutricionais. Assim como os selos de inspeções de órgãos competentes e registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	2.800	Lata	Palatore	R$ 4,90
10	**AMIDO DE MILHO -** Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto; Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; Caixa com 500g.	1.000	Caixa	Coringa	R$ 2,00
11	**ARROZ AGULHINHA -** TIPO: 1, subgrupo polido, classe longo fino, embalagem contendo 1 Kg, sem corpos estranhos. A rotulagem deve conter identificação do produto, lote, nome, marca do fabricante, ingredientes e informações nutricionais. Assim como os selos de inspeções de órgãos competentes e registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	4.500	Kg	Caçarola	R$ 3,20
12	**AVEIA EM FLOCOS -** Acondicionado em embalagem com 200g. Grupo: flocos finos, com cor, sabor, aroma característico, sem corpos estranhos. A rotulagem deve conter identificação do produto, lote, nome, marca do fabricante, ingredientes e informações nutricionais. Assim como os selos de inspeções de órgãos competentes e registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	2.800	Caixa	Apti	R$ 2,45
13	**AZEITONA -** Azeitona verde em conserva, com caroço, embalagem de tipo sachê com 200g (peso líquido drenado), dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	180	Unid.	Pra mesa	R$ 3,90
14	**BATATA DOCE -** Espécie roxa/lavada, aplicação culinária em geral. Características: de primeira qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem sem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvidas. Acondicionado em embalagem apropriada.	1.800	KG	Regional	R$ 6,45
15	**BATATA PORTUGUESA EXTRA LAVADA -** Características adicionais: acondicionado em embalagem apropriada. Isento de substâncias estranhas e/ou nociva. Conter os selos de inspeções de órgãos competentes. Validade mínima de 15 (quinze) dias a partir da data de entrega.	2.800	Kg	Regional	R$ 6,45
16	**BETERRABA -** Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	2.000	Kg	Regional	R$ 6,90
17	**BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER -** Com dupla embalagem plástica transparente contendo 400g cada, cor, sabor e aroma característico, livres de corpos estranhos. A rotulagem deve conter identificação do produto, lote, nome, marca do fabricante, ingredientes e informações nutricionais. Assim como os selos de inspeções de órgãos competentes e registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	4.000	Pacote	Bom sabor	R$ 3,90
18	**BISCOITO, TIPO MARIA -** Com dupla embalagem plástica transparente com pacote de 400g, contendo data de validade na mesma, carimbo CIF, inspecionado pelo o Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem presença de corpos estranhos, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação vigente.	3.500	Pacote	Vita milho	R$ 5,30
19	**CAFÉ TORRADO E MOÍDO -** Apresentação: tradicional, torrado e moído, Embalagem: em pacote tipo almofada, com marca e validade, Unidade de Fornecimento: pacote com 250g, Características Adicionais: com selo de pureza ABIC.	7.200	Pacote	Maratá	R$ 5,40
20	**CALABRESA -** Deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo 05 (cinco) Kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal.	300	Pacote	Caner	R$ 56,00
21	**CALDO DE CARNE EM TABLETE 19G -** Embalagem: caixa com 24 unidades. Matéria prima de boa qualidade. Constituído basicamente de carne de boi desidratado, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, embalagem metalizada, resistente e atóxica, com Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	450	Caixa	Magi	R$ 13,50
22	**CALDO DE GALINHA EM TABLETE 19G -** Embalagem: caixa com 24 unidades. Matéria prima de boa qualidade. Constituído basicamente de carne de galinha desidratada, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, embalagem metalizada, resistente e atóxica, com Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	420	Caixa	Magi	R$ 13,50
23	**CARNE BOVINA EM CONSERVA -** Tipo: carne bovina, Embalagem: primária lata, sem amassos, contendo 320g. A rotulagem deve conter identificação do produto, lote, nome, marca do fabricante, ingredientes e informações nutricionais. Assim como os selos de inspeções de órgãos competentes e registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	1.875	Lata	Palatore	R$ 5,30
24	**CARNE BOVINA, TIPO COXÃO MOLE -** Apresentação: congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, peso líquido, cor, sabor e aroma característico, livres de corpos estranhos, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	3.125	Kg	JK	R$ 25,00
25	**CARNE BOVINA, TIPO MOÍDA -** Apresentação: congelada, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, peso líquido, cor, sabor e aroma característico, livres de corpos estranhos, tudo em conformidade com a legislação em vigor. Apresentação: **KG.**	5.000	Kg	JK	R$ 19,50
26	**CARNE BOVINA, TIPO PALETA -** Apresentação: congelada, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, peso líquido, cor, sabor e aroma característico, livres de corpos estranhos, tudo em conformidade com a legislação em vigor. Apresentação: **KG.**	4.600	Kg	JK	R$ 20,00
27	**CATCHUP -** De primeira qualidade. Embalagem em caixa contendo 300g, com informações técnicas dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	2.000	Caixa	Olé	R$ 2,10
28	**CEBOLA -** De cabeça, tipo extra, características adicionais: acondicionado em embalagem apropriada. Isento de substâncias estranhas e/ou nociva. A rotulagem deve conter identificação do produto, lote, nome, marca do fabricante, informações nutricionais. Assim como os selos de inspeções de órgãos competentes. Próprio para consumo humano. Validade mínima de 15 (QUINZE) dias a partir da data de entrega.	2.700	Kg	Regional	R$ 6,40
29	**CENOURA -** Grupo comum, tipo extra, características adicionais: acondicionado em embalagem apropriada. Isento de substâncias estranhas e/ou nociva. A rotulagem deve conter identificação do produto, lote, nome, marca do fabricante, informações nutricionais. Assim como os selos de inspeções de órgãos competentes. Próprio para consumo humano. Validade mínima de 15 (QUINZE) dias a partir da data de entrega.	2.500	Kg	Regional	R$ 6,40
30	**CHARQUE BOVINO DIANTEIRO -** Sadio, devendo apresentar coloração e odor característico. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de decomposição, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do	1.875	Kg	Rio mar	R$ 25,90

	fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais, selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 03 (TRÊS) meses, a contar da data de entrega.				
31	**COLORAU - COLORÍFICO (condimento) -** Ingredientes básicos: fubá de milho, sal, urucum como corante natural e óleo vegetal. Aspecto: pó fino, homogêneo, Cor: vermelho intenso, cheiro e sabor próprios. Isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. A rotulagem deve conter identificação do produto, lote, nome, marca do fabricante, informações nutricionais. Assim como os selos de inspeções de órgãos competentes e registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Separados em pacotes de 100g.	600	Kg	Maratá	R$ 8,30
32	**COPOSTO LÁCTEO** - Composição: leite de vaca, pacote com 400g, Características Adicionais: produto para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca e peso. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	3.500	Pacote	Dobom	R$ 7,95
33	**CREME DE LEITE** - Creme de leite UHT, sabor suave, consistência firme, embalagem em caixa, não amassada, contendo 200g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.	2.500	Caixa	Itambé	R$ 2,45
34	**ERVILHA VERDE, EM CONSERVA** - Reidratada, em conserva; - Acondicionada em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo; Contendo 200g de peso líquido drenado; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, data de fabricação e prazo de validade; O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega; Embalagem sem amassadura e sem ferrugem;	600	Lata	Quero	R$ 2,10
35	**EXTRATO DE TOMATE -** Concentrado, isento de peles e sementes, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, data de fabricação e prazo de validade; Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega; Embalagem tipo sachê contendo 340g.	1.875	Unid.	Quero	R$ 1,90
36	**FARINHA DE MANDIOCA AMARELA -** Tipo seca, Tipo 1, embalagem de 1kg, isenta de matéria terrosa e parasitos, não poderá está úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano.	4.000	Kg	Serrana	R$ 3,80
37	**FARINHA DE MILHO -** características: amarela, de mesa, fabricada com matérias primas sãs e limpas, obtidas dos grãos de milho, sem fermentação e sabores rançosos, pacote com 500g, com marca e data de validade e peso.	1.000	Pacote	Maratá	R$ 2,00
38	**FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO BRANCA ESPECIAL** - Composição do produto: Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, sal, fermentos químicos. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote número do registro no órgão competente. Embalagem de 1kg.	2.000	Kg	Trigolar	R$ 3,50
39	**FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO BRANCA ESPECIAL -** Livre de sujidades, parasitas e larvas, produto obtido a partir de cereal limpo. Não poderá está úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino branco, cheiro e sabor próprio. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote número do registro no órgão competente. Embalagem de 1kg.	1.500	Kg	Trigolar	R$ 3,70
40	**FARINHA MANDIOCA BRANCA -** Tipo seca, tipo 1, embalagem de 1 kg, isenta de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano.	1.500	Kg	Serrano	R$ 4,00
41	**FEIJÃO CARIOCA -** Tipo 1, de primeira qualidade, grãos novos, inteiros e sãos, sem defeitos e quebraduras, isento de sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer materiais estranhos, sem danos físicos ou mecânicos, com certificado de classificação, acondicionado em saco plástico transparente atóxico de 1 Kg. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca e peso.	3.000	Kg	Dona	R$ 8,30
42	**FEIJÃO DE PRAIA -** Grupo: praia, Tipo: 1, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigo. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca e peso.	2.000	Kg	Serrano	R$ 4,90
43	**FEIJÃO JALO** - Grupo: jalo, Tipo: 1, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigo. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca e peso.	2.000	Kg	Mestre cuca	R$ 11,50
44	**FEIJÃO PRETO** - Grupo: preto, Tipo: 1, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca e peso.	2.000	Kg	Meu Biju	R$ 7,25
45	**FERMENTO BIOLÓGICO** - Para pão, fresco. Com data de validade mínima de três meses, embalagem em sachê, bem fechada e intacta. Sabor, cor, odor e aspecto característicos. Embalagem 10g.	100	Pacote	Bom gosto	R$ 3,10
46	**FERMENTO QUÍMICO -** Com data de validade mínima de três meses, embalagem bem fechada e intacta. Sabor, cor, odor e aspecto característicos. Pacote com 200g.	100	Pacote	Apti	R$ 2,90
47	**FILTRO -** Filtro para Café; Coador de papel médio 102; Caixa com 30 unidades.	200	Caixa	Maratá	R$ 27,80
48	**FRANGO CONGELADO** - Apresentação: inteiro, com vísceras, sem pé e sem cabeça, congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição e descongelamento, acondicionado em embalagem apropriada, cor, sabor e aroma característico. Isento de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material estranho, sem danos físicos ou mecânico, com certificação de classificação. Embalagem: primária plástico atóxico. A rotulagem deve conter identificação do produto, lote, nome, marca do fabricante, informações nutricionais. Assim como os selos de inspeções de órgãos competentes e registro no Ministério da Saúde. Próprio para consumo humano. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	9.000	Kg	Somave	R$ 7,80
49	**GOIABADA -** para corte, embalagem com 600g, produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca e peso.	1.000	Unid.	Val	R$ 3,95
50	**LARANJA** - Apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	2.000	Kg	Regional	R$ 3,95
51	**LEITE CONDENSADO** - Adicionado em embalagem cartonada, caixa com 395g, limpas, não amassadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	2.000	Caixa	Itambé	R$ 4,80
52	**LEITE DE CÔCO** - Garrafa com 200 ml, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. A embalagem deve conter: data de validade e identificação da marca. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	2.200	Frasco	Menina	R$ 2,00
53	**LEITE INTEGRAL EM PÓ** - Composição: leite de vaca e estabilizante, Unidade de Fornecimento: pacote com 400g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca e peso. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	4.000	Pacote	Nutri milk	R$ 8,90
54	**LIMÃO** – In Natura, 1ª qualidade, casca lisa livre de fungos, maturação adequada para o consumo e consistência de fruta fresca; o fruto deve apresentar coloração verde brilhante.	600	Kg	Regional	R$ 6,40
55	**MACARRÃO TIPO ESPAGUETE -** Pacote com 500g. Ingredientes: sêmola de trigo, ovos e corantes naturais de urucum, origem vegetal, enriquecido com vitaminas e minerais. Cor, sabor e aroma característico, livres de corpos estranhos. A rotulagem deve conter identificação do produto, lote, nome, marca do fabricante, informações nutricionais. Assim como os selos de inspeções de órgãos competentes e registro no Ministério da Saúde. Próprio para consumo humano. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	4.800	Pacote	Favorita	R$ 2,50
56	**MACARRÃO TIPO PARAFUSO -** Pacote com 500g. Ingredientes: sêmola de trigo, ovos e corantes naturais de urucum, origem vegetal, enriquecido com vitaminas e minerais. Cor, sabor e aroma característico, livres de corpos estranhos. A rotulagem deve conter identificação do produto, lote, nome, marca do fabricante, informações nutricionais. Assim como os selos de	2.500	Pacote	Betoline	R$ 3,00

	inspeções de órgãos competentes e registro no Ministério da Saúde. Próprio para consumo humano. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.				
57	**MAIONESE** - Emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes em perfeito estado de conservação; Acondicionada em embalagem tipo sachê de 300g; Embalagem, com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade; Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	2.200	Unid.	Quero	R$ 2,15
58	**MAMÃO** - Espécie redonda, aplicação alimentar. Características: de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem apropriada, atóxica, resistente.	1.600	Kg	Regional	R$ 10,80
59	**MARGARINA** - Com sal, com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno de 250g. A rotulagem deve conter identificação do produto, lote, nome, marca do fabricante, informações nutricionais. Assim como os selos de inspeções de órgãos competentes e registro no Ministério da Saúde. Próprio para consumo humano. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	3.000	Pote	Primor	R$ 2,05
60	**MAXIXE** - Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	900	KG	Regional	R$ 8,30
61	**MELÃO** - Espécie redonda e amarelo, aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta.	1.600	Kg	Regional	R$ 8,10
62	**MILHO CANJICA** - Tipo Grupo: especial, Tipo Subgrupo: despeliculada, Tipo Classe: branca, Tipo: 01, Unidade de Fornecimento: pacote com 500g. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. A embalagem deve conter: data de validade e identificação da marca.	3.000	Pacote	Londrina	R$ 2,95
63	**MILHO VERDE EM CONSERVA** - Reidratado, em conserva. Acondicionado em recipiente em folhas de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo; Embalagem contendo 200g de peso líquido drenado; A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto; O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	600	Lata	Quero	R$ 2,05
64	**ÓLEO DE SOJA** - Ingredientes: óleo de soja e antioxidante ácido cítrico; Unidade de Fornecimento: embalagem pet com 900 ml; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. A embalagem deve conter: data de validade e identificação da marca.	3.000	Unid.	Concordia	R$ 4,95
65	**OVOS BRANCOS** - Ovos de galinha, branco, íntegros (sem rachaduras) e sem sujidades nas cascas, TIPO "A", extra, bandeja com 30 unidades, revestida com plástico transparente. Dizeres de rotulagem com identificação do nome e endereço do fornecedor.	3.100	Bandeja	São Pedro	R$ 15,50
66	**PÃO DE TRIGO COMUM** - Tipo francês, peso de 50g cada unidade, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico.	20.000	Unid.	In natura	R$ 0,35
67	**PAO DE TRIGO, TIPO PARA KIKÃO** - Fornecimento: embalagem contendo 20 unidades, peso de 60g cada unidade. Informações Adicionais: contém glúten. Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada atóxica, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, cor, sabor e aroma característico, livres de corpos estranhos, com registro no Ministério da Saúde. Em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar da data de entrega.	2.500	Pacote	In natura	R$ 11,00
68	**PEPINO** - Espécie comum de 1º qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidas, apresentando grau médio de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, sem manchas bolores, sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência.	1.600	Kg	Regional	R$ 7,30
69	**PIMENTA DO REINO** - Kg (SEPARADOS EM PCT DE 100G), aspecto: pimenta do reino moída em pó, unidade de fornecimento: embalagem pacote com 100g, Características adicionais, com cheiro e sabor próprio, produto próprio para consumo humano.	500	Kg	Maratá	R$ 40,00
70	**PIMENTÃO** - Sadios, frescos, sem danificações físicas. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	500	Kg	Regional	R$ 8,95
71	**POLPA DE GOIABA** - Polpa de fruta de Goiaba, peso líquido 1 kg, embalado em saco plástico transparente e resistente, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	1.300	Kg	Regional	R$ 12,90
72	**POLPA DE ACEROLA** - Polpa de fruta de Acerola, peso líquido 1 kg, embalado em saco plástico transparente e resistente, dizeres de rotulagem, data de Fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	850	Kg	Regional	R$ 11,80
73	**POLPA DE CUPUAÇU** - Polpa de fruta de Cupuaçú, peso líquido 1 kg, embalado em saco plástico transparente e resistente, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	850	Kg	Regional	R$ 12,80
74	**POLPA DE GRAVIOLA** - Polpa de fruta de Graviola, peso líquido 1 kg, embalado em saco plástico transparente e resistente, dizeres de rotulagem, fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	650	Kg	Regional	R$ 19,00
75	**PRESUNTO DE PERU COZIDO** - Sem capa de gordura, fatiado no dia da entrega peça, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que a garanta a integridade do produto até o momento do consumo, adicionado em caixas lacradas prazo de validade não inferior a 70%.	1.150	Kg	JK	R$ 35,25
76	**QUEIJO MUSSARELA** - Fatiado no dia da entrega peça, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que a garanta a integridade do produto até o momento do consumo, adicionado em caixas lacradas, prazo de validade não inferior a 70%.	800	Kg	JK	R$ 35,00
77	**REFRIGERANTE** - Embalagem plástica pet 2 litros, sabores variados, industrializado, embalagem transparente, lacrado e próprio para consumo humano.	3.000	Unid.	Magistral	R$ 4,70
78	**REPOLHO** - Tipo: extra, Grupo: roxo, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	2.200	Kg	Regional	R$ 7,25
79	**REQUEIJÃO CREMOSO** - Ingredientes: Queijo cremoso, de uso culinário, de primeira qualidade. Embalagem primária: plástico atóxico, reciclável, pesando 200 gr. A embalagem deve conter: data de validade e identificação da marca.	1.000	Unid.	Polenghi	R$ 7,50
80	**SAL COZINHA** - Apresentação: refinado iodado, Embalagem: primária plástica, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg. A embalagem deve conter: data de validade e identificação da marca e peso.	2.000	Kg	Amazonas	R$ 1,00
81	**SALSICHA CONGELADA, TIPO PARA KIKÃO** - Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidencia de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada atóxica, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, cor, sabor e aroma característico do produto, livres de corpos estranhos, com registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	2.000	Kg	Target	R$ 8,70
82	**SALSICHA, TIPO EM CONSERVA** - Embalagem: primária lata, sem amassos, contendo 300g cada, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de vaidade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde.	2.500	Lata	Target	R$ 2,75
83	**SARDINHAS EM ÓLEO COMESTÍVEL** - Sardinha pré-cozida em conserva, acondicionada em lata de 125g, elaborada com produto eviscerado, livre de cauda e cabeça. Com óleo de soja como líquido de cobertura. Produto elaborado com matéria-prima em perfeitas condições higiênico-sanitárias, submetido a processos tecnológicos adequados.	3.000	Lata	Laje	R$ 3,30
84	**SELETA DE LEGUMES** - Tipo conserva. Ingredientes: ervilha, batata, cenoura e salmoura	2.000	Lata	Quero	R$ 3,25

	(água e sal). SEM GLÚTEN. Embalagem: primária lata, sem amassos, contendo 420g cada, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de vaidade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde.				
85	**SOPÃO DE CARNE COM LEGUMES** - Ingredientes: Macarrão, amido, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, purê de batata, proteína de soja, cenoura, gordura vegetal, açúcar, mandioquinha, aipo, alho poró, tomate, salsa, carne bovina, realçadores de sabor glutamato monossódico, guanilato dissódico, corantes caramelo, naturais urucum e cúrcuma e aromatizantes. Embalagem: Pacote de 200g.	2.700	Pacote	Qualimax	R$ 4,90
86	**SOPÃO DE GALINHA COM LEGUMES** - Ingredientes: Macarrão, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, amido, proteína de soja texturizada, açúcar, cenoura, gordura vegetal, gordura de galinha, carne de galinha, condimento preparado de cebola, pimentão vermelho, alho poró, salsa, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizantes, corantes natural urucum e caramelo e acidulante ácido cítrico. Embalagem: Pacote de 200g.	1.500	Pacote	Qualimax	R$ 4,90
87	**SUCO DE CAJU - CONCENTRADO -** Ingredientes: suco integral de caju e conservantes. Rendimento mínimo de 4 litros. Validade mínima de 18 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: Garrafa contendo 500ml do produto.	1.000	Garrafa	Jandaia	R$ 2,60
88	**SUCO DE GOIABA - CONCENTRADO** - Ingredientes: suco integral de goiaba e conservantes. Rendimento mínimo de 2 litros. Validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: Garrafa contendo 500ml do produto.	1.000	Garrafa	Jandaia	R$ 3,70
89	**SUCO DE MARACUJÁ - CONCENTRADO** - Ingredientes: suco integral de maracujá e conservantes. Rendimento mínimo de 4 litros. Validade mínima de 48 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: Garrafa contendo 500ml do produto.	1.200	Garrafa	Jandaia	R$ 3,80
90	**SUCO DE UVA - CONCENTRADO** - Ingredientes: suco integral de uva e conservantes. Rendimento mínimo de 1,5 litros. Validade mínima de 18 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: Garrafa contendo 500ml do produto	1.100	Garrafa	Jandaia	R$ 4,10
91	**TOMATE -** Grupo comum tipo extra, características adicionais: acondicionado em embalagem apropriada. Isento de substâncias estranhas e/ou nociva. A rotulagem deve conter identificação do produto, lote, nome. Assim como os selos de inspeções de órgãos competentes. Próprio para consumo humano. Validade mínima de 15 (QUINZE) dias a partir da data de entrega.	2.500	Kg	Regional	R$ 7,40
92	**VINAGRE** - Fermentado acético de álcool, água e conservante INS 224, acidez 4,0%., sem glúten. A rotulagem deve conter identificação do produto, lote, nome, marca do fabricante, ingredientes e informações nutricionais. Assim como os selos de inspeções de órgãos competentes e registro no Ministério da Saúde. Próprio para consumo humano. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 500ml.	3.750	Frasco	Virrosas	R$ 2,00

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Careiro/AM, 18 de março de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal

LUZIANE S E SOUZA - EIRELI
CNPJ nº 27.262.594/0001-65

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:8CD28C59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019 - PP 010/2019 - CML/PMC

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 – CML/PMC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019), são registrados os valores unitários das empresas abaixo identificadas, para futura e eventual aquisição de Materiais de Limpeza, para atender as necessidades da administração pública municipal do Município de Careiro/AM, resultante do Pregão Presencial nº 010/2019, para Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº 018/2019, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62,*caput* §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.**

EMPRESA: **F BASTOS VIEIRA - ME,** CNPJ nº **09.607.378/0001-22**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	V. UNIT.
4	**ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO 92,8º INPM (96ºGL) -** Uso doméstico. Acondicionado em embalagem de 500ml e com tampa rosqueada, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	4.500	Frasco	Nobre	R$ 3,25
50	**RODO PARA LIMPEZA 30CM** - Com borracha dupla face de 30 cm de comprimento na extremidade inferior; Cabo de madeira revestido em plástico com tamanho de 1m e 20cm a 1m e 50cm de altura.	1.200	Unidade	Odins	R$ 2,70
58	**SACO PLÁSTICO, LIXO CAPACIDADE 100 LITROS -** Cor preta, pacote c/ 10 unid.	11.000	Pacote	Hiper	R$ 2,48

EMPRESA: **J BATISTA DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI,** CNPJ nº **31.2621.472/0001-46**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	V. UNIT.
01	**ÁGUA SANITÁRIA -** Composição: bactericida, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, com teor de cloro ativo de 2 a 2,5% e outras substâncias, Normas técnicas: registro no ministério da saúde, Unidade de Fornecimento: frasco de 1 litro.	12.000	Frasco	Hiper Plus	R$ 1,95
02	**ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO 70º -** Higienizador de mãos, embalagem plástica transparente com tampa válvula pump contendo 500g, com o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde.	2.200	Frasco	Hiper Plus	R$ 6,05
10	**COLHER DESCARTAVÉL -** Material plástico na cor branca, para refeição, pacote com 50 unidades cada, contendo identificação do produto e marca do fabricante.	400	Pacote	Alegria	R$ 2,57
11	**COPO DESCARTÁVEL 180ML** - Material: plástico; capacidade: 180 ML; Tipo Uso: descartável; Aplicação: água; Unidade de Fornecimento: caixa com 2.500 unidades; Cor: branca; Características Adicionais: produto em conformidade com as normas da ABNT.	1.500	Caixas	Copobras	R$ 61,75
12	**COPO DESCARTÁVEL 50ML -** Material: plástico; Capacidade: 50 ML; Tipo Uso: descartável; Aplicação: café; Unidade de Fornecimento: caixa com 5.000 unidades; Cor: branca; Características Adicionais: produto em conformidade com as normas da ABNT.	1.500	Caixas	Copobras	R$ 58,32
15	**DESODORIZADOR DE AMBIENTE** - Desodorizador de ar de 1 primeira linha aerosol, nas fragrâncias floral, jasmim, lavanda, talco ou cheiro de infância, composto de cloreto dialquil dimetil amônio, essência, álcool, água, propelente (propano/butano), envazado em lata de alumínio contendo 360ml. O produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	4.300	Unidade	Bom Ar	R$ 7,03
18	**ESCOVA PARA LAVAR ROUPA -** Características: escova oval feita em material sintético, designer no formato da mão, com cerdas de nylon, de primeira qualidade, com etiqueta de identificação, contendo informação sobre produto e demais informações. O produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	400	Unidade	G.O.	R$ 1,95
20	**ESCOVÃO COM CABO -** Material: cerdas em nylon; Material Cabo: madeira; Aplicação: limpeza em geral; Características Adicionais: oval, tamanho grande.	1.900	Unidade	Vassoura S. Nalin	R$ 5,40
21	**ESPONJA DE LÃ DE AÇO -** De longa duração para limpeza de panelas, composição: 100% aço inox, que não enferruja e não agride as mãos. Pacote com 8 unidades, acondicionados em fardos contendo 14 pacotes.	1.500	Fardo	Sany	R$ 12,25
22	**ESPONJA DUPLA FACE MULTI-USO -** De fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano	5000	Unid.	Bakaninha	R$ 0,33

	com bactericida. O produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.				
25	**FÓSFORO -** Palitos de madeira, maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada, com selo do INMETRO.	850	Maço	Gaboardi	R$ 2,41
32	**LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO -** Composto: alquibenzeno, sulfonato de sódio, álcool etoxicado, coadjuvante, sequestrante, perfume e água, frasco com 500 ml.	2.000	Frasco		R$ 2,60
41	**PÁ METÁLICA PARA LIXO -** Características: pá para lixo com base em metal zincado, medindo 20cmx20cm aproximadamente, cabo de madeira revestido de plástico medindo 85 cm a 95 cm. Produto de boa qualidade, devidamente identificado com etiqueta do fabricante.	375	Unidade		R$ 3,25
45	**PANO DE PRATO -** Material 100% algodão, comprimento 67, largura 47, características adicionais alvejada, com bainha, com os dias da semana pintada.	1500	Unidade	Le Blanc	R$ 2,08
47	**PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHAS SIMPLES -** Fardo com 64 rolos, cada rolo medindo 30 m x 10 cm	2000	Fardo	Vitoria Régia	R$ 39,95
48	**PAPEL TOALHA -** Tipo folha 2 dobras, grofada, cor branca (100% branco), super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Aplicação: higiene pessoal. Pacote com 1.250 folhas.	200	Pacote	Uniplast	R$ 14,20
49	**PRATO DESCARTÁVEL 15CM -** Material plástico na cor branca, com 15cm de diâmetro, pacote com 10 unidades, contendo identificação do produto e marca do fabricante.	1.000	Pacote	Uniplast	R$ 0,82
54	**SABÃO COMUM BARRA 500G -** Caixa com 40 unidades.	800	Caixa	FC	R$ 72,80
56	**SABÃO EM PÓ COM 500G -** Embalagem de sachê, sistema exclusivo para roupas coloridas, embalagem com 500G.	5.000	Pacote	Even	R$ 1,79
60	**SACO PLÁSTICO, LIXO CAPACIDADE 15 LITROS -** Cor preta, pacote c/ 10 unid.	7500	Pacote	Vassoura S. Nalin	R$ 0,98
64	**SODA CAÚSTICA -** Embalagem com 500g, sem fragrância, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	450	Frasco	Vassoura S. Nalin	R$ 5,20
66	**VASSOURA COM FIO DE NYLON -** Com base plástica de 30 cm, com cabo plastificado	3.000	Unidade	Vassoura S. Nalin	R$ 5,63
67	**VASSOURA DE CIPÓ -** Material: fios de cipó, Aplicação: para limpeza geral, Características Adicionais: com cabo de madeira, base retangular com 22 furos, tamanho grande.	3.000	Unidade	Vassoura S. Nalin	R$ 5,41
68	**VASSOURA DE FERRO P/ GRAMADO -** Vassoura para Grama e Jardim, feita de aço SAE 1055, fixa com mola de apoio, no mínimo 22 palhetas e pintura epóxi.	200	Unid.	Vassoura S. Nalin	R$ 7,09

EMPRESA: **LUZIANE S E SOUZA - EIRELI,** CNPJ nº **27.262.594/0001-46**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	V. UNIT.
08	**CERA LÍQUIDA INCOLOR -** Frasco 750ml, a base D'água, contendo na sua formula silicone, parafino, conservante, perfume, características adicionais antiderrapante, impermeabilizante, aplicação limpeza de pisos, produto com registro no Ministério da Saúde.	4500	Frasco	Heperbrilho	R$ 2,90
13	**DESENGORDURANTE DE LIMPEZA PESADA -** Especificação: Limpador com ação desengordurante, com grande poder de dissolver e emulsificar óleos e gorduras com rapidez e eficiência, sem agredir e/ou manchar as superfícies, confere alto poder de limpeza, utilizado em fornos combinados, coifas, chapas, fogões ou qualquer superfície lavável, com sujidade pesada, frasco de 500 ml.	2000	Frasco	Zupp	R$ 3,50
17	**DETERGENTE NEUTRO BIODEGRADÁVEL** - Frasco de 500 ml, de 1 primeira linha, desengordurante; composição: linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, lauril eter sulfato de sódio, espessantes, conservantes, coadjuvantes, corantes, fragrância e água; contém tenso ativo biodegradável de alto rendimento no uso, não agride as mãos , espuma mais, concentrado, embalagem anatômica, testado dermatologicamente (deve estar descrito na embalagem); o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	6.000	Frasco	Hiperplus	R$ 1,45
27	**ISQUEIRO** - Acendedor; tipo mecânico (isqueiro); com corpo plástico, e ponteira de metal; acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás; tamanho grande; acondicionado de forma adequada.	900	Unidade	Bic	R$ 3,00
28	**LENÇO DE PAPEL -** Material extrato de seda, 100% fibras celulósicas, tamanho 14,8 cmX21,5 cm, caixa com 100 unidades.	1.000	Unidade	Scala	R$ 2,70
30	**LIMPA PISOS** - especiais concentrado, limpa e dá brilho. Especial para Porcelanato, granito, mármore e cerâmico. Galão 5 litros.	50	Galão	Kalipito	R$ 25,00
31	**LIMPA VIDRO LÍQUIDO -** Acondicionado em embalagem plástica original do fabricante, de 500ml, com álcool, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e validade, conforme Norma ASTM D-1681 e inscrição na DISAD.	2100	Frasco	Hiperplus	R$ 2,50
33	**LIXEIRA 15 LITROS COM PEDAL -** Cesto de lixo com pedal, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente de alta qualidade produto atóxico, capacidade volumétrica para 15 litros, nas medidas de 330 mm de altura x 295mm largura x 315 mm comprimento/diâmetro. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	1.700	Unidade	Mercomplast	R$ 19,00
34	**LIXEIRA 30 LITROS** - Cesto para lixo resistente de primeira qualidade com tampa basculante, no formato retangular com frisos na parte frontal com alças laterais para transporte, capacidade para 30 litros, medidas aproximadas de 350x250x575mm, produto devidamente identificado conforme praxe do fabricante.	400	Unidade	Mercomplast	R$ 24,00
40	**MANGUEIRA DE 30 METROS -** Flexível e de baixa dureza, recomendada para uso doméstico ou profissional na jardinagem, agricultura e irrigação em geral em situações com pressão de água de até 10 BAR.	130	Unidade	Tramontina	R$ 53,00
43	**PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO** - Tipo saco, 100% algodão, tamanho 540X800 mm.	9.300	Unidade	Esfregão	R$ 3,60
55	**SABÃO DE COCO BARRA 200G -** Especificação: Composição básica sais e ácido graxo, tipo coco natural, com perfume, formato retangular, cor branca, caixa 50 unidades;	900	Caixa	FC	R$ 65,00
57	**SABONETE SÓLIDO COMUM - E**mbalagem de papel com peso de 90 gramas e fragrância diversas.	1.000	Unidade	France	R$ 1,30
59	**SACO PLÁSTICO, LIXO CAPACIDADE 100 LITROS -** Cor preta, pacote c/ 10 unid.	11.000	Pacote	Piarara	R$ 1,65
65	**VASCULHADOR DE TETO -** Cabo com fio de nylon, Material: fios de nylon, Aplicação: para limpeza geral, Características Adicionais: com cabo de plástico, base retangular com 22 furos e dimensão mínima de 25 cm.	1.000	Unidade	Ferraz	R$ 9,00
69	**VASSOURA DE PIAÇAVA -** Material Cepo: madeira, Material Cerdas: piaçava, Material Cabo: madeira, Aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: base retangular com 22 furos, tamanho grande.	5000	Unidade	Condor	R$ 5,75

EMPRESA: **MAXPEL COMERCIAL LTDA,** CNPJ nº **84.509.264/0001-65**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	V. UNIT.
03	**ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL** - Para limpeza de ambientes, composto de álcool etílico hidratado com graduação não inferior à 64%. Embalagem plástica transparente com tampa tipo flip top contendo 500g, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde.	1.500	Frasco	Start	R$ 5,20
05	**AVENTAL EM NAPA FORRADO -** Na cor branca; parte interna forrada em toda sua extensão com tecido de algodão; alça em tiras de napa reforçadas, para ajuste na cintura; alça em tiras de napa reforçadas, para amarrar no pescoço; medindo 110 cm de comprimento x 60 cm de largura.	300	Unidade	Nobre	R$ 12,00
06	**BALDE PLÁSTICO 12 LITROS -** Sem tampa, reforçado, fundo liso, com alça em metal galvanizado.	500	Unidade	Plasnew	R$ 6,30
07	**BALDE PLÁSTICO 20 LITROS** - Com alça de alta resistência, para limpeza doméstica, corpo em polipropileno, formato cônico, com borda reforçada, alça ergonômica e resistente, deve apresentar resistência compatível com volume a comportar e ao uso a que se destina.	400	Unidade	Plasnew	R$ 10.50
09	**CESTO TELADO PARA LIXO -** Especificação: plástico, telado, capacidade 10 litros, medindo aproximadamente 28cm x 26,5cm (altura x diâmetro).	2.100	Unidade	Plasnew	R$ 3,75
14	**DESINFETANTE -** Aplicação: para limpeza de piso e banheiro; Aspecto Físico: líquido; Características Adicionais: bactericida e neutraliza dor de odores; Unidade de Fornecimento: frasco de 500 ml.	6.000	Frasco	Q. brilho	R$ 2,00
16	**DESODORIZADOR SANITÁRIO EM PEDRA** - Com alça plástica, fragrâncias variadas, embalagem não inferior a 30g e não superior a 35g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	8.000	Unidade	Sanifect	R$ 1,20
19	**ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO -** Material Cerdas: nylon, Aplicação: limpeza de sanitário, Medidas: cabo com 38 cm (variação de ± 5%).	500	Unidade	Limpamania	R$ 3,00
23	**FILME DE PVC 28CM x 100M** - Atóxico, inodoro, apresentar brilho transparência com alto poder de vedação e resistência a perfuração, excelente alongamento, produtividade, perfeitas para acondicionar e embalar produtos de forma prática e segura. Rolo com 28cm de largura x 100m de comprimento.	500	Rolo	Lusa filme	R$ 10,00
24	**FILME DE PVC 40CM x 100M** - Atóxico, inodoro, apresentar brilho transparência com alto poder de vedação e resistência a perfuração, excelente alongamento, produtividade, perfeitas para acondicionar e embalar produtos de forma prática e segura. Rolo com 40cm de largura x 100m de comprimento.	500	Rolo	Lusa filme	R$ 42,50
26	**INSETICIDA AEROSOL** - Classe inseticida de, grupo químico piretroide, usado contra mosca, mosquitos, pernilongos e baratas, frasco de 300 ml.	3.500	Frasco	Baston	R$ 6.80
29	**LIMPA ALUMÍNIO -** Frasco em embalagem com 500 ml. Na embalagem deverá conter modo de usar e precauções, data de validade.	3.000	Frasco	Q.brilho	R$ 2,05
35	**LIXEIRA 60 LITROS -** Cesto de lixo confeccionado em material de polipropileno resistente de alta qualidade produto atóxico, capacidade volumétrica para 60 litros nas medidas de 617 mm de altura x 483mm de comprimento/diâmetro, com tampa removível na mesma cor do cesto ou preta, produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	250	Unidade	jaguar	R$ 39,50
36	**LUSTRA MÓVEIS -** Composição: cera (microcristalina ou natural), parafina, silicone, alcalinizande, espessante, tenso ativo, formaldeído, solvente alifático, perfume,	1.500	Unidade	Peroba	R$ 2,50

	água e outras substâncias, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: frasco de 100ml.				
37	**LUVA DE LÁTEX NATURAL, TAMANHO G -** Com forma anatômica, flocada internamente, palma antiderrapante (constar CA)	625	Par	Nobre	R$ 2,90
38	**LUVA DE LÁTEX NATURAL, TAMANHO M -** Com forma anatômica, flocada internamente, palma antiderrapante (constar CA)	1.000	Par	Nobre	R$ 2,90
39	**LUVA DE LÁTEX NATURAL, TAMANHO P -** Com forma anatômica, flocada internamente, palma antiderrapante (constar CA)	1.000	Par	Nobre	R$ 2,90
42	**PÁ PARA LIXO -** Material: plástico; Material Cabo: plástico; Comprimento Cabo: 15 cm; Tamanho: pequena.	1.000	Unidade	Dobrasil	R$ 2,50
44	**PANO DE LIMPEZA TIPO FLANELA -** Para móvel, 100% algodão, para uso geral, bainha padronizada, tamanho 400X600mm.	3.000	Unidade	Santa margarida	R$ 2,00
46	**PAPEL HIGIÊNICO BRANCO COM FOLHAS DUPLA -** Macio, picotado, fardo com 64 rolos, cada rolo medindo 30 m x 10 cm	500	Fardo	Flor de lotus	R$ 74,90
51	**RODO PARA LIMPEZA 30CM -** Com borracha dupla face de 30 cm de comprimento na extremidade inferior; Cabo de madeira revestido em plástico com tamanho de 1m e 20cm a 1m e 50cm de altura.	1.200	Unidade	MP	R$ 3,00
52	**RODO PARA LIMPEZA 40CM -** Com borracha dupla face de 40 cm de comprimento na extremidade inferior; Cabo de madeira revestido em plástico com tamanho de 1m e 20cm a 1m e 50cm de altura.	800	Unidade	MP	R$ 3,50
53	**RODO PARA LIMPEZA 60CM -** Com borracha dupla face de 60 cm de comprimento na extremidade inferior; Cabo de madeira revestido em plástico com tamanho de 1m e 20cm a 1m e 50cm de altura.	450	Unidade	MP	R$ 7,00
61	**SACO PLÁSTICO, LIXO CAPACIDADE 30 LITROS -** Cor preta, pacote c/ 10 unid.	7.500	Pacote	Plasticplus	R$ 1,20
62	**SACO PLÁSTICO, LIXO CAPACIDADE 50 LITROS - C**or preta, pacote c/ 10 unid.	7.500	Pacote	Plasticplus	R$ 1,20

Careiro/AM, 18 de março de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal

F BASTOS VIEIRA – ME
CNPJ nº 09.607.378/0001-22

J BATISTA DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
CNPJ nº 31.2621.472/0001-46

LUZIANE S E SOUZA - EIRELI
CNPJ nº 27.262.594/0001-65

MAXPEL COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 84.509.264/0001-65

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:7D0CED1D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018 – CPL/PME, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ-AM

Adesão da ata oriunda do Pregão Presencial n° 047/2018, da Prefeitura Municipal de Eirunepé-AM, conforme Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona.

Órgão Detentor da Ata: Prefeitura Municipal de Eirunepé -AM

Órgão/unidade carona: Prefeitura Municipal de Coari/Secretaria Municipal de Saúde

Empresa: PRINTSILVA GRÁFICA E EDITORA, IND. E COM. DE EMBAL. DE PAPÉIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.369.291/0001-52.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para eventual fornecimento de material gráfico, conforme termo de referência.
Fundamento Legal: Processo Administrativo da Adesão nº 309/2018-PMC e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona e no Art. 15, inciso II do Estatuto de Licitação e Contratos da Administração Pública, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
Valor Global da Adesão: R$ 858.903,10 (Oitocentos e cinquenta e oito mil, Novecentos e três reais e dez centavos), conforme anexo I.
Dotação Orçamentária:
Atividade: 2012 – Manutenção Da Sec. Mun. De Saúde
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: Recursos do Tesouro; Outras Fontes de Recursos

Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

Coari/AM, 19 de fevereiro de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari-AM

ANEXO I

Item	Especificação	Und.	Quant.	PRINTSILVA GRÁFICA E EDITORA LTDA
				Valor Unit.
1	Acompanhamento de Medicamento para Hanseníase - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	BLC	150	R$ 17,00
2	Aconselhamento de laqueadura - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	BLC	100	R$ 17,00
3	Adesivos - impressos, autocolantes 4/0 cores, com 5cm de diâmetro, acabamento: meio corte .	UND	2.000	R$ 0,60
4	AIH - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	BLC	120	R$ 17,50

5	Assistência em Planejamento Familiar - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 90g acabamento colado na cabeça.	BLC	225	R$ 16,99
6	Atestado de Saúde - Blc 100x1 via, tamanho 150x210mm, 1x0 cor, papel off-set90g, acabamento colado na cabeça.	BLC	150	R$ 12,10
7	Atestado Médico - Blc 100x1 via, tamanho 150x210mm, 1x0 cor, papel off-set90g , acabamento: colado na cabeça.	BLC	150	R$ 12,10
8	Atividade de Borrifação introdomiciliar - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 90g acabamento colado na cabeça.	BLC	175	R$ 17,05
9	Autorização de Internação Hospitalar - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set90g, acabamento: colado na cabeça	BLC	750	R$ 16,50
10	Avaliação das Atividades Controle da Dengue - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	BLC	150	R$ 17,25
11	Banner - Material: Lona vinílica, Gramatura: 440g/m², Impressão 4/0, Personalização: a ser definida, Dimensões: 100cm x90cm (A x L), Acabamento: bastão de madeira, ponteiras de borracha e fio nylon.	UND	150	R$ 153,00
12	Blusa algodão - TM P, M, G	UND	750	R$ 23,50
13	Blusa Polo - TM P, M, G	UND	750	R$ 21,90
14	Boletim 1º ao 5º ano - Papel off-set 75g tamanho 210x297mm, 4x1 cor.	UND	5.000	R$ 0,46
15	Boletim 6º ao 9º ano - Papel off-set 75g tamanho 210x297mm, 4x1 cor.	UND	5.000	R$ 0,46
16	Boletim de Anestesia - Blc 100x1via, tamanho 210x297mm papel, off-set90g, 1x0 cor, acabamento colado na cabeça.	BLC	250	R$ 16,50
17	Boletim de Controle para Pesquisa de Leishmaniose - Blc100x1 via, tamanho 210x297mm, papel off-set90g 1x1 cor , acabamento: colado na cabeça.	BLC	150	R$ 17,10
18	Boletim de Internação e Alta - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set90g, acabamento: colado na cabeça.	BLC	450	R$ 16,62
19	Boletim de Internação e Alta - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set90g, acabamento: colado na cabeça.	BLC	120	R$ 16,62
20	Boletim de Chefe de Turma - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set90g, acabamento: colado na cabeça.	BLC	150	R$ 16,80
21	Boletim mensal de dose aplicadas - Blc50x2 vias tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set90g, acabamento: colado na cabeça.	BLC	150	R$ 16,74
22	Boletim mensal de movimento de imunobiológicos - Blc50x3 vias, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set90g, acabamento: colado nacabeça.	BLC	150	R$ 16,74
23	Boletim mensal de movimento de imunobiológicos Especiais - Blc100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x1 cor, papel off-set90g, acabamento: colado na cabeça.	BLC	150	R$ 16,70
24	Bordado grande - Tamanho máximo 15x20	UND	4.000	R$ 7,60
25	Bordado pequeno - Tamanho máximo 10x10	UND	2.000	R$ 5,00
26	Capas de processos - 32x47 /1x1/ Sup.250g	UND	750	R$ 1,80
27	Cartão de visita - Cartão - Gramatura: 225g/m², Impressão 4/4, Personalização: a ser definida, Dimensões: com 5cm x9cm (A x L), Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades.	UND	2.500	R$ 0,53
28	Cartaz - couche 115g, tamanho 420x640mm, 4x0 cor, vários modelos.	UND	500	R$ 1,21
29	Censo Diário - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set90g, acabamento: colado na cabeça.	BLC	500	R$ 16,87
30	Certificados - tamanho 210x297mm, 4x1 cor, papel off-set240g, acabamento: corte reto	UND	500	R$ 1,20
31	Comprovante de Agendamento de Doação - Blc 100x1 via , tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 90g acabamento: colado na cabeça.	BLC	50	R$ 17,55
32	Comprovanre de Doação - Blc 100x1 via , tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 90g acabamento: colado na cabeça.	BLC	120	R$ 17,55
33	Cont. da Tuberculose Pneumologia Sanitária - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	BLC	150	R$ 17,15
34	Controle Administrativo do HRC - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	BLC	150	R$ 17,20
35	Controle de Medicação - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	BLC	150	R$ 17,20
36	Convites - Material: papel couchê, Gramatura: 180/m², Impressão: 4/0, Personalização: a ser definida, Dimensões: 15cm x 21 cm (C x L), Caracteristicas Adicionais: com envelope em papel off-set 90g/m, medindo 16,5cm x 22,5cm.	UND	1.500	R$ 2,35
37	Coordenação de Endemias e Agravos - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	BLC	150	R$ 17,29
38	Coordenação de Endemias e Agravos - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	BLC	150	R$ 17,19
39	Crachás Papel - Papel Cartão, 12cmx10cm, colorido, gramatura 180g, com cordão.	UND	1.250	R$ 5,00
40	Crachas PVC - Material PVC L, 54x86x0,76, Cores 4x0	UND	1.000	R$ 15,00
41	Diagnóstico Situacional Acompanhamento Pré- Natal - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 90g acabamento colado na cabeça.	BLC	250	R$ 17,08
42	Diário Físico Escolar - tamanho 340x165mm, papel off-set90g 4x0 cor, acabamento personalizado com a logo da Secretaria Municipal e Educação.	UND	6.500	R$ 0,20
43	Dispensão de Medicamentos com Receita Médica - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 90g acabamento colado na cabeça.	BLC	225	R$ 17,00
44	Evolução Médica - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	BLC	110	R$ 17,00
45	Faixas - Em lona, em tamanho 8m x 0,70m, coloridas.	UND	50	R$ 734,87
46	Ficha A- Sistema de Informação de Atenção Básica - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0cor, papel off- set90g acabamento: colado na cabeça.	BLC	250	R$ 16,77
47	Ficha B- Sistema de Informação de Atenção Básica - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papeloff-set90g, acabamento: colado na cabeça.	BLC	150	R$ 16,80
48	Ficha Cerimoniais - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papeloff-set90g, acabamento: colado na cabeça.	BLC	250	R$ 16,80
49	Ficha D- Sistema de Informação de Atenção Básica - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papeloff-set90g, acabamento: colado na cabeça.	BLC	250	R$ 16,87
50	Ficha de Acompanhamento de Hipertenso/ Diabético - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papeloff-set90g, acabamento: colado na cabeça.	BLC	150	R$ 16,80
51	Ficha de Atendimento - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	BLC	5.000	R$ 17,29
52	Ficha de Atendimento aos Clientes que fazem tratamento de HPV - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	BLC	150	R$ 16,92
53	Ficha de Cadastro ao Doador - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	BLC	100	R$ 16,92
54	Ficha de educação infantil - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	BLC	2.500	R$ 16,97
55	Ficha de Informação de Óbito - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	BLC	350	R$ 17,29
56	Ficha de Informação de Nascido Vivo - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	UND	250	R$ 17,29
57	Ficha de Solicitação de Antimicrobianos - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	UND	120	R$ 17,29
58	Ficha de Visita Domiciliar - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	UND	125	R$ 17,29
59	Ficha Espelho do Cartão da Criança - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	UND	150	R$ 17,00
60	Ficha Individual 1º ao 5º ano - 210x297mm, 1x1 cor, papel off-set 90g.	UND	1.750	R$ 0,20
61	Ficha Individual 9º ano - 210x297mm, 1x1 cor, papel off-set 90g.	UND	1.750	R$ 0,20
62	Ficha Perinatal Ambulatorial - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	BLC	125	R$ 16,91
63	Formulários 2 - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	BLC	1.000	R$ 17,06
64	Gerencia e Controle de Doenças Infecciosas - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	BLC	150	R$ 17,06
65	Guia de Requerimento - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 90g acabamento colado na cabeça.	BLC	150	R$ 17,08
66	Histórico Escolar - tamanho 210x297 cor4x0, papel off-set 75g.	UND	500	R$ 0,85
67	Identificação do estabelecimento - Blc 100x1 via , tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 90g acabamento: colado na cabeça.	BLC	120	R$ 17,56
68	Informativos - Papel off set 75g tamanho 210x297mm, 4x0 cor.	UND	100	R$ 0,90
69	Inquérito Hemoscópico - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 90g acabamento colado na cabeça.	BLC	75	R$ 17,08
70	Laudo Médico - Bcl 100x1 via, tamanho 210x297mm, papel off-set90g 1x0 cor, acabamento colado na cabeça.	BLC	250	R$ 16,64
71	Laudo para Solicitação de Internação/Autorização Hospitalar - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 90g acabamento colado na cabeça.	BLC	300	R$ 16,80
72	Laudo para solicitação/autorização de procedimento ambulatorial - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	BLC	250	R$ 17,14
73	Movimento Mensal de Insumos Seringas e Agulhas - Blc-100x1 via, tamanho 205x260mm, papel off-set90g 1x0 cor, acabamento: colado na cabeça.	BLC	150	R$ 16,93
74	Movimento Mensal de Tratamento de Infecção Latente ILTB - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	BLC	75	R$ 17,28
75	Notificação de Malária - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 90g acabamento colado na cabeça.	BLC	450	R$ 17,05
76	Núcleo de Exames Complementares e Farmácia - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	BLC	150	R$ 17,09
77	Obstetrícia - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, papel off-set 90g, 1x0 cor, acabamento colado na cabeça.	BLC	175	R$ 16,87
78	Panfletos - Papel couche 115g tamanho 150x210mm, 4x4 cor, vários modelos.	UND	500	R$ 0,26
79	Pasta de Processo individual de aluno - tamanho 420x640mm, 4x0 cor, papel tríplex 180g, acabamento: corte especial.	UND	1.250	R$ 6,85
80	Pasta Especial - tamanho 420x640mm, 4x0 cor, papel tríplex 180g, acabamento: corte especial.	UND	250	R$ 6,85
81	Pasta para Eventos - tamanho 420x640mm, 4x0 cor, papel tríplex 180g, acabamento: corte especial.	UND	250	R$ 6,80
82	Planilha de Anotação de Nascidos Vivos - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	BLC	250	R$ 16,99
83	Planilha de Anotação de Óbitos de Menores de 1 ano - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	BLC	250	R$ 17,22
84	Planilha de Anotação de Óbitos de Menores de um ano - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	BLC	250	R$ 17,29
85	Prescrição Médica - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	BLC	750	R$ 16,64
86	Prescrição Médica Relatório de Enfermagem - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set90g acabamento: colado na cabeça.	BLC	250	R$ 16,44
87	Produção Enfermagem Diária - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x1 cor, papel off-set90g, acabamento: colado na cabeça.	BLC	450	R$ 16,80
88	Produção de Nutrição - Blc 100x1 via , tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 90g acabamento: colado na cabeça.	BLC	100	R$ 17,43
89	Produção Médica Diária - Blc- 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set90g, acabamento: colado na cabeça.	UND	300	R$ 16,77
90	Produção Profissional Nivel Superior Enfermagem - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x1 cor, papel off-set90g, acabamento: colado na cabeça.	BLC	300	R$ 16,87

91	Produção Radiológica - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x1 cor, papel off-set90g, acabamento: colado na cabeça.	BLC	75	R$ 16,37
92	Programa de controle de hanseníase - – Blc 100x1 via , tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set90g, acabamento: colado na cabeça.	BLC	75	R$ 17,19
93	Programa Nacional de Controle de Dengue - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	BLC	75	R$ 17,29
94	Programa Semanal de Coleta de Adultos -Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	BLC	75	R$ 17,29
95	Programa Semanal de Coleta de Larvas - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	BLC	75	R$ 17,29
96	Prontuário de Atendimento - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set90g acabamento colado na cabeça.	BLC	250	R$ 16,87
97	Receituário - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	BLC	75	R$ 17,29
98	Receituário para Medicamentos Controlados - Blc, 100x1 via, tamanho 80x195mm, 1x1 cor, papel off-set90g acabamento: colado na cabeça	BLC	150	R$ 8,80
99	Receituário para uso de Pentamidina em Leishmaniose Cutânea - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	BLC	50	R$ 17,29
100	Receituário para Uso de Tratamento com Glucantime - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	BLC	70	R$ 17,29
101	Registro de Procedimentos e Notificações - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 90g acabamento colado na cabeça.	BLC	70	R$ 17,08
102	Registro Diário de Atendimento - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 90g acabamento colado na cabeça.	BLC	125	R$ 17,02
103	Relatório anual - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set90g acabamento colado na cabeça.	BLC	3	R$ 16,80
104	Relatório de Operação - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 90g acabamento colado na cabeça.	BLC	125	R$ 17,00
105	Requerimentos de Antimaláricos e Insumos - Blc 100x1 via, tamanho 210x297, 1x0 cor, papel off-set 90g, acabamento colado na cabeça.	BLC	70	R$ 17,25
106	Resultado de Exame - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set90g acabamento colado na cabeça.	BLC	250	R$ 16,50
107	Resumo Semanal do Serviço Anti vetorial - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	BLC	70	R$ 17,00
108	Risco Cirurgico - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	BLC	50	R$ 17,00
109	Saída de Medicamento do Programa HIPERDIA - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	BLC	70	R$ 17,29
110	SINAN- Ficha de Investigação HEPATITES VIRAIS - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	BLC	70	R$ 17,10
111	SINAN- Ficha de Investigação LEISHMANIOSE TEGUMENTAR - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	BLC	70	R$ 17,15
112	SINAN- Ficha de Notificação - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 90g acabamento colado na cabeça.	BLC	115	R$ 16,94
113	Sistema de Informação de Atenção Básica - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set90g acabamento colado na cabeça.	BLC	200	R$ 16,80
114	Solicitação de Aero médico UTI - Blc 100x1 via , tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 90g acabamento: colado na cabeça.	BLC	50	R$ 17,50
115	Solicitação de Componente Sanguíneo Blc 100x1 via, tamanho 150x210mm, 1x0 cor, papel off-set90g acabamento colado na cabeça.	BLC	65	R$ 12,35
116	Solicitação de Exame - Blc 100x1 via , tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 90g acabamento: colado na cabeça.	BLC	75	R$ 17,63
117	Solicitação de Exame Grande - Blc 100x1 via , tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 90g acabamento: colado na cabeça.	BLC	50	R$ 17,22
118	Termo de Denuncia -Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	BLC	15	R$ 13,09
119	Termo de Referencia - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 90g acabamento colado na cabeça.	BLC	50	R$ 16,95
120	Teste da Orelhinha - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 90g acabamento colado na cabeça.	BLC	150	R$ 16,99
121	Teste do Pezinho - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 90g acabamento colado na cabeça.	BLC	150	R$ 16,99
122	Tratamento de Infecção Latente - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	BLC	150	R$ 17,02
123	Mapa Ambulatorial - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	BLC	150	R$ 17,01
124	Folders	UND	30.000	R$ 0,48
125	Laudo Social	BLC	150	R$ 16,00
126	Plotagem	UND	500	R$ 180,00
127	Calendário de Mesa	UND	5.000	R$ 4,95
128	Bloco de Notas - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	BLC	500	R$ 12,29
129	Horas de Criação- Diagramação, incluindo criação de arte gráfica, com desenvolvimento de logomarcas, edição de imagens, elaboração de layout nos itens descritos.	UND	200	R$ 63,00
130	DIARIO DE CLASSE (EDUCAÇÃO INFANTIL) - Capa 29,7x42 Papel Of240 cor 4x1, Miolo 21x29,7 cor 1x1 papel Of 63, 246 Pág.	UND	250	R$ 29,29
131	DIARIO DE CLASSE (SERIES INICIAIS 1º AO 5º ANO) - Capa 29,7x42 Papel Of240 cor 4x1, Miolo 21x29,7 cor 1x1 papel Of 63, 246 Pág.	UND	500	R$ 29,29
132	DIARIO DE CLASSE (SERIES FINAIS 6º AO 9º ANO) - Capa 29,7x42 Papel Of240 cor 4x1, Miolo 21x29,7 cor 1x1 papel Of 63, 246 Pág.	UND	250	R$ 29,29
133	DIARIO DE CLASSE(SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO EJA) - Capa 29,7x42 Papel Of240 cor 4x1, Miolo 21x29,7 cor 1x1 papel Of 63, 246 Pág.	UND	200	R$ 29,29
134	DIARIO DE CLASSE(SERIES FINAIS 6º AO 6º ANO EJA) - Capa 29,7x42 Papel Of240 cor 4x1, Miolo 21x29,7 cor 1x1 papel Of 63, 246 Pág.	UND	200	R$ 29,29
135	AGENDAS - Capa 32x23, Couche Fosco 150g, Cor 4x0, Miolo 16x23, Couche Fosco 115g, 178 páginas, Cor 1x1	UND	500	R$ 34,94
136	ACOMPANHAMENTO DE GESTANTE - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	BLC	150	R$ 16,94
137	Acompanhamento Diario Serviço Social - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	BLC	150	R$ 16,50
138	Eritrograma Sangue Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x1 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	BLC	150	R$ 17,08
139	Cartão de Internação - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	BLC	150	R$ 16,87
140	Atendimento Ambulatorial Serviço Social Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	BLC	150	R$ 16,40
141	Relação Paciente Teste do Pezinho - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	BLC	150	R$ 16,81
142	Ficha de Atendimento Domiciliar - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	BLC	150	R$ 16,81
143	Ficha de Atendimento Odontologico Individual - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	BLC	70	R$ 16,40
144	Ficha de Atendimento de Emergência - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	BLC	70	R$ 16,40
145	Encaminhamento para Manaus - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	BLC	150	R$ 17,00
146	Cadastro da Gestante - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	BLC	150	R$ 16,48
147	Requisição de exame citológico - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	BLC	70	R$ 16,48
148	Bioquímica - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	BLC	50	R$ 16,48
149	Encamnhamento CAPS - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	BLC	70	R$ 16,48
150	Movimeno mensal de insumos seringas e agulhas - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	BLC	70	R$ 16,48
151	Controle de temperatura - VACINAS - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	BLC	70	R$ 16,40
152	Boletim mensal de mov. Imunobiologicos Soros - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	BLC	70	R$ 16,10
153	Prontuário do CAPS - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	BLC	70	R$ 16,87
154	Resultado de exame VDRL - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	BLC	70	R$ 16,60
155	Solicitação Material Odontológico - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	BLC	70	R$ 16,85
156	Cadastro de Hipertensos e Diabéticos - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	BLC	70	R$ 16,82
157	Relatório Estatístico Mensal - Prog. Tuberculose - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	BLC	70	R$ 16,37
158	Condições de alta - Programa de Tuberculose - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	BLC	70	R$ 16,22
159	Requisição da Mamografia - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	BLC	70	R$ 16,00
160	Resultado da Mamografia - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	BLC	70	R$ 15,97
161	Planilha de Diarréia - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	BLC	70	R$ 16,04
162	Ficha de Protese Dentária - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	BLC	70	R$ 16,07
163	Solicitação de exames de Dermatologia - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	BLC	70	R$ 16,00
164	Relatório Situação da saúde Acomp. Familiar - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	BLC	70	R$ 16,00
165	Ficha Clinica Odontológica Diária - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	BLC	70	R$ 15,90
166	Boletim de Campo e Laboratório - Liras - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	BLC	70	R$ 16,87

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:9F0739E9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
FUNDO DE PENSÕES E APOSENTADORIA DE ENVIRA - FAPENV

Fundo de Pensões e Aposentadoria de Envira - FAPENV						
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL						
Exercício de 2018	Dezembro (31/12/2018)					1 de 3
ISOLADO: 4 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS						
ATIVO				PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**17.772.464,47**	**15.582.552,25**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**30.957,09**	**34.785,55**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**94.615,36**	**1,25**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**0,00**	**4.550,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**94.615,36**	**1,25**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ**	**0,00**	**4.550,00**
CAIXA	F	0,25	0,25	FORNECEDORES NACIONAIS F	0,00	4.550,00
CONTA ÚNICA RPPS	F	94.615,11	1,00	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**30.957,09**	**30.235,55**
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**3.203.536,37**	**2.483.131,57**	**VALORES RESTITUÍVEIS**	**30.957,09**	**30.235,55**
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		**3.203.536,37**	**2.483.131,57**	CONSIGNAÇÕES F	30.957,09	30.235,55
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	P	33.197,98	76.091,62	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**13.250.830,47**	**13.262.056,77**
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	P	3.170.338,39	2.407.039,95	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**	**0,00**	**11.226,30**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**1.403.818,32**	**1.403.740,75**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**0,00**	**11.226,30**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**1.403.818,32**	**1.403.740,75**	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS P	0,00	11.226,30
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	1.403.818,32	1.403.740,75	**PROVISÕES A LONGO PRAZO**	**13.250.830,47**	**13.250.830,47**
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**13.070.494,42**	**11.695.678,68**	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO**	**13.250.830,47**	**13.250.830,47**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**13.070.494,42**	**11.695.678,68**	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDO P	3.612.436,21	3.612.436,21
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	13.027.311,69	11.695.678,68	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDE P	9.638.394,26	9.638.394,26
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	F	43.182,73	0,00	**TOTAL PASSIVO**	**13.281.787,56**	**13.296.842,32**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**3.381,42**	**3.935,46**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
IMOBILIZADO		**3.381,42**	**3.935,46**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
BENS MOVEIS		**3.935,46**	**3.935,46**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**4.494.058,33**	**2.289.645,39**
BENS DE INFORMÁTICA	P	2.389,85	2.389,85	**RESULTADOS ACUMULADOS**	**4.494.058,33**	**2.289.645,39**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	1.064,11	1.064,11	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**	**4.494.058,33**	**2.289.645,39**
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	70,50	70,50	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO P	2.204.412,94	2.787.225,13
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	411,00	411,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES P	2.289.645,39	-489.062,81
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-554,04**	**0,00**	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES P	0,00	-8.516,93
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-554,04	0,00	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**4.494.058,33**	**2.289.645,39**
TOTAL		**17.775.845,89**	**15.586.487,71**	**TOTAL**	**17.775.845,89**	**15.586.487,71**

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:CB7A998F

GAB. DO PREFEITO
COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- COEPSS PORTARIA Nº007/2019
COEPSS ENVIRA-AM, 18 DE MARÇO DE 2019

A Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado- PSS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO, a Portaria nº 708/2018 de 20 de dezembro de 2018 que institui a Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado-PSS;
CONSIDERANDO, o Edital nº001/2019 – PME- COEPSS, de 29 de Janeiro de 2019;
CONSIDERANDO, o Portaria nº 006/2019 – PME- COEPSS, de 07 de Março de 2019;

RESOLVE:
Art. 1º. **TORNAR** publica a Lista de Inscritos no Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital nº001/2019 – PME – COEPSS:

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				
CARGO: PROFESSOR 20h EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
001	066	ALDENIZE ALVES CLAUDIO	1288736-6	NÃO
002	139	ANA CLAUDIA MARTINS TABOSA	1840055-0	NÃO
003	102	ANTONIA LIMA DE FRANÇA	1904660-0	NÃO
004	122	ANTONIA LUCIANA LEMOS DE MOURA	2258150-2	NÃO
005	050	ANTONIA MARINEI DA SILVA MONTEIRO	2512849-3	NÃO
006	068	ANTONIETA LIMA DE FRANÇA	1923027-3	NÃO
007	018	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA FILHO	1425658-4	NÃO
008	037	CLINTIA MARIA LOPES DE AGUIAR	1855396-6	NÃO
009	098	DADILENE FERREIRA ALVES	1311513-8	NÃO
010	099	EDNA RUFINO MARINHO	1362849-6	NÃO
011	005	ELIOMAR DA SILVA FERREIRA	2048435-6	NÃO
012	045	ELIZANGELA LELES DA SILVA	1923007-9	NÃO
013	082	ELIZANGELA MARIA DE SOUZA E SOUZA	1019802-4	SIM
014	113	ELIZANIA ALVES DA SILVA	1739998-0	NÃO
015	043	ELOIDE FERREIRA DA SILVA	1855364-8	NÃO
016	022	FRANCISCA ANTONIA EPIFANIO DA SILVA	1060586-0	NÃO
017	103	FRANCISCA ROSELIENE SANTANA PEDROSA	1632403-0	NÃO
018	015	GLEICIONE FERREIRA DA SILVA	1631744-0	NÃO
019	092	IRIVANIA PEREIRA DE SOUZA	1614973-4	NÃO
020	075	IZERLANDIA FELICIANO TEIXEIRA	1485560-7	NÃO

021	028	JOCIONE DE MELO MARQUES	1615011-2	NÃO
022	024	LEILA MARIA LOPES DE AGUIAR	1688884-7	NÃO
023	141	MARIA ADENILDA MENDES DOS SANTOS	1288976-8	NÃO
024	001	MARIA CREUZA DA SILVA LIMA	1129599-6	NÃO
025	095	MARIA DAS DORES DA SILVA PINHEIRO	1425953-2	NÃO
026	133	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	2711062-1	NÃO
027	053	MARIA DO SOCORRO MONTEFUSCO PAULINO	450615	NÃO
028	032	MARIA FRANCISCA BATISTA DA SILVA	1426076-0	NÃO
029	010	MARIA HELENA DA SILVA MENEZES	1806298-9	NÃO
030	056	MARIA JOSE DA CRUZ FERNANDES	2512693-8	NÃO
031	029	MARIA JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	1288753-6	NÃO
032	002	MARIA LIONE GOMES DE LIMA	0992680-1	NÃO
033	035	MARIA LUIZA RIBEIRO DE PAIVA	816609	NÃO
034	138	MARIA RITA RIBEIRO DA SILVA	1450340-9	NÃO
035	031	MARIA ROZILDA FRANÇA DE LIMA	1779881-7	NÃO
036	135	RAIMUNDA DO SOCORRO PEREIRA PAULINO	861.778	NÃO
037	067	RAIMUNDA MENDES DE CASTRO	2257848-0	NÃO
038	011	RAIRES RIBEIRO DE FRANÇA	2166661-0	NÃO
039	091	SEBASTIANA ALDENILSE FERNANDES PEREIRA	2167173-7	NÃO
040	004	TANIA MARIA XAVIER	0541643-4	NÃO
041	012	VALDERILDA GOMES PINHEIRO	1718183-6	NÃO
CARGO: PROFESSOR 20h EDUCAÇAO INFANTIL-VAGA DESTINADA A PESSOAS COM DEFICIENCIA				
042	051	MARIA LUIZA PAIVA MATTOS	1464447-9	SIM
CARGO: PROFESSOR 20h ENS. FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO				
043	088	ABIEZER CLAUDIO DE ARAUJO	1922995-0	NÃO
044	109	ALAN ALVES DE FRANÇA	1240402-0	NÃO
045	073	ALDEIZA MOURA DE LIMA	1063257-3	NÃO
046	034	ALDENIR RODRIGUES DA SILVA	1904751-7	NÃO
047	020	ALDIRENE SOUSA DA SILVA	1121946-7	NÃO
048	036	ALTEVIR MONTEFUSCO DE PINHO	0725623-0	NÃO
049	INDEFERIDO	ANA CLAUDIA MARTINS TABOSA	1340055-0	NÃO
050	039	ANTONIA ADAIRES RODRIGUES DA SILVA	1718203-4	NÃO
051	079	ANTONIA MARINES EPIFANIO DA SILVA	1340038-0	NÃO
052	093	ANTONIA MOTA DE SOUZA	1836833-6	NÃO
053	060	ANTONIO RAILSON DE FRANÇA CESARIO	2257818-8	NÃO
054	143	CARPEGIANIA SANTANA DIAS	2512806-0	NÃO
055	142	CLAUDIA MARIA DA SILVA MARQUES	1614967-0	NÃO
056	081	CLAUDIONETE AGUIAR DA SILVA	0990729-7	NÃO
057	146	CRISTIANE MONTEFUSCO PINHEIRO	1645843-5	NÃO
058	INDEFERIDO	DADILENE FERREIRA ALVES	1311513-8	NÃO
059	054	EDINELSON GOMES DE SOUZA	1948207-8	NÃO
060	019	EDIVANDO MONTEFUSCO PAULINO	1340043-6	NÃO
061	026	ELIELSON LEMOS TORQUATO	1904735-5	NÃO
062	069	ELIVALDO BARROS DA SILVA	2048362-7	NÃO
063	061	ELIVON BRAZ PINHEIRO	2670780-2	NÃO
064	071	FRANCINES DA COSTA SOUZA DE MOURA	1356012-3	NÃO
065	112	FRANCIONE ALVES DA SILVA	1464463-0	NÃO
066	140	FRANCISCA CANTIGA ALVES	2258944-9	NÃO
067	007	FRANCISCA DAIMAR FRANÇA PINHEIRO	1288792-7	NÃO
068	117	FRANCISCA ELIDA LIMA DA SILVA	2386101-0	NÃO
069	070	FRANCISCO ROMULO DA COSTA SOUZA	1268375-2	NÃO
070	096	GEANA REBOLÇAS DE OLIVEIRA	1855418-0	NÃO
071	080	HILARIO SIMOES NETO	2014965-4	NÃO
072	063	ISAIAS BRAZ DE LIMA	2120282-9	NÃO
073	048	JACIMAR CARDOSO RODRIGUES	2513075-7	NÃO
074	076	JOELMA BARROS DA SILVA	1991757-0	NÃO
075	023	JOMHARA CASTRO CLAUDIO	2321150-4	NÃO
076	125	JOSE CARLOS MENDES FERNANDES	1740008-2	NÃO
077	123	JOSE FRANCISCO BARBOSA PINHEIRO	1424400-4	NÃO
078	129	JOSE PLACIDO DO NASCIMENTO	2064912-6	NÃO
079	033	JOSE RAIFE PINTO DO NASCIMENTO	1632407-2	NÃO
080	038	JOSE ROBERTO PORTELA GOMES	1656994-6	NÃO
081	049	JOSE ROMILDO ALVES DA SILVA	2466065-5	NÃO
082	084	JOSE VALCENIR ALVES DA SILVA	2415071-1	NÃO
083	077	MAGNA GALDINO PINHEIRO	2513441-8	NÃO
084	003	MANOEL LOURENÇO DA COSTA PEREIRA	1060380-8	NÃO
085	106	MARIA ANTONIA LIMA DE OLIVEIRA	1617726-6	NÃO
086	114	MARIA CELIA GUILHERME DE SOUZA	1592723-7	NÃO
087	147	MARIA CLEONICE DE SOUZA SILVEIRA	2038472-6	NÃO
088	148	MARIA CLEUGENIA DE SOUZA SILVEIRA	1836882-4	NÃO
089	127	MARIA DE JESUS CORREIA DA SILVA	2534889-2	NÃO
090	006	MARIA DE NAZARE BRAGA DE MENEZES	3128494-9	NÃO
091	130	MARIA DO LIVRAMENTO XAVIER DE FREITAS	0495370-3	NÃO
092	046	MARIA DO SOCORRO F. DE SOUZA	0884447-0	NÃO
093	145	MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA	917623-3	NÃO
094	116	MARIA ELIENE DOS SANTOS PINTO	746.447	NÃO
095	097	MARIA FLAVIA FERREIRA NETO	2512692-0	NÃO
096	013	MARIA FRANCILENE PINHEIRO DE FRANÇA	1288970-9	NÃO
097	144	MARIA GELDA NETO PINHEIRO	1836869-7	NÃO
098	062	MARIA JOSE DE SOUZA BATISTA	2467212-2	NÃO
099	042	MARIA JOSE GOMES DE SOUZA	1632405-6	NÃO
100	064	MARIA LEDA PEDROSA DA SILVA	2137663-8	NÃO
101	072	MARIA NATALIANA GOMES DOS SANTOS	2137608-5	NÃO
102	121	MARIA ROSELIA MONTEIRO DE SOUZA	2163303-7	NÃO
103	057	MARIA ROSELI LEMOS TORQUATO	1060533-9	NÃO
104	110	NAETE LINHARES FARIAS	2077725-6	NÃO
105	149	PAULO FERREIRA BRANDAO	1059403-5	NÃO
106	126	RAIMUNDA ELIONETE FERREIRA MONTEFUSCO	1718210-7	NÃO
107	101	RAIMUNDA MERECY E. DE FRANÇA	1340085-1	NÃO

108	059	RAIMUNDA NONATA MORAIS DE CASTRO	1129673-9	NÃO
109	090	RAIMUNDA ROSILENE DE FRANÇA PINHEIRO	1129223-7	NÃO
110	083	RAIMUNDO NONATO BRAS PINHEIRO	1425863-3	NÃO
111	131	RENATO SANTANA PEDROSA	2699191-8	NÃO
112	021	ROCILDA CARNEIRO DA SILVA	2163423-8	NÃO
113	118	ROMILDO GOMES DE AGUIAR	418448	NÃO
114	009	ROSA MARIA MENEZES DA SILVA	1836879-4	NÃO
115	047	SANDRA PINHEIRO MARQUES	1240672-4	NÃO
116	065	SEBASTIAO GALVAO DA SILVA	3705578-0	NÃO
117	089	SIDINEIA ALVES DA SILVA	1739931-9	NÃO
CARGO: PROFESSOR 20h ENS. FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO VAGA DESTINADA A PESSOAS COM DEFICIENCIA				
118	025	MARIA ZENAIDE PORTELA DA SILVA	1060373-5	SIM
CARGO:PROFESSOR 20h ENS. FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - LINGUA PORTUGUESA				
119	040	ELIONARA CASTRO DA SILVA	2238714-5	NÃO
120	087	MARIA DA LIBERDADE COSTA DA SILVA	1836870-0	NÃO
121	017	MARIA DA LIBERDADE DA SILVA BEZERRA	2513487-6	NÃO
122	078	MAYARA MENDES GOMES	2568846-4	NÃO
123	115	NAYRA FERNANDES DE MELO BEZERRA	1836894-8	NÃO
124	136	RAIMUNDA JUSCERLANDIA G. DA SILVA	2359832-8	NÃO
125	058	SHIRLEY GOMES LEITAO	1977216-5	NÃO
126	132	SULLIVAN CHAVES GURGEL	3037267-4	NÃO
CARGO: PROFESSOR 20h ENS. FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - MATEMATICA				
127	124	ANTONIA SANDRA BARBOSA DE LIMA	386373	NÃO
128	100	ANTONIO MARCOS DA SILVA BRITO	262834-6	NÃO
129	085	ANTONIO RICARDO DA SILVA OLIVEIRA	1936380-0	NÃO
130	041	JOSÉ ELINELSON SIMÕES BASTOS	1052408-8	NÃO
131	120	LAECSON FERNANDES BASTOS	1923255-1	NÃO
132	052	MAGNA BERNARDO DA SILVA	1662725-3	NÃO
133	119	RAIMUNDA NONATA SOUZA PINHEIRO	0990754-8	NÃO
CARGO: PROFESSOR 20h ENS. FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO-GEOGRAFIA				
134	094	JECILENE MENZES DA SILVA	1288833-8	NÃO
135	027	MARIA ALVES DE SOUZA	1424351-2	NÃO
136	030	MARIA IVONE PINHEIRO DE FRANÇA	215878	NÃO
CARGO: PROFESSOR 20h ENS. FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO- EDUACAÇÃO FÍSICA				
137	104	GENTIL CORREIA LIMA NETO	0982063-9	NÃO
138	014	RAIMUNDA NONATA FERREIRA DA SILVA	180.921	NÃO
139	107	RAIMUNDO NONATO SAMPAIO	1656988-1	NÃO
140	074	VANEIDE DA SILVA FERREIRA	1739960-2	NÃO
CARGO: PROFESSOR 20h ENS. FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO- CIÊNCIAS				
141	137	ADEILSON PROFIRO DA SILVA	1836853-0	NÃO
142	044	CEZAILDO ALMEIDA DA SILVA	2698619-1	NÃO
143	086	CRISTIELE ESPIFANIO LIMA	2513080-3	NÃO
144	008	FRANCISCO JAMES ANDRADE CHAVES	2534883-3	NÃO
145	055	NILO PINHEIRO DE FRANÇA	3706493-2	NÃO
146	108	PAOLLA MARIA ALVES MARQUES	25134329	NÃO
147	128	RAIMUNDO MONTEIRO DE SOUZA	2163918-3	NÃO
CARGO: PROFESSOR 20h ENS. FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - LINGUA INGLESA				
NÃO HOUVERAM INSCRITOS				
CARGO: NUTRICIONISTA				
148	134	CELMA BLASQUEZ OLMEDO DE SÁ PEREIRA	044288645	NÃO
149	111	MAYRA FERNANDES DE MELO	2166650-4	NÃO

Envira – AM, 18 de Março de 2019.

JOSÉ LUCIMAR GOMES DA COSTA
Presidente da COEPSS

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:CCA3988D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2019 DO PRP –005/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2019 DO PRP –005/2019
Ata de registro de Preço nº 040/2019**. Processo**: nº 005/2019. **Pregão Presencial** nº 005/2019. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 005/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 07/03/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – IRMÃO COSTA GOMES LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **00.693.065/0001-60.**

PREGÃO PRESENCIAL 005/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE					
PREGÃO PRESENCIAL 005/ 2019					
ITENS	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**UN. MED**	**QUANT**	**P. UNIT**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
19	Clips 8/0 cx c/20 caixinhas de 25 unid.	CX	200	24,80	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
20	Clips 10/0 cx c/20 caixinhas de 25 unid.	CX	200	24,50	
37	Fita adesiva transparente 48 x 45 cx. C/ 120	CX	50	199,00	
38	Fita crepe grande	UND	200	4,80	
45	Fita gomada de papel 50 x 50	UND	100	5,39	
61	Lápis caixa c/144 unid.	CX	200	24,90	
79	Percevejo latonado cx. C/ 100 un	CX	50	1,72	

80	Perfurador de papel p/ 30 fls	UND	100	13,99
81	Perfurador Grande	UND	50	6,90
82	Perfurador Médio	UND	50	15,00
84	Pilha palito AAA pct. c/ 4 unid.	PCT	100	3,20

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:1FB47A89

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2019 DO PRP –005/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2019 DO PRP –005/2019
Ata de registro de Preço nº 042/2019**. Processo**: nº 005/2019. **Pregão Presencial** nº 005/2019. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 005/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 07/03/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – D M CAVALCANTE – EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **21.601.825/0001-31.**

PREGÃO PRESENCIAL 005/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE					
PREGÃO PRESENCIAL 005/ 2019					
ITENS	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**UN. MED**	**QUANT**	**P. UNIT**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
2	Arquivo morto plástico para pasta suspensa	UND	120	2,69	D M CAVALCANTE
7	Bandeja p/ ent. e saída de documentos . Acrilica. Dupla	UND	30	26,45	
8	Barbante de fibra de algodao 184 mts fio 4 x8	ROL	100	4,89	
2	Arquivo morto plástico para pasta suspensa	UND	120	2,69	
9	Caixa de arquivo – plástico polionda - cores variadas	UND	200	3,17	
11	Caneta esferografica corpo transparente sextavada com SUSP	CX	200	22,19	
22	Cola brascoplast cx/ 10 unid.	CX	150	41,90	
27	Envelope A4 amarelo	UND	10.000	0,27	
28	Envelope grande amarelo	UND	10.000	0,40	
29	Envelope médio amarelo	UND	10.000	0,18	
30	Envelope pequeno amarelo	UND	10.000	0,11	
33	Envelope Tipo saco, tamanho 260x360mm, sem timbre	UND	3.000	0,46	
59	Grampo Trilho	CX	100	6,35	
77	Pasta Suspensa	UND	1.000	1,70	
78	Percevejo	CX	200	1,74	
86	Porta caneta c/ suporte p/ clips	UND	100	5,90	
87	Porta carimbo acrílico com 6 furos	UND	50	7,85	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:64DD4786

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2019 DO PRP –005/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2019 DO PRP –005/2019
Ata de registro de Preço nº 045/2019**. Processo**: nº 005/2019. **Pregão Presencial** nº 005/2019. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 005/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 07/03/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – W DOS R PEREIRA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **01.107.990/0001-24.**

PREGÃO PRESENCIAL 005/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE					
PREGÃO PRESENCIAL 005/ 2019					
ITENS	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**UN. MED**	**QUANT**	**P. UNIT**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
1	Adesivo Vinil jato de Tinta Branco P/ brindes A4	FOLH	1.000,00	0,64	W DOS R PEREIRA – ME
4	Agenda telefonica	UND	50,00	15,00	
6	Apontador de mesa	UND	30,00	25,00	
34	Estilete Médio plastico reforçado 18mm	UND	500,00	1,20	
46	Furador de papel	UND	100,00	9,00	
63	Livro de ata 100 fls	UND	100,00	10,50	
64	Livro de ponto 100 fls	UND	100,00	11,00	
65	Livro de protocolo	UND	100,00	7,50	
74	Pasta com colchete transparente	UND	1.000,00	1,30	
85	Pincel atômico cx. C/ 12 um não importado (nas cores azul,preto e vermelho	CX	100,00	24,50	
90	Pranchetas acrilica		200	7,70	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:640B2E54

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2019 DO PRP –005/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2019 DO PRP –005/2019
Ata de registro de Preço nº 046/2019**. Processo**: nº 005/2019. **Pregão Presencial** nº 005/2019. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 005/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 07/03/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – E B TEIXEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **13.127.817/0001-77.**

PREGÃO PRESENCIAL 005/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE					
PREGÃO PRESENCIAL 005/ 2019					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UN. MED	QUANT	P. UNIT	EMPRESAS VENCEDORAS
40	Espirais para encardenação preto 17mm (p/100 folhas) pacotes	PCT	20	20,00	E B TEIXEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS - EPP
41	Espirais para encardenação preto 22mm (p/150 folhas)pacotes	PCT	20	19,00	
42	Espirais para encardenação preto 29mm (p/200 folhas)pacotes	PCT	20	19,00	
43	Espirais para encardenação preto 7mm (p/25 folhas)pacotes co	PCT	20	7,50	
44	Espirais para encardenação preto 9mm (p/50 folhas)pacotes co	PCT	20	7,80	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:8259F7CC

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2019 DO PRP –005/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2019 DO PRP –005/2019
Ata de registro de Preço nº 047/2019**. Processo**: nº 005/2019. **Pregão Presencial** nº 005/2019. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 005/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 07/03/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – J G DE ALMEIDA EIRELI – EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **13.127.817/0001-77.**

PREGÃO PRESENCIAL 005/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE					
PREGÃO PRESENCIAL 005/ 2019					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UN. MED	QUANT	P. UNIT	EMPRESAS VENCEDORAS
5	Almofada para carimbo azul nr.3	UND	100	3,86	J G DE ALMEIDA EIRELI – EPP
10	Calculadora de mesa 12 digitos grande	UND	50	11,90	
32	Envelope Oficio branco 11,4/22,9 c/100 unid	PCT	500	8,28	
35	Extrator de grampos inox tipo espatula	UND	200	1,10	
39	Espirais para encardenação preto 12mm (p/70 folhas)pacotes	PCT	20	14,66	
47	Grafitte nº 07	UND	100	1,06	
48	Grampeador 26/6	UND	100	7,40	
49	Grampeador de pressão	UND	50	29,90	
52	Grampeador para 100 folhas	UND	20	79,50	
60	Guilhotina p/ encadernação	UND	20	148,00	
73	Pasta az cx. C/ 20 und.	CX	300	122,90	
75	Pasta com elástico	UND	1.000	1,25	
76	Pasta polionda 4cm	UND	400	2,35	
92	Tesoura grande	UND	50	7,25	
93	Tesoura média	UND	100	4,75	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:EF4D4420

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício: 2018
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro
Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	41.582.976,02	47.742.680,21	49.522.886,54	1.810.206,33
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.277.439,50	1.277.439.50	1.157.661,85	-119.777,65
Impostos	1.228.997,14	1.228.997,14	938.704,72	-290.292,42
Taxas	48.442,36	48.442,36	218.957,13	170.514,77
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	31.699,18	31.699,18	0,00	-31.699,18
Contribuições Sociais	31.699,18	31.699,18	0,00	-31,699,18
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	50.404,93	50.404,93	293.600,03	243.195,10
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	50.404,93	50.404,93	293.600,03	243.195,10
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrentes do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Ouras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.097,54	10.097,54	86.916,83	76.819,29
Receita Bruta de Serviços	10.097,54	10.097,54	86.916,83	76.819,29
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.143.716.78	46.303.420.97	48.008.826,03	1.705.405,06
Transferências da União e de suas Entidades	15.736.204,62	18.613.097,30	20.859.609,29	2.246.511,99
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.681.712,85	14.916.012,85	12.976.905,97	-1.939.106,88
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.725.799,31	12.774.310,82	14.712.310,77	1.397.999,95
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	69.618,09	69.618,09	5.881,80	-63.736,29
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	69.618,09	69.618,09	5.881,80	-63.736,29
RECEITAS DE CAPITAL	328.591,40	2.320.015,48	3.422.688,31	1.102.672,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	328.591,40	2.320.015,48	3.422.688,31	1.102.672,83
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	1.991.424,08	3.422.688,31	1.431.264,23
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	328.591,40	328.591,40	0,00	-328.591,40
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Diz. Ativa Prov. Da Amortiz. Emp. E Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**41.911.567,42**	**50.062.695,69**	**52.975.574,85**	**2.912.879,16**
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I=II)	**41.911.567,42**	**50.062.695,69**	**52.975.574,85**	**2.912.879,16**
DÉFICIT (IV)	2.241.710,87	3.071.625,89	0,00	-3.071.625,89

TOTAL (V) = (III + IV)	44.153.278,29	53.134.321,58	52.975.574,85	-158.746,73	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-	
Suoerávit Financeiro	-	0,00	0,00	-	
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DOTAÇÃO EMPENHADAS (f)	DOTAÇÃO LIQUIDADAS (g)	DOTAÇÃO PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	40.919.823,09	50.535.440,33	48.315.304,09	48.215.459,44	47.976.739,65	2.220.136,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.202.934,82	34.568.030,68	32.791.406,06	32.790.606,06	32.790.606,06	1.776.624,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	82.527,52	4.876,70	4.705,08	4.705,08	4.705,08	171,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.634.360,75	15.962.532,95	15.519.192,95	15.420.148,30	15.181.428,51	443.340,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.720.385,02	2.919.111,07	2.861.265,54	972.265,54	972.265,54	57.845,53
INVESTIMENTOS	2.620.385,02	2.859.761,07	2.801.932,84	912.932,84	912.932,84	57.828,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	59.350,00	59.332,70	59.332,70	59.332,70	17,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	833.344,42	44,42	0,00	0,00	0,00	44,42
RESERVA DO RPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**44.473.552,53**	**53.454.595,82**	**51.176.569,63**	**49.187.724,98**	**48.949.005,19**	**2.278.026,19**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII)=(V+VI)	44.473.552,53	53.454.595,82	51.176.569,63	49.187.724,98	48.949.005,19	2.278.026,19
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	1.799.005,22	3.787.849,87	4.026.569,66	-1.799.005,22
TOTAL (IX) = (VII+VIII)	**44.473.552,53**	**53.454.595,82**	**52.975.574,85**	**52.975.574,85**	**52.975.574,85**	**479.020,97**

ANEXO I – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCICIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	631.762,79	0,00	0,00	0,00	0,00	631.762,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.180,33	0,00	0,00	0,00	0,00	24.180,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	607.582,46	0,00	0,00	0,00	0,00	607.582,46
DESPESAS DE CAPITAL	939.729,85	0,00	0,00	0,00	0,00	939.729,85
INVESTIMENTOS	939.729,85	0,00	0,00	0,00	0,00	939.729,85
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.571.492,64**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.571.492,64**

ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCICIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	6.261.857,98	499.999,92	499.999,92	0,00	6.261.857,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.100.359,22	499.999,92	499.999,92	0,00	4.100.359,22
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.161.498,76	0,00	0,00	0,00	2.161.498,76
DESPESAS DE CAPITAL	288.404,08	0,00	0,00	0,00	288.404,08
INVESTIMENTOS	289.404,08	0,00	0,00	0,00	289.404,08
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**6.550.262,06**	**499.999,92**	**499.999,92**	**0,00**	**6.550.262,06**

_____

JOSÉ BEZERRA GUEDES

_____

EDVALDO ALMEIDA DE SOUZA

ELAINE CRISTINA BANZZA ACOSTA
Contador CRC-RO 006090/0

Publicado por:
Maria Santana Maia da Silva
Código Identificador:A6FC2B56

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL		
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985		
Anexo XIV, da Lei nº4.320/64		
EXERCÍCIO: 2018	PERÍODO: 1 A 12	DATA EMISSÃO:26/02/2019
ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**13.878.01,45**	**6.785.873,67**
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.189.961,82	2.313.817,69
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00

Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária – Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.850.074,62	2.361.361,94
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	837.974,01	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**38.589.035,68**	**19.255.261,71**
Ativo Realizável a Longo Prazo	27.149.779,30	10.192.948,35
Créditos a Longo Prazo	2.110.694,04	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária – Clientes	2.110.694,04	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	25.039.085,26	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	11.439.256,38	9.062.313,36
Bens Móveis	1.431.486,03	0,00
Bens Imóveis	10.007.770,35	0000
(-) Depriação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Software	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
TOTAL	**52.467.046,13**	**26.041.135,38**

ATIVO FINANCEIRO	12.842.701,30	4.673.842,61
ATIVO PERMANENTE	39.624.344,83	19.258.598,73
SALDO PATRIMONIAL		

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**14.513.731,34**	**10.516.245,01**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	-499.99,92	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	7.024.556,09	4.988.519,43
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	7.989.175,17	5.527.725,58
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-)Encargos Financeiros	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**1.191.976,78**	**1.251.309,48**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	1.191.976,78	1.251.309,48
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**15.705.708,12**	**11.767.554,49**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	36.761.338,01	12.162.886,85
Resultado do Exercício	5.625.411,82	-3.517.162,38
Resultado de Exercícios Anteriores	30.957.409,61	15.501.532,65
Ajustes de Exercícios Anteriores	178,516,58	178,516,58
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**36.761.338,01**	**23.930.441,34**
TOTAL	**52.467.046,13**	**35.697.995,83**

PASSIVO FINANCEIRO	12.842.701,30	4.673.842,61
PASSIVO PERMANENTE	39.624.344,83	19.258.598,73
	29.586.608,09	**10.591.394,21**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	130.700,00	130.700,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**130.700,00**	**130.700,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
#{CdEspecificação} - #{DestinaçãoRecurso}	-5.495.793,01	-7.322.120,63
TOTAL	**-5.495.793,01**	**-7.322.120,63**

_____
JOSÉ BEZERRA GUEDES

_____
EDVALDO ALMEIDA DE SOUZA

ELAINE CRISTINA BANZZA ACOSTA
Contador CRC-RO 006090/0

Publicado por:
Maria Santana Maia da Silva
Código Identificador:A550CC17

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000007/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão da ata oriunda do Pregão Presencial n° 000007/2018-Sistema de Registro de Preço, Ata de Registro de Preço nº 01/2018 da **Companhia Guilherme Carlos Lassance – Ministério da Defesa – Exército Brasileiro**, conforme Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona,**para eventual contratação de pessoa jurídica.**

Órgão Detentor da Ata: Companhia Guilherme Carlos Lassance – Ministério da Defesa – Exército Brasileiro /AM.
Órgão/unidade carona: Prefeitura Municipal de Uarini/AM.
Vigência da Ata: 08/03/2019 a 31/12/2019
Empresa: YEM SERVICOS TECNICOS E CONSTRUCOES - EIRELI – CNPJ 17.811.701/0001-03.
Objeto: Aquisição pelo menor preço para CONCRETO USINADO. ASFALTO ESTOCÁVEL USINADO. SACO DE 25 KG. A FRIO POLIMERIZADO. MASSA ASFÁLTICA APLICADA PARA TAPAR BURACOS, APLICÁVEL NA PRESENÇA DE ÁGUA. TRATASE DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (NORMAS DNIT 031/2006-ES E DNERES313/ 97) EM USINA DE ASFALTO, ADITIVADO COM COMPOSTO QUÍMICO RETARDADOR DE CURA PARA APLICAÇÃO A FRIO. PODERÁ FICAR ESTOCADO POR 2 ANOS APÓS USINADO, SEM PERDER TRABABILIDADE, GARANTINDO APLICAÇÃO FRIA E EM AMBIENTES ÚMIDOS, SEM PERDA DE COESÃO. O INSUMO SERÁ ENTREGUE EM SGC-AM.
Item aderido:

ITEM	MATERIAL (Especificação Técnica)	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Asfalto estocável usinado (a granel), a frio polimerizado. Massa asfáltica aplicada para tapar buracos, aplicável na presença de água. Trata-se de CBUQ-Concreto Betuminoso a Quente (normas DNIT 031/2006 – ES 313/97) em usina de asfalto, aditivado com composto químico Retardador de cura para aplicação a frio. Poderá ficar estocado por até (30 dias) após usinado, sem perder trabalhabilidade, garantindo aplicação fria e em ambientes úmidos, inclusive sob chuva sem perda de coesão.	Tonelada	500 (quinhentas)	R$ 490,00	R$ 245.000,00

Fundamento Legal: Ofício nº 035/2019-UARINI/ADESÃO/ARP e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona e no Art. 15, inciso II do Estatuto de Licitação e Contratos da Administração Pública, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
Fornecimento: O Fornecimento aderidos será feito de acordo com a necessidade da Administração Pública, mediante a expedição de autorização de compra ou ordens de Serviço, respeitados as especificações e os quantitativos máximos dos itens registrados, vinculado ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
Recurso: As despesas decorrentes da contratação do serviço desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho, a qual deverá ser emitida a cada autorização de compra expedida.
Pagamento: A Prefeitura Municipal de Uarini não está obrigada ao pagamento integral do valor dos itens contratado, uma vez que a presente contratação oriunda do Sistema de Registro de Preços, sendo os pagamentos feitos de acordo com as ordens de fornecimentos expedidas, sempre observando às necessidades da Prefeitura Municipal de Uarini.
Valor:R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).
Autorização: ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini.
Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

Uarini, 08 de março de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldo Ferreira Alves
Código Identificador:B1DFFD96

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 004/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019/SRP – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0173/2019 – PMU/URUCARÁ

No dia 28 de fevereiro de 2019, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificadas, objeto do **Pregão Presencial nº 003/2019 – SRP,** para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar, visando atender os alunos da rede municipal de ensino, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESAS VENCEDORAS: 1) O. FONTINELLE DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.707.230/0001-62; **AS OLIVEIRA & CIA. LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº 06.216.307/0001-00; **TIAGO DO ESPIRITO SANTO FERREIRA LIMA - ME,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.936.844/0001-50; **SUPER ECONÔMICO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI,** inscrito no CNPJ sob o nº 14.206.585/0001-05; **GALDINO DE SOUZA MARINHO – ME,** inscrito no CNPJ sob o nº 04.648.503/0001-29; **J. BATISTA DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI,** inscrito no CNPJ sob o nº 31.262.472/0001-46; **JULIANE PEREIRA DA SILVA,** inscrito no CNPJ sob o nº 17.777.831/0001-77; **C N DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.850.607/0001-01 e a **Y. A. DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME,** inscrito no CNPJ sob o nº 02.524.219/0001-68, conforme quadro a seguir:

Itens	Descrição	Unid.	Quant Anual	Preço Unitário (R$)	Valor Anual (R$)	Fornecedor
1	Achocolatado em pó	und	5.000	3,70	18.500,00	O FONTENELLE
2	Açúcar	kg	12.000	2,50	30.000,00	GALDINO
3	Alho em cabeça	kg	400	22,00	8.800,00	AS OLIVEIRA
4	Arroz branco	und	8.000	3,25	26.000,00	YA
5	Aveia em flocos	kg	17.000	3,58	60.860,00	O FONTENELLE
6	Batata Portuguesa	kg	13.000	6,10	79.300,00	SUPER ECONÔMICO
7	Biscoito de Maizena	und	9.000	3,44	30.960,00	YA
8	Biscoito salgado	und	9.000	3,39	30.510,00	CN OLIVEIRA
9	Café em pó	kg	9.000	4,90	44.100,00	AS OLIVEIRA
10	Carne bovina in natura	kg	8.000	22,98	183.840,00	GALDINO
11	Carne bovina em Conserva	kg	10.000	4,81	48.100,00	GALDINO
12	Carne bovina triturada	und	8.000	14,80	118.400,00	CN OLIVEIRA
13	Cebola de Cabeça	und	11.000	4,45	48.950,00	GALDINO
14	Cenoura	und	13.000	5,95	77.350,00	SUPER ECONÔMICO
15	Charque	und	2.500	23,99	59.975,00	YA
16	Creme de Leite	und	16.000	2,59	41.440,00	AS OLIVEIRA
17	Extrato de tomate	und	7.000	1,55	10.850,00	AS OLIVEIRA
18	Farinha de Trigo	kg	1.500	3,19	4.785,00	GALDINO
19	Farinha Láctea	und	17.000	3,89	66.130,00	TIAGO
20	Feijão	und	4.000	8,99	35.960,00	SUPER ECONÔMICO
21	Frango congelado	und	10.000	6,89	68.900,00	JULIANE
22	Iogurte de fruta	Kg	42.000	0,89	37.380,00	JULIANE
23	Leite condensado	Kg	7.000	4,20	29.400,00	O FONTENELLE
24	Leite de Coco	Kg	9.000	2,44	21.960,00	SUPER ECONÔMICO
25	Leite em pó integral	Und	38.000	10,19	387.220,00	TIAGO
26	Macarrão	Kg	10.000	2,49	24.900,00	O FONTENELLE
27	Margarina	Kg	5.000	2,19	10.950,00	CN OLIVEIRA
28	Massa para sopa	Und	4.500	3,34	15.030,00	YA
29	Milho branco	Und	8.000	2,39	19.120,00	GALDINO
30	Milho de pipoca	Und	4.000	2,75	11.000,00	SUPER ECONÔMICO
31	Óleo de soja	Und	5.000	4,40	22.000,00	J BATISTA
32	Ovo regional	Kg	83.400	0,44	36.696,00	SUPER ECONÔMICO
33	Pão	Und	206.000	0,49	100.940,00	TIAGO
34	Pimenta do Reino	Und	1.500	0,90	1.350,00	O FONTENELLE
35	Sal	Und	4.000	0,89	3.560,00	J BATISTA
36	Salsicha enlatada	Und	10.000	2,45	24.500,00	CN OLIVEIRA
37	Sardinha em lata	Und	7.000	3,07	21.490,00	SUPER ECONÔMICO
38	Seleta de Legumes	Und	9.000	1,75	15.750,00	AS OLIVEIRA
39	Suco concentrado	Und	5.500	2,59	14.245,00	JULIANE
40	Tempero colorífico	Kg	3.000	0,85	2.550,00	O FONTENELLE
41	Tempero completo	Kg	4.000	3,25	13.000,00	AS OLIVEIRA
42	Tomate	Und	13.000	5,90	76.700,00	SUPER ECONÔMICO
43	Vinagre	Unid	4.500	1,45	6.525,00	J BATISTA
VALOR GLOBAL					**R$ 1.989.976,00**	

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Urucará/AM, 28 de fevereiro de 2019.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito

OLDECY FONTENELLE DA SILVA
O. Fontinelle da Silva
Fornecedor

ROCK LANE DOS SANTOS OLIVEIRA
As Oliveira & Cia. LTDA
Fornecedor

MANOEL SEVERIANO MARTURANO DA CRUZ
Super Econômico Comércio de Gêneros Alimentícios e Utilidades Domésticas EIRELI
Fornecedor

GALDINO DE SOUZA MARINHO
Galdino de Souza Marinho – ME
Fornecedor

YONE ARRUDA DA ROCHA
Y. A. da Rocha Comércio e Serviços – ME
Fornecedor

TIAGO DO ESPIRITO SANTO FERREIRA LIMA
Tiago do Espirito Santo Ferreira Lima - ME
Fornecedor

MARCOS TARDELLY CORREA DE CASTRO
Batalha e Santos Serviços Combinados Para Apoio a Edifícios LTDA
Fornecedor

YUNNA GOES DE SOUZA BARBOSA
J. Batista da Silva Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI
Fornecedor

HEIDER NASCIMENTO PONTES
Juliane Pereira da Silva
Fornecedor

CAMILA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
C N de Oliveira
Fornecedor

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:D778C714

